

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2018 Nº 27207

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 6.643.986,09 (seis milhões e seiscentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
109	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	6.643.986,09
TOTAL		6.643.986,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado .....	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura .....	Kleber Alves Lima
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades .....	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Jean Marcel da Silva Campos

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 109					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	364	397	2206	9900	Ampliação e manutenção da extensão universitária - ESTADO	F	339000000	393	OD	NO	439.266,05	
						F	449000000	393	CD	NO	141.185,04	
12	364	397	2208	9900	Expansão da oferta de cursos de graduação pela Faculdade Intercultural Indígena - ESTADO	F	339000000	393	OD	NO	178.909,51	
12	364	397	2210	9900	Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas - ESTADO	F	339000000	393	OD	NO	1.580.231,45	
12	364	397	2211	9900	Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação - ESTADO	F	339000000	393	OD	NO	606.151,97	
						F	449000000	393	CD	NO	529.289,80	
12	364	397	2212	9900	Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil - ESTADO	F	339000000	393	OD	NO	132.000,00	
						F	449000000	393	CD	NO	107.893,00	
12	364	397	2214	0400	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	393	CD	NO	202.660,68	
12	364	397	2214	0700	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	339000000	393	CD	NO	97.680,00	
						F	449000000	393	CD	NO	1.634.949,99	
12	364	397	2214	0800	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	393	CD	NO	202.660,68	
12	364	397	2214	9900	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - ESTADO	F	449000000	393	CD	NO	407.326,08	
12	571	397	2216	9900	Viabilização da pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica - ESTADO	F	339000000	393	OD	NO	383.781,84	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.643.986,09</b>	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	109	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2206 - Ampliação e manutenção da extensão universitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto institucionalizado(Unidade)		200,00
Meta Física Neste	Projeto institucionalizado(Unidade)		200,00
Processo:			
Processo:	109	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2208 - Expansão da oferta de cursos de graduação pela Faculdade Intercultural Indígena	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso ofertado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste	Curso ofertado(Unidade)		2,00
Processo:			
Processo:	109	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2210 - Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso ofertado(Unidade)		5,00
Meta Física Neste	Curso ofertado(Unidade)		5,00
Processo:			
Processo:	109	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2211 - Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso de pós ofertado(Unidade)		25,00
Meta Física Neste	Curso de pós ofertado(Unidade)		25,00
Processo:			
Processo:	109	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2212 - Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Auxílio Concedido(Unidade)		21.040,00
Meta Física Neste	Auxílio Concedido(Unidade)		21.040,00
Processo:			
Processo:	109	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)		4,00
Meta Física Neste	Curso mantido(Unidade)		4,00
Processo:			
Processo:	109	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)		16,00
Meta Física Neste	Curso mantido(Unidade)		16,00
Processo:			
Processo:	109	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)		14,00
Meta Física Neste	Curso mantido(Unidade)		14,00
Processo:			
Processo:	109	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)		60,00
Meta Física Neste	Curso mantido(Unidade)		60,00
Processo:			
Processo:	109	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2216 - Viabilização da pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto institucionalizado(Unidade)		200,00
Meta Física Neste	Projeto institucionalizado(Unidade)		200,00
Processo:			

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 81.552.735,28 (oitenta e um milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
72	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	529.583,82
110	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	35.000,00
114	01101 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	15.000.000,00
117	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	72.851,22
118	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	7.352,40
125	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	110.000,00
142	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	65.797.947,84
<b>TOTAL</b>		<b>81.552.735,28</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.**

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 72					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	3826	9900	Promoção da Mecanização e Insumos para a Atividade Produtiva Familiar - ESTADO	F	449000000	196	RCC	NO	500.000,00
20	692	383	2156	0600	Promoção dos Canais de Comercialização - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196	RCC	NO	29.583,82
PROCESSO : 110					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	781	388	1292	9900	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - ESTADO	F	339000000	196	OD	NO	35.000,00
PROCESSO : 114					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	15.000.000,00
PROCESSO : 117					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	243	408	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	449000000	100	OD	NO	12.500,00

14	243	408	4362	0600	Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas - REGIÃO VI - SUL	S	449000000	100	OD	NO	60.351,22
PROCESSO : 118					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	544	393	3113	9900	Implantação da política estadual de recursos hídricos - ESTADO	F	449000000	195	CD	NO	7.352,40
PROCESSO : 125					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	192	OD	NO	110.000,00
PROCESSO : 142					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	193	OD	NO	65.797.947,84
TOTAL GERAL:											81.552.735,28

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 72					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	382	3369	0600	Construção da sede da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196	RCC	NO	529.583,82
TOTAL FISCAL:											529.583,82
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											529.583,82
PROCESSO : 110					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	781	388	1292	0100	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	196	OD	NO	35.000,00
TOTAL FISCAL:											35.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											35.000,00
PROCESSO : 114					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	15.000.000,00
TOTAL FISCAL:											15.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											15.000.000,00
PROCESSO : 117					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	243	408	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	22.851,22
14	243	408	4362	0600	Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	100	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											72.851,22
TOTAL GERAL:											72.851,22
PROCESSO : 118					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	544	393	3113	9900	Implantação da política estadual de recursos hídricos - ESTADO	F	339000000	195	OD	NO	7.352,40
TOTAL FISCAL:											7.352,40
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.352,40
PROCESSO : 125					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	335000000	192	OD	NO	110.000,00
TOTAL FISCAL:											110.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											110.000,00
PROCESSO : 142						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1291	0100	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	193	OD	NO	65.797.947,84
TOTAL FISCAL:											65.797.947,84
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											65.797.947,84

ANEXO III	72	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
Processo:											
PAOE:	2156 - Promoção dos Canais de Comercialização						Regional:			0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Feira revitalizada(Unidade)										10,00
Meta Física Neste Processo:	Feira revitalizada(Unidade)										10,00
Processo:	72	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização e Insumos para a Atividade Produtiva Familiar						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)										501,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)										501,00
Processo:	72	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	3369 - Construção da sede da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT						Regional:			0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)										5.419,99
Meta Física Neste Processo:	Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)										0,00
Processo:	110	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado						Regional:			0100 - REGIÃO I - NOROESTE I	
Meta Física:	Aeroporto ampliado(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado(Unidade)										1,00
Processo:	114	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	114	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	117	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)										10,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)										10,00
Processo:	117	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PAOE:	4362 - Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas						Regional:			0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)										1,00
Processo:	117	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)										10,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)										10,00

Processo:	117	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4362 - Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Processo:	118	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	3113 - Implantação da política estadual de recursos hídricos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instrumento implantado(Percentual)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Instrumento implantado(Percentual)		20,00
Processo:	118	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	3113 - Implantação da política estadual de recursos hídricos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instrumento implantado(Percentual)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Instrumento implantado(Percentual)		20,00
Processo:	125	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Processo:	125	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		100,00
Processo:	142	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		166,29
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		220,29
Processo:	142	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1291 - Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)		1,00

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 23.411/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 565357/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.050/2017, de 18.10.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **DAYSE MAZZARELLO MAYOLINO DE SANTA ROSA**, portador (a) do RG nº 881680/SSP/GO, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...o (a) Sr (a). **DAYSE MAZZARELLO MAYOLINO DE SANTA ROSA**..."

**LEIA - SE:**

"...o (a) Sr (a). **DAYSE MAZZARELLO MAYOLINO DE SANTA ROSA**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 23.412/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003, do Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições das Leis Complementares nºs 423, de 26.05.2011 e 517, de 18.12.2013, ambas publicadas no Diário Oficial da mesma data, do Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta do Processo nº 164119/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, Sr. **DIRÇO CARLOS PEDRO**, portador do RG nº 195.222/SSP-MT e do CPF nº 205.246.171-04, no cargo efetivo de Agente do Sistema Penitenciário, Classe “D”, Nível “05”, 40 horas semanais de trabalho, contando com 12 Anos, 01 Mês e 25 Dias de tempo total de contribuição, no período de 27.12.2005 a 22.02.2018, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente de VITREY

## ATO Nº 23.413/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 644649/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª. **MARCIA CHAVES**, portadora do RG nº 2539915-2/SEJUSP/MT e do CPF nº 273.129.918-58, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe “B”, Nível “03”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 08 Anos, 07 meses e 09 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 25.05.2009 a 23.12.2009; 01.02.2010 a 23.12.2010 e 03.01.2011 a 22.02.2018, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente de VITREY

## ATO Nº 23.414/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003, do Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei nº 8.321, de 12.05.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, e suas alterações, do Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta do Processo nº 399239/2014, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª **ANA MARIA MISAEL GARCIA**, portadora do RG nº 2509045-3/SSP-MT e do CPF nº 054.348.738-58, no cargo efetivo de Técnico de Necropsia, Classe “C”, Nível “03”, 40 horas semanais de trabalho, contando com 11 Anos, 06 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 06 Anos, 10 Meses e 13 Dias, no período de 06.04.2011 a 22.02.2018. **AVERBADOS**: 04 Anos, 07 Meses e 27 Dias, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente de VITREY

## ATO Nº 23.415/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003, do Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições das Leis Complementares nºs 423, de 26.05.2011 e 517, de 18.12.2013, ambas publicadas no Diário Oficial da mesma data, do Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta do Processo nº 658764/2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, resolvem aposentar, por Invalidez, o Sr. **MARCOS GOMES DE ARRUDA** portador do RG nº /SSP-MT e do CPF nº 573.564.087-91, no cargo efetivo de Agente do Sistema Penitenciário, Classe “C”, Nível “04”, 40 horas semanais de trabalho, proporcional a 13 Anos, 08 Meses e 28 Dias dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 24.05.2004 a 22.02.2018, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente de VITREY

## ATO Nº 23.497/2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 3987/2018, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir de 05 de Janeiro de 2018**, o cargo de Perito Criminal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/POLITEC, ocupado pelo servidor **ALCIDES JOSÉ ASSUNÇÃO TOSTES** RG nº 1340424-5 SSP/MT Matrícula Funcional nº. 139978/3, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

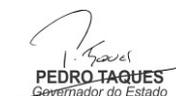
  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## EXONERAÇÃO

## ATO Nº 23.416/2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JESSICA PERES BUCAIR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Casa Civil**, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.417/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

**LEANDRO OLIVEIRA** - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

**WAGNER ROSA SOARES** - Gerente de Articulação e Comando Operacional, Nível DGA-8;

**WASHINGTON CEZAR DUARTE** - Coordenador de Resposta e Reconstrução, Nível DGA-6;

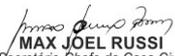
**EDUARDO HENRIQUE CARDOSO** - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

**MAURINO BENEDITO DA SILVA** - Gerente de Mapeamento de Áreas de Risco, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

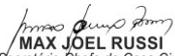
**ATO Nº 23.418/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** VINICIUS ORTEGA CAMOLEZI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, **da Casa Civil**, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.419/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Carteira Nacional de Habilitação, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 11 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.420/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ARTHUR MALAQUIA DA CUNHA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Exames Teórico e Prático, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.421/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Advogada Geral do DETRAN, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 07 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.422/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CARLOS CORREA RIBEIRO NETO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto **do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.423/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AMAURI LEITE PAREDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gestor de UNISECI, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.424/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.425/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

**SORAYA MOTA QUEIROZ QUEIROZ** - Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6.

**KLEBER GERALDINO RAMOS SANTOS** - Diretor Geral da Procuradoria Geral, Nível DGA-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.426/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AVELINO HUGUENEY DE SIQUEIRANETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência de Inteligência Policial, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 24 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.427/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DIEGO PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência de Apoio Tecnológico, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.428/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAILA MELO DE PAULA MARIANO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - função, da Gerência de Apoio Tecnológico, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 24 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.429/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DIEGO VIANA DE ANDRADE** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias em Toxicologia Forense, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 26 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.430/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GERALDO RAMBO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Regional da POLITEC de Rondonópolis, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.431/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** HENRIQUE SILVA DE FREITAS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Identificação de Barra do Garças, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.432/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **KAIRO DIEGO ARAUJO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Criminalística de Rondonópolis, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 17 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.433/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 17 de janeiro de 2018.

**KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO** - Diretora de Interiorização da POLITEC, Nível DGA-5; A pedido;

**MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO** - Coordenador Regional da POLITEC de Barra do Garças, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.434/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARISTELA DA SILVA ANDREONI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 14 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.435/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AUGUSTO CEZAR DE FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.436/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DANIELLE TINOCO DE ANUNCIÇÃO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Convênios, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.437/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANA ALMEIDA BORGES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização de Convênios, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.438/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ZENILDO ROSA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoréu, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.439/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

**ADONIRAM JUDSON ALMEIDA DE MAGALHÃES** - Coordenador de Suporte Estratégico, Nível DGA-6;

**ERLAN MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR** - Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.440/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VINICIUS BORGES LEAL SARAGIOTTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Executivo, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.441/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDERSON JUNIOR DE MOREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública de Colniza, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 03 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.442/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELDER ALVES SANTANA FREIRE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Subdiretor da Penitenciária de Água Boa, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.443/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FRANCISCO TARQUINIO FERNANDES COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.444/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**DANGLANES RICK ALFERIO POLETO** - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

**JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO** - Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.445/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Financeira, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.446/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Saúde do Trabalhador, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.447/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **WEDER FELIPP OCHIUTO CARVALHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

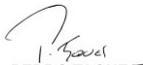


**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.448/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JIZANDRA CRISTINA SCHERER** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Acesso a Serviços do Pró Família, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.449/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANANEY RODRIGUES LEITE** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Contratos e Convênios, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.450/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **22.958/2018** de nomeação publicado no D.O.E. de 30.01.18, à pág.06, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.451/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o ato Governamental nº **20.657/2017** que designou, **CARLOS CORREA RIBEIRO NETO**, Secretário Adjunto do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado do **Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**ATO Nº 23.452/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o ato nº **23.358/2018** de **exoneração da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 16 de fevereiro de 2018, à pág. 14, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**KATLIN CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES** - Diretora do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, Nível DGA-4; partir de 09 de fevereiro de 2018; A pedido.

Leia-se:

**KATLIN CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES** - Diretora do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, Nível DGA-5; partir de 09 de fevereiro de 2018; A pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.453/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 22.304/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, publicado no D.O.E. de 19 de dezembro de 2017, à pág. 43, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**MARIO QUIDA NETO** - Superintendente de Políticas Sobre Drogas, Nível DGA-4; partir de 04 de dezembro de 2017.

Leia-se:

**MARIO QUIDA NETO** - Superintendente de Políticas Sobre Drogas, Nível DGA-4; partir de 19 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.454/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 22.302/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, publicado no D.O.E. de 19 de dezembro de 2017, à pág. 43, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO** - Gerente de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas, Nível DGA-8; partir de 04 de dezembro de 2017.

Leia-se:

**EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO** - Gerente de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas, Nível DGA-8; partir de 19 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.455/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 22.936/2018 de exoneração do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, publicado no D.O.E. de 30 de janeiro de 2018, à pág. 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**LINDOMAR CORREIA RODRIGUES** - Assessor Técnico II, Nível DGA-5; a partir de 22 de janeiro de 2018.

Leia-se:

**LINDOMAR CORREIA RODRIGUES** - Assessor Técnico II, Nível DGA-5; a partir de 31 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

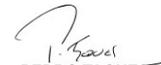
  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.456/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 33493/2018 e o que dispõe a Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, resolve exonerar ABEMAIR REGINA CANCIO HOUKLEF da função de membro (Suplente) representante do Centro Nacional da Cidadania Negra - CENEG/MT no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 23.457/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 13635/2018, e o disposto na Lei nº 10.378, de 01 de março de 2016, resolve exonerar da função membros do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, as pessoas abaixo mencionadas, a partir de 19 de dezembro de 2017:

- a) Titular:  
- Domingos Sávio Boabaid Parreira - SECITEC
- b) Suplentes:  
- Eduardo Moreira Leite Mahon - Humanidades  
- João Carlos Ferreira Bertoli - Audiovisual

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
KLEBER ALVES LIMA  
Secretário de Estado de Cultura

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 23.458/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

**EDIVALDO DORNELES** - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

**WAGNER ROSA SOARES** - Coordenador de Resposta e Reconstrução, Nível DGA-6;

**LUIS HENRIQUE ALVES PEREIRA** - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

**EDUARDO HENRIQUE CARDOSO** - Gerente de Mapeamento de Áreas de Risco, Nível DGA-8;

**ROQUE CEZAR MACEDO ESTERIS JUNIOR** - Gerente de Articulação e Comando Operacional, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.459/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JESSICA PERES BUCAIR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, **da Casa Civil**, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.460/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Advogado Geral do DETRAN, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 07 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.461/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Exames Teórico e Prático, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.462/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** LETICIA ALVES DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Carteira Nacional de Habilitação, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 11 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.463/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** CARLOS CORREA RIBEIRO NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, **Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

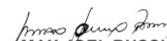
  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

**ATO Nº 23.464/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** CARLOS EDUARDO MIRANDA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gestor de UNISECI, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.465/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

**ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO** - Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;

**REGIANE GOMES DOS REIS** - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.466/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora Geral, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.467/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ALEX MACHADO MENDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - função, da Gerência de Apoio Tecnológico, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 24 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.468/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JORGE ALBERTO DOS SANTOS LEITE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - da Gerência de Apoio Tecnológico, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.469/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Regional da POLITEC de Rondonópolis, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.470/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Pericias em Toxicologia Forense, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

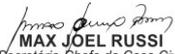
**ATO Nº 23.471/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Criminalística de Rondonópolis, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 17 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

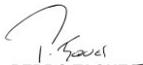
**ATO Nº 23.472/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 17 de janeiro de 2018.

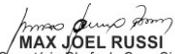
**MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO** - Diretor de Interiorização da POLITEC, Nível DGA-5;

**CRISTIANE DE CASTRO PERNET HARA** - Coordenadora Regional da POLITEC de Barra do Garças, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.473/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MICHELLE FORTES CATHALAT** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 15 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.474/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MIRNA MILTRID KOPP** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Identificação de Barra do Garças, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.475/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TARIK RIBEIRO DE ASSIS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Garantia de Qualidade, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.476/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENALDO ELESBÃO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoréo, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.477/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

**ADONIRAM JUDSON ALMEIDA DE MAGALHÃES** - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

**ERLAN MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR** - Coordenador de Suporte Estratégico, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.478/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ABEL ALVES DE SÁ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública de Colniza, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 03 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.479/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NILSON DOS SANTOS PENTEADO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Subdiretor da Penitenciária de Água Boa, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.480/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VIVIANE RITTER** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.481/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**ELIO FERREIRA** - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

**DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO** - Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.482/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIELLE VITORIA PRINIVOELI OLIVEIRA DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.483/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA ALVES DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.484/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Financeira, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.485/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO LIMA DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Saúde do Trabalhador, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.486/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADALGISA RIBEIRO AGUIAR DE ARRUDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 24 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.487/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALINE LAURA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Acesso a Serviços do Pró Família, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.488/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANANEY RODRIGUES LEITE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Convênios, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.489/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 22.943/2018** de exoneração publicado no D.O.E. de 30.01.18, à pág.04, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.490/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 22.314/2017 de nomeação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, publicado no D.O.E. de 19 de dezembro de 2017, pág. 45, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO** - Superintendente de Políticas Sobre Drogas, Nível DGA-4; a partir de 04 de dezembro de 2017.

Leia-se:

**EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO** - Superintendente de Políticas Sobre Drogas, Nível DGA-4; a partir de 19 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.491/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 22.951/2018 de nomeação do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, publicado no D.O.E. de 30 de janeiro de 2018, pág. 05, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**DAYANNE SANTANA DE SOUZA** - Assessora Técnica II, Nível DGA-5; a partir de 22 de janeiro de 2018.

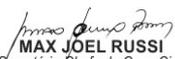
Leia-se:

**DAYANNE SANTANA DE SOUZA** - Assessora Técnica II, Nível DGA-5; a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.492/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 23.242/2018 de nomeação da Casa Civil, publicado no D.O.E. de 08 de fevereiro de 2018, pág. 15, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**ANA CAROLINA BAGORDAKIS** - Coordenadora Administrativa, Nível DGA-6; a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Leia-se:

**ANA CAROLINA BAGORDAKIS** - Coordenadora Administrativa, Nível DGA-6; a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.493/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

**Considerando a liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 1000363-60.2018.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;**

Considerando os termos do Processo nº 43103/2018SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** para o Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIO E FLORESTAL I

MUNICÍPIO: COMODORO		POLO: PONTES E LACERDA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
2	360409	JOSÉ RICARDO BALDISSERA	05/08/1969	1612036 SSP/SC	44

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 23.494/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

**Considerando a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 155581/2015 - CLASSE CNJ - 202 COMARCA CAPITAL;**

Considerando os termos do Processo nº 35602/2018SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** para o Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIO E FLORESTAL II					
MUNICÍPIO: ACORIZAL			POLO: CUIABÁ		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
2	241422	CARLOS SALES DA CRUZ	06/10/1982	1329851-8 SSP/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 23.495/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 33493/2018 e o que dispõe a Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT, os representantes abaixo indicados:

**1. Centro Nacional da Cidadania Negra - CENEG/MT:**

- Luciléia Assunção dos Santos - Titular
- Elizanete Benicia Santiago Jorte - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 23.496/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 13635/2018, e o disposto na Lei nº 10.378, de 01 de março de 2016, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, as pessoas abaixo mencionadas, a partir de 19 de dezembro de 2017:

a) Titular:

- Valdivino de Souza Barbosa - SECITEC

b) Suplente:

- Amilton Martins da Silva - Audiovisual

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
KLEBER ALVES LIMA  
Secretário de Estado de Cultura

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>22.483.551,21</b>	<b>22.483.551,21</b>	<b>19.800.896,73</b>	<b>(2.682.654,48)</b>
COTAS/REPASSES	22.483.551,21	22.483.551,21	19.800.896,73	(2.682.654,48)
Correntes	22.163.451,21	22.163.451,21	19.800.896,73	(2.362.554,48)
Recebidas	22.163.451,21	22.163.451,21	25.637.095,87	3.473.644,66
(-)Concedidas	0,00	0,00	(5.836.199,14)	(5.836.199,14)
Capital	320.100,00	320.100,00	0,00	(320.100,00)
Recebidas	320.100,00	320.100,00	0,00	(320.100,00)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>22.483.551,21</b>	<b>22.483.551,21</b>	<b>19.800.896,73</b>	<b>(2.682.654,48)</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>22.483.551,21</b>	<b>22.483.551,21</b>	<b>19.800.896,73</b>	<b>(2.682.654,48)</b>
DÉFICIT	0,00	0,00	1.589.785,33	1.589.785,33
<b>TOTAL</b>	<b>22.483.551,21</b>	<b>22.483.551,21</b>	<b>21.390.682,06</b>	<b>(1.092.869,15)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>22.483.551,21</b>	<b>22.148.188,22</b>	<b>21.390.682,06</b>	<b>20.854.865,24</b>	<b>18.488.164,10</b>	<b>757.506,16</b>
DESPESAS CORRENTES	22.163.451,21	21.859.645,37	21.153.303,35	20.617.486,53	18.366.715,25	706.342,02
Pessoal e Encargos Sociais	16.495.858,89	15.266.858,89	15.218.713,56	15.199.300,90	14.212.932,80	48.145,33
Outras Despesas Correntes	5.667.592,32	6.592.786,48	5.934.589,79	5.418.185,63	4.153.782,45	658.196,69
DESPESAS DE CAPITAL	320.100,00	288.542,85	237.378,71	237.378,71	121.448,85	51.164,14
Investimentos	320.100,00	288.542,85	237.378,71	237.378,71	121.448,85	51.164,14
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>22.483.551,21</b>	<b>22.148.188,22</b>	<b>21.390.682,06</b>	<b>20.854.865,24</b>	<b>18.488.164,10</b>	<b>757.506,16</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>22.483.551,21</b>	<b>22.148.188,22</b>	<b>21.390.682,06</b>	<b>20.854.865,24</b>	<b>18.488.164,10</b>	<b>757.506,16</b>
SUPERÁVIT	0,00	335.362,99	0,00	0,00	0,00	335.362,99
<b>TOTAL</b>	<b>22.483.551,21</b>	<b>22.483.551,21</b>	<b>21.390.682,06</b>	<b>20.854.865,24</b>	<b>18.488.164,10</b>	<b>1.092.869,15</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>25.644.112,41</b>	<b>17.435.862,31</b>
Cota Recebida	25.637.095,87	17.377.031,05
Destaque Recebido	7.016,54	58.831,26
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>23.001.708,50</b>	<b>18.418.213,79</b>
Consignações do Exercício	3.164.858,30	2.620.964,37
Depósitos de Diversas Origens	1.605.480,70	319.552,71
Despesas Liquidadas a Pagar	15.204.960,55	13.661.245,54
Restos a Pagar Processados	1.992.017,43	1.051.709,59
Restos a Pagar não Processados	535.816,82	141.109,99
Consignações Inscritas em RP	173.030,96	115.623,30
Valores de Destaques a Repassar	304.651,25	500.781,39
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	20.892,49	7.226,90
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>4.992,78</b>
Capacidade Financeira	0,00	4.992,78
Recebida	0,00	4.992,78
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.645.820,91</b>	<b>35.859.068,88</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>21.390.682,06</b>	<b>18.037.429,82</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>21.086.030,81</b>	<b>17.536.648,43</b>
Ordinária	21.086.030,81	17.536.648,43
<b>Execução em Destaque</b>	<b>304.651,25</b>	<b>500.781,39</b>
Ordinária	304.651,25	500.781,39
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>5.841.744,88</b>	<b>527.012,19</b>
Cota Concedida	2.438.938,45	191.126,77
Execução de Destaque Recebido	5.545,74	61.231,26
Repasses com Ônus	0,00	274.654,16
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	3.397.260,69	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>21.411.068,16</b>	<b>17.294.626,87</b>
Receita Própria a Receber	904,78	0,00
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	2,75	2.470,83
Consignações do Exercício	3.162.899,17	2.619.697,70
Depósitos de Diversas Origens	1.609.026,00	340.899,49
Despesas Liquidadas a Pagar	15.225.853,04	13.668.472,44
Restos a Pagar Processados	1.051.709,59	32.952,77
Restos a Pagar não Processados	72.272,07	216.793,99
Consignações Inscritas em RP	115.575,46	68.886,16
Consignações do Exercício de RP não Processados	2.621,39	4.271,06
Valores de Destaques a Repassar	170.203,91	340.045,40
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	137,03
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>2.325,81</b>	<b>0,00</b>
Capacidade Financeira	2.325,81	0,00
Recebida	2.325,81	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.645.820,91</b>	<b>35.859.068,88</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	142.512,95	134.430,66
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	30.798,59	39.074,07
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>173.311,54</b>	<b>173.504,73</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.500.000,00	1.500.000,00
Imobilizado	3.996.463,01	2.339.042,69
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>5.496.463,01</b>	<b>3.839.042,69</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.669.774,55</b>	<b>4.012.547,42</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.229.410,06	1.033.716,49
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.119.768,00	18.724,60
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	515.436,22	3.101.955,67
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.864.614,28</b>	<b>4.154.396,76</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	47.605,98	47.605,98
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>47.605,98</b>	<b>47.605,98</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.912.220,26</b>	<b>4.202.002,74</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.757.554,29	(189.455,32)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.757.554,29</b>	<b>(189.455,32)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.669.774,55</b>	<b>4.012.547,42</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	36.834,81	9.473,47
Ativo Permanente	5.632.939,74	4.003.073,95
Total do Ativo	5.669.774,55	4.012.547,42
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	3.017.134,10	4.268.638,88
Passivo Permanente	430.770,98	74.473,85
Total do Passivo	3.447.905,08	4.343.112,73
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2.221.869,47</b>	<b>(330.565,31)</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	25.957,81	25.957,81
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	2.735.392,98	2.735.392,98
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	904,78	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	2.762.255,57	2.761.350,79
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.011.878,51	1.011.878,51
Obrigações Contratuais	6.063.015,73	2.119.889,87
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	7.074.894,24	3.131.768,38

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(532.530,31)	(4.262.498,29)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	3.332,88
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(532.530,31)	(4.259.165,41)

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2017

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>33.354.403,37</b>	<b>23.688.392,06</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>31.414.883,05</b>	<b>19.148.416,84</b>
Transferências Intragovernamentais	31.414.883,05	19.148.416,84
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.769.316,41</b>	<b>6.118,09</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	1.769.316,41	6.118,09
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>170.203,91</b>	<b>4.533.857,13</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	170.203,91	4.533.857,13
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>30.407.393,76</b>	<b>19.890.229,26</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>15.199.300,90</b>	<b>15.292.589,49</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	11.649.982,11	9.821.496,84
Encargos Patronais	3.130.107,77	5.117.662,04
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	419.211,02	353.430,61
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>4.353.064,50</b>	<b>2.270.926,92</b>
Uso de Material de Consumo	142.504,85	85.987,71
Serviços	4.105.025,98	2.081.289,77
Depreciação, Amortização e Exaustão	105.533,67	103.649,44
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>10.010.296,31</b>	<b>2.005.640,42</b>
Transferências Intragovernamentais	9.060.296,31	1.985.781,62
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	19.858,80
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	950.000,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>357.904,73</b>	<b>44.272,26</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	357.904,73	44.272,26
<b>Tributárias</b>	<b>3.738,23</b>	<b>504,24</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.738,23	504,24
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>483.089,09</b>	<b>276.295,93</b>
Premiações	1.112,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	481.977,09	276.295,93
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>2.947.009,61</b>	<b>3.798.162,80</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CASA CIVIL****DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Unidade Orçamentária: 04101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTI- DADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				<i>SEM MOVIMENTO</i>		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2017.

**JOSÉ GONÇALO DE FREITAS**  
Contador – CRC/MT 3.667/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>1.052.441,09</b>	<b>1.992.017,43</b>	<b>1.051.709,59</b>	<b>1.992.748,93</b>
De Exercícios Anteriores	1.052.441,09	0,00	1.051.709,59	731,50
Do Exercício	0,00	1.992.017,43	0,00	1.992.017,43
<b>Não Processados</b>	<b>141.109,99</b>	<b>535.816,82</b>	<b>141.109,99</b>	<b>535.816,82</b>
De Exercícios Anteriores	141.109,99	0,00	141.109,99	0,00
Do Exercício	0,00	535.816,82	0,00	535.816,82
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>1.193.551,08</b>	<b>2.527.834,25</b>	<b>1.192.819,58</b>	<b>2.528.565,75</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>5,09</b>	<b>6.467,74</b>	<b>5.214,79</b>	<b>1.258,04</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	5,09	6.467,74	5.214,79	1.258,04
<b>Consignações</b>	<b>129.854,81</b>	<b>176.791,47</b>	<b>119.335,97</b>	<b>187.310,31</b>
Consignações do Exercício	0,00	173.030,96	0,00	173.030,96
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	38,50	0,00	0,00	38,50
Consignações de RP Processados do exercício	115.623,30	0,00	115.575,46	47,84
Outras Consignações	14.193,01	3.760,51	3.760,51	14.193,01
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>129.859,90</b>	<b>183.259,21</b>	<b>124.550,76</b>	<b>188.568,35</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	2.945.227,90	0,00	2.945.227,90	0,00
Destaque a Repassar	0,00	470.203,91	170.203,91	300.000,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>2.945.227,90</b>	<b>470.203,91</b>	<b>3.115.431,81</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.268.638,88</b>	<b>3.181.297,37</b>	<b>4.432.802,15</b>	<b>3.017.134,10</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	66.216,53
Baixa de Consignações de RP Não Processados	2.621,39
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR****COMITÊ ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS DE MATO GROSSO - CEACF****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - 22/02/2018**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14h50min, no Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar, Palácio Paiaguás, reuniram-se para Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso, instituído pelo Decreto Estadual nº 1.414/2012, o Secretário-Chefe da Casa Militar e demais membros representantes:

**Cel PM Wesley de Castro Sodré - Secretário-Chefe da Casa Militar;**

**Cel PM Jonildo José de Assis - Secretaria de Segurança Pública;**

**Carmen Lucia Coutinho Bertolini - INTERMAT;**

**André Xavier Ferreira Pinto - Procuradoria Geral do Estado;**

**Corina Pissato - Defensoria Pública do Estado;**

**Munir Arfox - Defensoria Pública do Estado;**

**Roberto Pereira Amorim - Polícia Judiciária Civil;**

**Adriane dos Santos Tavares - Assessora Jurídica da SEAF.**

Após pedir a benção de Deus na condução dos trabalhos, o Presidente do Comitê deu início à reunião, passando os membros a deliberar sobre as seguintes pautas:

**PARA DELIBERAÇÃO DO COMITÊ**

Nº	Área	Processo Administrativo	Deliberações
1	Imóvel Rural localizado na Rod. MT 060, Km 26, Estância Santíssima Trindade (Comunidade Quilombola do Mata Cavalo), Nossa Senhora do Livramento - MT.	616367/2017	Comitê deliberou por oficiar o juízo, questionando sobre o cumprimento da ordem ante o pedido de suspensão pelo MPF.
2	Imóvel com área de 93 mil m <sup>2</sup> , situado na rua Coletora 03, Village Flamboyant, subestação de Energia Elétrica denominada Cidade Alta, Cuiabá - MT.	668571/2017	Comitê deliberou pelo cumprimento.
3	Lote com 55 hectares, matrícula nº 19.624-R1, Cartório do 2º Ofício, localizado no KM 02 da Estrada Jurumirim, Cuiabá - MT.	609693/2017	Comitê deliberou pelo cumprimento.

4	Fazenda União, com 803,9135 ha, São Jose dos Quatro Marcos - MT.	31859/2017	Dra. Corina informou que a União ajuizou ação reivindicatória com pedido liminar nº 100033-39.2018.4.01.3601. Desta forma, Comitê deliberou por oficiar o juízo da 2ª Vara de Direito Agrário e da Vara Federal de Cáceres, questionando sobre o cumprimento da ordem.
5	Área de aterro Sanitário da Prefeitura de Apicás - MT.	681586/2017	Comitê deliberou pelo cumprimento.

**PARA CONHECIMENTO DO COMITÊ - MANDADOS CUMPRIDOS**

Nº	Área	Processo Administrativo	Relatório da Operação
1	Imóvel rural com área de 18,86 ha, matrícula 7.206, livro 02, Juína - MT.	229878/2017	Reintegração de posse cumprida no período de 11 a 13/09/2017, sem incidentes.
2	Fazenda Gleba 3-E (Fazenda Amanda), Juruena - MT.	553859/2016	Reintegração de posse cumprida no período de 06 a 09/03/2017, sem incidentes.
3	Fazenda Rio Vermelho, Castanheira - MT.	272907/2017	Reintegração de posse cumprida nos dias 10 e 11/07/2017, sem incidentes.
4	Residencial José Teixeira de Araújo, Barra do Bugres - MT.	366748/2017	Cumprido sem necessidade de apoio policial.
5	Fazenda Oeste, com área de 241,4837 ha, Comodoro - MT.	390382/2017	Reintegração de posse cumprida no período de 17 a 20/10/2017, sem incidentes. Foram apreendidas 01 arma de fogo e 02 motosserras.
6	Fazenda Gaúcho, BR 174, Castanheira - MT.	361325/2017	Reintegração de posse cumprida no período de 19 a 21/09/2017, sem incidentes.
7	Fazenda Jurumirim, próximo à Ponte de Ferro, Distrito do Coxipó do Ouro, Cuiabá - MT.	298225/2017	Reintegração de posse cumprida no período de 11 a 14/12/2017. Foram realizadas três prisões, sendo duas por mandado e uma por desacato.
8	Área verde, expansão urbana, município de Juína - MT.	286347/2017	Reintegração de posse cumprida em 15/12/2017, sem incidentes.
9	Área pública, localizada no entorno da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, bairro Residencial Sucuri, em Cuiabá - MT.	470996/2017	Mandado de desocupação cumprido em 19/01/2018, sem incidentes.
10	Fazenda Santa Bárbara II, em Chapada dos Guimarães - MT.	361344/2017	Reintegração de posse cumprida no período de 30/11 a 01/12/2017, sem incidentes.
11	Imóvel nº 125-B, Quadra 01, Loteamento Gleba Rio Ferro, em Feliz Natal - MT.	470900/2017	Reintegração de posse cumprida no período de 18 a 20/12/2017, sem incidentes.
12	Sítio Meu Cantinho, região do Coxipó do Ouro, em Cuiabá - MT.	432003/2017	Cumprido sem necessidade de apoio policial.
13	Área de aprox. 97 hectares, localizada na estrada que dá acesso à vila Coxipó do Ouro. (Associação de Pequenos Produtores Rurais Vila Nova Coxipó do Ouro Km 11), Cuiabá - MT.	393744/2017	Reintegração de posse cumprida em 19/12/2017, sem incidentes.
14	Fazenda Moça Bonita. Km 15 da rodovia Poxoréu x Juscimeira, Poxoréu - MT.	499448/2017	Reintegração de posse cumprida no período de 09 a 11/01/2018, sem incidentes.
15	Fazenda Bauru (Aripuanã), Colniza - MT.	552348/2017	Reintegração de posse cumprida no período de 11 a 28/12/2017, sem incidentes.

**Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.**

Wesney de Castro Sodré - Cel PM Secretário-Chefe da Casa Militar - Presidente do Comitê (Original assinado)	Jonildo José de Assis - Cel PM Secretário-Adjunto de Integração Operacional - SESP (Original assinado)	Carmen Lucia Coutinho Bertolini INTERMAT (Original assinado)
André Xavier Ferreira Pinto Procuradoria Geral do Estado (Original assinado)	Corina Pissato Defensoria Pública do Estado (Original assinado)	Munir Arfox Defensoria Pública do Estado (Original assinado)
Roberto Pereira Amorim Delegado - Polícia Judiciária Civil (Original assinado)	Adriane dos Santos Tavares Assessora Jurídica da SEAF (Original assinado)	Zacarias Conceição Vitalino - Ten Cel PM Superintendente da SPOE/PMMT (Original assinado)
Romário Moreira dos Santos - Maj PM Casa Militar - Auxiliar do Comitê (Original assinado)		



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>15.123.031,89</b>	<b>15.123.031,89</b>	<b>25.258.650,04</b>	<b>10.135.618,15</b>
COTAS/REPASSES	15.123.031,89	15.123.031,89	25.258.650,04	10.135.618,15
Correntes	15.022.231,89	15.022.231,89	25.258.650,04	10.236.418,15
Recebidas	15.022.231,89	15.022.231,89	25.546.468,58	10.524.236,69
(-)Concedidas	0,00	0,00	(287.818,54)	(287.818,54)
Capital	100.800,00	100.800,00	0,00	(100.800,00)
Recebidas	100.800,00	100.800,00	0,00	(100.800,00)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>15.123.031,89</b>	<b>15.123.031,89</b>	<b>25.258.650,04</b>	<b>10.135.618,15</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>15.123.031,89</b>	<b>15.123.031,89</b>	<b>25.258.650,04</b>	<b>10.135.618,15</b>
DÉFICIT	0,00	10.274.920,75	62.703,07	(10.212.217,68)
<b>TOTAL</b>	<b>15.123.031,89</b>	<b>25.397.952,64</b>	<b>25.321.353,11</b>	<b>(76.599,53)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>15.123.031,89</b>	<b>25.397.952,64</b>	<b>25.321.353,11</b>	<b>24.670.246,16</b>	<b>22.997.727,16</b>	<b>76.599,53</b>
DESPESAS CORRENTES	15.022.231,89	25.387.413,30	25.310.813,77	24.665.906,82	22.997.727,16	76.599,53
Pessoal e Encargos Sociais	8.207.883,41	15.437.883,41	15.372.043,88	15.372.043,88	14.631.683,37	65.839,53
Outras Despesas Correntes	6.814.348,48	9.949.529,89	9.938.769,89	9.293.862,94	8.366.043,79	10.760,00
DESPESAS DE CAPITAL	100.800,00	10.539,34	10.539,34	4.339,34	0,00	0,00
Investimentos	100.800,00	10.539,34	10.539,34	4.339,34	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>15.123.031,89</b>	<b>25.397.952,64</b>	<b>25.321.353,11</b>	<b>24.670.246,16</b>	<b>22.997.727,16</b>	<b>76.599,53</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>15.123.031,89</b>	<b>25.397.952,64</b>	<b>25.321.353,11</b>	<b>24.670.246,16</b>	<b>22.997.727,16</b>	<b>76.599,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.123.031,89</b>	<b>25.397.952,64</b>	<b>25.321.353,11</b>	<b>24.670.246,16</b>	<b>22.997.727,16</b>	<b>76.599,53</b>

VENINA PEREIRA DA SILVA METELO  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 08477/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>25.855.233,83</b>	<b>21.725.192,53</b>
Cota Recebida	25.546.468,58	21.725.192,53
Destaque Recebido	308.765,25	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>25.648.502,15</b>	<b>22.561.163,77</b>
Consignações do Exercício	4.969.289,72	4.452.161,20
Depósitos de Diversas Origens	18.383,79	9.517,18
Despesas Liquidadas a Pagar	18.225.549,94	15.215.051,84
Restos a Pagar Processados	1.561.751,77	1.628.602,94
Restos a Pagar não Processados	651.106,95	458.452,84
Consignações Inscritas em RP	162.419,98	235.241,77
Valores de Destaques a Repassar	0,00	435.333,82
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	60.000,00	126.802,18
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>11.045,66</b>
Capacidade Financeira	0,00	11.045,66
Recebida	0,00	11.045,66
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51.503.735,98</b>	<b>44.297.401,96</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>25.321.353,11</b>	<b>22.551.646,59</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>25.321.353,11</b>	<b>22.116.312,77</b>
Ordinária	25.321.353,11	22.116.312,77
<b>Execução em Destaque</b>	<b>0,00</b>	<b>435.333,82</b>
Ordinária	0,00	435.333,82
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>596.583,79</b>	<b>790.214,06</b>
Cota Concedida	287.818,54	790.214,06
Execução de Destaque Recebido	308.765,25	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>25.502.589,39</b>	<b>20.955.541,31</b>
Consignações do Exercício	4.968.341,04	4.442.550,11
Depósitos de Diversas Origens	18.704,18	12.282,83
Despesas Liquidadas a Pagar	18.285.549,94	15.341.854,02
Restos a Pagar Processados	1.628.602,94	48.983,70
Restos a Pagar não Processados	289.909,30	403.882,49
Consignações Inscritas em RP	233.408,08	320.792,67
Consignações do Exercício de RP não Processados	3.971,13	4.821,73
Valores de Destaques a Repassar	74.102,78	380.373,53
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	0,23
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>83.209,69</b>	<b>0,00</b>
Capacidade Financeira	83.209,69	0,00
Recebida	83.209,69	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51.503.735,98</b>	<b>44.297.401,96</b>

VENINA PEREIRA DA SILVA METELO  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 08477/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	131.359,02	46.777,62
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	450.958,08	136.931,09
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>582.317,10</b>	<b>183.708,71</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	902.981,72	992.190,31
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>902.981,72</b>	<b>992.190,31</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.485.298,82</b>	<b>1.175.899,02</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	951.162,09	864.841,58
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.010.210,14	779.800,50
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	167.437,03	4.931.351,16
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.128.809,26</b>	<b>6.575.993,24</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.128.809,26</b>	<b>6.575.993,24</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(643.510,44)	(5.400.094,22)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(643.510,44)</b>	<b>(5.400.094,22)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.485.298,82</b>	<b>1.175.899,02</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	84.148,38	938,69
Ativo Permanente	1.401.150,44	1.174.960,33
Total do Ativo	1.485.298,82	1.175.899,02
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	2.410.464,76	7.031.936,13
Passivo Permanente	368.771,89	2.509,95
Total do Passivo	2.779.236,65	7.034.446,08
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>(1.293.937,83)</b>	<b>(5.858.547,06)</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	8.338.672,29	3.771.848,42
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	8.338.672,29	3.771.848,42

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(2.326.316,38)	(7.022.568,90)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(2.326.316,38)	(7.022.568,90)

VENINA PEREIRA DA SILVA METELO  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 08477/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2017

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>28.358.159,08</b>	<b>22.653.070,66</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>28.276.362,36</b>	<b>22.189.460,69</b>
Transferências Intragovernamentais	28.276.362,36	22.189.460,69
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>81.796,72</b>	<b>463.609,97</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	81.796,72	463.609,97
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>23.546.685,67</b>	<b>24.059.154,62</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>15.372.043,88</b>	<b>14.528.121,32</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	12.680.581,13	11.993.025,31
Encargos Patronais	2.691.462,75	2.532.164,55
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	2.931,46
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>9.630.081,13</b>	<b>7.499.265,74</b>
Uso de Material de Consumo	62.514,99	21.302,18
Serviços	9.528.907,84	7.417.537,22
Depreciação, Amortização e Exaustão	38.658,30	60.426,34
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>(1.537.614,24)</b>	<b>1.648.741,88</b>
Transferências Intragovernamentais	(1.537.614,24)	1.648.741,88
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>378,18</b>	<b>2.652,15</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	378,18	2.652,15
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>81.796,72</b>	<b>380.373,53</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	81.796,72	380.373,53
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>4.811.473,41</b>	<b>(1.406.083,96)</b>

VENINA PEREIRA DA SILVA METELO  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 08477/0-7

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CASA MILITAR****DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Unidade Orçamentária: 05101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTI- DADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				<i>SEM MOVIMENTO</i>		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2017

VENINA PEREIRA DA SILVA METELO  
Contador – CRC/MT 008477/0-7



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>1.636.202,94</b>	<b>1.561.751,77</b>	<b>1.628.602,94</b>	<b>1.569.351,77</b>
De Exercícios Anteriores	1.636.202,94	0,00	1.628.602,94	7.600,00
Do Exercício	0,00	1.561.751,77	0,00	1.561.751,77
<b>Não Processados</b>	<b>458.463,44</b>	<b>651.106,95</b>	<b>433.384,48</b>	<b>676.185,91</b>
De Exercícios Anteriores	458.463,44	0,00	433.384,48	25.078,96
Do Exercício	0,00	651.106,95	0,00	651.106,95
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>2.094.666,38</b>	<b>2.212.858,72</b>	<b>2.061.987,42</b>	<b>2.245.537,68</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>369,31</b>	<b>4.459,90</b>	<b>4.459,90</b>	<b>369,31</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	369,31	4.459,90	4.459,90	369,31
<b>Consignações</b>	<b>235.545,87</b>	<b>162.419,98</b>	<b>233.408,08</b>	<b>164.557,77</b>
Consignações do Exercício	0,00	162.419,98	0,00	162.419,98
Consignações de RP Processados do exercício	235.241,77	0,00	233.408,08	1.833,69
Outras Consignações	304,10	0,00	0,00	304,10
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>235.915,18</b>	<b>166.879,88</b>	<b>237.867,98</b>	<b>164.927,08</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	4.692.926,03	0,00	4.692.926,03	0,00
Destaque a Repassar	0,00	81.796,72	74.102,78	7.693,94
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>4.692.926,03</b>	<b>81.796,72</b>	<b>4.767.028,81</b>	<b>7.693,94</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.023.507,59</b>	<b>2.461.535,32</b>	<b>7.066.884,21</b>	<b>2.418.158,70</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	139.504,05
Baixa de Consignações de RP Não Processados	3.971,13
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**VENINA PEREIRA DA SILVA METELO**  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 08477/0-7

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/CGE****I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II- CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes do ensino médio e superior, para preenchimento de bolsas de estágio, através de adesão a ARP nº 043/2017/SEGES - Pregão Eletrônico nº 030/2017 e processo nº 4428/2018.

**III- VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **06/02/2018 a 05/02/2019**, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei de Licitações, art. 65 nº 8.666/1993 e alterações.

**IV- VALOR:** R\$ 127.120,44 (cento e vinte sete mil cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

**V- FISCAL:** **Acilene Auxiliadora de Moraes**, e sendo o substituto a servidora **Fabricia de Arruda Bastos**.

**VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 036/2007, elem. de despesa: 33.90.37.00 fonte 100

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2018. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA** - Contratado.

**PORTARIA Nº 42/2018/CGE-COR/SEGES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PAR nº 382358/2016 (Vide: Protocolo n. 389665/2017);

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e Decreto Estadual n. 522/2016;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 26.01.2018;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais praticados até a presente data;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2018.

JÚLIO CEZAR MODESTO  
DOS SANTOS  
Secretário de Estado de  
Gestão

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Controlador-Geral do Estado  
(Em substituição legal)

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA SEPLAN Nº 08/ 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso II, do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017, especialmente o que estabelece o artigo 25, incisos I e II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria SEPLAN Nº 64, de 05 de setembro de 2016, que atualizou a composição do Comitê Interno do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GES PÚBLICA, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2017.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - GFMEP

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZMT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notificação. [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº DA NOTIFICAÇÃO
C. COSSUL MERCADO - ME	133787176	56729/1627/68/2018
TIAGO DE LIMA PEREIRA 02426213175	134243706	56731/1627/68/2018
CAROLINA BREZOLIN DROGARIA EPP	134948289	56733/1627/68/2018
DROGARIAS ULTRA POPULAR CONFRESA LTDA EPP	135740606	56736/1627/68/2018
WT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	136896480	56737/1627/68/2018
KRAUSPENHAR & TAMIOZZO KRAUSPENHAR LTDA - ME	132318709	56753/1627/68/2018
SAPEZAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	133002896	56754/1627/68/2018
SANTA MARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	135394171	56763/1627/68/2018
NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME	135890438	56765/1627/68/2018
NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME	136637167	56768/1627/68/2018
NATURALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP	136191592	56790/1627/68/2018
PRATS MT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP	136258336	56791/1627/68/2018
DROGARIA SOUZA LTDA	130746614	56795/1627/68/2018
DROGARIA SOUZA LTDA	131470590	56796/1627/68/2018
C A DE S SILVA MADEIRAS ME	134405110	56810/1627/68/2018
MADEIREIRA GUARATA LTDA - ME	135702488	56811/1627/68/2018
NOVASAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME	136807976	56814/1627/68/2018
A. S. DE PAULA TRANSPORTES ME	136619304	56815/1627/68/2018

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADM.  
TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE VISTA RESULTADO DILIGÊNCIA Nº. 59263/1636/96/2018

Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO (s) o (s) proprietário (s), ou representante (s) legal (is) do contribuinte em epígrafe, sobre a Manifestação, Diligência, Juntada de Documentos e/ou Retificação do Crédito Tributário, efetuada pelo(s) servidor atuante (s) ou designado, que poderá ser visualizada através do E-Process abaixo discriminado:

CONTRIBUINTE: COOPERATIVA AGROPECUARIA ALTO TAQUARI.  
PROCESSO Nº: 5204474/2012 TI Nº: 843200100009201230 CNPJ:  
05.458.551/0001-17 Inscrição Estadual: 132156881 Endereço: RODOVIA  
MT 100, Nº: SN, Bairro: ZONA INDUSTRIAL, CEP: 78785000 Município:  
ALTO TAQUARI/MT

Por tais motivos, abre-se novo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência deste, para recolher (em) ou apresentar (em) nova impugnação ao crédito tributário exigido no presente instrumento de crédito, e, caso não haja manifestação, será dada continuidade ao julgamento do processo. Unidade emitente desta Intimação: GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

## PORTARIA Nº 013/2018/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2017, conforme o anexo desta portaria e processo nº. 67353/2018, nos termos do Art. 9º do

Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 08 de Fevereiro de 2018.

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em Substituição  
Port. nº 120/2017/SAAF-SEFAZ  
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 013/2018 SAAF-SEFAZ)

ANO 2017

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ADIJALMA GOMES DOS REIS	8432	9,9
ADILSON GARCIA RUBIO	38333	10,0
ADILSON MIKUSKA	225744	10,0
ADJAIR ROQUE DE ARRUDA	142074	9,9
ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE	225743	10,0
AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	141333	9,9
ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR	38330	9,9
ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	200526	9,6
ALESSANDRA MARIE HORIUCHI	206601	10,0
ALEX SEBASTIÃO DA SILVA	95147	10,0
ALEXANDRE DE FREITAS	49555	9,9
ALEXANDRE PAULINO MONEA	115940	10,0
ANA LÚCIA VIEIRA ESTRELA	51731	9,8
ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	95136	10,0
ANA MARIA CAMILO	141323	9,9

ANDRÉ ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA	117952	9,9
ANDRE GIL FALCAO LISBOA	141338	10,0
ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES	40101	10,0
ANDREA ANGELA VICARI	225544	10,0
ANDRÉA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	116167	9,6
ANÉSIA CRISTINA BATISTA	96694	10,0
ANTONIO ALVES DA SILVA	38761	10,0
ANTONIO FELIX ALVAREZ	8378	9,9
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO	208624	9,8
BENEDITO PEDRO POUSO CURVO	94570	10,0
BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA	141337	9,9
CARLOS ANTONIO DA ROCHA	21208	9,9
CARLOS DIODATO DOS SANTOS	208698	10,0
CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA	200010	10,0
CELSO DE LIMA BRAGA	116744	10,0
CESAR RUBENS GONÇALVES	3832	9,9
CINTHIA BARRETO BORGES	14275	9,9
CLAUDIO DELGADO BARROSO	38425	10,0
CLAUDIO VITTORAZI	116018	10,0
DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	95142	10,0
DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	141394	10,0
DENY OLIVEIRA LIMA	122656	10,0
DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO	118345	10,0
DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES E SILVA	225835	9,9
DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI	96700	9,9
DULCINEIA SOUZA MAGALHÃES	16675	10,0
EDGAR DIAS CORREA	200441	10,0
EDILSON APARECIDO CABRAL		9,8
EDNILTON BRANDALISE VERAS	225746	9,7
EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	48774	10,0
EDSON GARCIA DE SIQUEIRA	38410	9,4
EDSON JOSE DE FREITAS	200214	10,0
EDSON NERES SANTANA	38341	9,8
ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA	201460	10,0
ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	469684	10,0
ELEUZA MEDEIROS	114175	10,0
ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	57211	10,0
ELIANE MOREIRA HOLLAND PEDROZA	94559	9,8
ELIEL BARROS PINHEIRO	225759	10,0
ELIVÂNIA PERONDI	200086	10,0
EMANUEL JESUS DAUBIAN COSTA	225747	10,0
EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN	50754	10,0
ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA	117953	9,8
ERLAINE RODRIGUES SILVA	96708	10,0
ESTEVAM LUIZ DEL NERO C. MARQUES	38351	10,0
FÁBIO FERNANDES PIMENTA	782650	10,0
FABIO POMPEO	141341	10,0
FABIO VINICIUS FERREIRA	115939	9,9
FARILZA PARANHOS DA SILVA	141325	9,8
FERNANDO HENRIQUE SOARES	225748	9,9
FLÁVIO BARBOSA DE LEIROS	115930	10,0
FLÁVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD	117949	10,0
FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGÃO	201536	10,0

FRANCISCO EDME CESAR VALE	224431	9,6
FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA	225745	10,0
FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	122753	9,9
FRANCISLAINE CRISTINI V. M. GARCIA RÚBIO	116037	10,0
FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF	96706	10,0
GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO	225831	9,8
GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	141340	10,0
GERÁSIMO FERREIRA COELHO	48851	9,8
GERONALDO MARTELLO FOSS	38405	10,0
GLENITON DOS SANTOS MOREIRA	95562	10,0
GONÇALO JUAREZ DE ARRUDA	141328	10,0
GONÇALO SANTANA DE SOUZA	141396	9,9
HELOISA MARIA ESSELIN	124562	10,0
HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	200222	10,0
IRINEU LUIZ SCHULTES	38353	9,9
ISABELLE AUGUSTA TENUTA F. ALMEIDA	114080	10,0
ISMAEL DELMONDES FILHO	50819	9,9
IVETE NUNES BARBOSA	8435	10,0
JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND	201542	10,0
JANDIRA KEKUCHI QUEIROZ	19603	10,0
JANETE APARECIDA ASCARI	201546	9,9
JANETE SICHOSKI FERRO	200095	10,0
JEANE DA SILVA SOUZA	117036	10,0
JOÃO BAPTISTA RIBEIRO NETO	200280	9,9
JOÃO BATISTA DA SILVA B. NETO	38359	9,8
JOÃO BOSCO AMORIM DE ABREU	225751	10,0
JOÃO CARLOS FOLCH	117956	10,0
JOÃO JOSÉ DE BARROS	48815	10,0
JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA	16432	9,9
JOÃO VANDERLEI DA FONSECA	21146	10,0
JOBSON OSCAR BOTTOS	19951	10,0
JOILSO SOARES DE ANDRADE	124564	10,0
JORGE LUIS DA SILVA	116023	10,0
JORGE MERQUIADES DE MAGALHÃES	21152	10,0
JORGE WATANABE	225785	10,0
JOSE AMÉRICO FERNANDES JUNIOR	38411	10,0
JOSE ANTÔNIO CUNHA LOPES	116035	10,0
JOSE CARLOS BEZERRA LIMA	132606	10,0
JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO	116041	9,9
JOSE DIVINO RIBEIRO	38367	10,0
JOSE EDSON DOS SANTOS	200223	9,9
JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS	59834	10,0
JOSE EMETÉRIO RIBEIRO NETO	122653	9,8
JOSE ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO	16748	9,6
JOSE GILMARIO DE OLIVEIRA	21227	10,0
JOSE GONÇALO PEREIRA DE BARROS	225951	10,0
JOSE GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA	38753	9,8
JOSE LOPES DAS NEVES JUNIOR	115924	10,0
JOSE MANOEL FARIA E SILVA	141385	10,0
JOSE MARCONE LOPES NUNES	225752	9,7
JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI	96705	10,0
JOSE ORTEGA	124565	10,0

JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA	122752	10,0
JOSE ROBERTO MIORIM	38541	10,0
JOSE SALVADOR DE ARAUJO	38366	10,0
JOSE SERRA NETO	103851	10,0
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	109604	10,0
JULIANO CAPILÉ GUEDES	201533	9,9
JÚLIO CÉSAR GALVÃO VIEIRA	141342	10,0
JUNIOR ENDERSSON CONCEIÇÃO	73062	9,9
JURANDIR BRITO DA SILVA	225834	10,0
KEIITI TAKADA	124567	9,9
LAÉRCIO SALVIANO DE PAULA	38327	9,9
LAERTE SANTANA	124568	10,0
LEANDRO COSTA MILAGRE	141585	10,0
LEONARDO DORNELLAS EDDINO	118993	10,0
LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO	203183	10,0
LUCIANO ROSEIRA DE MORAES	141386	10,0
LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA	130727	10,0
LÚCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX	200244	9,8
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO	8079	9,9
LUIZ CLAUDIO BUENO PROENÇA	225791	10,0
LUIZ CLÁUDIO DE AMORIM	113003	9,9
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	124569	10,0
LUIZ SANTOS DA SILVA	38344	10,0
LUIZ SILVA DE MORAES	114060	9,9
LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI	22435	9,9
LYDIA ROSA XAVIER BONFIM	16746	10,0
MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	124571	10,0
MANUEL EVANDIR DA COSTA	8162	9,9
MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA	123151	10,0
MARCELO APARECIDO DE SOUZA	141584	10,0
MARCIO MELO MAIA	201544	9,6
MARCOS AURÉLIO BENETTI	118204	10,0
MARCOS DE SOUZA ANDRADE	49597	10,0
MARCOS GONÇALVES	38417	9,9
MARCOS TIMÓTEO ARCANJO AMARAL	107651	9,9
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA	123688	10,0
MARIA LUCIA DE ARAUJO	225832	9,9
MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES	8566	9,8
MARILAINÉ CECILIA FUMES	201545	10,0
MARILSA MARTINS PEREIRA	16733	10,0
MARINA HILDA PERES	84302	10,0
MARIO SERGIO DE FREITAS	94977	10,0
MARIO YUKIO YAMAMOTO	124581	10,0
MASSAO ISA	38371	10,0
MAURICIO ANTUNES DWORNIK	38375	10,0
MAURÍCIO GOMES	201529	10,0
MAURÍCIO MITSUDO	118023	9,9
MAURÍCIO SOTSU OKUBARA	124582	10,0
MAURICIR FERNANDES SERRA	124578	10,0
MAX ROGERIO REZENDE GUIMARÃES	201531	10,0
MERCES HELENE DA SILVA	201547	9,7
MIGUEL ARCANJO MAIA BEZERRA	38401	10,0
MIGUELANGELO LUIS CANCIAN	141327	10,0
MIRIAM APARECIDA DA CUNHA LEITE MARQUES	16763	10,0

NADIR SUMIÉ YOSHIDA MINAKAMI	225783	10,0
NANCY APARECIDA NUNES TUBINO	124583	9,8
NARDELE PIRES ROTHEBARTH	119099	10,0
NELSON BARBOSA ALVES	38345	9,9
NELSON JOAQUIM SELES	38538	9,8
NILTON ESAKI	115927	10,0
NYEDJA ALVES GALVÃO BRAZ	115511	10,0
OSTÍLIO JUNIOR SATURNINO SOUZA	115292	9,9
PATRÍCIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA	16759	9,9
PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE	104252	9,9
PAULO ERON SOUZA CARVALHO	21195	9,9
PAULO ROBERTO FERREIRA	40222	10,0
PEDRO ALMEIDA DIAS	16737	9,5
PEDRO PAULO FREITAS	124584	10,0
POLIANA FURTADO DE MENDONÇA	208694	9,9
POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA R. LIMA	225784	10,0
POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN	116721	10,0
RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	201534	10,0
RENATO SILVA DE SOUSA	225736	10,0
REIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	25130	9,9
RICARDO BERTOLINI	123700	10,0
RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS	201548	10,0
RILDO ROGÉRIO DA SILVA	117951	9,9
ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	38378	9,9
ROBERTO DE SOUZA NETO	88674	10,0
ROBERTO MOTA GUIMARÃES	122655	9,9
ROBERTO RIZZO CORREA GALVÃO	96732	10,0
ROGÉRIO PRUDÊNCIO	82387	9,9
ROSA MARIA ZAMIGNAN	142175	10,0
ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA O. E SILVA	38752	9,8
SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA	141326	10,0
SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	106299	9,9
SEBASTIÃO BENEVIDES DE SOUZA	21229	9,9
SELMA OLIVEIRA DE JESUS	38461	9,8
SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	142075	10,0
SIDINÉIA FERREIRA BATISTA	124589	10,0
SIGUINEI SUCH	117950	10,0
SILVIA MONICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOLI	38349	10,0
SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN	200007	10,0
SÔNIA MARIA FISCHER MARINHO	16046	10,0
SUYAN SILVEIRA MACHADO	38765	10,0
TAÍS CLÁUDIA ANTONIO DOS SANTOS	117954	9,9
TANIA MARCIA FERREIRA CASTELO BRANCO	19599	10,0
TELMA REGINA RODRIGUES	141329	9,9
UIRDIRINO DE SOUZA ANDRADE	48866	10,0
ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	124585	9,9
VALDENÉ LEANDRO DA SILVA	8618	9,7
VALDI SIMÃO DE LIMA	115355	10,0
VALDUINO MARTINS DE OLIVEIRA	19946	10,0
VALTER CAMELO XAVIER	38370	9,9
VANDERLEY BAFFA CLAVERO	38358	10,0

VERA MARIA REZENDE NUNES	16740	9,9
VILMA BLANCO DE ALENCAR	225792	10,0
VINICIUS JOSE SIMIONI SILVA	117955	10,0
WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS	124586	9,8
WELLINGTON RODRIGUES CATÃO	141339	9,8
WESLEY CABRAL DE JESUS	118021	9,9
WILLIAM CESAR GONÇALVES CARDOSO	38384	10,0
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	38473	10,0
YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA	118991	10,0

## AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ADAIR BAVARESCO	225468	10,0
ADALBERTO AIRES FÁVERO	18801	10,0
ADELINO DE SOUZA LELES	8580	9,7
ADILSON JOSÉ DA SILVA CAMPOS	8282	9,8
AGUINALDO SANTOS DA GAMA	25978	9,6
AILON WANDERLEY FRAGA	21210	9,5
AILTON PARREIRA DE MENDONÇA	21184	9,6
ALAOR SOARES FILHO	8481	9,6
ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	48714	10,0
ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM	110673	10,0
ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO	224990	10,0
ALFREDO MENEZES DE MATTOS JUNIOR	208571	9,8
ALISSON NERES SOUSA	208576	9,7
ALZINO BERNARDES DA SILVA	24875	9,9
AMAURI QUIRINO DAS NEVES	225524	9,8
ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	116042	10,0
ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES	52024	10,0
ANDRÉ CARPINETTI PINTO	225565	10,0
ANDRÉ DA MOTA FERNANDES	206624	9,7
ANDRÉ LUIS DE AMORIM PRATA	225564	10,0
ANDRÉ LUIS SANTANA PIRES	206515	9,9
ANDRÉ NEVES FANTONI	206535	9,9
ANDRÉ SOUZA BORGES NETO	18804	9,7
ANIELO FERNANDES	208696	10,0
ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO	116969	9,9
ANTONIO BERTÃO	8570	9,7
ANTÔNIO CARLOS ANDRADE BECKER	116722	9,5
ANTONIO JOÃO CALMON	17695	9,4
ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR	22210	9,7
ANTONIO RIBEIRO DE MORAES	24872	9,9
ANTONIO SATURNINO DA CONCEIÇÃO	25137	9,4
ANTONIO SÉRGIO TENUTA	24874	9,8
APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA	24876	10,0
ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH	206529	10,0
ARQUIMEDES DAVID REZENDE	17244	9,9
ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR	218628	10,0
ARY MARTINS	8156	10,0
AUGUSTO CESAR GONÇALVES NEVES	206510	9,6
AUGUSTO PAVINI DOURADO	208618	10,0
AURO UEITE	21230	10,0

BENEDITA SAMIRA DUQUE	8180	9,5
BENEDITO DIAS DOS SANTOS	8593	9,5
BENEDITO NERY GUARIM STROBEL	24815	9,5
BENEDITO PEREIRA TOCANTIS	8096	9,1
BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA	25134	9,7
BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA	13306	9,9
BRUNO QUÉLHAS NUNES	218628	10,0
BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ	21185	9,8
CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL	206557	10,0
CARLA HARUE KOBAYASHI	206575	10,0
CARLAN DA SILVA VILELA	206563	10,0
CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA	83262	9,8
CARLOS ALBERTO EITARÓ OSHIRO	225518	10,0
CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA	24877	10,0
CARLOS ALBERTO VICTOR TEIXEIRA FILHO	224428	10,0
CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES	8260	9,8
CARLOS DA COSTA SILVA	8728	9,8
CARLOS DANIEL OLIVIEIRA BARÃO	129934	10,0
CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO	21205	9,6
CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES	206589	9,9
CARLOS EDUARDO PREDEBON	225463	10,0
CARLOS GODOY	39244	10,0
CARLOS MAGNO	8538	9,8
CARLOS MARINO SOARES DA SILVA	21207	9,9
CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI	206532	10,0
CÉLIO ANTONIO DA SILVA	15874	9,3
CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA	18231	10,0
CELSO DE MORAES	24871	9,7
CELSO JOSE DE CARVALHO MIGUEIS	8039	9,5
CELSO JOSE RONDON	8158	9,9
CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	206592	10,0
CESAR PAULO LIRA	8386	10,0
CEZARINO MARTINS DA HORA	9448	10,0
CLAUDIO BEZERRA BOHRER	206610	10,0
CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	208619	10,0
CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA	21175	10,0
CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO	24831	10,0
CLEUSA GOMES MORAES	13314	9,5
CLOVIS DAMIÃO MARTINS	8442	10,0
CRISTIANE OLDONI DA SILVA	206504	10,0
CRISTINA FURLAN CUELLAR	206560	10,0
DALBERTO DA SILVA TORRES	8021	10,0
DAMARA BRAGA DE ALMEIDA DOS SANTOS	206561	10,0
DANIEL DE ANDRADE CASTANHO	116434	10,0
DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	111075	9,9
DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	206533	10,0
DANILO SOUSA MOREIRA	218777	10,0
DARCY LOURENÇO DA SILVA FILHO	8002	9,7
DAVID DE BARROS LIMA	16812	9,9
DEBORAH DA ROCHA CHAVES	206593	10,0

DÉCIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR	2116	10,0
DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO	15264	9,9
DENISE ALVINA CORTESE	139244	10,0
DENIZE APARECIDA GRAFFITTI	116743	10,0
DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO	218973	10,0
DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA	16517	10,0
DILVAN COELHO DE MORAES	71552	9,6
DIOGO DIOGENES V. DA SILVA	206562	10,0
DIOGO KAWAKAMI DE REZENDE	206793	10,0
DULCELINA RUIZ	166090	9,9
EBER INÁCIO RIBEIRO JUNIOR	206622	9,8
EDENILSON MAGRI	13309	10,0
EDITE MOREIRA BONS OLHOS	24880	10,0
EDSON BOTELHO DO PRADO	25243	9,8
EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA	24881	9,7
EDSON VANDER MORAIS RESENDE	225472	9,8
EDUARDO CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA	225567	10,0
EDUARDO WOLLINGER	225489	10,0
EDY MELO GOMES	24883	9,5
ELENITA FÁTIMA DA SILVA	13308	9,9
ELIANA FURIAMA SANTOS	13273	9,9
ELIAS PEREZ VEZETIV	8620	9,8
ELITON PAULO TEIXEIRA	224427	9,8
ELLITON OLIVIERA DE SOUZA	206507	10,0
ELSON HUGUENEY DO BONDESPACHO	24818	9,6
EMANUEL GONÇALO MONTEIRO FORTES	24885	9,9
EMERENCIANA AUXILIADORA B. DA SILVA	24829	9,5
ENEIDA BARRETO BORGES	25132	10,0
ERICA HIGA	116021	10,0
ERICO PEREIRA DE ALMEIDA	206567	10,0
ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA	206606	9,9
ERIVALDO G. DE CARVALHO JUNIOR	206508	9,5
ERNANI ALVES DE SOUZA	8244	9,9
ETORE ZOCCOLI SOBRINHO	8245	10,0
EUDES CORREA PIRES	207107	10,0
EUSTAZIO BARROS FILHO	8482	9,2
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA	12648	10,0
EVANGELISTA PASSOS AMORIM	45658	10,0
FABIANE LACERDA DA COSTA	21188	10,0
FABIANO MATIAZZI RISSO	225568	10,0
FABRÍCIO JUNIOR DA SILVA	225770	9,6
FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA	207064	9,8
FARLEY COELHO MOUTINHO	206603	9,9
FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM	8468	9,9
FERNANDA MARTINS RÊGO	116739	10,0
FERNANDA SILVA COSTA	206527	10,0
FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS	16916	10,0
FLÁVIA MONTEIRO DE PINA	225094	10,0
FLAVIO LOPES DE SOUZA	115953	10,0
FRANCISCO TADEU DE ARAÚJO	24854	9,8
FRANCO ALDO DA SILVA	206518	10,0
FRANKLIN WEDDOY DE FREITAS	206763	9,9
GABRIEL BATISTA DA CRUZ	8102	9,8
GEISA MARIA LEITE DA SILVA	15262	10,0
GENÉSIO GALLIO FILHO	51723	9,7
GERALDO MAJELA SILVA NERY	225520	9,9

GEREMIAS PEDRO GENEROSO	21228	9,6
GERSON MARQUES DA ROCHA	16811	9,9
GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA	225691	10,0
GETO ARÃO SALLES	21213	10,0
GIACOMO BIANCHIN	16611	9,8
GIANCARLO PALMEIRA	206536	10,0
GILBERTO COLOGNESE VALANDRO	52768	9,8
GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ	21189	10,0
GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO	208579	10,0
GILBERTO SANTOS RIBEIRO	206558	9,8
GILLIAN CAMPOS C. DE SOUZA	100815	10,0
GILSON WANDERLEY PREGELY	115925	10,0
GISELE BARCO DE MATOS	208575	10,0
GUSTAVO ANDRADE PROTZNER	225572	10,0
GUSTAVO DAS NEVES MOTTA	206723	10,0
GUSTAVO MUZZI MENDES	225573	10,0
GUTIERREZ SOARES CAEXETA	116033	10,0
HALEX MACIEL SILVA VIEIRA	224429	10,0
HEITOR BARBOSA MORAIS	218643	10,0
HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	8249	9,7
HELENA MACHADO BORTONCELLO	24867	9,8
HELENA MÁRCIA BORGES NOETHEN	21167	10,0
HENRIQUE CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA	225566	10,0
HERBERT LOPES DOS SANTOS	21166	9,9
HERONIDES FRANCISCO DA SILVA	44571	10,0
ILZO REI HUNGRIA	24888	10,0
IRACEMA JOSEFA DA SILVA	24889	10,0
IRAÇUAY MARQUES FONTES	8350	9,8
ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA	225462	10,0
ISMAR DA COSTA MEIRA	21165	9,9
ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	117088	10,0
IVAN JORGE WINTER	24801	9,9
IVAN NOBREGA DE FRANÇA FILHO	21214	9,6
IZALDINO DE ALMEIDA COSTA	8456	9,7
JACKELINE BONATELLI	225071	9,9
JADER BRITO SOARES FERNANDES	225372	10,0
JAIME SECUNDINO HIPÓLITO JUNIOR	21117	9,5
JAIR GOMES DE SOUZA	8660	9,9
JAIR LIMA RIBEIRO	16607	9,8
JAIR MOREIRA DA SILVA	21140	9,5
JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO	208574	10,0
JASPER OTTONI AMARILHA	15259	9,8
JAUIR PAULINO DA SILVA	21141	9,9
JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	116020	9,9
JERONIMO SAMITA MAIA NETO	8595	9,7
JERONIMO SCHAFFER	21223	9,9
JESUS AUGUSTO COELHO	18234	9,5
JOÃO BARBOSA DE MOURA	24866	9,5
JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA	21147	10,0
JOÃO BATISTA PEREIRA DE BARROS	21154	9,9
JOÃO BOSCO GRIGGI BORRALHO	24892	10,0
JOÃO CARLOS SOUZA DE ABREU	24799	10,0
JOÃO DE ALENCAR TAVARES FILHO	21222	9,8

JOÃO PAULO PEREIRA SILVA	24800	9,9
JONIL VITAL DE SOUZA	115926	9,5
JORGE KUROSSAKI	16684	10,0
JORMINDO ARCANJO DA SILVA	8134	9,9
JOSE ALENCAR DE SOUZA	8531	10,0
JOSE ANTONIO SILVA	21216	10,0
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	17711	9,6
JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDO	24820	9,8
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	24842	10,0
JOSE CARLOS PEREIRA BUENO	16739	9,9
JOSE DE CARVALHO MAZINI	115931	10,0
JOSE DIAS COUTINHO FILHO	16924	9,9
JOSE DO CARMO RODRIGUES	24843	9,4
JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA	206571	10,0
JOSE EMILIO	8494	9,7
JOSE EURIPEDES FELICIO	21597	9,9
JOSE FERREIRA MENDES	18240	9,8
JOSE FRAGA DUARTE	21151	10,0
JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO	225464	10,0
JOSE HILTON DE OLIVEIRA G. SOARES	206608	9,8
JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO	206549	10,0
JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA	225560	10,0
JOSE ITAMAR PAES ANANIAS	24855	9,7
JOSE JOÃO MENDES	24827	9,3
JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO	8051	9,5
JOSE MAURICIO DE MATTOS	21153	9,5
JOSE MENDES VIEIRA	24840	10,0
JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO	21178	10,0
JOSE PEDRO FARIA	24847	10,0
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	28469	9,9
JOSE XAVIER DE CAMPOS SOBRINHO	21145	9,4
JOSILMA PACHECO MAGALHÃES	24893	10,0
JOYCE APARECIDA P. DA SILVA WAGENBLAST	24844	9,9
JUARI RODRIGUES VIEIRA	24839	9,4
JUDITH MITSUE NAKANO	21171	9,8
JUSTINO SOARES FILHO	24838	9,7
KLEBER RODRIGUES OLIVATTI	206528	9,9
KLEYTON GOMES SANTIAGO	100854	10,0
LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	21202	10,0
LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	12659	9,5
LAURO REGINALDO RODRIGUES	21133	9,5
LAURO ROBERTO	8549	9,7
LÁZARO ELIAS DE SOUZA	8578	9,8
LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	206602	10,0
LEONEL JOSE BOTELHO MACHARET	206531	10,0
LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE	15269	10,0
LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS COUTO	219037	10,0
LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA	24805	9,9
LUCIANA MARTINS DORNAS	225541	10,0
LUCIANO DE ARRUDA	52226	10,0
LUIS AUGUSTO CARLINO	21135	9,9
LUIS CARLOS DA COSTA	21217	9,9
LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES	8565	9,6

LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA	8457	10,0
LUIZ ANTÔNIO ZAIDEN	8638	9,8
LUIZ BERNARDO MACHADO	8642	9,5
LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA	17426	9,9
LUIZ CARLOS CORÁ RODRIGUES	25139	10,0
LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND	114650	10,0
LUIZ MARCOS DE LIMA	21134	10,0
LUIZ NATAL BORGES	21176	10,0
LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA	225461	10,0
MANOEL DA SILVA MANTERO	8123	9,6
MANOEL EGUES NETO	24848	9,8
MANOEL LINO DA CONCEIÇÃO	17253	9,5
MARA RÚBIA FRANÇA	24964	9,4
MARCEL FERREIRA MARTINS	206564	10,0
MARCELO ALVES ALMEIDA	116030	9,9
MARCELO SABINO DE O. VANDER VELDEN	206604	10,0
MARCIO HENRIQUE DE A. MESQUITA	206519	9,8
MARCIO HENRIQUE SEIXAS	206537	9,8
MÁRCIO RODRIGUES BIAZZATI	206765	9,8
MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA	206792	9,8
MARCO AURÉLIO POMMOT MAIA	28371	9,7
MARCOS ANTONIO LOURENÇO BRAGA	17425	9,7
MARCOS ANTONIO RECH	24803	10,0
MARCOS TOSHIO YAMAMOTO	225011	10,0
MARCOS VINICIUS GOULART SIMÕES	206506	10,0
MARIA AURENI CORDEIRO VIANA	8496	9,6
MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA C. CATHALAT	96715	10,0
MARIA EDUARDA D' OLIVEIRA FILHA	24807	7,8
MARIA GONÇALINA DE PINHO	21129	9,6
MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES	21225	9,5
MARIA SOARES CAMPOS	8487	9,7
MARIA VALDECY LIMA GRANJA	24808	9,8
MARINETE FIGUEIREDO COSTA	24826	9,5
MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA	25135	9,9
MÁRIO JOSÉ SEVERO	15875	10,0
MÁRIO MÁRCIO CARVALHO	21169	9,9
MARIO MÁRCIO MATOSO	8175	9,7
MARIO MARCIO PEREIRA LOPES	116040	9,7
MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR	208582	9,8
MÁRIO SÉRGIO DE CAMPOS	8141	9,5
MARISA DE FÁTIMA LEÃO CASTILLO	24810	10,0
MARLI ERNA OST RONDON	7989	10,0
MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI	21193	10,0
MAURICIO HENRIQUE CHRISTONI	25136	9,8
MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES	226464	9,4
MILTON PEREIRA LEITE	8154	9,8
MIRIAM GLÓRIA SALAS DE MATOS	7992	9,5
MOACIR PONTES ACIOLI	116019	10,0
NAILHO TABORDA DA SILVA	24822	9,6
NAMY GARCIA OURIVES	8240	9,6
NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA	2532	9,6
NELSON DE SOUZA RIBEIRO	21203	9,9
NELSON FONTANEZ	8729	9,7
NELSON HIDEKI SATO	225490	10,0

NEWTON LUIZ CABRAL PINTO	8105	9,4
NEY JOSÉ DE CAMPOS	13307	9,9
NEY NOVAIS MIRANDA FILHO	225562	10,0
NILTON LOURENÇO DE PAULA	21194	9,6
NORBERTO FRANCO DE GODOY	24849	9,6
OMAR ALMEIDA FERNANDES	8552	9,8
ORIVALDO DIAS DE SOUZA	25140	9,9
ORIVALDO PINHEIRO GONÇALVES	115952	10,0
OSCAR MOTOHIRO KATSU	116037	9,6
PATRÍCIA BENTO GONÇALVES VILELA	115351	10,0
PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO	24850	10,0
PAULO GOMES FAIM	52769	9,9
PAULO VICENTE DE MELLO	206509	10,0
PEDRINA MARIA SILVA BARROS	24812	9,9
PEDRO FERNANDES CAMARGO	24860	9,9
PEDRO GOMES LIMA	8721	9,9
PEDRO LUZARDO FONSECA	8177	9,8
PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO	24851	10,0
PRISCILA MEIRELES COUTINHO	225561	10,0
RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA	206570	10,0
RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL	206607	10,0
RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI	206629	10,0
RAIMUNDO DIAS CABRAL	21183	9,9
RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANÇA	206573	10,0
RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO	21173	10,0
REINALDO BENEDITO DA SILVA	16164	9,7
REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO	225511	9,8
RENATO FIDELIS SIMON	24825	9,8
RENATO ROSADO MACHADO	206516	9,8
RICARDO BARBIERI BOGO	225569	10,0
RICARDO DE ANDRADE PORTO	115728	10,0
ROBERTO GARCEZ SADDI	225555	9,7
RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO	115936	10,0
RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS	218631	10,0
ROGÉRIO DE LACERDA FERREIRA	206620	10,0
RÔMULO LOPES CARVALHO	24858	9,8
RONALDO PAES DE BARROS	2129	9,4
RONEI BASSO PEREIRA	208573	9,8
ROSANI TEIXEIRA GONÇALVES RAHAL	225563	9,9
ROSELEIDE DUARTE SIGARINI	24813	9,9
ROSELVITO JOSÉ DA SILVA	8597	9,6
RUY PIRES DE OLIVEIRA	18232	9,4
SANDRA KESROUANI	225509	10,0
SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA RODRIGUES	24824	9,7
SEBASTIÃO CELESTINO DA SILVA	24852	9,6
SELMA PEDROSO DE BARROS REIS	24814	10,0
SÉRGIO GADOTTI	18813	10,0
SÉRGIO MÁRCIO F. DE MENDONÇA	21121	9,9
SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA	8016	9,8
SILVANA MARIA TURRA	21198	9,9
SILVANDO ANTONIO FILHO	21120	9,9
SILVÉRIO TEIXEIRA FILHO	24794	10,0
TANIA DE CASSIA MACIEL	19191	10,0
TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA	16809	9,8

TEMISTOCLES CARVALHO NETO	8696	9,9
TEOBALDO CORDOBA DA SILVA	24795	9,7
TERESINHA CESAR REZENDE WIMMER	21118	9,5
TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA	24856	9,7
THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA	206897	9,9
THIAGO JOSÉ CAMPOS DE SOUZA	204081	10,0
TIAGO CARDOSO DA COSTA	206538	10,0
TIAGO DE SOUZA SOARES	206791	10,0
TONY BICUDO PAULA SOUZA	7991	9,9
VALDECI DOS SANTOS	116017	10,0
VALDECI MENDES GUIMARÃES	17424	10,0
VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR	130729	10,0
VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE	8553	9,8
VALERIA ADRIANA H. DE ALMEIDA	206526	10,0
VALFREDO BORGES FARIAS	24796	9,9
VANUSA LUFT	225517	9,8
VILSON FERREIRA NOBRE	8659	9,9
VIRIATO BINO NETO	8575	9,9
WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES	225571	10,0
WELLIGHTON LOPES DA ROCHA FILHO	225514	10,0
WILLIAN ROSSI	206505	10,0
WILSON ALVES	8116	9,8
WILSON BIERHALS ROLOFF	116742	10,0

## PORTARIA Nº 014/2018/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2017, conforme o anexo desta portaria e processo nº. 67368/2018, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 08 de Fevereiro de 2018.

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em Substituição  
Port. nº 120/2017/SAAF-SEFAZ  
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 014/2018 SAAF-SEFAZ) ANO 2017

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
CLARICE DE OLIVEIRA	23969	AUTOMÁTICA
JOSE CARLOS EMIDIO	38755	AUTOMÁTICO
MARCO ANTONIO WAGNER DE ANDRADE	38415	AUTOMÁTICO
WANGLEY ESNARRIAGA FREITAS	48745	AUTOMÁTICO

## AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ANTONIO MENDES PEDROSO	8091	AUTOMÁTICO
CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS	8049	AUTOMÁTICO
JOMAR URBANO FRANÇA	8194	AUTOMÁTICO
PAULO AFONSO ALVES DE MATOS	16919	AUTOMÁTICO
PEDRO MEDEIROS NETO	8679	AUTOMÁTICO

PORTARIA Nº 015/2018/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2017, conforme o anexo desta portaria e processo nº. 757672018, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 19 de Fevereiro de 2018.

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em Substituição  
Port. nº 120/2017/SAAF-SEFAZ  
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 015/2018 SAAF-SEFAZ) ANO 2017

## ANALISTA ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

COSME AUGUSTO MARTINS	140493	10,00
CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ	203993	9,95
ECREICE DA SILVA SOUZA	247043	9,91
JOHARA DE OLIVEIRA B. MUNIZ NOGUEIRA	203731	10,00
PAULO CESAR SCHMIDT	204022	9,73
SIMONE FÁTIMA BERTOL	72728	9,95
SÔNIA REGINA C. DOS SANTOS BARBOSA	140000	9,79
TATIANE MARTINS ALVES	205112	9,87

## TÉCNICO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
JOAQUINA LOPES DE ARAÚJO GALVÃO	251193	9,19

## AGENFAS

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000.

Produsol Agricola Exportadora Ltda	13713137-2
Jose Pereira Borges	13713194-1

O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que: 1.Efetua as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício; Art 1º, art 3º, art 4º, art 7º e art 10º

## NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual: HARRI PSCHIEDT 13.713.207-7 GUILHERME LOPES AULER 13.713.208-5 FELIPE DE FIGUEIREDO FERRAZ 13.713.209-3 MARCO OLIVEIRA BARBOSA 13.713.210-7 WILLIAN CEZAR BILIBIO 13.713.212-3 WALDIR BRINGHETTI 13.713.293-0 DJALMA GOMES GOUVEA 13.713.294-8 LEANDRO ANTONIO ZANETTE SOBCSIK E OUTRO 13.713.308-1 Agenfa de Nova Mutum, 23 de fevereiro de 2018 Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de Castro

## PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT: MARIA DE LOURDES CARVALHO 13.711.078-2; SERGIO FELICIANO LOPES 13.711.170-3; WILSON FERREIRA DO CARMO 13.711.257-2; EDILSON DE SOUZA 13.711.878-3; CAMILA IESENCO COSTA SILVA 13.711.908-9; ESPOLIO ELZA CRUZ NUNES 13.712.097-4; JOAQUIM RAFAEL MARTINS DE FREITAS 13.713.195-0; RODRIGO PINCERATO GONÇALVES 13.713.263-8. PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CONQUISTA D'OESTE/MT, NOVA LACERDA/MT, PONTES E LACERDA/MT, VALE DE SÃO DOMINGOS/MT E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>55.111.861,29</b>	<b>55.111.861,29</b>	<b>83.917.339,39</b>	<b>28.805.478,10</b>
RECEITA PATRIMONIAL	2.714.207,05	2.714.207,05	3.710.943,89	996.736,84
Receitas Imobiliárias	420.000,00	420.000,00	462.000,00	42.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.294.207,05	2.294.207,05	3.248.943,89	954.736,84
RECEITA DE SERVIÇOS	177.420,55	177.420,55	139.800,16	(37.620,39)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.241.854,72	7.241.854,72	6.241.836,14	(1.000.018,58)
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	1.475.400,00	1.475.400,00
Transferências de Convênios	7.039.243,10	7.039.243,10	4.766.436,14	(2.272.806,96)
Transferências Para o Combate à Fome	202.611,62	202.611,62	0,00	(202.611,62)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.978.378,97	44.978.378,97	73.824.759,20	28.846.380,23
Multas e Juros de Mora	6.974.102,29	6.974.102,29	8.021.475,68	1.047.373,39
Indenizações e Restituições	241.102,84	241.102,84	359.735,08	118.632,24
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	5.527.696,24	5.527.696,24
Receitas Correntes Diversas	37.763.173,84	37.763.173,84	59.915.852,20	22.152.678,36
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>17.369.780,46</b>	<b>17.369.780,46</b>	<b>0,00</b>	<b>(17.369.780,46)</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.369.780,46	17.369.780,46	0,00	(17.369.780,46)
Transferências de Convênios	17.369.780,46	17.369.780,46	0,00	(17.369.780,46)
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>67.728.003,83</b>	<b>67.728.003,83</b>	<b>84.624.495,30</b>	<b>16.896.491,47</b>
COTAS/REPASSES	67.728.003,83	67.728.003,83	84.624.495,30	16.896.491,47
Correntes	67.688.003,83	67.688.003,83	84.624.495,30	16.936.491,47
Recebidas	67.688.003,83	67.688.003,83	84.698.466,33	17.010.462,50
(-)Concedidas	0,00	0,00	(73.971,03)	(73.971,03)
Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
Recebidas	40.000,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>140.209.645,58</b>	<b>140.209.645,58</b>	<b>168.541.834,69</b>	<b>28.332.189,11</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>140.209.645,58</b>	<b>140.209.645,58</b>	<b>168.541.834,69</b>	<b>28.332.189,11</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>24.601.540,17</b>	<b>0,00</b>	<b>(24.601.540,17)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>140.209.645,58</b>	<b>164.811.185,75</b>	<b>168.541.834,69</b>	<b>3.730.648,94</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	9.317.214,51	0,00	(9.317.214,51)
Superávit Financeiro	0,00	9.317.214,51	0,00	(9.317.214,51)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>140.209.645,58</b>	<b>164.811.185,75</b>	<b>136.109.555,54</b>	<b>128.087.783,38</b>	<b>122.192.769,99</b>	<b>28.701.630,21</b>
DESPESAS CORRENTES	120.265.932,98	142.786.334,56	130.385.710,64	125.863.475,38	120.500.451,99	12.400.623,92
Pessoal e Encargos Sociais	78.142.089,48	103.185.398,68	102.676.179,71	102.650.179,71	97.489.867,94	509.218,97
Outras Despesas Correntes	42.123.843,50	39.600.935,88	27.709.530,93	23.213.295,67	23.010.584,05	11.891.404,95
DESPESAS DE CAPITAL	19.943.712,60	22.024.851,19	5.723.844,90	2.224.308,00	1.692.318,00	16.301.006,29
Investimentos	19.943.712,60	22.024.851,19	5.723.844,90	2.224.308,00	1.692.318,00	16.301.006,29
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>140.209.645,58</b>	<b>164.811.185,75</b>	<b>136.109.555,54</b>	<b>128.087.783,38</b>	<b>122.192.769,99</b>	<b>28.701.630,21</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>140.209.645,58</b>	<b>164.811.185,75</b>	<b>136.109.555,54</b>	<b>128.087.783,38</b>	<b>122.192.769,99</b>	<b>28.701.630,21</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.432.279,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(32.432.279,15)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>140.209.645,58</b>	<b>164.811.185,75</b>	<b>168.541.834,69</b>	<b>128.087.783,38</b>	<b>122.192.769,99</b>	<b>(3.730.648,94)</b>

JOASIL SOUZA DO AMARAL  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 2464/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

**Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>83.917.339,39</b>	<b>56.915.595,71</b>
Ordinária	79.049.641,87	50.440.108,75
Vinculada	5.003.736,38	6.619.307,20
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	5.003.736,38	6.619.307,20
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(136.038,86)	(143.820,24)
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>84.698.466,33</b>	<b>73.821.946,22</b>
Cota Recebida	84.698.466,33	67.620.822,27
Repasses com Ônus	0,00	6.201.123,95
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>184.153.062,89</b>	<b>170.725.935,66</b>
Receita Própria a Receber	46.798.451,56	42.458.911,98
Depósitos a Terceiros	0,00	653,94
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	362.861,79	0,00
Consignações do Exercício	29.047.951,11	25.505.939,99
Depósitos de Diversas Origens	880.303,87	528.780,48
Despesas Liquidadas a Pagar	93.054.436,06	79.367.587,03
Restos a Pagar Processados	5.161.184,80	5.836.729,76
Restos a Pagar não Processados	7.905.172,16	13.747.920,18
Consignações Inscritas em RP	733.828,59	1.240.511,24
Valores de Destaques a Repassar	116.600,00	1.887.252,55
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	90.382,82	151.648,51
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor	1.890,13	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>36.894.202,18</b>	<b>25.046.384,48</b>
Bancos Conta Movimento	36.868.874,20	24.674.614,86
Capacidade Financeira	25.327,98	371.769,62
Recebida	25.327,98	371.769,62
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>389.663.070,79</b>	<b>326.509.862,07</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>136.109.555,54</b>	<b>127.737.589,26</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>135.992.955,54</b>	<b>125.850.336,71</b>
Ordinária	132.217.097,39	120.356.075,74
Vinculada	3.775.858,15	5.494.260,97
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	3.775.858,15	5.494.260,97
<b>Execução em Destaque</b>	<b>116.600,00</b>	<b>1.887.252,55</b>
Ordinária	116.600,00	1.887.252,55
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>73.971,03</b>	<b>6.299.396,06</b>
Cota Concedida	73.971,03	98.272,16
Repasses com Ônus	0,00	6.201.123,90
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>201.600.194,32</b>	<b>155.578.674,57</b>
Receita Própria a Receber	58.101.677,31	42.481.151,33
Depósitos a Terceiros	1.948,96	562,32
Consignações do Exercício	28.977.628,38	25.416.728,12
Depósitos de Diversas Origens	924.752,05	552.352,57
Despesas Liquidadas a Pagar	93.144.818,88	79.519.235,54
Restos a Pagar Processados	5.790.085,39	235.680,22
Restos a Pagar não Processados	11.565.518,34	3.658.219,18
Consignações Inscritas em RP	1.238.927,02	1.974.767,98
RP Processados de Exercícios Anteriores	638,40	0,00
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	870.649,44	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações de RP Não Processados do Exercício	153.928,10	0,00
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	386,58
Consignações do Exercício de RP não Processados	440.341,18	96.743,86
Valores de Destaques a Repassar	387.555,32	1.568.318,07
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	1.725,55	0,00
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	0,00	74.528,80
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>51.879.349,90</b>	<b>36.894.202,18</b>
Bancos Conta Movimento	51.491.969,22	36.868.874,20
Capacidade Financeira	387.380,68	25.327,98
Recebida	387.380,68	25.327,98
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>389.663.070,79</b>	<b>326.509.862,07</b>

JOASIL SOUZA DO AMARAL  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 2464/0-1



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.491.969,22	36.868.874,20
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	12.432.177,62	930.123,53
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	257.182,88	214.765,06
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>64.181.329,72</b>	<b>38.013.762,79</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	6.773,36	6.773,36
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	6.773,36	6.773,36
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	45.949.624,61	37.326.031,52
Intangível	628.318,80	622.488,80
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>46.584.716,77</b>	<b>37.955.293,68</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>110.766.046,49</b>	<b>75.969.056,47</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.936.474,01	5.095.785,80
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.513.692,48	1.621.984,49
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	910.519,26	1.569.576,56
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>9.360.685,75</b>	<b>8.287.346,85</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9.360.685,75</b>	<b>8.287.346,85</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	101.405.360,74	67.681.709,62
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>101.405.360,74</b>	<b>67.681.709,62</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>110.766.046,49</b>	<b>75.969.056,47</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	63.570.039,94	37.263.044,47
Ativo Permanente	47.196.006,55	38.706.012,00
Total do Ativo	110.766.046,49	75.969.056,47
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	14.952.502,47	22.035.267,03
Passivo Permanente	2.490.120,44	0,00
Total do Passivo	17.442.622,91	22.035.267,03
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>93.323.423,58</b>	<b>53.933.789,44</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.152.877,12	1.283.244,11
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	26.823.441,94	40.154.104,72
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	11.633.586,03	12.413.154,70
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	39.609.905,09	53.850.503,53
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	500.000,00
Obrigações Contratuais	11.364.388,51	11.031.779,04
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	11.364.388,51	11.531.779,04

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(2.963.855,20)	(2.911.028,72)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	51.581.392,67	18.145.005,84
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>48.617.537,47</b>	<b>15.233.977,12</b>

JOASIL SOUZA DO AMARAL  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 2464/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2017

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>199.685.269,37</b>	<b>149.203.805,75</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>601.800,16</b>	<b>601.057,13</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	601.800,16	601.057,13
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>14.210.806,02</b>	<b>6.082.067,42</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	10.708.492,25	2.922.320,67
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	477.769,01	159.109,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	3.024.544,76	3.000.637,51
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>121.121.723,35</b>	<b>96.488.539,33</b>
Transferências Intragovernamentais	114.877.787,21	89.713.441,60
Transferências Inter Governamentais	6.241.836,14	6.279.047,36
Transferências das Intituições Privadas	2.100,00	496.050,37
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>57.570,23</b>	<b>417.083,51</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	57.570,23	417.083,51
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>63.693.369,61</b>	<b>45.615.058,36</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	63.693.369,61	45.615.058,36
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>165.961.618,25</b>	<b>136.658.633,78</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>102.889.925,07</b>	<b>92.562.957,21</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	81.855.676,52	73.323.008,55
Encargos Patronais	18.406.715,97	16.354.065,26
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.627.532,58	2.885.883,40
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>745,68</b>	<b>699,84</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	745,68	699,84
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>27.037.255,42</b>	<b>22.501.574,95</b>
Uso de Material de Consumo	2.449.219,72	672.409,73
Serviços	22.343.429,87	19.712.527,96
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.244.605,83	2.116.637,26
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>40.228,01</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	40.228,01
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>34.709.546,99</b>	<b>19.258.705,38</b>
Transferências Intragovernamentais	33.559.546,99	19.258.705,38
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	1.150.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>17.705,28</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	17.705,28
<b>Tributárias</b>	<b>871.486,68</b>	<b>669.015,32</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	871.486,68	669.015,32
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>452.658,41</b>	<b>1.607.747,79</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	452.658,41	1.607.747,79
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>33.723.651,12</b>	<b>12.545.171,97</b>

JOASIL SOUZA DO AMARAL  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 2464/0-1



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>5.837.368,16</b>	<b>5.161.184,80</b>	<b>5.790.723,79</b>	<b>5.207.829,17</b>
De Exercícios Anteriores	5.837.368,16	0,00	5.790.723,79	<b>46.644,37</b>
Do Exercício	0,00	5.161.184,80	0,00	<b>5.161.184,80</b>
<b>Não Processados</b>	<b>14.807.042,60</b>	<b>7.905.172,16</b>	<b>13.845.446,86</b>	<b>8.866.767,90</b>
De Exercícios Anteriores	14.807.042,60	0,00	13.845.446,86	<b>961.595,74</b>
Do Exercício	0,00	7.905.172,16	0,00	<b>7.905.172,16</b>
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>20.644.410,76</b>	<b>13.066.356,96</b>	<b>19.636.170,65</b>	<b>14.074.597,07</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>114.024,46</b>	<b>321.499,79</b>	<b>325.042,68</b>	<b>110.481,57</b>
Depósitos em Caução	90.684,47	11.217,86	16.031,94	<b>85.870,39</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	23.339,99	310.281,93	309.010,74	<b>24.611,18</b>
<b>Consignações</b>	<b>1.270.632,13</b>	<b>770.158,20</b>	<b>1.275.256,63</b>	<b>765.533,70</b>
Consignações do Exercício	0,00	733.828,59	0,00	<b>733.828,59</b>
Consignações de RP Processados do exercício	1.240.511,24	0,00	1.238.927,02	<b>1.584,22</b>
Outras Consignações	30.120,89	36.329,61	36.329,61	<b>30.120,89</b>
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.384.656,59</b>	<b>1.091.657,99</b>	<b>1.600.299,31</b>	<b>876.015,27</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	0,00	1.890,13	0,00	<b>1.890,13</b>
Destaque a Repassar	0,00	387.555,32	387.555,32	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>389.445,45</b>	<b>387.555,32</b>	<b>1.890,13</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.029.067,35</b>	<b>14.547.460,40</b>	<b>21.624.025,28</b>	<b>14.952.502,47</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	814.985,42
Baixa de Consignações de RP Não Processados	594.269,28
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	24,38

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**JOASIL SOUZA DO AMARAL**  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 2464/0-1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO nº 22.307, de 19/12/2017.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 38, de 21/11/1995 alterada pela Lei Complementar nº 202, de 21/12/2005 e §§ 9º e 10º e Inciso IV, ambos do Art. 4º do Decreto nº 1.986, 01/11/2013;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente ou que mudou ou o número da residência não existe ou desconhecido ou não procurado,

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionada que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de **Defesa Administrativa** perante o órgão ambiental no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018

**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA - MT

Nome do Autuado	CPF/CNPJ do Autuado	Processo	Auto de Infração	Termo de Embargo/Interdição
CONCEIÇÃO ALVES TOMÉ	922.844.691-91	316585/2016	100033	105003
ANTÔNIO DOS SANTOS MAINATE	581.817.761-00	316046/2016	100036	105006
ANTÔNIO GASPAS DOS REIS	354.068.441-72	433754/2016	100044	105014
APARECIDO VIRGILIO VENTURA	016.689.751-57	433737/2016	100042	105012
EVA SANTOS TALINI	785.409.891-72	402978/2016	156606	118355
JEFERSON WILLIAN NASCIMENTO LEMOS	001.382.651-43	316534/2016	100037	105007
MARIA LEUZA DA SILVA	001.529.201-02	316352/2016	100034	105004
MILTON ALVES PIMENTA	326.191.701-08	316452/2016	100032	105002
RICARDO COSME S. SANTOS	006.424.411-38	239728/2016	125298	104414
GILSON MARCOS RODRIGUES	274.354.311-68	239714/2016	124353	105158
OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA	008.592.656-68	239720/2016	125446	105153
NEI CINTRA LEMOS	211.048.838-72	316500/2016	125444	104425
MC RALPH SILVA VIEIRA FERREIRA	992.633.861-53	239751/2016	125290	104403
PAULO CESAR FERREIRA	502.177.716-53	239682/2016	125439	104420
CLENIR RIQUELME DO NASCIMENTO	496.282.401-53	325000/2017	100035	105005
MAURICLEBER AFONSO RIBEIRO	630.758.141-72	402918/2016	156607	118356
ADEMIR SEBASTIÃO TALINI	805.429.052-91	402960/2016	156605	118354
CARLOS GONÇALVES RIBEIRO	326.113.581-68	316477/2016	100040	105010
IONE CARLAS BARRETO DA SILVA	952.214.681-15	312892/2016	125288	104402
MARCELO RABELO DA MATA	006.279.981-94	431096/2016	124359	105165
MARCELO RABELO DA MATA	006.279.981-94	431096/2016	124359	105165
MAURICLEBER AFONSO RIBEIRO	630.758.141-72	414963/2017	0468D	0246D
NEI CINTRA LEMOS	211.048.838-72	415017/2017	0143D	0245D

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO nº 22.307, de 19/12/2017.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 38, de 21/11/1995 alterada pela Lei Complementar nº 202, de 21/12/2005 e §§ 9º e 10º e Inciso IV, ambos do Art. 4º do Decreto nº 1.986, 01/11/2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR da Empresa de Correios e Telégrafos visando dar ciência ao autuado com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao autuado apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

**CIENTIFICA:**

As pessoas físicas ou jurídicas relacionadas no presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data da publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
ADAILTON PEREIRA MORAES - ME	ADAILTON PEREIRA MORAES - ME	SANTA CARMEM - MT	26.126.878/0001-61		0892D 14/12/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA DA SERRA	AILTON ORLANDO SERRA	PORTO DOS GAÚCHOS - MT	224.102.218-74		0885D 14/11/2017	W 56° 04' 29,3" S 15° 34' 14,5"
ALCIONE DE FREITAS	ALCIONE DE FREITAS	FELIZ NATAL - MT	031.507.321-74		0905D 14/12/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
MADEIREIRA SANTA IZABEL	ARTEMIO JOSÉ VERUS - EPP	MARCELÂNDIA - MT	00.114.692/0001-07		0782D 18/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
CERÂMICA CANAÃ LTDA	CERÂMICA CANAÃ LTDA	NOVA CANAÃ DO NORTE - MT	09.608.163/0001-26		17108E 06/12/2017	W 55° 42' 47,40" S 10° 37' 59,60"
CIB. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	CIB. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	PORTO DOS GAÚCHOS - MT	00.430.227/0001-77		164855 24/06/2017	W 54° 42' 25" S 16° 25' 05"
DAILAN GARCIA DOS SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS - EPP	DAILAN GARCIA DOS SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS - EPP	COLNIZA - MT	19.107.568/0001-34		0886D 16/11/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
DEPÓSITO COMÉRCIO E SECAGEM DE MADEIRAS BANDEIRANTES LTDA	DEPÓSITO COMÉRCIO E SECAGEM DE MADEIRAS BANDEIRANTES LTDA	PORTO VELHO - RO	15.307.976/0001-89		0871D 08/11/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA MATRINCHÃ	EDYBSA STORCH CAETANO CRESTANI	NOVA BANDEIRANTES - MT	843.616.542-04	0313D 25/07/2017	0595D 25/07/2017	W 58° 10' 32,425" S 09° 11' 23,036"
EXPRESSO FLECHA DE PRATA EIRELI	EXPRESSO FLECHA DE PRATA EIRELI	SERRA - ES	24.640.211/0005-80		0696D 14/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA VILU	FERNANDO RODRIGO SCHREINER E OUTROS	BARRA DO BUGRES - MT	842.772.541-87		17094E 06/11/2017	W 57° 20' 38,87" S 15° 13' 53,26"
FAZENDA TROVÃO	GILSON BERTOLINI	CUIABÁ - MT	856.513.111-49		136769 15/12/2017	W 55° 58' 59,92" S 15° 39' 26,86"
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CENTROESTE LTDA - ME	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CENTROESTE LTDA - ME	FELIZ NATAL - MT	15.549.465/0001-73		0904D 14/12/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
LOPAR DA AMAZÔNIA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP	LOPAR DA AMAZÔNIA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP	MAUÉS - AM	07.545.903/0001-05		0840D 31/10/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
LOPAR DA AMAZÔNIA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP	LOPAR DA AMAZÔNIA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP	MAUÉS - AM	07.545.903/0001-05		0841D 31/10/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"

LUBRICON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LUBRICON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VARZEA GRANDE - MT	03.772.686/0001-27		17117E 11/12/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
M.A. MARTINELLI TRANSPORTES - ME	M.A. MARTINELLI TRANSPORTES - ME	VILHENA - RO	21.264.271/0001-24		0680D 11/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
MADEIREIRA GUARATÁ LTDA	MADEIREIRA GUARATÁ LTDA	GUARANTÁ DO NORTE - MT	21.603.795/0001-00		0864D 06/10/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
MADEIREIRA CENTRAL NORTE EIRELI - ME	MADEIREIRA CENTRAL NORTE EIRELI - ME	PORTO VELHO - RO	17.937.898/0001-21		0832D 16/10/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
LOTE 80	MÁRIO JOSEPH MATHIAS HENRICUS PALMEN	LUCAS DO RIO VERDE - MT	424.873.588-15	0340D 16/11/2017	0785D 16/11/2017	W 56° 04' 02,11" S 12° 41' 38,695"
MONTREAL MADEIRAS EIRELI - ME	MONTREAL MADEIRAS EIRELI - ME	RONDONÓPOLIS - MT	24.042.919/0001-06		164866 28/06/2017	W 54° 42' 23" S 16° 25' 03"
ASSENTAMENTO CORIXA	IVALDO RIGONI	CÁCERES - MT	396.539.001-53	118950 23/11/2017	164879 23/11/2017	W 58° 18' 36,824" S 16° 17' 29,112"
SÍTIO SÃO JOÃO	NOEMI LOURDES TOCHETTO SOKOLOWSKI	PORTO ALEGRE DO NORTE - MT	495.799.751-91	0402D 30/10/2017	0859D 30/10/2017	W 51° 59' 58,547" S 10° 56' 26,387"
NOSSILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	NOSSILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	CUJUBIM - RO	22.036.268/0001-16		0882D 14/11/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
MINERAÇÃO CAPIXABA	PRIMINHO ANTÔNIO RIVA	POCONÉ - MT	344.821.801-49		17111E 28/11/2017	W 56° 33' 45,50" S 16° 04' 54,40"
PA. GUAPORÉ	SEBASTIÃO CÂNDIDO BERNARDO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT	456.476.901-49	0412D 13/10/2017	0877D 13/10/2017	W 60° 01' 15" S 14° 40' 48"
FAZENDA BACABA	TONYPORT FERREIRA DE ARAUJO	SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT	702.248.891-68	0398D 25/10/2017	0854D 25/10/2017	W 51° 19' 19,2" S 11° 32' 01,13"
FAZENDA JUÍNA	VITAL PASSINATTO E OUTRO	CAMPOS DE JULIO - MT	272.523.450-68		0869D 08/11/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA JUÍNA	VITAL PASSINATTO E OUTRO	CAMPOS DE JULIO - MT	272.523.450-68		0868D 08/11/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
CHACARA LUZ DO SOL	ADILSON SIQUEIRA DA SILVA	VÁRZEA GRANDE - MT	926.361.361-34		167295 06/12/2017	W 56° 09' 04" S 15° 42' 57"
POUSADA PESCA VIDA DURA RIO JURUENA MT LTDA - ME	POUSADA PESCA VIDA DURA RIO JURUENA MT LTDA - ME	ALTA FLORESTA - MT	21.249.395/0001-30	119778 29/11/2017	164838 29/11/2017	W 58° 15' 06" S 09° 28' 49"
CHACARA LUZ DO SOL	HEVERSON CASTRO DE MORAES	VÁRZEA GRANDE - MT	032.178.081-77		167286 04/12/2017	W 56° 09' 04" S 15° 42' 57"

CHACARA LUZ DO SOL	EULALIO JOSÉ ALVES GUERRA	VÁRZEA GRANDE - MT	362.881.601-72		167282 04/12/2017	W 56° 09' 04" S 15° 42' 57"
CHACARA LUZ DO SOL	PAULO DA SILVA CAMPOS	VÁRZEA GRANDE - MT	045.807.371-72		167285 04/12/2017	W 56° 09' 04" S 15° 42' 57"
C.A. DE S. SILVA MADEIRAS - ME	C.A. DE S. SILVA MADEIRAS - ME	COLNIZA - MT	14.674.298/0001-20		0926D 20/12/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
PESQUE PAGUE RECANTO DO TOTA	HALISON BRUNO SILVEIRA - ME	CAMPO VERDE	11.597.798/0001-17		17120E 13/12/2017	W 55° 11' 14,37" S 15° 30' 56,98"
	GIOVANA MARICATO	GUARARAPES - SP	284.415.978-80		0927D 20/12/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA MARIA I	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	CANABRAVA DO NORTE - MT	834.295.491-91	0458D 08/01/2018	0934D 08/01/2018	W 51° 35' 30,868" S 11° 04' 02,193"

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA - MT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 22.307/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10º, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR da Empresa de Correios e Telégrafos visando dar ciência ao autuado com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao autuado apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

#### CIENTIFICA:

As pessoas físicas ou jurídicas relacionadas no presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Notificação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018

**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA - MT

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
ZONA RURAL	WALDEMAR JOSÉ CAPPELESSO	ARIPUANÃ - MT	285.327.919-72		162577	S10°11'21,69" W59°23'30,3"
M.A. COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	DIEGO A. NASCIMENTO COM. DE MADEIRAS	ARIPUANÃ - MT	18.681.787/0001-60		162584	S00°55'30,6" W59°54'35,9"
ZONA RURAL	JOELSON DE SOUZA BATISTA	ARIPUANÃ - MT	551.086.101-06		131072	S10°10'46,2" W59°29'01,1"
ZONA RURAL	JANDERSON DOS SANTOS BATISTA	ARIPUANÃ - MT	051.707.521-05		131071	S10°10'46,2" W59°29'01,1"
ZONA RURAL	CLEITON MIRANDA GARLET	COTRIGUAÇU - MT	065.611.251-42		13070	S09°55'21,5" W58°33'48,6"

MADEIRAS EPP	P.C. FERNANDES	COLNIZA - MT	15.806.525/0001-33		162585	S09°07'31,7" W61°27'58,4"
ZONA RURAL	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	JUÍNA - MT	305.612.722-04	124590	162587	S11°35'15,1" W58°54'32,2"
ZONA RURAL	ADEMIR MIRANDA	JUÍNA - MT	580.969.221-49	124591	162588	S11°35'02,4" W58°55'07,4"

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A..**

**DO OBJETO:** Contratação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - STPJ para revitalização da demarcação e georeferenciamento da parte que necessita ajustes no Parque Estadual do Cristalino; Revitalização da demarcação e georeferenciamento do Parque Estadual Águas do Cuiabá; Georeferenciamento e demarcação, diagnóstico da situação fundiária e avaliação do valor de mercado das áreas passíveis de serem indenizadas no Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul; Avaliação do valor de mercado das áreas passíveis de serem indenizadas nos Parques Estaduais Igarapés do Juruena, Araguaia e Tucumã; Aquisição de terras em conformidade com o resultado das avaliações do valor de mercado nos Parques Estaduais Gruta da Lagoa Azul, Igarapés do Juruena, Araguaia e Tucumã; destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Município de Ribeirãozinho, como medida compensatória pela implantação da LT Paranaíta - Ribeirãozinho: 1.005 km, empreendida pela **Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A.**, consoante ao Processo de Licenciamento Ambiental nº 240649/2016, Licença Prévia nº 308088/2017, e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

**DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** - O valor da medida compensatória, objeto deste **TERMO** corresponde a **R\$ 9.695.635,00 (nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**, de acordo com o Parecer Técnico n.º 107488/CLEIA/SUIMIS/2017 e atualização monetária pela taxa SELIC.

**DA VIGÊNCIA** - O presente Termo terá prazo de vigência de 02 (dois) anos, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, surtindo efeitos retroativos a data da assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

**Data da assinatura:** 12 de maio de 2017

**Assinam:** Rodrigo Quintana Fernandes, Assessor Chefe Portaria nº 387/2016 SEMA/MT; Anselmo Henrique Seto Leal, Procurador da Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A..

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

**BOM FUTURO AGRICOLA LTDA**, CNPJ: 10.425.282/0034-90, **PROCESSO Nº.: 87548/2017**. Características - Município: Campo Verde/MT; Cursos d'água: Sem denominação, afluente do Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Coordenadas Geográficas: Lat.15°19'36,10"S e Long. 54°56'55,60"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0006. Prazo de Validade: 23/02/2028. Certificado nº 331.

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento dos processos abaixo relacionados, considerando que a atividade descrita não consta no anexo da Lei nº. 10.242/2014, de 30 de dezembro de 2014 e Decreto nº. 138, de 25 de junho de 2015, que classifica as atividades passíveis de licenciamento:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Solicitação de Arquivamento
428898/2017	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de Juscimeira	15.023.955/0001 - 31	Despacho de fls. 63
443872/2017	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de Jaciara	03.347.135/0001 - 16	Despacho de fls. 66
477092/2017	Jefferson Luiz Berigo	H. B. de Anicesio - ME	03.425.536/0001 - 47	Despacho de fls. 52

Comunicamos que o reembolso das taxas devem ser requeridas por meio de protocolo direcionado à Coordenadoria de Arrecadação.

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

Original Assinado  
**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
E Recursos Hídricos - SEMA/MT

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento dos processos abaixo relacionados, considerando que a atividade em questão é de competência municipal, conforme definido pela Resolução Consema nº. 85/2014:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
408288/2016	Wender Fran Rodrigues da Silva	Rádio FM Morena Ltda	04.942.709/0003 -29	Despacho de fls. 51

447720/2017	Sérgio Alex Martins Bragagnolo	Rodobens Veículos Comerciais Cuiabá S.A.	03.005.212/0012 - 02	Despacho de fls. 38
329399/2009	Willian Simões Semençato	José Gomercindo Rosa da Silva	450.553.940 - 72	Despacho de fls. 78

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

Original Assinado

**Lilian Ferreira dos Santos**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
E Recursos Hídricos - SEMA/MT**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento a pedido do interessado dos processos abaixo relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Solicitação de Arquivamento
352996/2017	José Roberto Ferreira	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	03.467.321/0001 - 99	Protocolo n.º 678368/2017
295732/2017	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste	04.217362/0001 - 90	Protocolo n.º 362278/2017
174519/2016	José Roberto Ferreira	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	03.467.321/0001 - 99	Protocolo n.º 618354/2017
648636/2015	Wagner Lopes Gheler	Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A.	10.220.039/0045 - 99	Protocolo n.º 504682/2017
651407/2015	Wagner Lopes Gheler	Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A.	10.220.039/0045 - 99	Protocolo n.º 408817/2017
399651/2015	Wagner Lopes Gheler	Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A.	10.220.039/0045 - 99	Protocolo n.º 689943/2017
852722/2011	Willian Simões Semençato	Geraldo Navarro Moraes	210.339.949 - 87	Protocolo n.º 168004/2017

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

Original Assinado

**Lilian Ferreira dos Santos**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
E Recursos Hídricos - SEMA/MT**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento dos processos relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
294963/2017	Ronaldo José da Silva	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte	03.238.912/0001 - 94	Parecer Técnico N.º 114220/CINF/SUIMIS/2018
289011/2017	Ronaldo José da Silva	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte	03.238.912/0001 - 94	Parecer Técnico N.º 113751/CINF/SUIMIS/2018
346350/2008	Willian Simões Semençato	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	03.788.239/0001 - 66	Parecer Técnico N.º 114243/CINF/SUIMIS/2018
85243/2017	Fabíola Lopes Gheler	Produzir Agropecuária Ltda	16.695.068/0004 - 15	Parecer Técnico N.º 113911/DUDRONDON/SUADD/2018
410182/2015	Paulo Henrique Silveira Correa	Prefeitura Municipal de Paranaíta	03.239.043/0001 - 12	Parecer Técnico N.º 114150/DUALTAFL0/SUADD/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

Original Assinado

**Lilian Ferreira dos Santos**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
E Recursos Hídricos - SEMA/MT

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento dos processos relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
417869/2016	Jonatas Lima Galadinovic	Valter Rosa da Silva	282.228.571 - 34	Parecer Técnico N.º 114295/DUDALTA/FLO/SUADD/2018
595218/2014	Marise da Silva Rosa	WB Serviços Agrícolas Ltda - ME	19.383.585/0001 - 02	Parecer Técnico N.º 114424/DUDBARRA/SUADD/2018
826469/2009	Fabíola Lopes Gheler	EMAL Empresa de Mineração Aripuanã Ltda	44.026.037/0001 - 64	Parecer Técnico N.º 114255/CSER/SUIMIS/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

Original Assinado

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
E Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2018

**André Luis Torres Baby**

Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
88977/2012	LO nº 316666/2018	Mauro Ivoglo e Cia Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
242941/2006	LO nº 316669/2018	Ademir Manenti	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Pontes e Lacerda/MT
427601/2016	LP nº 309602/2018 LI nº 684737/2018 LO nº 316661/2018	Renato Barbalho de Souza	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Matupá/MT
608071/2017	LO nº 316668/2018	Auto Posto BR 80 Ltda. ME	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Peixoto de Azevedo/MT
196572/2014	LOPM nº 316665/2018	Votarantim Cimentos S/A	Pesquisa de filito/argila através do uso de guia de utilização	Cuiabá/MT
101870/2017	LP nº 309601/2018	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de ouro	Matupá/MT
588224/2017	LO nº 316654/2018	Teciap - Terminais e Armazéns Gerais Ltda.	Depósito atacadista de combustíveis	Rondonópolis/MT
514855/2017	LP nº 309597/2018 LI nº 68433/2018 LO nº 316658/2018	Tiago Miguel Franco	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Tapurah/MT
648589/2009	LP nº 309584/2018 LI nº 68423/2018 LO nº 316645/2018	Adonias Alves da Silva	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Paranatinga/MT
659851/2017	LP nº 309606/2018 LI nº 68440/2018	Prefeitura Municipal de São José do Xingu	Construção da sede da prefeitura Municipal	São José do Xingu/MT
620652/2017	LP nº 309609/2018 LI nº 68442/2018	Prefeitura Municipal de Castanheira	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Castanheira/MT
205229/2016	LP nº 309599/2018 LI nº 68435/2018	Prefeitura Municipal de Tabaporã	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Tabaporã/MT
205209/2016	LP nº 309596/2018 LI nº 68432/2018	Prefeitura Municipal de Tabaporã	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Tabaporã/MT
205244/2016	LP nº 309600/2018 LI nº 68436/2018	Prefeitura Municipal de Tabaporã	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Tabaporã/MT
381929/2017	LP nº 309610/2018 LI nº 68443/2018	Prefeitura Municipal de Juína	Construção da praça do distrito Filadélfia	Juína/MT
590253/2017	LP nº 309613/2018 LI nº 68445/2018 LO nº 316672/2018	J R Sucatão Comercio de Sucatas Ltda ME	Comercio atacadista de resíduos e sucatas	Primavera do Leste/MT

385318/2017	LP nº 3095470/2018 LI nº 68409/2018	Gramado Empreendimento Imobiliário Eireli	Loteamento Jardim Gramado	Sinop/MT
94029/2007	LO nº 316674/2018	Águas Cuiabá	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
69853/2016	LP nº 309611/2018	Vermonte Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME	Loteamento Urbano Florais	Tapurah/MT
41122/2005	LO nº 316671/2018	Prefeitura Municipal de Aripuanã	Sistema de tratamento de esgoto	Aripuanã/MT
147915/2014	LO nº 316670/2018	BRF - S.A	Unidade de produção de leitões (regime de confinamento) RENOVAÇÃO	Sorriso/MT
605390/2017	LP nº 309612/2018 LI nº 68444/2018	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	Pavimentação asfáltica	Guarantã do Norte/MT
191789/2013	LO nº 316644/2018	Vieira e Pizzoli Vieira Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Matupá/MT
391287/2013	LO nº 316676/2018	Transportadora Rota 163 Ltda. - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sinop/MT
265331/2017	LO nº 316643/2018	Wlhen Cesar Moretti	Manutenção e reparação de veículos automotores	Mirassol D'Oeste/MT
310451/2015	LP nº 309614/2018	José Renato Perinete e Outro	Posto de abastecimento de combustível e pátio de descontaminação de aeronaves	Gaúcha do Norte/MT
456136/2017	LP nº 309615/2018 LI nº 68446/2018	Fiagril Ltda	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Matupá/MT
629045/2017	LP nº 309580/2018 LI nº 68419/2018	TRR Bandeirantes Ltda	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R)	Juara/MT
684506/2017	LO nº 316675/2018	Amilk Petróleo Eireli - ME	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Guarantã do Norte/MT
62154/2018	LO nº 316692/2018	Prefeitura Municipal de Juscimeira	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Juscimeira/MT

A Coordenadoria de Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 4 (quatro) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Portaria 389/2015.

Processo	Interessado
153403/2014	CNPJ:09.267885/000-64 OFICIO Nº 134526/CSER/SUIMIS/2018 Responsável Técnico: Sandra Eudes
221706/2012	CNPJ:12.645.977/0001-45 OFICIO Nº126511/CSER/SUIMIS/2017 Responsável Técnico :Luziney Helena da Fonseca Magalhaes
315930/2016	CNPJ:03.507.555/0001-12 OFICIO Nº113324/CSER/SUIMIS/2017 Responsável Técnico: Gustavo Henrique Fonseca
148941/2016	CNPJ: 02.636.146/0001-53 OFICIO Nº129232/CSER/SUIMIS/2017 Responsável Técnico: João Lucas Alonso
643600/2012	CNPJ: 02.319.491/0001-63 OFICIO Nº126546/CSER/SUIMIS/2017 Responsável Técnico: Luziney Helena da Fonseca Magalhaes
669541/2014	CNPJ:15.008.491/0001-94 OFICIO Nº112460/CSER/SUIMIS/2017. Responsável Técnico: João Rodrigues de Oliveira

(ORIGINAL ASSINADA)

Fernando de Almeida Pires  
Coordenadoria de Serviços

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**ADELMO ALVES SEVERINO**. CPF: 240.508.906-82. PROCESSO: **423869/2016**. Município: **Chapada dos Guimarães/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT** Lat. 15°27'16,68" S e Long. 55°20'48,90" W; Vazão máxima de bombeamento **5,66 m³/h** por um período de **1,73 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **avicultura**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P - 4. Validade do cadastro: **23/02/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

## PORTARIA Nº 132.

## Designa Servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato nº 002/2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do contrato nº 002/2018, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 2018.

**André Luis Torres Baby**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

**Anexo Único**

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
002/2018	Mais Indústria Comercio e Locação de Módulos Metálicos e Cabines Sanitárias Ltda-Epp	01/02/2018	Fiscal Titular: Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos. Fiscal Substituto: Isabela de Almeida Barbosa.

**COMITE DE BACIA HIDROGRAFICA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO CUIABÁ - CBH CUIABÁ ME****RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME, no uso de suas atribuições legais, Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME, para o ano de 2018.

**Parágrafo único.** As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados, às 09:00 horas:

- 01ª Reunião Ordinária - 06 de março de 2018;**
- 02ª Reunião Ordinária - 11 de maio de 2018;**
- 03ª Reunião Ordinária - 13 de Julho de 2018;**
- 04ª Reunião Ordinária - 14 de Setembro de 2018; e,**
- 05ª Reunião Ordinária - 09 de Novembro de 2018;**

**02ª Reunião Extraordinária - 06 de abril de 2018**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2018.  
Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO N. 154652/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 06/2017- Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação, pavimentação e restauração da rodovia MT-130, trecho: Paranatinga - Sete Placas, segmento: estaca 0 - estaca

2.217+0,045, com extensão de 44,34 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística comunica que o recurso administrativo interposto pela empresa Unidas Construtora Ltda., CNPJ n.01865426/000-70, teve a seguinte decisão: parte conclusiva: *"Julgo parcialmente procedente o recurso administrativo apresentado pela empresa para tornar a recorrente habilitada no item 13.4.9 letra "a", subitens 01,02 e 03, porém, mantendo a inabilitação da recorrente em relação ao item 13.4.9, letra "a", subitem 04.* Cuiabá, 21 de fevereiro de 2018. Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA/MT.". Comunica ainda, o resultado final da fase de habilitação. **Empresas habilitadas:** 1. Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda; 2. Fratello Engenharia Ltda; 3. Destesa Engenharia e Construções Ltda; 4. EHL - Eletro Hidro Ltda; 5. Construtora Agrienge Ltda; 6. Construtora Tripolo Ltda; 7. CMT Engenharia; 8. Cavalca Construções e Mineração Ltda; 9. Guaxe Construtora Ltda; 10. Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda; 11. Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. **Empresas inabilitadas:** 1. Terraplenagem Centro Oeste Ltda; 2. Unidas Construtora Ltda. A íntegra do julgamento do recurso se encontra disponível no portal institucional, no endereço eletrônico: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "editais e licitações". Ainda, no endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, SINFRA - Superintendência de Aquisições e Licitações. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br) Cuiabá 23 de fevereiro de 2018. Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO N. 154652/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 06/2017- Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação, pavimentação e restauração da rodovia MT-130, trecho: Paranatinga - Sete Placas, segmento: estaca 0 - estaca 2.217+0,045, com extensão de 44,34 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 048/2017/SAADS/SINFRA torna publico que a sessão para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da licitação em epígrafe, será realizada no **dia 06 de março de 2018 às 10 horas** (horário de Mato Grosso). Endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá 23 de fevereiro de 2018. Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 332-2017/SINFRA/SESP/PMMT  
PROCESSO: 46989/2017**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para aditar o valor do **Termo de Cooperação** em R\$ 530.100,00 (Quinhentos e trinta mil e cem reais), e alterar a Cláusula Quinta para aditar o prazo de vigência em 181 dias, com término previsto para 31/12/2018, visando dar continuidade na execução de fiscalização de trânsito no posto de fiscalização localizado na rodovia, MT-130 nos seguintes trechos: Rondonópolis/Poxoréu-MT, Entrº BR-070, e outras ações.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 332-2017, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 0060-2018****PROCESSO: 33103/2018**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando o fornecimento de combustível - Óleo Diesel, para abastecimento de maquinários objetivando a manutenção da Rodovia Estadual não Pavimentada, especificamente na MT-208 - Fim do P.U. de Nova Guarita até a balsa sobre o Rio Teles Pires (sentido município de Carlinda), perfazendo uma extensão total de 30,00 Km no município de Nova Guarita-MT, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE - SINFRA:**

**Alínea (c)** Fornecer ao CONVENIENTE a quantia de 20.000 (vinte mil) litros de combustível Óleo Diesel, que deverá ser liberado em 02 (duas) parcelas conforme mencionado no plano de trabalho;

**Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE - MUNICÍPIO:**

**Alínea (a)** Executar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste Termo em conformidade com as informações descritas no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 01:** 25101.0388.3053.9900.339000000

**FONTE:** 136

**INÍCIO:** 23/02/2018 - **TÉRMINO:** 23/02/2019

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT.**

**PORTARIA Nº 001/2018/PAD nº 608680/2017/GS/CPAD/SINFRA**

**A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 608680/2017**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Extrato de Portaria nº 487/2017/CGE-COR/SINFRA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30/10/2017, página 66, retificada pela Portaria nº 523/2017/CGE-CIR/SINFRA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 08/11/2017, página 38;

Considerando a ausência do acusado **JOSÉ PEDRO PIRES**, matrícula nº 81969 para a audiência de interrogatório designada para o dia 06/02/2018 às 16h00m;

Considerando as deliberações da Comissão Processante, conforme Ata de Interrogatórios, constante às fls. 62 dos autos e o consequente Ofício nº 001/2018 - PAD nº 608680/2017, datado de 08/02/2018 e Ofício nº 272/2018/GS/SINFRA, datado de 09/02/2018, oriundo do Gabinete do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ambos sob nº de protocolo 608680/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **SIBELI NARDONI ROIKA**, profissional de nível superior do sistema penitenciário, perfil advogada, inscrita na **OAB/MT Nº 12.583**, lotada na Unidade Jurídica - SINFRA, para na condição de Defensora Dativa do acusado revel, **JOSÉ PEDRO PIRES**, matrícula nº 81969, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 608680/2017 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir

defende-lo, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2017.

**THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA**  
Presidente do PAD Nº 608680/2017  
Portaria nº 487/2017/CGE-COR/SINFRA  
(Original assinado)

**PORTARIA N. 21/2018/GS/SINFRA**

Altera a composição da comissão instituída por meio da Portaria 020 de 2018.

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.71, II e IV da Constituição Estadual, e o artigo 39 da lei 8.666/93, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição dos membros da Comissão da Mesa Diretora da Audiência Pública n. 020/2018/GS/SINFRA, que designou servidores para compor a referida mesa diretora para apresentação do Anteprojeto de Engenharia, visando a futura contratação de empresa especializada para a execução das obras do Contorno Norte de Cuiabá/Várzea Grande, mediante Regime Diferenciado de Contratação Integrado.

**Art. 2º** A comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	MEMBRO
PAULO FERNANDES RODRIGUES	96724	PRESIDENTE
Eng.º. MARCOS CATALANO CÔRREA	260476	MEMBRO
Eng.º. DIOGO MENEZES SOUZA	271964	MEMBRO

**Art.3º** - Fica estabelecido como equipe técnica de apoio o engenheiro LUIZ FLÁVIO DE SOUSA PRADO - RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e ROGER GAMA VELOSO - CONSÓRCIO VIA-MT / ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS, CONSULTORES, bem como, a critério da Mesa Diretora poderá chamar a tomar assento à mesa, outros técnicos e consultores que a exposição dos trabalhos exigir.

**Publique-se, registre-se.**

Cuiabá, 23 fevereiro de 2018.

Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **BARBARA SAMAY DE OLIVEIRA PANIGO**, matrícula nº 265495, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas em Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018

**Reniere Nazaré Pereira**  
Coordenador de Gestão de Pessoas em substituição legal  
COGEP/SAAS/SESP

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018/SEJUDH**

Protocolo nº 516110/2017

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

DO OBJETO: Aquisição de munição antimotim calibre 12, para o Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, que serão custeados com os recursos da FONTE - 647, oriundos da liberação de recursos referentes à transferência obrigatória na modalidade "Fundo a Fundo", do Fundo Penitenciário Nacional para o Fundo Penitenciário Estadual.

DO VALOR: R\$ 217.146,00 (duzentos e dezessete mil e cento e quarenta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 410/Projeto Atividade: 2466/Fonte: 647/Natureza de Despesa: 33903031.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor: Clayton dos Santos Rodrigues e como fiscal substituto: Hebert Pratts Meira Chaves.

DA VIGÊNCIA: 02/02/2018 a 31/07/2018.

DA DATA: 02/02/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR - Companhia Brasileira de Cartuchos/CONTRATADA.

**PORTARIA N.º 034/2018/GAB-SEJUDH-MT**

**Nomear servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 20.659/2017, de 02 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo elencados do quadro de pessoal, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, que terão como atribuição acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado:

Nº do Contrato	Empresa	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A partir de
068/2017/SEJUDH	CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 9.900,00	Alyson Lino Xavier - Matrícula 215786	Rafael de Souza C. de Oliveira - Matrícula: 90744	14/11/2017

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

Original assinado  
**Fausto José Freitas da Silva**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA N.º 033/2018/GAB/SEJUDH**

Institui o Canil Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e

Considerando a competência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH para elaborar, coordenar e gerir a política prisional do Estado, conforme estabelece o artigo 31, I, da Lei Complementar Estadual nº 566, de 20 de maio de 2015 e o artigo 74 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84);

Considerando o Decreto nº 1.315, de 20 de dezembro de 2017, que dispôs sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

Considerando a relevância da utilização de cães nas práticas operacionais e rotinas do Sistema Penitenciário mato-grossense;

Considerando existência de canis penitenciários em alguns estabelecimentos penais e a necessidade de regulamentação das atividades desenvolvidas visando a eficiência e legalidade das ações.

Considerando as deliberações da comissão técnica instituída pela Portaria nº 002/2018/GAB/SAAP;

Considerando o processo nº 647437/2014;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Instituir o Canil Penitenciário no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, com as seguintes competências:

I - Prestar apoio nas atividades de rotina das unidades penais, tais como, vigilância interna, escoltas e rondas;

II - Atuar em atividades de vigilância preventiva e ações cautelares, consistentes na realização de procedimentos de revista e frustração de tentativas de fugas e movimentos de rebeldia.

III - Auxiliar as forças de segurança pública quando solicitado;

IV - Participar de eventos cívicos, educativos, exposições e competições;

V - Promover e incentivar o uso de cães em atividades de revistas realizadas no interior das celas;

VI - Difundir a formação de servidores em cinotecnia;

VII - Encaminhar relatório anual de suas atividades a Adjunta de Administração Penitenciária.

**Art. 2º.** Instrução normativa disciplinará critérios com o fim de normatizar as atividades do canil penitenciário.

**Art. 3º.** Comissão/Grupo Permanente de Trabalho será instituído com a finalidade de coordenar as atividades do canil no Estado até que haja a inclusão na estrutura organizacional e regimento interno da Sejudh.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da manutenção dos cães deverão ser utilizados recursos provenientes das dotações orçamentárias próprias e vigentes, observando as regras que regem as licitações e contratos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

Documento Original Assinado  
**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Documento Original Assinado  
**EMANOEL ALVES FLORES**  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2018**

**Origem:** adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº. 1/2018/**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Pregão Eletrônico nº. 10/2017** e demais anexos, no **Processo nº. 43926/2018/SEDUC - Termo de Referência nº. 18/2018/SUAD**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 105/2018/UNIJS/SEDUC/MT-AD115**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

**Contratada:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto de aluno, mesa acessível e conjunto de professores, para atender as necessidades das escolas da rede Estadual de Mato Grosso.

**Valor:** O valor global do contrato é de **R\$ 3.992.185,00 (Três milhões novecentos e noventa e dois mil cento e oitenta e cinco reais);**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com **início em 21/02/2018 e término em 20/02/2019**, contados da assinatura deste Termo, a qual não poderá ser prorrogada.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado, pelo Código de Defesa do Consumidor - CDC - Lei 8.078/90.

**Gestor:** Douglas de Jesus Araújo - CPF: 570.166.741-34 - Mat. 259541

**Fiscal Titular:** Monique Moura Biancardini - CPF: 705.694.791-34 - Mat. 110122;

**Suplente de Fiscal:** Alessandro Lauro Magalhães Serra - CPF: 862.532.471-15 - Mat. 95396.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2018.

  
MÁRCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE /MT**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do **Município de Mirassol D' Oeste /MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para os seguintes fornecedores:  
**a)** Capixaba Sup. Ltda EPP, CNPJ n.º 01.154.110/0001-70, Valor Estimado Total R\$ 214.506,51. **b)** Ideal Com. de Prod. Alimentícios LTDA-ME CNPJ n.º 14.186.642/0001-31, Valor Estimado Total R\$. 41.609,52 **c)** Panificadora São João CNPJ n.º 04.533.775/0001-83, Valor Estimado Total R\$ 38.142,00  
Mirassol D' Oeste /MT, 23 de fevereiro de 2018.

**Ednete Dias F. Rodrigues**  
Presidente do CDCE  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE RONDOPÓLIS/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do **Município de Rondonópolis /MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para os seguintes fornecedores:  
**A)** Delguingaro-ME, CNPJ n.º 36.969.830/0001-797, Valor Total R\$ 1.068,151,06. **B)** Christian S. R. Nakao, CNPJ n.º 10.301.310/0001-08, Valor Total R\$ 407.052,75. **C)** Walmir A. Aguiar-ME, CNPJ n.º 00.534.162/0001-00, Valor Estimado total R\$ 1.118.726,61. **D)** Tropical Supermercados Ltda.,

CNPJ n.º 23.014.826/0009-62, Valor Estimado Total R\$ 1.151.322,88, E) VL Honório da Silva-ME, CNPJ n.º 19.049.058/0003-10, Valor Estimado Total R\$ 150.205,20. Rondonópolis/MT, 22 de janeiro de 2018.

**Edmilson P. de Moraes**  
Presidente do CDCE  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/ MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Nova Canaã do Norte /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedor: **a)** Arena Supermercado e Atacado Ltda., CNPJ n.º 15.920.183/0001-30, Valor Estimado Total R\$ 111.848,00. Nova Canaã do Norte/MT, 21 de dezembro de 2017.

**Cristina Ribeiro**  
Presidente do CDCE  
Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2013 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

**Locador:** Esair Ramos Koschmieder

**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

**Valor:** R\$ **17.769,84** (Dezessete mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018**.

**DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS:** Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da publicação do 5º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

**Fiscal do Contrato:** Ana Adevail Dias Silva Rondon, CPF Nº 432.382.461-00

**Suplente de Fiscal:** Luciano Ferreira de Moraes Sobrinho, CPF Nº 108.229.504-30

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1967/2017/UNIJS/SEDUC/MT/AD123.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2018.

  
MÁRCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2018**

**Origem:** adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº. 03/2017 e Pregão Presencial Registro de Preços Nº 25/2016/Assembleia Legislativa de Mato Grosso - constante no Processo Administrativo nº 79662/2018/SEDUC, oriundo do Termo de Referência nº. 042/2018/SAOB e respaldo no Parecer Jurídico 102/2018/UNIJS/SEDUC/MT - ADV115

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

**Contratada:** ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais para pintura, hidrossanitários, elétricos, lógica e materiais de construção civil, atender a demanda desta Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**Valor:** O valor global do contrato é de **R\$ R\$ 2.492.000,00 (Dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil reais);**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com **início em 23/02/2018 e término em 22/02/2019**, contados da assinatura deste Termo, a qual não poderá ser prorrogada.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas

alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado, pelo Código de Defesa do Consumidor - CDC - Lei 8.078/90.

**Gestor:** Rodrigo Bisse Cabral - CPF: 893.404.501-91 - Mat. 273835

**Fiscal Titular:** Patricia Delgado Silva - CPF: 049.271.111-99 - Mat. 213945;

**Suplente de Fiscal:** Apoliana dos Santos Vieira - CPF: 050.850.251-99 - Mat. 282147.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**Lauda 028**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2018.**

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº 33603/2018**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **Escola Estadual Prof. Ulisses Cuiabano**, CNPJ nº 03.136.943/0001-34, no município de Cuiabá/MT.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da Escola Estadual **Prof. Ulisses Cuiabano**,

**Programa:** 398

**Projeto:** 2217

**Elemento de Despesa:** 335030.019 e 335039.069

**Fonte:** 192

**Nota de Empenho:** 14101.0001.18.000505-3 e 14101.0001.18.000506-1

**VALOR:** R\$ 8.210,00 (oito mil duzentos e dez reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 23/02/2018

**VIGÊNCIA:** A partir da data da ordem bancária até 60 (sessenta) dias, para execução dos serviços e 30 (trinta) dias para prestação de contas.

**PORTARIA Nº 28/2018-GAB/CEE-MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista o Plano de Trabalho da Comissão de Legislação e Normas deste Conselho, aprovado na 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 05 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Temporária instituída pela **Portaria nº 53/2017 - GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 18 de setembro de 2017, pág. 131**, com vistas a realizar estudos referentes **revisão da Resolução Normativa nº 03/2011 CEE-MT** que fixa normas para declaração de equivalência de estudos conclusivos de Educação Básica do Sistema de Ensino Brasileiro, composta pelos membros abaixo relacionados:

1. Cons. Gelson Menegatti Filho-CEB
2. Cons.ª Regina Lúcia Borges de Araújo-CEB
3. Cons.ª Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB

4. Cons. Mauro Cesar Souza-CEB
5. Cons. Vinícius Santos Fernandes-CEPS
6. Cons. Carlos Alberto Caetano-CEPS
7. Técnica: Josimar Miranda Ferreira

**Parágrafo único** - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRASE.**

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2018.

**ADRIANA TOMASONI**

Presidente do CEE/MT

**PORTARIA Nº 30/2018-GAB/CEE-MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Incluir**, a Assessora Jurídica Luzia da Silva Oliveira, na Comissão de Legislação e Normas-CLN, instituída pela portaria nº 50/2017-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 28 de agosto de 2017, página 140.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2018.

**ADRIANA TOMASONI**

Presidente

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017/SETAS, PUBLICADO NO D.O. DO DIA 22/02/2018**

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP.

**ONDE SE LÊ:** Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2017/ Setas

**LEIA-SE:** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2017/ SETAS

**REPUBLICA-SE.**

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC/MT**

Retificação n.º 02 - Edital n.º 001/2018- Concurso Público

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, torna pública as retificações, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**Onde se lê:**

(...)

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Edital do Concurso Público contém normas e procedimentos para a contratação de profissionais da educação nas Unidades Educacionais e Órgão Central, durante o ano de 2018, de acordo com o previsto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Estadual - LC 154/2004 e suas alterações.

**Leia-se:**

1.1 O presente Edital do Concurso Público contém normas e procedimentos para a contratação de profissionais da educação profissional nas Escolas Técnicas Estaduais e Órgão Central, de acordo com o previsto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Estadual - LC 154/2004 e suas alterações.

**Onde se lê:**

(...)

**2. DOS CARGOS**

2.1 O Concurso se dará para o provimento de 162 vagas e formação de Cadastro de Reserva, divididas para os seguintes cargos e conforme o Anexo III: **Professor (Nível Superior)**, com **62** (sessenta e duas) vagas, com formação de bacharel, licenciatura ou tecnólogo e com os seguintes **perfis**:

(...)

- Graduação em Ciências da Computação

(...)

**Técnico Administrativo Educacional (Nível Superior)**, com 34 (trinta e quatro) vagas, com formação de bacharel, licenciatura ou tecnólogo e com os seguintes perfis:

- Graduação em Biblioteconomia

- Graduação em Ciências da Computação

(...)

**Leia-se:****2. DOS CARGOS**

2.1 O Concurso se dará para o provimento de 162 vagas e formação de Cadastro de Reserva, divididas para os seguintes cargos e conforme o Anexo III: **Professor (Nível Superior)**, com 62 (sessenta e duas) vagas, com formação de bacharel, licenciatura ou tecnólogo e com os seguintes perfis:

(...)

- Graduação em qualquer curso na área de informática, inclusive tecnólogo de nível superior na área de informática;

(...)

**Técnico Administrativo Educacional (Nível Superior)**, com 34 (trinta e quatro) vagas, com formação de bacharel, licenciatura ou tecnólogo e com os seguintes perfis:

- Graduação em Biblioteconomia com registro no Conselho de Classe

- Graduação em qualquer curso na área de informática, inclusive tecnólogo de nível superior na área de informática;

(...)

**Onde se lê:**

(...)

**8. DAS PROVAS**

8.1.1 Etapa única para os cargos de Técnico Administrativo Educacional e de Técnico de Apoio Educacional, com prova objetiva (eliminatória e classificatória), a ser realizada em data prevista no Cronograma do Concurso (Anexo I).

**Leia-se:****8. DAS PROVAS**

8.1.1 Etapa única para os cargos de Técnico Administrativo Educacional e de Técnico de Apoio Educacional, com prova objetiva (eliminatória e classificatória), a ser realizada em data prevista no Cronograma do Concurso (Anexo I), sendo as provas de nível superior aplicadas no período matutino e a prova de nível médio aplicada no período vespertino com local e horário definidos na data de divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), conforme anexo I.

**Onde se lê:**

(...)

**9.1. DA PROVA OBJETIVA**

(...)

9.1.12. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva e/ou que obtiver nota zero em qualquer disciplina será eliminado do concurso.

**Leia-se:**

9.1.12. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva e/ou que obtiver nota zero em qualquer área de conhecimento será eliminado do concurso.

**Onde se lê:**

(...)

**ANEXO III****CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DAS  
ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECITEC/MT - 2017****Professor - Grupo I**

(...)

**PERFIL GERAL**

Graduação em Ciências da Computação

**Técnico Administrativo Educacional (Nível Superior) - Grupo II**

(...)

**PERFIL GERAL**

Graduação em Ciências da Computação

**Leia-se:**

(...)

Professor - Grupo I

**PERFIL GERAL**

Graduação em qualquer curso na área de informática, inclusive tecnólogo de nível superior na área de informática

(...)

Técnico Administrativo Educacional (Nível Superior) - Grupo II

**PERFIL GERAL**

Graduação em qualquer curso na área de informática, inclusive tecnólogo de nível superior na área de informática

**Onde se lê:**

(...)

**ANEXO V****PROVAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS, GERAIS E ESPECÍFICOS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Nível Superior)**

Área	Matérias/Disciplinas	Total de Questões	Pontos por Questão	Total Máximo de Pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	16	2	40	50% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma ÁREA DE CONHECIMENTO.
	Raciocínio Lógico e Matemático				
	Noções de Informática				
Conhecimentos Gerais	História e geografia do Estado de Mato Grosso	14	2	40	
	Noções de Administração Pública				
	Noções de Ética e Filosofia				
Conhecimentos Específicos	Redação Oficial (Federal)	30	2	40	
	Noções de Arquivo				
	Legislação básica				
	Relações Interpessoais				
	Estatística Básica				

**ANEXO V - Continuação****PROFESSOR**

Área	Matérias/Disciplinas	Total de Questões	Pontos por Questão	Total Máximo de Pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	12	2	20	50% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma ÁREA
	Raciocínio Lógico e Matemático				
	Informática				
Conhecimentos Gerais	Noções de Ética, Ética e Cidadania, Educação profissional, Técnica e Tecnológica. Atualidades.	08	2	20	
	História e geografia do Estado de Mato Grosso				
Conhecimentos Específicos	Disciplina Específica de acordo com o Perfil	20	2	40	

**Leia-se:**  
(...)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Nível Superior)					
Área	Matérias/Disciplinas	Total de Questões	Pontos por Questão	Total Máximo de Pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	16	2	32	50% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma ÁREA DE CONHECIMENTO.
	Raciocínio Lógico e Matemático				
	Noções de Informática				
Conhecimentos Gerais	História e geografia do Estado de Mato Grosso	14	2	28	
	Noções de Administração Pública				
	Noções de Ética e Filosofia				
Conhecimentos Específicos	Redação Oficial (Federal)	30	2	60	
	Noções de Arquivo				
	Legislação básica				
	Relações Interpessoais				
	Estatística Básica				
	Específico da área de formação do concurso				

**ANEXO V - Continuação**

PROFESSOR					
Área	Matérias/Disciplinas	Total de Questões	Pontos por Questão	Total Máximo de Pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	12	2	24	50% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma ÁREA DE CONHECIMENTO.
	Raciocínio Lógico e Matemático				
	Informática				
Conhecimentos Gerais	Noções de Ética, Ética e Cidadania, Educação profissional, Técnica e Tecnológica. Atualidades.	08	2	16	
	História e geografia do Estado de Mato Grosso				
Conhecimentos Específicos	Disciplina Específica de acordo com o Perfil	20	2	40	

**Onde se lê:**  
(...)

**CARGOS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS  
NÍVEL SUPERIOR**

**I-PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR (para todos os cargos de professor)**

(...)

**B-CONHECIMENTOS GERAIS**

A história e a geografia do Estado de Mato Grosso. A educação profissional. Educação Profissional Técnica e Tecnológica. O trabalho como princípio educativo, trabalho solidário. Ética, ética profissional e cidadania. Atualidades: fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. Questões políticas, sociais, econômicas e culturais no Brasil contemporâneo.

**D-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Ciências da Computação**

(...)

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NÍVEL SUPERIOR (Etapa única)**

**C-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Legislação Básica**

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV - Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII - Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei 7985, de 25/09/2003, define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso.

(...)

**TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL**

**(Curso Técnico em Administração; em Análises Clínicas ou Química, ou Patologia, ou Bioquímica; em Informática; em Secretariado)**

**C- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Legislação Básica**

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV - Da Ciência e Tecnologia / Capítulo

VII - Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei 7985, de 25/09/2003, define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso.

(...)

### **TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - NÍVEL MÉDIO**

#### **C- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **Legislação Básica**

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV - Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII - Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei 7985, de 25/09/2003, define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso.

Leia-se:

(...)

#### **I-PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR (para todos os cargos de professor)**

##### **B-CONHECIMENTOS GERAIS**

A história e a geografia do Estado de Mato Grosso. A educação profissional. Educação Profissional Técnica e Tecnológica. O trabalho como princípio educativo, trabalho solidário. Ética, ética profissional e cidadania. Atualidades: fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. Questões políticas, sociais, econômicas e culturais no Brasil contemporâneo. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Plano Nacional de Educação. Plano Estadual de Educação. Estatuto do Servidor Público Estadual (Lei Complementar 04/1990). Código de ética do servidor público. Lei de Carreira dos Profissionais da Educação Profissional do Estado (LC 154/2004), Regimento interno da SECITEC/MT (Decreto 398/2016).

#### **D-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **Graduação em qualquer curso na área de informática, inclusive tecnólogo de nível superior na área de informática**

(...)

### **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NÍVEL SUPERIOR (Etapa única)**

#### **C-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **Legislação Básica**

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV - Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII - Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei 7985, de 25/09/2003, define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Estatuto do Servidor Público Estadual (Lei Complementar 04/1990). Código de ética do servidor público. Lei de Carreira dos Profissionais da Educação Profissional do Estado (LC 154/2004), Regimento interno da SECITEC/MT (Decreto 398/2016).

##### **Biblioteconomia (somente para os candidatos à vaga de Técnico Administrativo Educacional de Nível Superior em bibliotecário)**

Planejamento e Organização de Bibliotecas e Serviços de Informação: Biblioteca Escolar, Planejamento dos recursos humanos e do espaço físico, Gestão do Conhecimento e Comunicação Visual. Formação, Desenvolvimento, Avaliação e Conservação de Coleções. Políticas para o desenvolvimento de coleções: Seleção, aquisição e descarte, avaliação de coleções, Intercâmbio entre bibliotecas, direitos autorais e conservação e restauração de documentos. Representação Descritiva: código AACR2, catalogação cooperativa, protocolo de comunicação Z39.50. Representação Temática: tipologia das linguagens documentárias: sistemas de classificação bibliográfica e classificações facetadas. Tecnologia da Informação: Conhecimento das técnicas de tratamento da informação com domínio das tecnologias, Internet, intranet e bibliotecas digitais (virtuais e eletrônicas). Referência bibliográfica: conceituação, teoria, classificação, histórico. Estratégias de busca de informação. Recuperação de Informação. Planejamento e etapas de elaboração da busca. Atendimento ao usuário. Uso e acesso a bases de dados e fontes de informação on-line. Profissional Bibliotecário: Ética profissional, Competências internacionais, Legislação e Órgãos de classe. Normas técnicas para a área de documentação - Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Referência bibliográfica (ABNT 6023). Numeração progressiva (ABNT 6024). Sumários (ABNT 6027). Resumo (ABNT 6028). Representação de livros (ABNT 6029). Aparentação de citações (ABNT 10520). Lombada de livro (ABNT 12225). Método para análise de documentos (ABNT 12676). Apresentação trabalhos acadêmicos (ABNT 14724).

##### **Informática (somente para os candidatos à vaga de Técnico Administrativo Educacional de Nível Superior em informática)**

REDES E INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES: Arquitetura/Modelo OSI (Open Systems Interconnection) da ISO. IPv6. Tecnologias de Redes LAN, MAN e WAN. Protocolos de rede. Conceitos de Cabeamento Estruturado: Topologia Física e Lógica. Configuração, administração e gerenciamento de serviços em servidores Linux e Windows. Administração de firewall segurança de perímetro. Sistemas de detecção e prevenção de intrusão. Filtro de pacotes com iptables, proxy, DMZ e redes privativas (VPN). Conceitos de redes sem fio (Wireless Switch, IEEE 802.11, IEEE 802.16). Equipamentos para conexão de redes de computadores (hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Conceitos de gestão de segurança da informação, classificação da informação, segurança física e segurança lógica, ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações e redes. Sistemas de Backup (tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups), vírus de computador, criptografia, IPSEC, assinatura digital e autenticação, segurança na Internet. Normas ABNT: Sistema de Gestão de Segurança da Informação, Código de Boas Práticas em Segurança da Informação, Gestão de Riscos de Segurança. Definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Conceitos de Criptografia Moderna. SISTEMAS OPERACIONAIS, SOFTWARES E HARDWARE: características e funcionalidades dos sistemas operacionais corporativos da família Windows e Linux. Autenticação, sistema de arquivos, gerenciamento de memória, gerenciamento de processos, gerenciamento de impressão, gerenciamento de comunicação, administração remota e virtualização. Funcionamento e características de Sistemas de Arquivos (NTFS; EFS; FAT; ISO 9660). Conceitos de Software Livre e Código Aberto. Licenças de Software. Softwares e técnicas de acesso à distância a computadores. Noções sobre arquitetura de hardware: Placas mãe e seus barramentos; Chipsets; E/S de dados; Tipos de memória; Mapeamento de memória; Discos rígidos (SATA, SAS, NL-SAS, SCSI e IDE); Cartões de Memória; USB - Universal Serial Bus (1.1, 2.0 e 3.0). PROGRAMAÇÃO E BANCO DE DADOS: Conceitos de Linguagens de programação e Banco de Dados; Compilação e interpretação; Programação Orientada a Objetos (Conceitos); Linguagem de Programação PHP (sintaxe da linguagem, mecanismos de entrada e saída de dados, manipulação de cadeias de caracteres, tratamento de exceções, estruturas de dados, API de manipulação de banco de dados (PHP Data Object (PDO)); Javascript, HTML5 e CSS3. Projeto de banco de dados relacional (conceitual, lógico e físico); Padrão SQL ANSI 99; Conceito e aplicabilidade de procedimentos armazenados no banco e gatilhos.

##### **Pedagogia (somente para os candidatos à vaga de Técnico Administrativo Educacional de Nível Superior em pedagogia)**

Conceitos básicos: educação, pedagogia e didática. Pressupostos teóricos e metodológicos da Didática: trajetória histórica e tendências pedagógicas atuais. Elementos pedagógicos da prática escolar: o projeto político pedagógico, o planejamento de ensino e o plano de aula. Gestão escolar. Supervisão/

orientação educacional. Processo de ensino aprendizagem na sala de aula. Avaliação. Currículo escolar. Educação inclusiva: Pessoa com Necessidade Especial, educação e gênero, educação étnico-racial e indígena, educação em direitos humanos e educação ambiental. Programas e políticas nacionais da atualidade para Educação Profissional; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Plano Nacional de Educação. Plano Estadual de Educação.

(...)

**TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL**

(Curso Técnico em Administração; em Análises Clínicas ou Química, ou Patologia, ou Bioquímica; em Informática; em Secretariado)

**C- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Legislação Básica**

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV - Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII - Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei 7985, de 25/09/2003, define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Estatuto do Servidor Público Estadual (Lei Complementar 04/1990). Código de ética do servidor público. Lei de Carreira dos Profissionais da Educação Profissional do Estado (LC 154/2004), Regimento interno da SECITEC/MT (Decreto 398/2016).

(...)

**TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - NÍVEL MÉDIO**

**C- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Legislação Básica**

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV - Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII - Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei 7985, de 25/09/2003, define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Estatuto do Servidor Público Estadual. Código de ética do servidor público. Lei de Carreira dos Profissionais da Educação Profissional do Estado (LC 154/2004), Regimento interno da SECITEC/MT (Decreto 398/2016).

Cuiabá-Mt, 23 de fevereiro de 2018

Domingos Sávio Boabaid Parreira  
Secretário de Estado

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº147/2017/SECITEC/PRONATEC ETE Chapada dos Guimarães.**

**DO OBJETO:**Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 147/2017, ref. ao processo de nº 79613/2018, de **Cleonir Andrade Faria Junior**, da função de Professor na ETE de Chapada dos Guimarães.

**DATA DA RESCISÃO:09/02/2018**

**DATA DA ASSINATURA:09/02/2018**

**ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira - Cleonir Andrade Faria Junior**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº146/2017/SECITEC/PRONATEC ETE Chapada dos Guimarães.**

**DO OBJETO:**Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 146/2017, ref. ao processo de nº 79609/2018, de **Tulio Gonçalves dos Santos**, da função de Professor na ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Sorriso.

**DATA DA RESCISÃO:09/02/2018**

**DATA DA ASSINATURA:09/02/2018**

**ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira - Tulio Gonçalves dos Santos**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº384/2017/SECITEC/PRONATEC ETE Alta Floresta.**

**DO OBJETO:**Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 384/2017, ref. ao processo de nº 78625/2018, de **Karina Lino Segal dos Santos**, da função de Professor na ETE de Alta Floresta.

**DATA DA RESCISÃO:10/11/2017**

**DATA DA ASSINATURA:09/02/2018**

**ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira - Karina Lino Segal dos Santos**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº381/2017/SECITEC/PRONATEC ETE Diamantino.Ur Rosario Oeste e Nobres.**

**DO OBJETO:**Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 381/2017, ref. ao processo de nº 75677/2018, de **Alaercio da Silva Lemes**, da função de Professor na ETE de Diamantino na Ur Nobres e Rosario Oeste.

**DATA DA RESCISÃO:16/02/2018**

**DATA DA ASSINATURA:16/02/2018**

**ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira -Alaercio da Silva Lemes**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº040/2017/SECITEC/PRONATEC ETE Diamantino Ur Rosario Oeste e Nobres.**

**DO OBJETO:**Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 040/2017, ref. ao processo de nº 75717/2018, de **Jucineia Souza Linhares**, da função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas na ETE de Diamantino, na Ur Nobres e rosário Oeste.

**DATA DA RESCISÃO:16/02/2017**

**DATA DA ASSINATURA:16/02/2017**

**ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira - Jucineia Souza Linhares**

**EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2017/SECITEC/MT- PRONATEC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 01/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 19/05/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

**Pólo: ETE de Rondonópolis**

**Bolsa: Bolsa de Orientador**

**Perfil: Profissional de nível superior com experiência comprovada na área pedagógica**

Candidato	Classificação
Marisa Inês Brescovivi Araújo	2º

**Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde**

**Unidade Remota: Tapurah**

**Bolsa: Bolsa de Apoio**

**Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar.**

Candidato	Classificação
Regeane Lucimara Gelinake	2º

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2018.

Domingos Sávio Boabaid Parreira  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinada)

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 189/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 15/12/2017, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2018, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. ARCILIO JESUS DA CRUZ, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Convênio n. 118/2013**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2017.

**Rodrigo Souza Batista**

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC

**PORTARIA 018/2018/SEC**

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização dos Termos de Concessão de Auxílio nºs 040-2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, os fiscais dos Termos de Concessão de Auxílio nº 040-2017, designados com fulcro na Cláusula Nona dos referidos termos, assinados em 11 de abril de 2017, os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal da execução e da prestação de contas dos Termos de Concessão de Auxílio entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e dos Produtores Culturais, a saber:

Termo de Concessão de Auxílio	Servidor Responsável
TCA nº 040-2017 - Pedro Caetano Soares Lamar	Tatiana Laura Libardi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

**Kleber Alves de Lima**  
Secretário de Estado de Cultura  
(Original Assinada)

**PORTARIA Nº. 017/2018/SEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010:

Considerando o Disposto no art. 3º do Decreto 01 de 02 de janeiro de 2015;

Considerando o disposto no artigo 13, da Lei Ordinária nº 7.692 de 01/07/2002;

Considerando, ainda, as disposições do Decreto Estadual n. 2.512, de 28 de agosto de 2014;

Considerando a necessidade de regulamentar o fluxo de serviços, processos e procedimentos que tramitam diretamente na Secretaria de Cultura;

Considerando que a delegação de atribuições, descentralizando o Poder da Administração é técnica de grande utilidade e adequação às novas tendências da gestão pública introduzidas após o advento das reformas administrativas protagonizadas pelas Emendas Constitucionais n. 19/98 e 45/2004 e pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispor sobre delegação de competência do Servidor, ALLAN RODRIGO LIN, Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Cultura para praticar os seguintes atos:

I - exercer a função de Ordenador de Despesas, incluindo os atos necessários à execução orçamentária e financeira na aplicação dos recursos para a realização de todas as despesas de manutenção e investimento contratados com o orçamento da Secretaria de Estado de Cultura.

II - exercer a função de Ordenador de Despesas, incluindo os atos necessários à execução orçamentária e financeira na aplicação dos recursos, nos processos de despesas com folha de pessoal e encargos sociais;

III - conceder adiantamento aos servidores, bem como aprovar a respectiva prestação de contas, de acordo com a legislação vigente;

IV - conceder diárias aos servidores, bem como aprovar a respectiva prestação de contas, de acordo com a legislação vigente;

V - assinar ofícios de solicitação de adesão para outros órgãos;

VI - autorização para emissão do PED reserva e empenhos;

VII - assinar ofícios de solicitação de autorização ao CONDES;

VIII - análise e emissão de portarias ligadas a procedimentos de contratação;

Art. 2º - Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º - Sempre que julgar necessário, o Secretário de Estado de Cultura poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º - A delegação de que trata esta Portaria vigorará pelo período de um ano a partir da data da sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2018.

**KLEBER ALVES DE LIMA**  
Secretário de Estado de Cultura  
(Original assinado)

*\*Republica-se a PORTARIA Nº 017/2018/SEC, de 21 de Fevereiro de 2018, retificando o nome: ALLAN RODRIGO LIN.*

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2017 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	35.657.337,59	89.409.370,15	52.123.434,33	32.332.368,74	1.794.509,05	90.939.829,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	115.089,68	0,00	0,00	0,00	115.089,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.657.337,59	89.294.280,47	52.123.434,33	32.332.368,74	1.794.509,05	90.824.740,27
DESPESAS DE CAPITAL	3.392.286,44	18.702.611,80	15.333.791,83	12.474.018,65	105.368,58	9.515.511,01
INVESTIMENTOS	3.392.286,44	18.702.611,80	15.333.791,83	12.474.018,65	105.368,58	9.515.511,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.049.624,03	108.111.981,95	67.457.226,16	44.806.387,39	1.899.877,63	100.455.340,96



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**



**ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2017 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	5.833.196,94	122.091.852,87	107.052.241,68	0,00	20.872.808,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.860,11	44.185.825,00	44.015.737,20	0,00	330.947,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.672.336,83	77.906.027,87	63.036.504,48	0,00	20.541.860,22
DESPESAS DE CAPITAL	1.708.954,36	6.327.458,88	1.353.616,04	0,00	6.682.797,20
INVESTIMENTOS	1.708.954,36	6.327.458,88	1.353.616,04	0,00	6.682.797,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.542.151,30</b>	<b>128.419.311,75</b>	<b>108.405.857,72</b>	<b>0,00</b>	<b>27.555.605,33</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2017 PERÍODO (MÊS): Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	142.976.349,36		130.352.971,47		130.248.742,11	104.229,36
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	142.976.349,36		130.352.971,47		130.248.742,11	104.229,36
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	142.976.349,36	130.352.971,47	130.352.971,47	130.248.742,11	115.119.020,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.140.720,00	127.417.342,11	127.417.342,11	127.417.342,11	115.082.212,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.835.629,36	2.935.629,36	2.935.629,36	2.831.400,00	36.808,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	142.976.349,36	130.352.971,47	130.352.971,47	130.248.742,11	115.119.020,95	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	142.976.349,36	130.352.971,47	130.352.971,47	130.248.742,11	115.119.020,95	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE CONCEDIDO

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2017 PERÍODO

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## PORTARIA Nº 008/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2017, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
117022	1	Adriana Coelho da Silva Graciotti	9,92
64219	2	Alaide Ribeiro de Figueiredo Vieira	9,58
57395	3	Alail Jacinta Barbosa	9,54
117298	1	Alessandro Marino Cintra	9,3
110145	1	Alex Curi	9,45
103014	2	Ana Lucia de Castro Ávila Santos	9,89
61888	2	Ana Lucia Ferreira Pinto Krause	9,46
90338	1	Ana Maria Setusko Yzui	9,66
71376	3	Anair Fatima da Silva	9,76
108773	1	Andre Luis Lopes dos Santos	10
94061	1	Andreia Magui Silva do Amaral Andrade	9,33
119072	1	Andresa Braun Novaczyk	9,93
96172	1	Ângela Maria Schwenck dos Santos	9,4
113071	1	Anisangela Conceição Costa Campos	9,55
96316	2	Anita Juliana Machado Coelho de Mello	9,94
90098	1	Antonio Cesar Ribeiro	9,88
97079	1	Aurélio Abdias Sampaio Ferreira	9,92
42674	2	Carmen Sylvia de Paiva Onofre	8,73
93197	2	Ceila Maria Zaghi Maia	10
48127	6	Cicero Manoel de Freitas	9,64
58280	3	Cidney da Costa Barros	7,47
86182	3	Claudia Antunes de Miranda	9,58
96104	3	Claudia Maria Dias Moreira	10
93207	2	Claudiane Correa da Costa	10
120222	1	Claudinete Silva Farina	9,56
42747	6	Clayton Chaves de Oliveira	8,33
114626	1	Cristina Bardou Pizarro	9,91
97106	2	Daise Amaral Torres	10
125572	2	Dejamir Souza Soares	12D
96186	1	Derodete Gonçalves da Costa	9,54
124932	1	Doris Gavalgni	12 <sup>a</sup>
106817	1	Eliete de Souza Freitas	9,89
42477	2	Gilberto Jorge Gallas	8,81
52669	1	Gilmar Marco Vrech Coelho	9,39

94392	1	Glauca Giovana Stabilito Moraes	9,69
120051	1	Heloisa Helena Gomes da Silva	9,43
77922	2	Hilmar Dantas Reis	9,39
94372	1	Hudson Marcelo da Costa	9,58
120110	1	Ines Stranieri	9,2
53653	9	Iraci Contro Boni	9,68
42635	2	Irany de Oliveira E Silva	9,5
97224	4	Izaias Lopes de Oliveira	8,54
110128	2	Jader Pereira de Souza	9,66
125270	1	Janaina Porto	10
106753	1	Janaina Rinaldi de França	10
89275	3	Janete Oliveira Teixeira	9,5
41711	2	Janio Sidney Bonfochi	8,9
90300	1	Jocilene Moreira de Almeida	9,63
58566	1	Josafa Catarino do Vale	9,95
120476	1	Josane Mello de Almeida	9,62
42484	2	Jose Gonçalves Batista	9,15
42502	2	Jose Henrique de Souza Medeiros	9,13
123158	1	Joselia Olimpia da Costa	9,64
92163	2	Jucilene Fatima Cardoso da Silva	9,6
69650	2	Julio Cezar do Amaral	9,76
115838	1	Kelly Cristina de Souza Rosa	9,5
115838	2	Kelly Cristina de Souza Rosa	9,5
120074	1	Laura Clarice Correa da Costa	9
95121	2	Leandro Augusto Minghelli	9,62
107308	1	Leila Lucia Barbosa Siviero	10
63774	1	Leine Carla Monteiro da Silva Pereira	9,55
110685	1	Lenuce Ribeiro Aziz Ydy	9,6
118640	1	Leonardy Negrini	10
114222	1	Liliam Maria Resende Brito	9,58
118075	1	Liliane Trivellato Grassi	9,84
120220	1	Lisia Elen Ott	9,62
84432	6	Lucia Moreira dos Santos	8,86
70136	3	Lucianna Gomes Herani Hamaoui	12A
70130	3	Luiz Evaristo Ricci Volpato	12D
59032	2	Luiz Takao Watanabe	9,64
125694	1	Luzia Aparecida Cardoso	9,89
96158	3	Luzineia Antonia Bispo Cunha	9,59
120552	1	Mara Rubia de Oliveira Dornelles	9,4
120311	1	Marciano Marcelino Aquino da Cruz	9,93
106254	1	Marcio Martins Carvalho	9,95
41854	2	Marco Aurelio Rodrigues Lima	8,48
95622	1	Marcus Jose Pieroni	9,72
95511	1	Margarete de Castro	9,73
111655	1	Maria Claudia Perezzi Saggionetti	10
107303	1	Maria Cristina de Carvalho	9,97
90900	1	Maria Julia Ribeiro de Figueiredo	8,08
120492	1	Maria Marta Santos	10

115755	1	Marineuza da Silva Nicolau Moura	9,66
37377	2	Marizete Alves Esteves	9,56
123846	1	Marli de Carmo Marchiori	9,94
111344	1	Marta Ester Conciani	9,37
94436	1	Nely Alves de Castro	9,94
60861	9	Nereida Maria Guabiroba Coelho Barros	9,89
102326	2	Nidia Fatima Ferreira	9,93
90122	1	Nubia Maria Souza	10
57193	5	Ormino Washington de Oliveira	10
114617	1	Patricia Bohner Concatto Scharff	9,75
118731	1	Patrícia de Sousa Freitas	9,35
120553	1	Paulo Renato Scharfenberg	9,71
43526	2	Paulo Roberto Rocha	9,9
116948	1	Queli Cristina de Oliveira	9,79
93283	1	Ranuce Ribeiro Aziz Ydy	9,60
63760	1	Renata Cecilia Bonadio Franco da Silva	9,2
107313	1	Rosa Delgado	9,48
57734	14	Rosangela Cristina da Silva Oliveira Moraes	9,18
44538	2	Sandro Amorim de Melo	9
90131	1	Sergio Bianco Junior	9,97
52568	2	Sidnei Juliani	9,8
125573	1	Silvana Ferreira Pinto	9,7
114108	1	Silvia Aparecida Tomaz	9,94
110974	1	Silvia Miguel da Costa	9,73
116024	1	Sinara Cristina de Moraes	8,94
55189	7	Sonia Maria Simoes Monteiro	9,61
94398	1	Soraya Maria da Silva Pesquero	9,5
97565	2	Stefania Pinto Mota	10
107320	1	Valeria Binato Santili Depes	9,73
61613	3	Vania Ligia da Silva	9,99
69529	12	Vania Rodrigues dos Santos	9,44
78252	3	Veruska Nogueira de Brito	9,88
94409	2	Viviane Aparecida Maciel de Moraes	9,95
68295	5	Volmar Rigo	9,52
64074	2	Wagner Araujo de Campos	9,1
68291	2	Yehya Chakib Ghalfi	9,75

**P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS**

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
90578	1	Aderson Padilha de Amorim	9,47
96590	1	Adevanildes Reis da Silva	9,82
105800	3	Adriano Gardim da Silva	9,88
43232	2	Aedir Jacinto dos Santos	9,66
94491	1	Alexandre Correa da Cruz	10
91009	1	Alexandrina Antunes Barbosa Ribeiro	9,75
94489	1	Ana Clementina de Alcântara Costa	9,7
96675	1	Ana Paula Fontoura da Silva	9,33
111396	1	Andre Luiz Ferreira de Souza	8,99

94488	1	Antonia Cesaria Almeida Neris de Assunção	10
42481	2	Antonio Roberto Nerges	9,19
118494	1	Aparecida Gonçalves	12A
120045	1	Camila Helena da Silva Lima	9,71
100022	1	Catarina Lucia de Magalhães Medeiros	9,93
120654	1	Célia Regina Granella dos Santos	9,82
90118	1	Célia Regina Leite dos Reis Cargnelutti	9,56
94451	1	Celson Tapajos Teixeira	9,81
111406	1	Christiane Leao Rufino	9,58
42773	1	Clair Tolotti	9,82
91431	2	Claudia Medeiros dos Santos Gomes	9,83
118068	1	Claudiana Duarte da Silva E Souza	9,67
94445	1	Claudio Duarte da Silva	9,28
111980	1	Cleber Bazan de Almeida	9,36
118381	1	Cleonice Maria da Silva	9,49
90023	1	Cleuzene de Oliveira Matos	9,37
95510	1	Cristiane da Costa Aguiar Kolling	10
120122	1	Cristiani Silva dos Santos	9,52
90525	1	Cristina Alves	9,14
118907	1	Cybelle Ferreira Tunes Leite Santos	9,1
42171	2	Darci Inês Jager Perego	9,75
94428	1	Debora Suzana Ramos de Moraes Armando	9,52
111842	1	Dicesar Silva Amaral	9,82
94015	2	Donizete Xavier de Oliveira	9,96
104008	2	Edilia Alves da Silva	9,52
95449	1	Edson Carpena Bertinetti	9,9
94429	2	Elisangela Alves Pedroso da Cunha Quina	9,99
120117	1	Elizete Marchetto	9,14
93976	1	Elizeth de Matos	9,42
111815	1	Elvis Pereira Campos	9,81
93423	1	Emanuel Messias Sodré de Oliveira	9,82
90151	1	Enilda Gomes da Silva Santos	9,46
111395	1	Erika Leite da Matta	9,54
90038	1	Erli Cândida da Cruz	9,04
118343	1	Erlita Inez de Lemes	9,63
64035	1	Erzira Sebastiana Evangelista da Mata	10
42538	2	Evaldir de Souza Nobres	9,95
93299	1	Evania Latorraca do Carmo Leocadio	9,66
95106	1	Francisca de Paula Chaves Gomes	9,63
36973	3	Francisco Pereira Borges	10
125392	1	Franco Danny Mancielli Oliveira	8,98
94443	1	Godofredo Costa Franca	9,65
94446	1	Guiomar Crispin	9,01
94446	2	Guiomar Crispin	9,06
43239	1	Helio Santana Monteiro	9,86
86159	1	Ilda de Almeida Czarnobay	9,77
116161	1	Ilza Garcia da Costa	9,5

120478	1	Iracema Dias Vieira	9,44
42784	1	Iracy Martins Borges	7,56
94531	1	Ivanildo Senatore da Silva	9,55
42542	1	Ivany de Lima Polga	8,8
111817	1	Ives Campos Souza	9,62
66212	8	Jane Ramos Varjão	9,4
110999	1	Jennefer Sanford	9,58
113226	1	Jessiane Lima da Silveira	10
94519	1	Joacy Braga Martins	9,76
101082	10	Joelson Oliveira de Alcântara	9,41
132604	1	Jose Euclides Silva	9,64
118510	1	Juarez Campos Rodrigues	9,79
92164	2	Juliano Andre Ribeiro de Proença	9,86
94514	1	Karina de Souza E Silva	10
116062	2	Leandro Vasconcelos Ormond	7,94
90331	1	Luci Garcia Sebaldele	9,95
58658	2	Luciana Lima Luz	9,59
110883	1	Magda Rosangela Lemos Nunes Almeida	9,23
42495	2	Manoel Bueno Perieto	9,48
30876	3	Marcos Compertino Santos	8,43
52755	1	Marcos Roberto Arcaño Dias	9,87
95495	1	Maria Aparecida Melo do Carmo	9,7
42532	2	Maria da Gloria Belchior	10
90521	1	Maria de Fátima Alves do Bomfim	9,91
95497	1	Maria De Jesus Estoffel	9,5
97084	1	Maria Gloria da Silva	9,8
41689	2	Maria Jose de Campos Leite	9,68
94473	1	Maria Jose de Souza da Silva Muniz	9,73
94471	1	Maria Luisa Pereira Goes Fraga	9,67
43820	2	Marines dos Passos Tibola	9,81
42068	2	Marinete Silva Reis	10
113034	1	Mariney Auxiliadora Guimarães	9,61
94858	1	Maristela Pinheiro Ramos	9,83
56520	4	Miriam Cristina Roewer Monteiro	10
69823	2	Miriam Iara Scherer	8,66
111138	1	Neriton Teixeira Sigilliao	9,73
41657	2	Neuza Mariano	10
122144	1	Nilza Gonçalves Marcal de Arruda	9,48
26512	2	Ondina Santos de Arruda Pinto	9,85
104895	1	Plinio Marcos Barbosa Santana	9,14
106876	1	Reginaldo Gomes de Souza Neto	8,34
115750	1	Rodrigo Aparecido de Melo Sá	9
111665	1	Rodrigo Reis Santos Franca	9,2
93422	1	Rute Eidam Nogueira	9,66
43740	2	Sandra Ribeiro	9,63
94808	3	Savia Febronio de Souza	7,7

42278	1	Sebastião Lemos da Silva	9,18
111090	1	Selma Divina Soares Porto de Souza	9,5
93970	4	Sidimar Martins Ribeiro	9,88
111320	1	Silvanete Borges Carneiro	10
90030	1	Simone Hatsumi Otiai	9,71
94386	1	Solange da Silva Lima	9,45
97004	1	Sonia Maria Matos	9,75
115466	1	Tatiane Fontes Paes de Barros	9,76
95233	1	Teresa dos Reis Silva	9,96
96519	1	Valcy Luz de Moraes	8,94
90128	1	Valdeni Valverde Vilas Boas	9,15
115452	1	Vanda Neves de Almeida Cruz	10
94389	1	Vanderlei Ramos Justiniano	9,4
94426	1	Vanessa Cruz Ramos	9,15
111121	1	Vanessa Mattos Silva Rosa	9,91
106206	1	Vania Loureiro Northfleet	9,93
57380	2	Vera Lucia Imaculada dos Santos	9,58
106892	1	Victor Hugo Pereira	9,68
111156	1	Wagner Almeida da Silva	9,98
94400	1	Walimir Soares Maia	9,65
63979	1	Walter Alves Amorim Sobrinho	9,4
94853	1	Wandaira Ferreira Paraense	9,25
90019	1	Weder Martins dos Anjos	9,31
95253	1	Zenaide Rodrigues Vieira	9,95

P. A. S. S. SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
94493	1	Antonia de Fátima Teixeira Correa	9,77
41917	2	Aparecida Camilo	10
53411	6	Carlos de Souza Lima	8,35
116157	1	Carmelita Marques Ferreira	9,85
59295	4	Circa Prates Macedo	9,79
44576	3	Clarice Fernandes Ribeiro	8,90
94017	1	Claudinei Paixão	9,49
95110	1	Cleiber Silva Alves	9,73
90035	1	Cleidy Vieira Belo	9,05
86237	1	Edina de Castro Souza Paredes Perez	12A
90330	1	Elaine Cristina dos Santos	9,88
90037	1	Eliane de Souza Lopes Oliveira	8,41
101198	1	Francisco Ramos Hurtado	9,94
94082	1	Ireni Maria da Silva Oliveira	9,64
94081	1	Irma Marcal Lourenço	9,81
94497	1	Lourenço Alessandro Ortiz	9,57
98896	1	Luci da Costa Ribeiro	9,56
93349	1	Lucia Maria de Nobrega da Silva	9,61
94490	1	Marcelo da Silva Lourenço	9,81
94035	1	Marcio Barros da Silva	9,85
101106	1	Maria Aparecida do Carmo Vilanova	9,45

57377	1	Maria de Lourdes Souza Paula	9,88
94070	1	Maria Gloria de Amorim Ortiz	9,88
97521	1	Maria Helena de Oliveira Santos	9,6
90660	2	Maria Laudelina Soares	9,94
86247	1	Maria Pedrolina do Amaral	12A
97067	1	Marina da Silva Costa	9,52
94034	1	Maurina Fernandes dos Santos	9,83
90579	1	Solange Parreira da Silva	10
93995	1	Suely Ferreira da Silva Oliveira	9,33
93994	1	Terezinha Chaves Aguiar	9,79
93993	1	Yolanda De Souza Ribeiro	9,83

Analista Adm. L 10052

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
251621	1	João Lima Rios Neto	9,78
204594	1	Lucilene Maria Gonçalves Silva	9,51

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2018

**Luiz Soares**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 009/2017/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S.SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
103014	2	Ana Lucia de Castro Ávila Santos	10
98148	3	Priscila Batistuta Nobrega	12A
P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
90151	1	Enilda Gomes da Silva Santos	9,5
95497	1	Maria de Jesus Estoffel	9,4

Registra. Publica e Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2018

**Luiz Soares**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 010/2018/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2016**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
103014	2	Ana Lucia de Castro Ávila Santos	9,95
94061	1	Andreia Magui Silva do Amaral Andrade	9,18
58280	3	Cidney da Costa Barros	9,58
90299	2	Jose de Figueiredo Loureiro Junior	12D
106254	1	Marcio Martins Carvalho	9,92

Registra. Publica e Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2018

**Luiz Soares**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 011/2018/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2009**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
129254	1	Airton Rossini	10

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2018

**Luiz Soares**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 012/2018/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2010**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
77920	2	Adeildo Martins de Lucena Filho	9,7
129254	1	Airton Rossini	10

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2018

**Luiz Soares**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 013/2018/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
129254	1	Airton Rossini	10
77920	2	Adeildo Martins de Lucena Filho	9,8

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2018

**Luiz Soares**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 014/2018/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2012**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
129254	1	Airton Rossini	10

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2018

**Luiz Soares**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 016/2018/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
90151	1	Enilda Gomes da Silva Santos	9,56
95497	1	Maria de Jesus Estoffel	9,5

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2018

**Luiz Soares**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 017/2018/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2008**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
106853	1	Joselina Auxiliadora Almeida Moraes Souza	9,12

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2018

**Luiz Soares**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 015/2018/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2007**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
106853	1	Joselina Auxiliadora Almeida Moraes Sousa	9,64

Registra. Publica e Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2018

**Luiz Soares**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 031/2018/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES**, Assessora Técnica de Direção I, matrícula n. 103925, a autorizar as aquisições da Secretaria de Estado de Saúde, no perfil Ordenador de Despesas, no Sistema de Aquisições Governamentais do Estado de Mato Grosso - SIAG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. **CUMpra-SE.**

Cuiabá/MT; 23 de fevereiro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

\*Exercício igual a 2017

Unidade Orçamentária igual a 12101

\*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	1.340.007,67	10.637.171,47	9.297.163,80	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	942.425,87	333.098,31	0,00	-609.327,56
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	942.425,87	333.098,31	0,00	-609.327,56
OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	942.425,87	333.098,31	0,00	-609.327,56
CONTRIBUICOES AO FDR S/ INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS	0,00	7.622,00	7.622,00	0,00
CONTRIBUICOES SOBRE O PRODER	0,00	7.622,00	7.622,00	0,00
CONTRIBUICOES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	942.425,87	325.476,31	0,00	-616.949,56
CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS NA AGRICULTURA	942.425,87	325.476,31	0,00	-616.949,56
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.234.248,39	1.234.248,39	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	1.234.248,39	1.234.248,39	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	1.234.248,39	1.234.248,39	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	0,00	1.234.248,39	1.234.248,39	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA DE CONVENIO	0,00	1.234.248,39	1.234.248,39	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	9.022.732,00	9.022.732,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	9.022.732,00	9.022.732,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	9.022.732,00	9.022.732,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	9.022.732,00	9.022.732,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	0,00	9.022.732,00	9.022.732,00	0,00
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	9.022.732,00	9.022.732,00	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-119.997,03	0,00	-119.997,03
REPASSE COM ONUS - CORRENTE	0,00	-17.000.000,00	0,00	-17.000.000,00
REPASSE COM ONUS DEVOLVIDOS - CORRENTE	0,00	-17.000.000,00	0,00	-17.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	397.581,80	47.092,77	0,00	-350.489,03
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	30,72	30,72	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUICOES	0,00	30,72	30,72	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	30,72	30,72	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	0,00	30,72	30,72	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES SOBRE PRODER	0,00	30,72	30,72	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	3.032,18	3.032,18	0,00
RESTITUICOES	0,00	3.032,18	3.032,18	0,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.077,58	2.077,58	0,00
RESTITUICAO DE DIARIA DO EXERCICIO ANTERIOR - DEMAIS FONTES	0,00	2.077,58	2.077,58	0,00

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

\*Exercício igual a 2017  
 Unidade Orçamentária igual a 12101  
 \*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	954,60	954,60	0,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE CONVENIOS	0,00	954,60	954,60	0,00
RECEITAS DIVERSAS	397.581,80	44.029,87	0,00	-353.551,93
OUTRAS RECEITAS	397.581,80	44.029,87	0,00	-353.551,93
RECURSOS PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TAXAS FLORESTAIS	397.581,80	44.029,87	0,00	-353.551,93
RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	397.581,80	44.029,87	0,00	-353.551,93
COTAS CORRENTES	17.746.807,95	31.896.092,06	14.149.284,11	0,00
COTA TESOUREO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	17.746.807,95	14.862.301,18	0,00	-2.884.506,77
COTA DEMAIS FONTES	0,00	19.785.325,47	19.785.325,47	0,00
COTA DE APLICAÇÃO DO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0,00	7.503,77	7.503,77	0,00
COTAS PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO - PREVIDENCIÁRIO	0,00	-2.759.038,36	0,00	-2.759.038,36
COTAS DE CAPITAL	3.136.013,02	208.545,83	0,00	-2.927.467,19
COTAS DE CAPITAL	3.136.013,02	0,00	0,00	-3.136.013,02
COTA DEMAIS FONTES	0,00	208.545,83	208.545,83	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.222.828,64</b>	<b>25.741.809,36</b>	<b>3.518.980,72</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Dezembro/2017

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	77.332,51	77.332,51
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	45.763,80	45.763,80
300000000	DESPESA CORRENTE	16.534.156,29	0,00	16.534.156,29	13.613.777,91	-2.920.378,38
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.952.807,95	0,00	7.952.807,95	7.198.128,66	-754.679,29
319000000	Aplicações Diretas	6.980.616,25	0,00	6.980.616,25	6.594.908,36	-385.707,89
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	5.665.973,53	5.665.973,53
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	876.022,66	876.022,66
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	52.912,17	52.912,17
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	972.191,70	0,00	972.191,70	603.220,30	-368.971,40
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	603.220,30	603.220,30
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	45.763,80	45.763,80
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.581.348,34	0,00	8.581.348,34	6.415.649,25	-2.165.699,09
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	77.332,51	77.332,51
334000000	Transferências a Municípios	1.491.083,89	0,00	1.491.083,89	1.491.083,89	0,00
334041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	1.491.083,89	1.491.083,89
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	225.763,80	0,00	225.763,80	180.000,00	-45.763,80
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	45.763,80	45.763,80
335041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	45.763,80	45.763,80
335041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	77.332,51	77.332,51
339000000	Aplicações Diretas	6.757.684,62	0,00	6.757.684,62	4.656.266,64	-2.101.417,98
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	45.780,00	45.780,00
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	389.490,00	389.490,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	598.481,50	598.481,50
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	26.075,44	26.075,44
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	170.862,99	170.862,99
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	4.307,07	4.307,07
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	50.160,00	50.160,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	1.170,00	1.170,00
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	726.613,25	726.613,25
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	2.198.543,70	2.198.543,70
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	5.440,60	5.440,60
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	516.674,60	516.674,60
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	106.816,03	0,00	106.816,03	88.298,72	-18.517,31
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	88.298,72	88.298,72
400000000	DESPESA CAPITAL	31.576.791,87	0,00	31.576.791,87	20.421.583,32	-11.155.208,55
400000000	DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	20.560,00	20.560,00
440000000	INVESTIMENTOS	31.576.791,87	0,00	31.576.791,87	20.421.583,32	-11.155.208,55
440000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	20.560,00	20.560,00
444000000	Transferências a Municípios	3.636.131,51	0,00	3.636.131,51	3.326.572,51	-309.559,00
444041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	3.326.572,51	3.326.572,51
445000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	20.560,00	20.560,00
445000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	54.156,68	0,00	54.156,68	0,00	-54.156,68
445052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	20.560,00	20.560,00
449000000	Aplicações Diretas	27.886.503,68	0,00	27.886.503,68	17.095.010,81	-10.791.492,87
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	16.961.922,17	16.961.922,17
449092000	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	36.785,00	36.785,00
449093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	96.303,64	96.303,64
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.110.948,16</b>	<b>0,00</b>	<b>48.110.948,16</b>	<b>34.179.017,54</b>	<b>-13.931.930,62</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Dezembro/2017

KATIA SANT'ANA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 012594/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.340.007,67</b>	<b>1.340.007,67</b>	<b>10.637.171,47</b>	<b>9.297.163,80</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	942.425,87	942.425,87	333.098,31	(609.327,56)
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	942.425,87	942.425,87	333.098,31	(609.327,56)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.234.248,39	1.234.248,39
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.234.248,39	1.234.248,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	9.022.732,00	9.022.732,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	9.022.732,00	9.022.732,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	397.581,80	397.581,80	47.092,77	(350.489,03)
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	30,72	30,72
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.032,18	3.032,18
Receitas Correntes Diversas	397.581,80	397.581,80	44.029,87	(353.551,93)
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>20.882.820,97</b>	<b>20.882.820,97</b>	<b>15.104.637,89</b>	<b>(5.778.183,08)</b>
COTAS/REPASSES	20.882.820,97	20.882.820,97	15.104.637,89	(5.778.183,08)
Correntes	17.746.807,95	17.746.807,95	14.896.092,06	(2.850.715,89)
Recebidas	17.746.807,95	17.746.807,95	37.920.822,00	20.174.014,05
(-)Concedidas	0,00	0,00	(23.024.729,94)	(23.024.729,94)
Capital	3.136.013,02	3.136.013,02	208.545,83	(2.927.467,19)
Recebidas	3.136.013,02	3.136.013,02	208.545,83	(2.927.467,19)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	22.222.828,64	22.222.828,64	25.741.809,36	3.518.980,72
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	22.222.828,64	22.222.828,64	25.741.809,36	3.518.980,72
DÉFICIT	0,00	25.888.119,52	8.437.208,18	(17.450.911,34)
<b>TOTAL</b>	<b>22.222.828,64</b>	<b>48.110.948,16</b>	<b>34.179.017,54</b>	<b>(13.931.930,62)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	11.757.426,27	0,00	(11.757.426,27)
Superávit Financeiro	0,00	11.757.426,27	0,00	(11.757.426,27)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>22.222.828,64</b>	<b>48.110.948,16</b>	<b>34.179.017,54</b>	<b>24.166.832,96</b>	<b>17.719.509,84</b>	<b>13.931.930,62</b>
DESPESAS CORRENTES	18.886.805,12	16.534.156,29	13.736.874,22	12.673.373,40	11.330.590,28	2.797.282,07
Pessoal e Encargos Sociais	11.452.807,95	7.952.807,95	7.198.128,66	7.198.128,66	6.800.535,50	754.679,29
Outras Despesas Correntes	7.433.997,17	8.581.348,34	6.538.745,56	5.475.244,74	4.530.054,78	2.042.602,78
DESPESAS DE CAPITAL	3.336.023,52	31.576.791,87	20.442.143,32	11.493.459,56	6.388.919,56	11.134.648,55
Investimentos	3.336.023,52	31.576.791,87	20.442.143,32	11.493.459,56	6.388.919,56	11.134.648,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS	22.222.828,64	48.110.948,16	34.179.017,54	24.166.832,96	17.719.509,84	13.931.930,62
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	22.222.828,64	48.110.948,16	34.179.017,54	24.166.832,96	17.719.509,84	13.931.930,62
<b>TOTAL</b>	<b>22.222.828,64</b>	<b>48.110.948,16</b>	<b>34.179.017,54</b>	<b>24.166.832,96</b>	<b>17.719.509,84</b>	<b>13.931.930,62</b>

KATIA SANT'ANA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 012594/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>10.637.171,47</b>	<b>5.646.569,23</b>
Ordinária	44.704,87	423.601,25
Vinculada	10.592.466,60	5.222.967,98
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	10.259.337,57	4.484.469,15
Outras Vinculações	333.129,03	738.498,83
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>38.129.367,83</b>	<b>16.768.337,15</b>
Cota Recebida	38.129.367,83	16.768.337,15
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>34.853.458,75</b>	<b>32.629.848,03</b>
Receita Própria a Receber	14.871,79	36.692,96
Receita Tesouro a Receber	279.240,26	268.762,64
Consignações do Exercício	1.851.363,05	1.824.436,23
Depósitos de Diversas Origens	380.329,16	43.455,36
Despesas Liquidadas a Pagar	15.748.041,48	17.675.838,56
Restos a Pagar Processados	6.383.975,48	2.199.979,88
Restos a Pagar não Processados	9.945.860,78	10.238.907,83
Consignações Inscritas em RP	59.881,71	93.566,21
Valores de Destaques a Repassar	143.656,31	241.850,96
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	46.238,73	6.357,40
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>19.353.788,61</b>	<b>23.131.934,39</b>
Bancos Conta Movimento	19.016.703,89	22.843.833,55
Capacidade Financeira	337.084,72	288.100,84
Recebida	337.084,72	288.100,84
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>102.973.786,66</b>	<b>78.176.688,80</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>34.179.017,54</b>	<b>32.280.937,07</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>34.035.361,23</b>	<b>32.039.086,11</b>
Ordinária	16.887.883,56	19.852.014,54
Vinculada	17.147.477,67	12.187.071,57
Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	6.910.722,59	0,00
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	9.954.932,26	12.047.500,23
Outras Vinculações	281.822,82	139.571,34
<b>Execução em Destaque</b>	<b>143.656,31</b>	<b>241.850,96</b>
Ordinária	0,00	241.850,96
Vinculada	143.656,31	0,00
Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	143.656,31	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>23.024.729,94</b>	<b>2.606.649,92</b>
Cota Concedida	3.265.691,58	2.511.649,92
Repases com Ônus	17.000.000,00	95.000,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	2.759.038,36	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>23.538.462,20</b>	<b>23.935.313,20</b>
Receita Própria a Receber	393.626,88	943.376,78
Receita Tesouro a Receber	4.135,00	136.290,94
Consignações do Exercício	1.849.258,95	1.823.150,19
Depósitos de Diversas Origens	366.231,98	91.716,84
Despesas Liquidadas a Pagar	15.794.280,21	17.682.195,96
Restos a Pagar Processados	759.540,00	79.329,57
Restos a Pagar não Processados	4.149.463,65	2.821.350,00
Consignações Inscritas em RP	90.743,61	150.627,69



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**DISPÊNDIOS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	1.174,89	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	10.010,00	0,00
Valores de Destaques a Repassar	119.997,03	207.275,23
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>22.231.576,98</b>	<b>19.353.788,61</b>
Bancos Conta Movimento	21.727.622,49	19.016.703,89
Capacidade Financeira	503.954,49	337.084,72
Recebida	503.954,49	337.084,72
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>102.973.786,66</b>	<b>78.176.688,80</b>

KATIA SANT'ANA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 012594/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.727.622,49	19.016.703,89
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	19.875.491,55	5.240.697,49
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.721.620,67	2.175.121,37
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>44.324.734,71</b>	<b>26.432.522,75</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	318.191,85	318.191,85
Créditos a Longo Prazo	318.191,85	318.191,85
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	750.000,00	750.000,00
Imobilizado	41.695.854,95	32.469.501,18
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>42.764.046,80</b>	<b>33.537.693,03</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>87.088.781,51</b>	<b>59.970.215,78</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	507.471,07	614.569,79
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.897.551,98	1.702.643,20
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.870.244,63	5.608.789,74
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>11.275.267,68</b>	<b>7.926.002,73</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.782,00	1.782,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>1.782,00</b>	<b>1.782,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>11.277.049,68</b>	<b>7.927.784,73</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	75.811.731,83	52.042.431,05
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>75.811.731,83</b>	<b>52.042.431,05</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>87.088.781,51</b>	<b>59.970.215,78</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	41.488.129,53	23.318.995,01
Ativo Permanente	45.600.651,98	36.651.220,77
Total do Ativo	87.088.781,51	59.970.215,78
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	21.095.743,19	18.164.910,56
Passivo Permanente	171.541,62	1.782,00
Total do Passivo	21.267.284,81	18.166.692,56
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>65.821.496,70</b>	<b>41.803.523,22</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	18.985.321,48	18.977.817,71
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	2.963.234,16	883.481,54
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<i>21.948.555,64</i>	<i>19.861.299,25</i>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	657.205,46	587.635,99
Obrigações Contratuais	468.147,22	56.582,56
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>1.125.352,68</i>	<i>644.218,55</i>

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(8.409.126,58)	(5.386.759,02)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	28.801.512,92	10.540.843,47
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>20.392.386,34</b>	<b>5.154.084,45</b>

KATIA SANT'ANA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 012594/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Exercício de 2017

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>84.441.361,69</b>	<b>31.194.712,80</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>333.098,31</b>	<b>734.602,43</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	333.098,31	734.602,43
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.242.242,06</b>	<b>2.036.257,49</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.242.242,06	1.822.840,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	213.416,90
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>82.670.181,52</b>	<b>27.854.610,18</b>
Transferências Intragovernamentais	73.647.449,52	24.617.140,53
Transferências Inter Governamentais	9.022.732,00	3.237.469,65
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>4.000,00</b>	<b>49.562,14</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	4.000,00	49.562,14
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>191.839,80</b>	<b>519.680,56</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	191.839,80	519.680,56
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>62.241.311,36</b>	<b>28.879.385,96</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>7.198.128,66</b>	<b>9.128.916,23</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	5.665.973,53	5.876.570,92
Encargos Patronais	1.479.242,96	3.219.424,08
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	52.912,17	32.921,23
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>8.670.238,35</b>	<b>2.743.273,23</b>
Uso de Material de Consumo	14.955,48	3.801,82
Serviços	4.021.132,96	2.739.471,41
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.634.149,91	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>44.640.757,06</b>	<b>16.649.162,21</b>
Transferências Intragovernamentais	42.928.873,17	13.066.362,99
Transferências Inter Governamentais	1.711.883,89	3.242.799,22
Transferências a Instituições Privadas	0,00	340.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>1.602.457,99</b>	<b>94.859,09</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	1.602.457,99	94.859,09
<b>Tributárias</b>	<b>5.440,60</b>	<b>18.814,70</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.440,60	18.814,70
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>124.288,70</b>	<b>244.360,50</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	124.288,70	244.360,50
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>22.200.050,33</b>	<b>2.315.326,84</b>

KATIA SANT'ANA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 012594/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>2.218.145,61</b>	<b>6.383.975,48</b>	<b>759.540,00</b>	<b>7.842.581,09</b>
De Exercícios Anteriores	2.218.145,61	0,00	759.540,00	1.458.605,61
Do Exercício	0,00	6.383.975,48	0,00	6.383.975,48
<b>Não Processados</b>	<b>10.343.087,27</b>	<b>9.945.860,78</b>	<b>9.900.935,83</b>	<b>10.388.012,22</b>
De Exercícios Anteriores	10.343.087,27	0,00	9.900.935,83	442.151,44
Do Exercício	0,00	9.945.860,78	0,00	9.945.860,78
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>12.561.232,88</b>	<b>16.329.836,26</b>	<b>10.660.475,83</b>	<b>18.230.593,31</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>2.845.163,50</b>	<b>18.275,66</b>	<b>69.458,61</b>	<b>2.793.980,55</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.845.163,50	18.275,66	69.458,61	2.793.980,55
<b>Consignações</b>	<b>103.206,12</b>	<b>60.467,24</b>	<b>92.504,03</b>	<b>71.169,33</b>
Consignações do Exercício	0,00	59.881,71	0,00	59.881,71
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	2.643,22	0,00	1.174,89	1.468,33
Consignações de RP Processados do exercício	93.566,21	0,00	90.743,61	2.822,60
Outras Consignações	6.996,69	585,53	585,53	6.996,69
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>2.948.369,62</b>	<b>78.742,90</b>	<b>161.962,64</b>	<b>2.865.149,88</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	2.655.308,06	0,00	2.655.308,06	0,00
Destaque a Repassar	0,00	119.997,03	119.997,03	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>2.655.308,06</b>	<b>119.997,03</b>	<b>2.775.305,09</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.164.910,56</b>	<b>16.528.576,19</b>	<b>13.597.743,56</b>	<b>21.095.743,19</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	5.741.462,18
Baixa de Consignações de RP Não Processados	10.010,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**KATIA SANT'ANA**  
**CONTADOR CHEFE**  
**CONTADOR CRC Nº MT 012594/O-0**

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0484-2016/SECID. publicado no Diário Oficial do dia 14/02/2018.****Onde se lê:** (...) término da vigência para 28/08/2018.**Leia-se:** (...) término da vigência para 19/06/2018.**GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>2.152.709,01</b>	<b>2.152.709,01</b>	<b>905.529,30</b>	<b>(1.247.179,71)</b>
COTAS/REPASSES	2.152.709,01	2.152.709,01	905.529,30	(1.247.179,71)
Correntes	2.152.709,01	2.152.709,01	905.529,30	(1.247.179,71)
Recebidas	2.152.709,01	2.152.709,01	942.291,35	(1.210.417,66)
(-) Concedidas	0,00	0,00	(36.762,05)	(36.762,05)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.152.709,01</b>	<b>2.152.709,01</b>	<b>905.529,30</b>	<b>(1.247.179,71)</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>2.152.709,01</b>	<b>2.152.709,01</b>	<b>905.529,30</b>	<b>(1.247.179,71)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.152.709,01</b>	<b>2.152.709,01</b>	<b>905.529,30</b>	<b>(1.247.179,71)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>2.152.709,01</b>	<b>896.709,01</b>	<b>860.427,93</b>	<b>845.274,54</b>	<b>809.042,02</b>	<b>36.281,08</b>
DESPESAS CORRENTES	2.152.709,01	896.709,01	860.427,93	845.274,54	809.042,02	36.281,08
Pessoal e Encargos Sociais	2.015.935,01	819.935,01	802.424,44	801.531,83	766.289,78	17.510,57
Outras Despesas Correntes	136.774,00	76.774,00	58.003,49	43.742,71	42.752,24	18.770,51
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.152.709,01</b>	<b>896.709,01</b>	<b>860.427,93</b>	<b>845.274,54</b>	<b>809.042,02</b>	<b>36.281,08</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>2.152.709,01</b>	<b>896.709,01</b>	<b>860.427,93</b>	<b>845.274,54</b>	<b>809.042,02</b>	<b>36.281,08</b>
SUPERÁVIT	0,00	1.256.000,00	45.101,37	0,00	0,00	1.210.898,63
<b>TOTAL</b>	<b>2.152.709,01</b>	<b>2.152.709,01</b>	<b>905.529,30</b>	<b>845.274,54</b>	<b>809.042,02</b>	<b>1.247.179,71</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>942.291,35</b>	<b>2.072.762,55</b>
Cota Recebida	942.291,35	2.001.461,57
Repasses com Ônus	0,00	71.300,98
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>968.419,17</b>	<b>1.733.915,07</b>
Consignações do Exercício	146.061,97	319.518,79
Depósitos de Diversas Origens	107.991,24	13.084,18
Despesas Liquidadas a Pagar	662.537,35	1.260.396,60
Restos a Pagar Processados	33.922,58	84.178,77
Restos a Pagar não Processados	15.153,39	7.683,16
Consignações Inscritas em RP	2.309,94	8.692,66
Valores de Destaques a Repassar	442,70	40.360,91
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.910.710,52</b>	<b>3.806.677,62</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>860.427,93</b>	<b>1.720.830,89</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>859.985,23</b>	<b>1.680.469,98</b>
Ordinária	859.985,23	1.680.469,98
<b>Execução em Destaque</b>	<b>442,70</b>	<b>40.360,91</b>
Ordinária	442,70	40.360,91
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>36.762,05</b>	<b>473.160,43</b>
Cota Concedida	36.762,05	144.543,92
Repasses com Ônus	0,00	328.616,51
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>1.012.184,38</b>	<b>1.612.686,30</b>
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	1.133,01	0,00
Consignações do Exercício	145.357,85	319.518,79
Depósitos de Diversas Origens	108.222,77	13.556,77
Despesas Liquidadas a Pagar	662.537,35	1.260.396,60
Restos a Pagar Processados	84.178,77	1.682,19
Restos a Pagar não Processados	1.490,87	4.016,20
Consignações Inscritas em RP	8.249,11	5.682,24
Consignações do Exercício de RP não Processados	0,00	230,90
Valores de Destaques a Repassar	1.014,65	7.602,61
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.336,16</b>	<b>0,00</b>
Capacidade Financeira	1.336,16	0,00
Recebida	1.336,16	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.910.710,52</b>	<b>3.806.677,62</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	5.533,69	3.537,11
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	3.646,44	4.735,67
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>9.180,13</b>	<b>8.272,78</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.180,13</b>	<b>8.272,78</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	52.073,30	83.973,42
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	990,47	205,35
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.871,30	8.810,47
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>55.935,07</b>	<b>92.989,24</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>55.935,07</b>	<b>92.989,24</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(46.754,94)	(84.716,46)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(46.754,94)</b>	<b>(84.716,46)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.180,13</b>	<b>8.272,78</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	2.469,17	0,00
Ativo Permanente	6.710,96	8.272,78
Total do Ativo	9.180,13	8.272,78
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	51.947,27	100.672,40
Passivo Permanente	19.141,19	0,00
Total do Passivo	71.088,46	100.672,40
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>(61.908,33)</b>	<b>(92.399,62)</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	189.224,10	184.086,27
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	189.224,10	184.086,27

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(3.787,19)	(100.672,40)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(3.787,19)	(100.672,40)

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Exercício de 2017

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.281.944,20</b>	<b>2.559.514,92</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.280.929,55</b>	<b>2.544.926,72</b>
Transferências Intragovernamentais	1.280.929,55	2.544.926,72
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>6.477,29</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	6.477,29
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.014,65</b>	<b>8.110,91</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.014,65	8.110,91
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.243.982,68</b>	<b>2.817.081,66</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>801.531,83</b>	<b>1.541.973,58</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	624.669,71	1.233.225,34
Encargos Patronais	133.755,41	257.191,08
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	43.106,71	51.557,16
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>45.880,11</b>	<b>128.969,91</b>
Uso de Material de Consumo	1.089,23	3.081,73
Serviços	44.790,88	125.888,18
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>395.556,09</b>	<b>1.134.996,73</b>
Transferências Intragovernamentais	395.556,09	1.134.996,73
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>126,06</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	126,06
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.014,65</b>	<b>11.015,38</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.014,65	11.015,38
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>37.961,52</b>	<b>(257.566,74)</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS****DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Unidade Orçamentária: 04106

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTI- DADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				<i>SEM MOVIMENTO</i>		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2017.

**JOSÉ GONÇALO DE FREITAS**  
Contador – CRC/MT 3.667/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>84.178,77</b>	<b>33.922,58</b>	<b>84.178,77</b>	<b>33.922,58</b>
De Exercícios Anteriores	84.178,77	0,00	84.178,77	0,00
Do Exercício	0,00	33.922,58	0,00	33.922,58
<b>Não Processados</b>	<b>7.683,16</b>	<b>15.153,39</b>	<b>7.683,16</b>	<b>15.153,39</b>
De Exercícios Anteriores	7.683,16	0,00	7.683,16	0,00
Do Exercício	0,00	15.153,39	0,00	15.153,39
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>91.861,93</b>	<b>49.075,97</b>	<b>91.861,93</b>	<b>49.075,97</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>231,53</b>	<b>231,53</b>	<b>0,00</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	231,53	231,53	0,00
<b>Consignações</b>	<b>8.810,47</b>	<b>2.309,94</b>	<b>8.249,11</b>	<b>2.871,30</b>
Consignações do Exercício	0,00	2.309,94	0,00	2.309,94
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	117,81	0,00	0,00	117,81
Consignações de RP Processados do exercício	8.692,66	0,00	8.249,11	443,55
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>8.810,47</b>	<b>2.541,47</b>	<b>8.480,64</b>	<b>2.871,30</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	0,00	1.014,65	1.014,65	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.014,65</b>	<b>1.014,65</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.672,40</b>	<b>52.632,09</b>	<b>101.357,22</b>	<b>51.947,27</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	6.192,29
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

**GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>2.164.042,53</b>	<b>2.164.042,53</b>	<b>1.943.069,95</b>	<b>(220.972,58)</b>
COTAS/REPASSES	2.164.042,53	2.164.042,53	1.943.069,95	(220.972,58)
Correntes	2.162.042,53	2.162.042,53	1.943.069,95	(218.972,58)
Recebidas	2.162.042,53	2.162.042,53	2.026.276,49	(135.766,04)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(83.206,54)	(83.206,54)
Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
Recebidas	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.164.042,53</b>	<b>2.164.042,53</b>	<b>1.943.069,95</b>	<b>(220.972,58)</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>2.164.042,53</b>	<b>2.164.042,53</b>	<b>1.943.069,95</b>	<b>(220.972,58)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.137,09</b>	<b>48.137,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.164.042,53</b>	<b>2.164.042,53</b>	<b>1.991.207,04</b>	<b>(172.835,49)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>2.164.042,53</b>	<b>2.044.042,53</b>	<b>1.991.207,04</b>	<b>1.952.607,74</b>	<b>1.813.884,20</b>	<b>52.835,49</b>
DESPESAS CORRENTES	2.162.042,53	2.044.042,53	1.991.207,04	1.952.607,74	1.813.884,20	52.835,49
Pessoal e Encargos Sociais	2.027.268,53	1.702.268,53	1.696.167,64	1.696.167,64	1.585.513,45	6.100,89
Outras Despesas Correntes	134.774,00	341.774,00	295.039,40	256.440,10	228.370,75	46.734,60
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.164.042,53</b>	<b>2.044.042,53</b>	<b>1.991.207,04</b>	<b>1.952.607,74</b>	<b>1.813.884,20</b>	<b>52.835,49</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>2.164.042,53</b>	<b>2.044.042,53</b>	<b>1.991.207,04</b>	<b>1.952.607,74</b>	<b>1.813.884,20</b>	<b>52.835,49</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.164.042,53</b>	<b>2.164.042,53</b>	<b>1.991.207,04</b>	<b>1.952.607,74</b>	<b>1.813.884,20</b>	<b>172.835,49</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>2.026.276,49</b>	<b>2.890.051,62</b>
Cota Recebida	2.026.276,49	2.890.051,62
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>2.219.119,98</b>	<b>2.106.397,63</b>
Consignações do Exercício	305.035,93	329.536,34
Depósitos de Diversas Origens	227.912,94	21.207,45
Despesas Liquidadas a Pagar	1.506.522,18	1.539.171,02
Restos a Pagar Processados	128.987,08	103.139,67
Restos a Pagar não Processados	38.599,30	16.964,37
Consignações Inscritas em RP	9.736,46	9.850,36
Valores de Destaques a Repassar	2.326,09	83.028,42
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	0,00	3.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.245.396,47</b>	<b>4.996.449,25</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>1.991.207,04</b>	<b>2.085.190,18</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>1.988.880,95</b>	<b>2.002.161,76</b>
Ordinária	1.988.880,95	2.002.161,76
<b>Execução em Destaque</b>	<b>2.326,09</b>	<b>83.028,42</b>
Ordinária	2.326,09	83.028,42
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>83.206,54</b>	<b>960.771,53</b>
Cota Concedida	83.206,54	70.002,62
Repasses com Ônus	0,00	890.768,91
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>2.166.687,06</b>	<b>1.950.487,54</b>
Receita Própria a Receber	278,91	0,00
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	0,00	1.568,52
Consignações do Exercício	305.018,31	329.381,86
Depósitos de Diversas Origens	227.646,45	21.367,13
Despesas Liquidadas a Pagar	1.506.522,18	1.542.671,02
Restos a Pagar Processados	103.139,67	680,75
Restos a Pagar não Processados	5.566,35	18.064,78
Consignações Inscritas em RP	9.554,75	3.138,58
Consignações do Exercício de RP não Processados	0,00	39,16
Valores de Destaques a Repassar	8.960,44	33.575,74
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>4.295,83</b>	<b>0,00</b>
Capacidade Financeira	4.295,83	0,00
Recebida	4.295,83	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.245.396,47</b>	<b>4.996.449,25</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	711.810,31	711.025,45
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	3.642,59	4.905,63
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>721.452,90</b>	<b>715.931,08</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	86.907,15	79.286,99
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>86.907,15</b>	<b>79.286,99</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>808.360,05</b>	<b>795.218,07</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	143.838,13	101.692,19
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	28.249,51	1.627,64
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	10.310,98	9.850,36
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>182.398,62</b>	<b>113.170,19</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>182.398,62</b>	<b>113.170,19</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	625.961,43	682.047,88
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>625.961,43</b>	<b>682.047,88</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>808.360,05</b>	<b>795.218,07</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	706.143,26	701.568,52
Ativo Permanente	102.216,79	93.649,55
Total do Ativo	808.360,05	795.218,07
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	178.077,52	130.134,56
Passivo Permanente	42.920,40	0,00
Total do Passivo	220.997,92	130.134,56
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>587.362,13</b>	<b>665.083,51</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	278,91	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	278,91	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	379.943,47	278.504,25
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	379.943,47	278.504,25

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(5.914,97)	571.614,12
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(5.914,97)	571.614,12

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Exercício de 2017

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.724.091,13</b>	<b>3.921.276,62</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.705.089,65</b>	<b>3.868.979,50</b>
Transferências Intragovernamentais	2.705.089,65	3.868.979,50
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>10.041,04</b>	<b>9.451,73</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	10.041,04	9.451,73
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>8.960,44</b>	<b>42.845,39</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.960,44	42.845,39
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.780.177,58</b>	<b>3.110.030,27</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.696.167,64</b>	<b>1.746.533,65</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	1.384.494,31	1.427.863,68
Encargos Patronais	294.397,00	292.962,83
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	17.276,33	25.707,14
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>263.571,19</b>	<b>238.893,99</b>
Uso de Material de Consumo	6.277,74	8.650,27
Serviços	254.665,66	227.619,97
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.627,79	2.623,75
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>808.138,31</b>	<b>1.090.774,77</b>
Transferências Intragovernamentais	808.138,31	1.090.774,77
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>3.340,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	3.340,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>252,12</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	252,12
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>8.960,44</b>	<b>33.575,74</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.960,44	33.575,74
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(56.086,45)</b>	<b>811.246,35</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Unidade Orçamentária: 04104

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTI- DADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				<i>SEM MOVIMENTO</i>		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2017.

**JOSÉ GONÇALO DE FREITAS**  
Contador – CRC/MT 3.667/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>103.139,67</b>	<b>128.987,08</b>	<b>103.139,67</b>	<b>128.987,08</b>
De Exercícios Anteriores	103.139,67	0,00	103.139,67	0,00
Do Exercício	0,00	128.987,08	0,00	128.987,08
<b>Não Processados</b>	<b>16.964,37</b>	<b>38.599,30</b>	<b>16.784,21</b>	<b>38.779,46</b>
De Exercícios Anteriores	16.964,37	0,00	16.784,21	180,16
Do Exercício	0,00	38.599,30	0,00	38.599,30
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>120.104,04</b>	<b>167.586,38</b>	<b>119.923,88</b>	<b>167.766,54</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>291,33</b>	<b>12,42</b>	<b>278,91</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	291,33	12,42	278,91
<b>Consignações</b>	<b>9.850,36</b>	<b>9.736,46</b>	<b>9.554,75</b>	<b>10.032,07</b>
Consignações do Exercício	0,00	9.736,46	0,00	9.736,46
Consignações de RP Processados do exercício	9.850,36	0,00	9.554,75	295,61
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>9.850,36</b>	<b>10.027,79</b>	<b>9.567,17</b>	<b>10.310,98</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	0,00	8.960,44	8.960,44	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.960,44</b>	<b>8.960,44</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>129.954,40</b>	<b>186.574,61</b>	<b>138.451,49</b>	<b>178.077,52</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	11.217,86
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**JOSE GONÇALO DE FREITAS**  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

**GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>1.405.040,09</b>	<b>1.405.040,09</b>	<b>1.858.719,26</b>	<b>453.679,17</b>
COTAS/REPASSES	1.405.040,09	1.405.040,09	1.858.719,26	453.679,17
Correntes	1.365.108,49	1.365.108,49	1.858.719,26	493.610,77
Recebidas	1.365.108,49	1.365.108,49	2.033.959,11	668.850,62
(-)Concedidas	0,00	0,00	(175.239,85)	(175.239,85)
Capital	39.931,60	39.931,60	0,00	(39.931,60)
Recebidas	39.931,60	39.931,60	0,00	(39.931,60)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.405.040,09	1.405.040,09	1.858.719,26	453.679,17
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.405.040,09	1.405.040,09	1.858.719,26	453.679,17
DÉFICIT	0,00	576.390,40	4.480,11	(571.910,29)
<b>TOTAL</b>	<b>1.405.040,09</b>	<b>1.981.430,49</b>	<b>1.863.199,37</b>	<b>(118.231,12)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>1.405.040,09</b>	<b>1.981.430,49</b>	<b>1.863.199,37</b>	<b>1.795.478,08</b>	<b>1.713.249,68</b>	<b>118.231,12</b>
DESPESAS CORRENTES	1.365.108,49	1.977.850,49	1.859.619,37	1.791.898,08	1.709.669,68	118.231,12
Pessoal e Encargos Sociais	873.139,31	1.698.139,31	1.645.087,46	1.623.687,46	1.560.774,52	53.051,85
Outras Despesas Correntes	491.969,18	279.711,18	214.531,91	168.210,62	148.895,16	65.179,27
DESPESAS DE CAPITAL	39.931,60	3.580,00	3.580,00	3.580,00	3.580,00	0,00
Investimentos	39.931,60	3.580,00	3.580,00	3.580,00	3.580,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.405.040,09	1.981.430,49	1.863.199,37	1.795.478,08	1.713.249,68	118.231,12
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.405.040,09	1.981.430,49	1.863.199,37	1.795.478,08	1.713.249,68	118.231,12
<b>TOTAL</b>	<b>1.405.040,09</b>	<b>1.981.430,49</b>	<b>1.863.199,37</b>	<b>1.795.478,08</b>	<b>1.713.249,68</b>	<b>118.231,12</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>2.033.959,11</b>	<b>1.960.404,82</b>
Cota Recebida	2.033.959,11	1.915.611,03
Repasses com Ônus	0,00	44.793,79
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>1.924.158,96</b>	<b>1.526.526,38</b>
Consignações do Exercício	421.181,77	237.287,63
Depósitos de Diversas Origens	60.959,59	12.426,00
Despesas Liquidadas a Pagar	1.291.957,44	1.070.590,24
Restos a Pagar Processados	72.542,00	94.528,45
Restos a Pagar não Processados	67.721,29	19.087,76
Consignações Inscritas em RP	9.686,40	11.275,56
Valores de Destaques a Repassar	110,47	81.330,74
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.958.118,07</b>	<b>3.486.931,20</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>1.863.199,37</b>	<b>1.514.100,38</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>1.863.088,90</b>	<b>1.432.769,64</b>
Ordinária	1.863.088,90	1.432.769,64
<b>Execução em Destaque</b>	<b>110,47</b>	<b>81.330,74</b>
Ordinária	110,47	81.330,74
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>175.239,85</b>	<b>551.687,77</b>
Cota Concedida	175.239,85	250.499,05
Repasses com Ônus	0,00	301.188,72
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>1.893.524,45</b>	<b>1.421.143,05</b>
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	1.679,67	0,00
Consignações do Exercício	421.181,77	237.287,63
Depósitos de Diversas Origens	60.959,59	12.426,00
Despesas Liquidadas a Pagar	1.291.957,44	1.070.590,24
Restos a Pagar Processados	94.528,45	4.758,21
Restos a Pagar não Processados	9.937,01	25.023,86
Consignações Inscritas em RP	11.275,56	3.156,41
Consignações do Exercício de RP não Processados	1.317,19	433,30
Valores de Destaques a Repassar	687,77	67.467,40
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>26.154,40</b>	<b>0,00</b>
Capacidade Financeira	26.154,40	0,00
Recebida	26.154,40	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.958.118,07</b>	<b>3.486.931,20</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	134.568,12	106.734,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	7.216,46	7.150,40
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>141.784,58</b>	<b>113.884,45</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	73.047,07	57.475,87
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>73.047,07</b>	<b>57.475,87</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>214.831,65</b>	<b>171.360,32</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	92.501,87	93.816,16
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	19.230,52	1.236,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.807,55	11.396,71
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>121.539,94</b>	<b>106.449,46</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>121.539,94</b>	<b>106.449,46</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	93.291,71	64.910,86
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>93.291,71</b>	<b>64.910,86</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>214.831,65</b>	<b>171.360,32</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	134.568,12	106.734,05
Ativo Permanente	80.263,53	64.626,27
Total do Ativo	214.831,65	171.360,32
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	150.595,14	125.537,22
Passivo Permanente	38.666,09	0,00
Total do Passivo	189.261,23	125.537,22
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>25.570,42</b>	<b>45.823,10</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	752.529,32	590.137,87
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	752.529,32	590.137,87

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	18.857,44	(18.278,87)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	18.857,44	(18.278,87)

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Exercício de 2017

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.427.458,76</b>	<b>2.381.780,38</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.420.260,99</b>	<b>2.314.312,98</b>
Transferências Intragovernamentais	2.420.260,99	2.314.312,98
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>6.510,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	6.510,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>687,77</b>	<b>67.467,40</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	687,77	67.467,40
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.399.077,91</b>	<b>2.223.898,87</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.623.687,46</b>	<b>1.111.691,75</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	1.315.253,27	901.773,28
Encargos Patronais	266.573,93	186.095,56
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	41.860,26	23.822,91
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>179.288,29</b>	<b>307.105,39</b>
Uso de Material de Consumo	4.234,13	3.943,20
Serviços	175.054,16	303.162,19
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>588.904,39</b>	<b>737.634,33</b>
Transferências Intragovernamentais	588.904,39	737.634,33
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>6.510,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	6.510,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>687,77</b>	<b>67.467,40</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	687,77	67.467,40
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>28.380,85</b>	<b>157.881,51</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DE TRANSPARENCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Unidade Orçamentária: 04107

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTI- DADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				<i>SEM MOVIMENTO</i>		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2017.

**JOSÉ GONÇALO DE FREITAS**  
Contador – CRC/MT 3.667/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>94.528,45</b>	<b>72.542,00</b>	<b>94.528,45</b>	<b>72.542,00</b>
De Exercícios Anteriores	94.528,45	0,00	94.528,45	0,00
Do Exercício	0,00	72.542,00	0,00	72.542,00
<b>Não Processados</b>	<b>19.087,76</b>	<b>67.721,29</b>	<b>18.563,46</b>	<b>68.245,59</b>
De Exercícios Anteriores	19.087,76	0,00	18.563,46	524,30
Do Exercício	0,00	67.721,29	0,00	67.721,29
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>113.616,21</b>	<b>140.263,29</b>	<b>113.091,91</b>	<b>140.787,59</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Consignações</b>	<b>11.396,71</b>	<b>9.686,40</b>	<b>11.275,56</b>	<b>9.807,55</b>
Consignações do Exercício	0,00	9.686,40	0,00	9.686,40
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	121,15	0,00	0,00	121,15
Consignações de RP Processados do exercício	11.275,56	0,00	11.275,56	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>11.396,71</b>	<b>9.686,40</b>	<b>11.275,56</b>	<b>9.807,55</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	0,00	687,77	687,77	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>687,77</b>	<b>687,77</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>125.012,92</b>	<b>150.637,46</b>	<b>125.055,24</b>	<b>150.595,14</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	7.309,26
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.317,19
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**JOSE GONÇALO DE FREITAS**  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

**GABINETE DE GOVERNO****Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 005/2017/GABGOV****I PARTES :****CONTRATANTE** - Gabinete de Governo**CONTRATADA** - A.M. de Abreu Eireli ME**II OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 612066/2017**, este termo aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2017/GABGOV pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/02/2018.**III VALOR DO CONTRATO:** R\$ 64.077,96 (Sessenta e quatro mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos)**IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações e no Decreto Estadual 840/2017.**V DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **19/02/2018** e término em **18/02/2019**.**VI DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 005/2017/GABGOV.**VII ASSINAM:** Em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2018, **José Arlindo de Oliveira Silva**, Secretário do Gabinete de Governo, Contratante, **Alexander Rosalia Santos da Silva**, Representante da Empresa A.M. de Abreu Eireli ME, contratada.**VIII FISCAL DO CONTRATO:** Paulo Cesar Ribeiro Barros **Substituto:** Alexssandro Soares Gonçalves

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04105 - GABINETE DE GOVERNO

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>5.849.370,13</b>	<b>5.849.370,13</b>	<b>12.211.192,28</b>	<b>6.361.822,15</b>
COTAS/REPASSES	5.849.370,13	5.849.370,13	12.211.192,28	6.361.822,15
Correntes	5.707.000,37	5.707.000,37	12.211.192,28	6.504.191,91
Recebidas	5.707.000,37	5.707.000,37	12.366.690,26	6.659.689,89
(-)Concedidas	0,00	0,00	(155.497,98)	(155.497,98)
Capital	142.369,76	142.369,76	0,00	(142.369,76)
Recebidas	142.369,76	142.369,76	0,00	(142.369,76)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>5.849.370,13</b>	<b>5.849.370,13</b>	<b>12.211.192,28</b>	<b>6.361.822,15</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>5.849.370,13</b>	<b>5.849.370,13</b>	<b>12.211.192,28</b>	<b>6.361.822,15</b>
DÉFICIT	0,00	10.895.879,78	3.781.076,84	(7.114.802,94)
<b>TOTAL</b>	<b>5.849.370,13</b>	<b>16.745.249,91</b>	<b>15.992.269,12</b>	<b>(752.980,79)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>5.849.370,13</b>	<b>16.745.249,91</b>	<b>15.992.269,12</b>	<b>15.833.735,80</b>	<b>11.750.005,86</b>	<b>752.980,79</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.707.000,37</b>	<b>16.515.368,44</b>	<b>15.797.505,02</b>	<b>15.638.971,70</b>	<b>11.700.235,74</b>	<b>717.863,42</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.477.412,00	4.369.797,20	4.365.016,39	4.304.353,45	4.003.753,23	4.780,81
Outras Despesas Correntes	1.229.588,37	12.145.571,24	11.432.488,63	11.334.618,25	7.696.482,51	713.082,61
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>142.369,76</b>	<b>229.881,47</b>	<b>194.764,10</b>	<b>194.764,10</b>	<b>49.770,12</b>	<b>35.117,37</b>
Investimentos	142.369,76	229.881,47	194.764,10	194.764,10	49.770,12	35.117,37
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>5.849.370,13</b>	<b>16.745.249,91</b>	<b>15.992.269,12</b>	<b>15.833.735,80</b>	<b>11.750.005,86</b>	<b>752.980,79</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>5.849.370,13</b>	<b>16.745.249,91</b>	<b>15.992.269,12</b>	<b>15.833.735,80</b>	<b>11.750.005,86</b>	<b>752.980,79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.849.370,13</b>	<b>16.745.249,91</b>	<b>15.992.269,12</b>	<b>15.833.735,80</b>	<b>11.750.005,86</b>	<b>752.980,79</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04105 - GABINETE DE GOVERNO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>12.366.690,26</b>	<b>8.628.384,75</b>
Cota Recebida	12.366.690,26	8.501.670,01
Destaque Recebido	0,00	64.626,00
Repases com Ônus	0,00	62.088,74
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>16.539.058,18</b>	<b>9.305.421,94</b>
Consignações do Exercício	915.006,82	832.017,28
Depósitos de Diversas Origens	546.789,06	54.528,06
Despesas Liquidadas a Pagar	10.823.103,94	6.389.430,87
Restos a Pagar Processados	4.028.281,77	381.344,14
Restos a Pagar não Processados	158.533,32	59.674,74
Consignações Inscritas em RP	55.448,17	32.531,67
Valores de Destaques a Repassar	2.666,48	1.542.283,31
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	9.228,62	13.611,87
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.905.748,44</b>	<b>17.933.806,69</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>15.992.269,12</b>	<b>9.186.267,88</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>15.989.602,64</b>	<b>7.643.984,57</b>
Ordinária	15.989.602,64	7.643.984,57
<b>Execução em Destaque</b>	<b>2.666,48</b>	<b>1.542.283,31</b>
Ordinária	2.666,48	1.542.283,31
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>155.497,98</b>	<b>1.316.728,36</b>
Cota Concedida	155.497,98	138.174,95
Execução de Destaque Recebido	0,00	64.626,00
Repases com Ônus	0,00	1.113.927,41
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>12.756.427,66</b>	<b>7.430.810,45</b>
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	0,00	4.934,54
Consignações do Exercício	914.474,38	831.824,03
Depósitos de Diversas Origens	547.397,50	55.135,20
Despesas Liquidadas a Pagar	10.832.332,56	6.403.042,74
Restos a Pagar Processados	381.344,14	6.220,72
Restos a Pagar não Processados	36.413,18	60.369,63
Consignações Inscritas em RP	32.531,67	11.442,25
Consignações do Exercício de RP não Processados	3.538,40	1.221,20
Valores de Destaques a Repassar	8.395,83	56.620,14
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.553,68</b>	<b>0,00</b>
Capacidade Financeira	1.553,68	0,00
Recebida	1.553,68	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.905.748,44</b>	<b>17.933.806,69</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04105 - GABINETE DE GOVERNO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	237.766,91	235.717,69
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	92.181,11	24.867,45
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>329.948,02</b>	<b>260.585,14</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.202.548,19	1.076.217,27
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.202.548,19</b>	<b>1.076.217,27</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.532.496,21</b>	<b>1.336.802,41</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	383.479,22	269.512,37
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.758.514,29	114.582,97
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	55.502,59	32.531,67
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>4.197.496,10</b>	<b>416.627,01</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.197.496,10</b>	<b>416.627,01</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(2.664.999,89)	920.175,40
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.664.999,89)</b>	<b>920.175,40</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.532.496,21</b>	<b>1.336.802,41</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04105 - GABINETE DE GOVERNO

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	234.364,21	232.810,53
Ativo Permanente	1.298.132,00	1.103.991,88
Total do Ativo	1.532.496,21	1.336.802,41
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	4.245.068,88	476.301,75
Passivo Permanente	109.345,54	0,00
Total do Passivo	4.354.414,42	476.301,75
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>(2.821.918,21)</b>	<b>860.500,66</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	3.009.997,37	1.401.083,17
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.009.997,37	1.401.083,17

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(1.038.840,99)	(240.740,02)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(1.038.840,99)	(240.740,02)

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04105 - GABINETE DE GOVERNO

Exercício de 2017

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>14.728.962,00</b>	<b>10.213.984,69</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>14.678.096,86</b>	<b>10.125.615,24</b>
Transferências Intragovernamentais	14.678.096,86	10.125.615,24
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>42.469,31</b>	<b>4.429,31</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	42.469,31	4.429,31
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>8.395,83</b>	<b>83.940,14</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.395,83	83.940,14
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>18.314.137,29</b>	<b>9.386.072,50</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>4.304.353,45</b>	<b>3.961.241,26</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04105 - GABINETE DE GOVERNO

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	3.540.380,25	3.297.329,72
Encargos Patronais	716.264,82	642.068,95
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	47.708,38	21.842,59
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>11.319.057,63</b>	<b>3.683.957,79</b>
Uso de Material de Consumo	250.487,75	96.076,06
Serviços	11.055.716,94	3.578.975,48
Depreciação, Amortização e Exaustão	12.852,94	8.906,25
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2.638.991,19</b>	<b>1.683.077,24</b>
Transferências Intragovernamentais	2.638.991,19	1.683.077,24
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>43.198,06</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	43.198,06	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>8.536,96</b>	<b>57.796,21</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04105 - GABINETE DE GOVERNO

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.536,96	57.796,21
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(3.585.175,29)</b>	<b>827.912,19</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE GOVERNO****DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Unidade Orçamentária: 04105

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTI- DADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				<i>SEM MOVIMENTO</i>		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2017.

**JOSÉ GONÇALO DE FREITAS**  
Contador – CRC/MT 3.667/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04105 - GABINETE DE GOVERNO

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>381.344,14</b>	<b>4.028.281,77</b>	<b>381.344,14</b>	<b>4.028.281,77</b>
De Exercícios Anteriores	381.344,14	0,00	381.344,14	0,00
Do Exercício	0,00	4.028.281,77	0,00	4.028.281,77
<b>Não Processados</b>	<b>59.674,74</b>	<b>158.533,32</b>	<b>56.923,54</b>	<b>161.284,52</b>
De Exercícios Anteriores	59.674,74	0,00	56.923,54	2.751,20
Do Exercício	0,00	158.533,32	0,00	158.533,32
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>441.018,88</b>	<b>4.186.815,09</b>	<b>438.267,68</b>	<b>4.189.566,29</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>54,42</b>	<b>0,00</b>	<b>54,42</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	54,42	0,00	54,42
<b>Consignações</b>	<b>32.531,67</b>	<b>56.056,61</b>	<b>33.140,11</b>	<b>55.448,17</b>
Consignações do Exercício	0,00	55.448,17	0,00	55.448,17
Consignações de RP Processados do exercício	32.531,67	0,00	32.531,67	0,00
Outras Consignações	0,00	608,44	608,44	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>32.531,67</b>	<b>56.111,03</b>	<b>33.140,11</b>	<b>55.502,59</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	0,00	8.395,83	8.395,83	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.395,83</b>	<b>8.395,83</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>473.550,55</b>	<b>4.251.321,95</b>	<b>479.803,62</b>	<b>4.245.068,88</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	16.971,96
Baixa de Consignações de RP Não Processados	3.538,40
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**JOSE GONÇALO DE FREITAS**  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2018-UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ.**

**DO OBJETO:** Estabelecer o compromisso entre os partícipes, visando firmar parceria com a finalidade de promover consolidação dos polos turísticos regionais, através de assessoramento às instâncias de governança regional, na organização institucional, formulação e gestão de planos turísticos municipais e regionais e promover ações conjuntas com os municípios, para estruturação, qualificação e integração da indústria do turismo nos 19 municípios que compõem as regiões do Vale do Guaporé, Vale de Cuiabá e do Pantanal Mato-Grossense estabelecidas no mapa turísticos do Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA:** 09/02/2018

**DA VIGÊNCIA:** 09/02/2018 a 08/02/2020.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT; o Sr. Wemerson Adão Prata- Presidente do Consórcio Internacional de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal; o Sr. Wilson José da Silva- Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé; e o Sr. João Antonio da Silva Balbino- Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Laiza Benta Almeida Lledo.

## EXTRATO DE EDITAL DESUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO

## Edital nº 007/2018 - UNEMAT - JUARA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Juara/MT, na **Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas**.

Período de inscrições: 26/02/2018 A 09/03/2018

Quantitativo de vagas: **Cadastro de reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.588,98 a 5.954,61

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

*Cáceres/MT; 23 de Fevereiro 2018.- CLEUZA REGINA BALAN TABORDA - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus Port. Nº 2608/2015*

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUATROCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2018. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, com início às 13:00h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva. A reunião conta com a seguinte Pauta e decisões: REUNIÃO DELIBERATIVA. **1 -Processo nº 384654/2017 - Luatriz Transportes e Turismo Ltda** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **VOTA pela recomendação à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA para que declare a extinção da Concessão da Linha Cód. 211-2-1-00 - Cuiabá x Nobres (Concessionário Alternativo)**, operada pela empresa **Luatriz Transportes e Turismo Ltda**, com a suspensão automática da cobrança da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRFC, a partir da homologação da SINFRA. **2 -Processo nº 384643/2017 - Rosário Tur Viagens e Turismo Ltda** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **VOTA pela recomendação à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA para que declare a extinção da Concessão da Linha Cód. 221-2-1-00 - Cuiabá x Rosário Oeste (Concessionário Alternativo)**, operada pela empresa **Rosário Tur Viagens e Turismo Ltda**, com a suspensão automática da cobrança da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRFC, a partir da homologação da SINFRA. **3 -Processo nº 385150/2017 e 396644/2017 - Agência e Organização de Viagens Norte Tur Ltda** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **VOTA pela recomendação à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA para que declare a extinção da Concessão da Linha Cód. 220-2-2-01 - Cuiabá x Arenápolis (Concessionário Alternativo)**, operada pela empresa **Agência e Organização de Viagem Norte Tur Ltda**, com a suspensão automática da cobrança da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRFC, a partir da homologação da SINFRA. **4 -Processo nº 44725/2018 - AGER/MT** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **APROVA a Minuta de Resolução** que dispõe sobre critérios e procedimentos para repasse dos valores das tarifas de pedágio aos passageiros, pelas empresas operadoras do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, que tem como itinerário (total ou parcial) de suas linhas a rodovia BR/163. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Eduardo Alves de Moura, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Roberta Maria Gaíva da Silva - Assessora técnica, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim ----- e por todos os presentes.

EDUARDO ALVES DE MOURA  
Presidente Regulador

LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

KEILE COSTA PEREIRA  
Diretora Reguladora de Ouvidoria

**RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

Dispõe sobre o reajuste do valor do Coeficiente Adicional de Pedágio na BR163 para o serviço tipo convencional - CAC e do Coeficiente Adicional de Pedágio na BR163 para o serviço tipo alternativo - CAA, com base na Resolução 010/2015.

**O DIRETOR PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 2.176/2014 e de acordo com os Art. 2º da Resolução AGER/MT 010/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reajustar o valor do Coeficiente Adicional de Pedágio na BR163 para o serviço tipo convencional - CAC de R\$ 0,005540 para R\$ 0,005423/passageiro/quilômetro e do Coeficiente Adicional de Pedágio para o serviço tipo alternativo - CAA de R\$ 0,008495 para R\$ 0,008315/passageiro/quilômetro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**Eduardo Alves de Moura**

Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/IPEM/MT - GEVEN/MT 9912291436/2017.**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02/03/2018 a 01/03/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas

**DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 06 de Fevereiro 2017.

**ASSINAM:** MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. GILSON DO ESPIRITO SANTO CUNHA. Superintendente Estadual. CESÁR DOS SANTOS SILVA. Coordenador Regional de Vendas

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 003/2016/IPEM-MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 003/2016, por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de Fevereiro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas.

**DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO:**

02/02/2018.

**ASSINAM:** MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO. DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 004/2018**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 700277/2011.

**RESOLVE:**

**I -** Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **373,6279 ha**, situado no Município de **CAMPO NOVO DO PARECIS /MT**, denominada "**FAZENDA DRACENA I**" Perímetro: **11.713,46 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BVN-M-0984**, de coordenadas **N 8.543.773,598m** e **E 434.594,658m**, situado na margem direita do Rio Membeça e na divisa da Fazenda Porteira Velha; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Porteira Velha, cadastrado no INCRA sob nº Não Cadastrado, Título Definitivo nº 00448, emitido pelo INTERMAT-Instituto de Terras de Mato Grosso, de propriedade de Wilson Walter Heidemann, portador do R.G. nº 1.227.963 SSP/PR e CPF nº 241.788.889-00, com o seguinte azimute e distância: 97°07'30" e 3.667,94 m até o vértice **BVN-M-1793**, de coordenadas **N 8.542.660,645m** e **E 435.290,601m**; situado na divisa da Fazenda Porteira Velha e Fazenda Dracena; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Dracena, cadastrado no INCRA sob nº Não Cadastrado, Não Matriculado, ocupante Braz Rocha Forti, portador do R.G. nº 3.202.800 SSP/SP e CPF nº 609.600.868-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°58'54" e 1.312,63 m até o vértice **BVN-M-1794**, de coordenadas **N 8.542.447,895m** e **E 435.201,301m**; 202°46'11" e 230,73 m até o vértice **BVN-M-1795**, de coordenadas **N 8.543.054,617m** e **E 432.953,636m**; situado na divisa da Fazenda Dracena e Fazenda Thiago; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Thiago, cadastrado no INCRA sob nº Não Cadastrado, Não Matriculado, ocupante Benedicto Joaquim de Lima, portador do R.G. nº 10.637.684 SSP/SP e CPF nº 203.200.948-04, com o seguinte azimute e distância: 285°06'22" e 2.328,11 m até o vértice **BVN-M-1341**, de coordenadas **N 8.543.104,635m** e **E 432.944,759m**; situado na divisa da Fazenda Thiago e na margem direita do Rio Membeça; deste, segue confrontando com o referido Rio a Jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°56'10" e 50,80 m até o vértice **BVN-P-3102**, de coordenadas **N 8.543.109,762m** e **E 432.912,313m**; 278°58'46" e 32,85 m até o vértice **BVN-P-3103**, de coordenadas **N 8.543.078,525m** e **E 432.895,569m**; 208°11'34" e 35,44 m até o vértice **BVN-P-3104**, de coordenadas **N 8.543.081,380m** e **E 432.852,789m**; 273°49'05" e 42,88 m até o vértice **BVN-P-3105**, de coordenadas **N 8.543.114,103m** e **E 432.884,632m**; 44°13'09" e 45,66 m até o vértice **BVN-P-3106**, de coordenadas **N 8.543.323,483m** e **E 432.770,773m**; 331°27'47" e 238,34 m até o vértice **BVN-P-3107**, de coordenadas **N 8.543.328,026m** e **E 432.670,087m**; 272°35'00" e 100,79 m até o vértice **BVN-P-3108**, de coordenadas **N 8.543.406,624m** e **E 432.591,701m**; 315°04'39" e 111,00 m até o vértice **BVN-P-3109**, de coordenadas **N 8.543.354,738m**

e E **432.508,170m**; 238°09'11" e 98,33 m até o vértice **BNV-P-3110**, de coordenadas **N 8.543.383,866m** e **E 432.418,688m**; 288°01'52" e 94,10 m até o vértice **BNV-P-3111**, de coordenadas **N 8.543.335,385m** e **E 432.292,129m**; 249°02'23" e 135,53 m até o vértice **BNV-P-3112**, de coordenadas **N 8.543.285,666m** e **E 432.283,098m**; 190°17'42" e 50,53 m até o vértice **BNV-P-3113**, de coordenadas **N 8.543.219,572m** e **E 432.331,239m**; 143°55'53" e 81,77 m até o vértice **BNV-P-3114**, de coordenadas **N 8.543.125,223m** e **E 432.225,681m**; 228°12'33" e 141,58 m até o vértice **BNV-P-3115**, de coordenadas **N 8.543.016,596m** e **E 432.052,119m**; 237°57'32" e 204,75 m até o vértice **BNV-P-3116**, de coordenadas **N 8.542.796,823m** e **E 432.054,383m**; 179°24'35" e 219,78 m até o vértice **BNV-P-3117**, de coordenadas **N 8.542.908,031m** e **E 432.009,439m**; 337°59'39" e 119,95 m até o vértice **BNV-P-3118**, de coordenadas **N 8.543.139,803m** e **E 431.754,720m**; 312°17'58" e 344,38 m até o vértice **BNV-P-3119**, de coordenadas **N 8.543.025,549m** e **E 431.588,879m**; 235°26'08" e 201,39 m até o vértice **BNV-P-3120**, de coordenadas **N 8.543.349,456m** e **E 431.503,239m**; 345°11'24" e 335,04 m até o vértice **BNV-P-3121**, de coordenadas **N 8.543.299,837m** e **E 431.299,629m**; 256°18'15" e 209,57 m até o vértice **BNV-P-3122**, de coordenadas **N 8.543.383,023m** e **E 431.284,321m**; 349°34'23" e 84,58 m até o vértice **BNV-P-3123**, de coordenadas **N 8.543.429,884m** e **E 431.400,178m**; 67°58'41" e 124,98 m até o vértice **BNV-P-3124**, de coordenadas **N 8.543.708,044m** e **E 431.368,649m**; 353°32'00" e 279,94 m até o vértice **BNV-P-3125**, de coordenadas **N 8.543.782,848m** e **E 431.159,086m**; 289°38'39" e 222,51 m até o vértice **BNV-P-3126**, de coordenadas **N 8.543.893,116m** e **E 431.133,923m**; 347°08'43" e 113,10 m até o vértice **BNV-P-3127**, de coordenadas **N 8.543.999,614m** e **E 430.992,011m**; 306°53'11" e 177,43 m até o vértice **BNV-P-3128**, de coordenadas **N 8.544.112,489m** e **E 431.050,177m**; 27°15'46" e 126,98 m até o vértice **BNV-P-3129**, de coordenadas **N 8.544.228,541m** e **E 430.955,040m**; 320°39'21" e 150,06 m até o vértice **BNV-M-0984**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico **BNV-B-0032**, de coordenadas **E 435.299,043m** e **N 8.546.860,861m**, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

**II -** Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2018.

**CANDIDO TELES DE ARAUJO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**PORTARIA Nº 005/2018**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 577943/2017.

**RESOLVE:**

**I -** Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **21,7326 ha**, situado no Município de **ACORIZAL /MT**, denominada "**CHÁCARA VIA JAPAN**" Perímetro: **2.219,69 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B6J-M-2549**, de coordenadas **N 8.323.901,408m** e **E 568.667,389m**; situado no limite do Ribeirão Acorizal com o limite do Imóvel sem Denominação; deste, segue confrontando com o Imóvel sem Denominação, propriedade de Benedito Pinto de Figueiredo, RG nº. 211053 SSP/MT e CPF nº. 275.155.321-49; sem cadastro no INCRA, sendo posse por simples ocupação; com o azimute de 114°08'10" e distância de 181,86 m até o vértice **B6J-M-2548**, de coordenadas **N 8.323.827,043m** e **E 568.833,354m**; situado no limite do Imóvel Sem Denominação com o limite do Sítio Bom Jesus; deste, segue confrontando com o Sítio Bom Jesus, propriedade de Adelaide Florentina de Jesus Santana, RG nº. 0428712-6 SSP/MT e CPF nº 326.336.701-30, sem cadastro no INCRA, sendo posse por simples ocupação, com o azimute de 114°42'17" e distância de 605,90 m até o vértice **B6J-M-2500**, de coordenadas **N 8.323.573,812m** e **E 569.383,797m**; situado no limite do Sítio Bom Jesus com a Margem direita da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-246, sentido Rodovia Estadual MT-010 à Acorizal-MT; deste, segue à margem direita da Faixa de Domínio da Referida Estrada com os seguintes azimutes e distâncias: 205°21'14" e 57,44 m até o vértice **B6J-P-6147**, de coordenadas **N 8.323.521,901m** e **E 569.359,199m**; 203°36'44" e 118,06 m até o vértice **B6J-M-2455**, de coordenadas **N 8.323.413,723m** e **E 569.311,910m**; situado na margem direita da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-246, sentido Rodovia Estadual MT-010 à Acorizal-MT com o limite da Chácara Monjolo; deste, segue confrontando com a Chácara Monjolo, propriedade de Vitalina Hilda da Silva, RG nº. 666.949 SSP/MT e CPF nº 843.774.101-72; com os seguintes azimutes e distâncias: 294°59'55" e 95,78 m até o vértice **B6J-M-2479**, de coordenadas **N 8.323.454,199m** e **E 569.225,103m**; 216°44'41" e 100,16 m até o vértice **B6J-M-2484**, de coordenadas **N 8.323.373,938m** e **E 569.165,181m**; 294°51'12" e 706,35 m até o vértice **B6J-M-2491**, de coordenadas **N 8.323.670,815m** e **E 568.524,250m**; situado no limite da Chácara Monjolo com a margem esquerda do Ribeirão Acorizal; deste, à montante pela margem esquerda do referido ribeirão com os seguintes azimutes e distâncias: 344°28'36" e 105,01 m até o vértice **B6J-P-6144**, de coordenadas **N 8.323.771,991m** e **E 568.496,147m**; 111°55'10" e 45,90 m até o vértice **B6J-P-6145**, de coordenadas **N 8.323.754,858m** e **E 568.538,725m**; 31°28'18" e 147,83 m até o vértice **B6J-P-6146**, de coordenadas **N 8.323.880,938m** e **E 568.615,901m**; 68°19'08" e 55,41 m até o vértice **B6J-M-2549**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do **Relatório de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) gerado pelo site do IBGE** para a base **B6J-M-2500**, onde gerou Coordenadas Geográficas de **Latitude = 15° 09'45,7992 S** e **Longitude = 56° 21' 14,8861 W** e coordenadas UTM **N = 8.323.573,812** e **E = 569.383,797** referenciada ao Meridiano Central **57°00' Wgr. (Fuso 21)**, representado no **Sistema UTM**, tendo como **Datum o SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

**II -** Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2018.

**CANDIDO TELES DE ARAUJO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO LEILÃO DE VEÍCULOS**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT**, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **THIAGO FRANÇA CABRAL** e pelo Presidente da Comissão Especial de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, **NOTIFICA** os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio onde o mesmo se encontra apreendido: veículos do município de Cáceres (Ciretran de Cáceres-MT), veículo do município de Primavera do Leste (Ciretran de Primavera do Leste) e veículos do Município de Mirassol D'Oeste-MT (Ciretran de Mirassol D'Oeste-MT), no prazo de **30 (trinta) dias corridos** a partir da data de publicação deste Edital. Em não se cumprindo estas exigências o veículo será vendido em **Leilão Público** conforme Art.328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 623/2016 - CONTRAN.

**Horário:** 12h às 18h (segunda a sexta).

**Informações:** (65) 3615-4741

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2018 -LEILAO BOM - CACERES**

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Class
2680	NTZ6610	9CDNF41LJ9M272867	00252141342F466BR330113		ROSINEI SALES RIBEIRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2009	Veículo
2681	KAL5708	9C2HA07104R052010	00835158268HA07E14052010		ZAIRA GRACIELE DA SILVA		HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004	Veículo
2682	KAK6907	9C2HA07105R046087	00858457628HA07E15046087		BEATRIZ CARVALHO DE LIMA		HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2005/2005	Veículo
2683	JZM0568	9C2HA0710YR228834	00763784508HA07E-Y228834		ADAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000/2000	Veículo
2684	JYO6956	9C2HB02107R047158	00922425981HB02E17047158		JOSE DE SOUZA RAMOS		HONDA/POP100	AZUL	2007/2007	Veículo
2685	NJG6180	9C2HB02107R072181	00939974690HB02E17072181		ANDRE LUIS KARIM DE BRITO		HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	Veículo
2686	NJQ5138	9C2HB02108R044516	00117303089HB02E18044516		MANOEL VIANA MARTINS		HONDA/POP100	AZUL	2008/2008	Veículo
2687	NIY9455	9C2JA04108R039097	00964355400JA04E18039097		BRUNO RODRIGUES LEMES		HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2008	Veículo
2688	KAJ8553	9C2JA04206R831554	00879398353JA04E26831554		EVANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2006	Veículo
2689	KAC9981	9C2JA04207R021351	00906586046JA04E27021351		ADRIANA CRISTINA DE LEME		HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2007	Veículo
2690	NIZ0189	9C2JA04208R004478	00933023944JA04E28004478		OSVALDO CRISPIM PEREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008	Veículo
2691	NIY0400	9C2JA04208R008993	00935927760JA04E28008993		MARTINHO SOARES DE OLIVEIRA		HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2007/2008	Veículo
2692	JZW6879	9C2JC30104R040515	00814461948JC30E14040515		JOVANI CONCEICAO MENDES		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004	Veículo
2693	JZF2253	9C2JC30201R038448	00755174461JC30E21038448		ANTONIO UREL NETO		HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/2001	Veículo
2694	JZQ5079	9C2JC30203R163999	00810570564JC30E23163999		MANOEL JOSE DOS SANTOS FILHO		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2003	Veículo
2695	JYS3969	9C2JC30706R939281	00894645056JC30E76939281		MARCELO SANTANA DE SOUZA JUNIOR		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	Veículo
2696	NJB6794	9C2JC30708R162793	00962123137JC30E78162793		JERRY ADRIANI PEREIRA GOMES		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo

2697	NJT2419	9C2JC30708R212469	00987334280	JC30E78212469	JOAO PONCE DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 PRETA FAN	2008/2008	Veículo
2698	JYQ4247	9C2JC30708R649743	00972635874	JC30E78649743	JOSE PEIXOTO ALENCAR	BANCO DO BRASIL S/A	HONDA/CG 125 PRETA FAN	2008/2008	Veículo
2699	NPD2790	9C2JC30708R678048	00988255626	JC30E78678048	SILVIA DE MATOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 PRETA FAN	2008/2008	Veículo
2700	NUG2829	9C2JC4110AR070471	00250468395	JC41E1A070471	EVERALDO DA SILVA PENA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 PRETA FAN KS	2010/2010	Veículo
2701	NPI4436	9C2JC4110AR092757	00258269510	JC41E1A092757	NELIO FRANCISCO AUGUSTINHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 PRETA FAN KS	2010/2010	Veículo
2702	NTY1989	9C2JC4110AR694372	00232169438	JC41E1A694372	OSEIAS BARBOSA LOPES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 AZUL FAN KS	2010/2010	Veículo
2703	NPF9031	9C2JC4110BR320798	00305791397	JC41E1B320798	BRUNO MENDONCA CARDOSO		HONDA/CG 125 VERMELHA FAN KS	2010/2011	Veículo
2704	NPG6472	9C2JC4110BR732984	00326679464	JC41E1B732984	EDIMARA MARQUES LEITE		HONDA/CG 125 VERMELHA FAN KS	2011/2011	Veículo
2705	OAU0057	9C2JC4110CR447521	00411873440	JC41E1C447521	FAUSTINO DE CAMPOS	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 VERMELHA FAN KS	2011/2012	Veículo
2706	OYV7307	9C2JC4110ER729220	01014962568	JC41E1E729220	FG CONSULTORIA E GESTAO EMP. EDU. LTDA		HONDA/CG 125 PRETA FAN KS	2014/2014	Veículo
2707	NPC6671	9C2JC4120AR043866	00193443783	JC41E2A043866	CLAUDEIR RODRIGUES BARBOSA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 PRETA FAN ES	2009/2010	Veículo
2708	NJV8395	9C2JC4120AR093372	00213129868	JC41E2A093372	RAPHAELLA SOUZA PEREIRA		HONDA/CG 125 PRETA FAN ES	2010/2010	Veículo
2709	NPH9456	9C2JC4120AR128025	00258099771	JC41E2A128025	ANDREI ZENOIDES SOUZA DE QUEIROZ		HONDA/CG 125 PRETA FAN ES	2010/2010	Veículo
2710	NPO6620	9C2JC42209R036075	00171330005	JC42E29036075	DIRCE MACIEL DE MELO	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 AMARELA ES	2009/2009	Veículo
2711	NPM1417	9C2JC4220AR103637	00184708788	JC42E2A103637	CARLOS MACHADO DA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/BIZ 125 BEGE ES	2009/2010	Veículo
2713	OAV2515	9C2JC4820CR006865	00388335700	JC48E2C006865	RENATO ZANINELO DE OLIVEIRA	ADM. DE CONSORCIO NACIONAL GAZIN LTDA	HONDA/BIZ 125 PRATA ES	2011/2012	Veículo
2714	OAZ1392	9C2JC4820CR044142	00505153750	JC48E2C044142	FABIANE REGINA DOS SANTOS SILVA		HONDA/BIZ 125 PRETA ES	2012/2012	Veículo
2715	JZR8465	9C2JD20104R007281	00827437463	JC30E84007281	WALTER NEVES DE ALMEIDA		HONDA/NXR125 AZUL BROS KS	2004/2004	Veículo
2716	JZW9453	9C2KC08105R024135	00840571917	KC08E15024135	REGINALDO BRUNO DO ESPIRITO SANTO		HONDA/CG 150 AZUL TITAN KS	2004/2005	Veículo
2717	KAJ1375	9C2KC08106R912000	00884397696	KC08E16912000	ADILSON DE ARRUDA GONCALVES		HONDA/CG 150 PRATA TITAN KS	2006/2006	Veículo
2718	KAE4806	9C2KC08106R921716	00885774655	KC08E16921716	ROBSON CIRILO DA SILVA		HONDA/CG 150 PRATA TITAN KS	2006/2006	Veículo
2719	KAL7126	9C2KC08106R941721	00889158452	KC08E16941721	LINDOMAR JACINTO DA SILVA		HONDA/CG 150 VERMELHA TITAN KS	2006/2006	Veículo
2720	KAN5489	9C2KC08107R020954	00896161234	KC08E17020954	ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS		HONDA/CG 150 PRETA TITAN KS	2006/2007	Veículo
2721	KAA2686	9C2KC08205R049802	00856817023	KC08E25049802	SEBASTIANA CRISTINA ESPINOSA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 PRETA TITAN ESD	2005/2005	Veículo

2722	JZB0920	9C2KC08206R003810	00867655771	KC08E26003810	RAQUEL MASSAVI DO PRADO	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 PRATA TITAN ESD	2005/2006	Veículo
2723	DJW1426	9C2KC08505R813692	00847757412	KC08E55813692	HENRIQUE DAMIAO DE OLIVEIRA		HONDA/CG 150 PRETA TITAN ES	2005/2005	Veículo
2724	NJP6810	9C2KC08508R019956	00945099509	KC08E58019956	RUBENS APARECIDO DA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 AZUL TITAN ES	2007/2008	Veículo
2725	NPC4111	9C2KC1550AR037741	100193307731	KC15E5A037741	CORNELIO PINHO DE LARA		HONDA/CG 150 VERMELHA FAN ESI	2009/2010	Veículo
2726	NPP4628	9C2KC1640AR00508600	177267380	KC16E4A005086	RONIRA DELUQUE LEITE	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 PRETA TITAN MIX EX	2009/2010	Veículo
2727	NTZ6347	9C2KC1640AR045581	100226409430	KC16E4A045581	JUVENAL JOSE DOS SANTOS	DISAL ADM CONSORCIO LTDA	HONDA/CG150 VERMELHA TITAN MIX EX	2010/2010	Veículo
2728	NPP0786	9C2KC1670BR323630	000273494821	KC16E7B323630	JONAS DA SILVA MAGALHAES	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 PRETA FAN ESI	2010/2011	Veículo
2729	NJH3219	9C2KD03208R028677	00982743203	KD03E28028677	APARECIDO DONIZETH VIANA	BANCO PAN S.A.	HONDA/NXR150 VERMELHA BROS KS	2008/2008	Veículo
2730	KAM5729	9C2KD03307R005111	00893777366	KD03E37005111	PATROCINIO JOSE FURRER NETO		HONDA/NXR150 VERMELHA BROS ES	2006/2007	Veículo
2731	KAN3523	9C2KD03307R030299	00912204605	KD03E37030299	ADEMILSON DE OLIVEIRA ROSA		HONDA/NXR150 VERMELHA BROS ES	2007/2007	Veículo
2732	JYR4266	9C2KD03307R043600	00922582335	KD03E37043600	HENRIQUE RIBEIRO DOS REIS	BANCO FINASA S/A	HONDA/NXR150 PRETA BROS ES	2007/2007	Veículo
2733	JYD9773	9C2MC2701RRR00961	00631478710	MC27ERR00961	VALDIVINO BRAZ DE SOUZA		HONDA/CBX 200PRETA STRADA	1994/1994	Veículo
2734	KAT6858	9C2MC35005R038177	00862282730	MC35E-5038177	WANDERNILSON SILVA DE FREITAS		HONDA/CBX 250PRETA TWISTER	2005/2005	Veículo
2735	NJA5367	9C2MC35008R065789	00974240451	MC35E-8065789	WELITON APARECIDO DE MORAIS		HONDA/CBX 250VERMELHA TWISTER	2008/2008	Veículo
2736	NJB8988	9C2MC35008R078062	00978195752	MC35E-8078062	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CBX 250PRETA TWISTER	2008/2008	Veículo
2737	KAN4290	9C2MD28002R110949	00791503917	MD28E-2110949	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS		HONDA/XR 200RBRANCA	2002/2002	Veículo
2738	KAD6514	9C6KE037050028533	00866802789	E330E-028531	RAINI SEBASTIANA DE SA AGUIAR	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	Veículo
2739	JZR1326	9C6KE043040028864	00828385386	E337E-050550	IRINEU DEL SANTO ME	BANCO DO BRASIL S/A	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	Veículo
2740	NJH3246	9C6KE091080060333	00971845921	E381E-092237	NIVALDO DE OLIVEIRA	BANCO DAYCOVAL S/A	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	Veículo
2741	NJD1124	9C6KE093080031858	00962747254	E385E-033204	ISALEIA BORGES DE SOUZA		YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	Veículo
2742	NJI4482	9C6KE1200A0061308	00270903518	E3C8E-061320	ODIR LEITE DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	Veículo
2743	NPG9029	9C6KE121090026274	00164271953	E3C9E-026275	MIGUEL EDNARCO FRANCA DA SILVA		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	Veículo
2744	NJW7534	9C6KE1250A0017431	00259987859	E3D2E-021941	RAMAO GARCIA DE OLIVEIRA	BV FINANCEIRA SA	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	Veículo
2745	NTY1382	9C6KE1500B0028183	00331964589	E3G7E-028194	DORIVAL DE PAULA CEBALHO	BANCO BRADESCO SA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	Veículo
2746	NPH9665	9C6KE1520B0005468	00266965830	E3G9E-005475	ILDIMAR SANTOS DA CUNHA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Veículo
2747	NTY0884	9C6KE1520B0057886	00342290770	E3G9E-057924	ADILSON DOS SANTOS NEVES	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo

2748	OBA1395	9C6KE1520C0114989	00474756980E3G9E-115029	SAMUEL CABREIRA MARTINS	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2012	Veículo	
2749	KAL2911	9C6KG017080104000	00119488060 G347E-108570	ELCLES PAULA DOS SANTOS		YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008/2008	Veículo	
2750	NIY6122	9C6KG021080019517	00952350394 G355E-019381	IRSSO ALVES DA COSTA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/LANDER XTZ250	AZUL	2007/2008	Veículo	
2751	OBH8859	9CDCF4FAJDM114024	00490303633F4B8-BR114031	MANASSES DOS SANTOS CONEJO		JTA/SUZUKI BURGMAN I	PRETA	2012/2013	Veículo	
2752	KAM8135	9CDNF41AJ7M026226	00903856867F401BR126226	RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUZA		JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2006/2007	Veículo	
2753	KAG1221	9CDNF41LJ7M054474	00908341784F466BR155541	SURANDI PEDRO DE OLIVEIRA	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	Veículo	
2754	NPH9907	9CDNF41LJ9M271299	00182679365F466BR328545	SOLANGE CANDIDA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2009	Veículo	
2755	NPO9016	9CDNF41ZJBM326318	00269188568F4D5-BR383576	WAGNER CEZARIO LEITESA	BV FINANCEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2010/2011	Veículo	
2756	OBE2555	93FCTACJBCM000295	004762072589CAJB013158	COLETA NUNES DA SILVA	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	FLASH/MV CITY 150	PRATA	2011/2012	Veículo	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2018 - PRIMAVERA DO LESTE - LEILAO BOM										
	Lote Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod Class.	
2781	KAB2885	9C2JA04206R006376	00869825291	JA04E26006376	ADRIANA APARECIDA C DIAS		HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2005/2006	Veículo
2797	NJI4248	9C2JC30708R690498	00980871875	JC30E78690498	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
2850	NPJ6763	9C2KC1680BR526196	00338862145	KC16E8B526196	DOUGLAS HENRIQUE BENTO NEVES		HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2011	Veículo
2757	NJQ8486	9C2JC41209R081229	00150057571	JC41E29081229	MARIA GEIZA SILVA DE PINHO	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	Veículo
2758	NJT4879	9C6KE121090001794	00987465996E3C9E-001810	GERSON GASPARINI	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2008/2009	Veículo	
2759	NJU4983	LXYXCBL08B0253789003318833921P39FMBBA137551			WACHHOLZ E WACHHOLZ LTDA EPP		I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	2010/2011	Veículo
2760	HPL1419	93HES15502Z102545	00770329675D17Z2-F02168	MARA NUNES MOREIRA DE BARROS			HONDA/CIVIC LX	PRETA	2001/2002	Veículo
2761	JZF9536	9BGRD08Z01G153760	00760207127	DJ0048587	JOSE CARLOS SOARES MACEDO		GM/CELTA	PRATA	2001/2001	Veículo
2762	NPH7040	9BGSA19909B21555200990134318P60033763			CLEBIO JOSE MACHADO DE LIMA	BANCO GMAC S/A	GM/CLASSIC LIFE	PRETA	2008/2009	Veículo
2763	CKC9861	9BGSC08ZVTB601269	00664161570B10NE31080301	ANTONINHO RIBEIRO	BANCO PAN S.A.	GM/CORSA WIND	PRETA	1996/1997	Veículo	
2764	JYO8630	9BGSD08ZTTC795063	00661641627B10NE31054272	VALDIR QUERINO		GM/CORSA SUPER	BRANCA	1996/1996	Veículo	
2765	DEL6800	9BWAA41J534026757	00791195376	BAH054970	RAFAEL CAMPOS JUBE		VW/GOLF GENERATION	PRATA	2002/2003	Veículo
2766	APR6481	9BWCA05W78P10931400951916327BNW411375			MARIA APARECIDA DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	VW/GOL 1.0	PRATA	2008/2008	Veículo
2767	AIB9534	9BWZZ373WT154020	00706646720	UNF050111	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S/A	FRANCIS HAIME MENDES PAES	VW/GOL CL 1.6 MI	VERDE	1998/1999	Veículo
2768	NBB8552	9BWZZ377TT019204	00137332955		RODRIGO RAMOS DA COSTA FARIA		VW/GOL 1000I	BRANCA	1996/1996	Veículo
2769	CEW04509BWZZ377TT044668		00650748492224656		BENEDITA SILVA OLIVEIRA	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	VW/GOL 1000I	VERMELHA	1996/1996	Veículo
2770	KFA7115	9C2HA07003R000601	00805660682	HA07E-3000601	LUCINEIA VARGAS		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2003	Veículo

2771	JZX9638	9C2HA07103R009557	00809139529	HA07E13009557	ROSELI TERESINHA B. LOPES SANTANA		HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003	Veículo
2772	JZT8317	9C2HA07103R047142	00807147826	HA07E13047142	JAMES HENRIQUE PEREIRA SILVA		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003	Veículo
2773	JZT4764	9C2HA07104R031745	00825601541	HA07E14031745	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS		HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004	Veículo
2774	JZW4634	9C2HA07104R037111	00826924255	HA07E14037111	GILBENES GONCALVES F JUNIOR		HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004	Veículo
2775	JZV7176	9C2HA07104R050919	00830990690	HA07E14050919	VALMOR EZEQUIEL DI DOMENICO	BANCO HONDA S/A	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	Veículo
2776	NPH1717	9C2HB02107R034150	00182226697	HB02E17034150	MARCIO REZENDE DA S.TROMBELLI	BANCO FINASA S/A	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	Veículo
2777	HSH9552	9C2HB02107R057205	00948151820	HB02E17057205	SIMAO JERONIMO DA SILVA		HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	Veículo
2778	NJC3322	9C2HB02108R003117	00954171632	HB02E18003117	MARCELO SOUZA MONTEIRO	MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA	HONDA/POP100	PRETA	2007/2008	Veículo
2779	OBI6371	9C2HB0210CR508470	00506761347	HB02E1C508470	FERNANDO FELIX DE SOUZA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	Veículo
2780	NJS9280	9C2JA04107R033934	00946714088	JA04E17033934	JUSCIRENE ALVES DE OLIVEIRA	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	2007/2007	Veículo
2782	NIY3434	9C2JA04208R077799	00960543805	JA04E28077799	JOVEM GOMES DOURADOS DO NASCIMENTO		HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	Veículo
2783	KAM7644	9C2JA04306R807896	00896017664	JA04E36807896	JEFFERSON RODRIGUES		HONDA/BIZ 125 MAIS	LARANJA	2006/2006	Veículo
2784	QBZ9850	9C2JB0100GR107420	01074011063	JB01E0G107420	TIAGO EVANGELISTA BORGES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/POP 110I	BRANCA	2015/2016	Veículo
2785	AGX6031	9C2JC250VVR087991	00671446703	JC25EV087991	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	Veículo
2786	KAG2507	9C2JC30102R122079	00773840680	JC30E12122079	JEAN CARLOS ROSA PORTELA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002	Veículo
2787	JZP4179	9C2JC30103R028771	00789489996	JC30E13028771	NIL CLAYTON SOUZA DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	Veículo
2788	KEE2471	9C2JC30201R017408	00751001287	JC30E21017408	PEDRO PEREIRA DUARTE		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001	Veículo
2789	KEO9596	9C2JC30202R133212	00782844472	JC30E22133212	RALFE POSPIECHA	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	Veículo
2790	KAN9014	9C2JC30706R959347	00900458062	JC30E76959347	CRISTIANO DE SOUZA PIRES		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	Veículo
2791	KAN4625	9C2JC30707R048224	00904331377	JC30E77048224	CIAGO TONNY CERUTTI	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	Veículo
2792	NJJ5620	9C2JC30708R060977	00941801683	JC30E78060977	JAQUELINE PEREIRA LOPES	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	Veículo
2793	NJA7835	9C2JC30708R144990	00965950603	JC30E78144990	ALDEFONSO CUSTODIO SIMAO	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	Veículo
2794	NIY9406	9C2JC30708R173688	00968601758	JC30E78173688	LAZARO GONZAGA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	Veículo
2795	NJI4806	9C2JC30708R187849	00972276467	JC30E78187849	ESTER AMARO LUIZ	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo

2796	NPE7650	9C2JC30708R216174	00988806967	JC30E78216174	CARLINDO FONTOURA PANIAGO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 CINZA FAN	2008/2008	Veículo
2798	NJP0897	9C2JC30708R768036	00154025305	JC30E78768036	RODRIGO GOMES LEITE		HONDA/CG 125 PRETA FAN	2008/2008	Veículo
2799	NJL4457	9C2JC41109R040300	00152647910	JC41E19040300	JOSE DIOGO APARECIDO SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 VERMELHA FAN KS	2009/2009	Veículo
2800	NPL1789	9C2JC4110AR502680	00166218570	JC41E1A502680	EDUARDO SILVA DA COSTA		HONDA/CG 125 VERMELHA FAN KS	2009/2010	Veículo
2801	NPQ3960	9C2JC4110AR525823	00171988140	JC41E1A525823	ELAINE DE DEUS DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 PRETA FAN KS	2009/2010	Veículo
2802	NJH1523	9C2JC4110AR569632	00197531431	JC41E1A569632	MARIA APARECIDA B.BISPO	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 AZUL FAN KS	2009/2010	Veículo
2803	NPF5506	9C2JC4110AR615644	00219089639	JC41E1A615644	BARATAO GAS E AGUA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 VERMELHA FAN KS	2010/2010	Veículo
2804	NJW5994	9C2JC4110AR723960	00259839329	JC41E1A723960	DOUGLAS ROCHA DE LIMA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 AZUL FAN KS	2010/2010	Veículo
2805	NUD7825	9C2JC4110BR785655	00347639739	JC41E1B785655	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BATISTA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 PRETA FAN KS	2011/2011	Veículo
2806	OAR6722	9C2JC4110CR311658	00460374168	JC41E1C311658	PABLO FABRIZ	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 PRETA FAN KS	2011/2012	Veículo
2807	NJL3314	9C2JC41209R042445	00138168997	JC41E29042445	MARCOS EDUARDO MOURA DA SILVA		HONDA/CG 125 VERMELHA FAN ES	2009/2009	Veículo
2808	NPP5027	9C2JC4120AR106265	00224230247	JC41E2A106265	ELIANE FERNANDA C.DA SILVA PALOMEQUE	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 PRETA FAN ES	2010/2010	Veículo
2809	NPL5191	9C2JC4120BR526023	00311621708	JC41E2B526023	ELISANGELA RODRIGUES GOMES LIMA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 ROXA FAN ES	2011/2011	Veículo
2810	OBI5854	9C2JC4120DR527183	00532722663	JC41E2D527183	SOLANGE DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 PRETA FAN ES	2013/2013	Veículo
2811	NUB1299	9C2JC4210AR119124	00233769340	JC42E1A119124	LUANA PIRES DOS SANTOS	BANCO PAN S.A.	HONDA/BIZ 125 VERMELHA KS	2010/2010	Veículo
2812	NJL8845	9C2JC42209R059173	00144073960	JC42E29059173	EDJAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 PRETA ES	2009/2009	Veículo
2813	NJP3964	9C2JC4220AR313647	00203690885	JC42E2A313647	SILDINEY DAS NEVES BARBOSA	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 PRETA ES	2010/2010	Veículo
2814	NUF5798	9C2JC4220AR370643	00231117167	JC42E2A370643	DEIVITY AMARO DO SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 VERMELHA ES	2010/2010	Veículo
2815	NPF4651	9C2JC4820BR030158	00305357751	JC48E2B030158	LAZARO CANDIDO DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/BIZ 125 VERDE ES	2011/2011	Veículo
2817	OBL7072	9C2JC4820ER548460	01007406809	JC48E2E548460	NATALIA CLAUDIA VALENTIM	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 PRETA ES	2014/2014	Veículo
2819	JZU1247	9C2JD20203R016882	00807565083	JC30E93016882	SEVERINO ANTONIO BEZERRA		HONDA/NXR125 VERMELHA BROS ES	2003/2003	Veículo
2820	KAI7528	9C2KC08104R012012	00834472910	KC08E14012012	TARQUINIO FERNANDES	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLIO	HONDA/CG 150 PRETA TITAN KS	2004/2004	Veículo
2821	JZS8606	9C2KC08104R044145	00829967362	KC08E14044145	GLAUCIENE AFONSO DE MELO		HONDA/CG 150 AZUL TITAN KS	2004/2004	Veículo
2822	JZV7156	9C2KC08104R044714	00830989765	KC08E14044714	ROGERIO DE SOUSA OLIVEIRA		HONDA/CG 150 VERMELHA TITAN KS	2004/2004	Veículo

2823	KAG9108 9C2KC08104R079091 00834235307KC08E14079091	MILTON DE SALES PINHEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 VERMELHA 2004/2004	Veículo TITAN KS
2824	JZZ2969 9C2KC08105R010524 00836202953KC08E15010524	SEBASTIAO AFONSO PEREIRA		HONDA/CG 150 AZUL 2004/2005	Veículo TITAN KS
2825	JZX3471 9C2KC08105R079636 00845762290KC08E15079636	WELTON OLIVEIRA SANTOS	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 150 PRETA 2004/2005	Veículo TITAN KS
2826	KAJ7303 9C2KC08106R015038 00879338598KC08E16015038	MARIA DE LOURDES GOMES	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 PRATA 2005/2006	Veículo TITAN KS
2827	NJH7508 9C2KC08108R234438 00980540950KC08E18234438	WILSON RAFAEL BRANDAO MATOSO		HONDA/CG 150 PRETA 2008/2008	Veículo TITAN KS
2828	KAS4396 9C2KC08207R052161 00923576215KC08E27052161	MARIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ		HONDA/CG 150 PRETA 2007/2007	Veículo TITAN ESD
2829	NJU6090 9C2KC08208R020039 00947500979KC08E28020039	VALDECIR MOREIRA DE SOUZA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 VERMELHA 2007/2008	Veículo TITAN ESD
2830	NJU0540 9C2KC08208R023225 00947268731KC08E28023225	ROBERTO HUGO AMORIM LIMA		HONDA/CG 150 PRETA 2007/2008	Veículo TITAN ESD
2831	NIZ5905 9C2KC08208R049399 00964721791KC08E28049399	FABIENE MACHADO LEAL	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 150 CINZA 2008/2008	Veículo TITAN ESD
2832	NJD0947 9C2KC08208R067560 00975075225KC08E28067560	IVONILTON ALVES DE SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 VERMELHA 2008/2008	Veículo TITAN ESD
2833	KAR6979 9C2KC08506R008890 00873958209KC08E56008890	ALLAN JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS		HONDA/CG 150 PRATA 2005/2006	Veículo TITAN ES
2834	KAH3127 9C2KC08508R085294 00972982159KC08E58085294	LEOVALDO SOUZA MORAES		HONDA/CG 150 PRETA 2008/2008	Veículo TITAN ES
2835	NJM0479 9C2KC08508R114258 00984679022KC08E58114258	DAYANE DE GOIS SILVA		HONDA/CG 150 VERMELHA 2008/2008	Veículo TITAN ES
2836	KAE4155 9C2KC08605R024275 00872439518KC08E65024275	EDITE CARDOSO ALMEIDA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 VERMELHA 2005/2005	Veículo SPORT
2837	NJC6143 9C2KC15209R011762 00129780375KC15E29011762	AUDINEY FRANCISCO PINTO DOS SANTOS	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	HONDA/CG 150 VERMELHA 2009/2009	Veículo TITAN ES
2838	NPL8357 9C2KC1550AR00783500184604150KC15E5A007835	JOSE GOMES PEREIRA		HONDA/CG 150 CINZA 2009/2010	Veículo FAN ESI
2839	NTX3840 9C2KC1550AR16152400251154521 KC15E5A161524	RENATO CARVALHO DOS ANJOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 VERMELHA 2010/2010	Veículo FAN ESI
2840	NUG4108 9C2KC1550AR16547100231430469KC15E5A165471	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS		HONDA/CG 150 PRETA 2010/2010	Veículo FAN ESI
2841	NJQ4603 9C2KC1620AR03014200202354881KC16E2A030142	JAIR LENHART		HONDA/CG150 CINZA 2010/2010	Veículo TITAN MIX ES
2842	NJN7952 9C2KC1650BR50902800316547492KC16E5B509028	GELSON FERREIRA DE OLIVEIRA		HONDA/CG 150 PRETA 2011/2011	Veículo TITAN ESD
2843	OBM4695 9C2KC1660DR522779 00536386285KC16E6D522779	DJAIME MOREIRA DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 VERMELHA 2013/2013	Veículo TITAN EX
2844	QBJ5895 9C2KC1660ER04093101033863510KC16E6E040931	OCTAVIO AUGUSTO MIGUEL DE SOUSA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 BRANCA 2014/2014	Veículo TITAN EX
2845	NJM7881 9C2KC1670BR33163300283179260KC16E7B331633	DOUGLAS DA SILVA VILELA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 PRATA 2010/2011	Veículo FAN ESI

2846	OAU5574	9C2KC1670BR62934300416604862KC16E7B629343	LUAN DE OLIVEIRA CARVALHO	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 PRETA FAN ESI	2011/2011	Veículo
2847	NTZ0071	9C2KC1670CR460335 00450765059KC16E7C460335	MARIA APARECIDA FERREIRA DO SANTO	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 150 VERMELHA FAN ESI	2011/2012	Veículo
2848	OBB9960	9C2KC1670CR600522 00490954138KC16E7C600522	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 VERMELHA FAN ESI	2012/2012	Veículo
2849	QBX4130	9C2KC1670FR213207 01072895800KC16E7F213207	WILSON JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 VERMELHA START	2015/2015	Veículo
2851	QBE0568	9C2KC1680ER03365601015356866KC16E8E033656	SAUL DE SOUZA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 VERMELHA FAN ESDI	2014/2014	Veículo
2852	QBA2138	9C2KC1680ER03890401155077820 KC16E8E038904	WELLINGTON FERNANDO NOGUEIRA		HONDA/CG150 VERMELHA FAN ESDI	2014/2014	Veículo
2853	NPN2271	9C2KC1680ER49303100659161230KC16E8E493031	KESSIJHONE DELMON DE SOUZA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 PRETA FAN ESDI	2013/2014	Veículo
2854	QBU0199	9C2KC1680FR598598 01064503966KC16E8F598598	CHRISTIAN GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 PRETA FAN ESDI	2015/2015	Veículo
2855	NJK0840	9C2KD03108R005791 00942505956KD03E18005791	EVANETE ROSA DE SOUZA GUIMARAES		HONDA/NXR150 VERMELHA BROS ESD	2007/2008	Veículo
2856	NPL6862	9C2KD0540BR10824000328610470KD05E4B108240	DANIEL LEMES PEREIRA		HONDA/NXR150 LARANJA BROS ESD	2011/2011	Veículo
EDITAL NOT Nº 16/2018 - MIRASSOL - LEILÃO BOM							
Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca Cor Fab/Mod Class
4933	KAF7682	9C2KC08107R101558 00910295751KC08E17101558	VANDERLEY EVARISTO DA SILVA				HONDA/CG 150 PRETA 2007/2007 Veículo
4934	NPM1811	95VCA1B8BCM000004 00324521634C7BB002346	WALEFE BATISTA DA SILVA				DAFRA/SPEED VERMELHA 150 CARGO 2011/2012 Veículo
4935	JYU7301	9BD146000M3779478 00126305455 127A2011067811	EVAIR GOMES DE AZEVEDO				FIAT/UNO MILLE CINZA BRIO 1991/1991 Veículo
4936	JZG7070	9BD146000P8328976 00615643736	MARCOS ANTONIO VEIGA CANEDO	BANCO DIBENS S/A	FIAT/FIORINO IE VERDE		1993/1994 Veículo
4937	JYV6334	9BG138CW0XC918041 00715914480W7K158LA	DIEGO MAGALHAES GALVAN	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	GM/S10 DE LUXE 4.3 D	PRATA	1999/1999 Veículo
4938	ACB0619	9BWZZZ32ZLPO22774 00430794673UNB054658	SIDINEI APARECIDO DA CONCEICAO		VW/SANTANA GLS	PRETA	1990/1990 Veículo
4939	JKQ8607	9BWZZZ377ST181209 00647036380UNC071509	ROSELI AP. DO NASCIMENTO DURANTI		VW/GOL CLI	AZUL	1995/1996 Veículo
4940	JZV7398	9C2HA07002R040736 00787628476HA07E-2040736	WELLINGTON DANILO DA SILVA		HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2002 Veículo
4941	JZI4628	9C2HA0710YR24030500741256304HA07E-Y240305	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA		HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2000 Veículo
4942	KAO6693	9C2HB02107R000227 00912939273HB02E17000227	CLEZIO ARAUJO DE MOURA		HONDA/POP100	PRETA	2006/2007 Veículo
4943	NJB3319	9C2HB02107R023068 00934327564HB02E17023068	CICERO PEREIRA BRITO		HONDA/POP100	PRETA	2007/2007 Veículo
4944	KAS4275	9C2HB02107R030310 00921018266HB02E17030310	ANA PAULA DE MELO CASTRO		HONDA/POP100	AZUL	2007/2007 Veículo
4945	JYZ3085	9C2JC2500XR168483 00718313739JC25E-X168483	FRANCISCO NUNES LOPES		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999 Veículo
4946	JYY4886	9C2JC2500XR178228 00719018900JC25E-X178228	ELIZEU SOARES DE CARVALHO		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999 Veículo
4947	JYI8275	9C2JC250TTR036206 00653632703JC25E-T036206	EDILSON BRIDES DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996 Veículo

4948	JYJ7729	9C2JC250TTR101012	00659583046	JC25E-T101012	NELI DORO REGIANI		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	Veículo
4949	JYV6960	9C2JC250TTR101209	00684954192	JC25E-T101209	VICENTE LIDIO DOS SANTOS	PINDORAMA MOTOS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	Veículo
4950	JYV4280	9C2JC250VVR204425	00684861763	JC25E-V204425	MARIA NEUZA DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	Veículo
4951	JZZ6960	9C2JC250WVR055785	00689991169	JC25EW055785	VALQUIRES ROBERTO LEAL		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	Veículo
4952	JYZ7217	9C2JC250WWR092841	00720173582	JC25E-W092841	LUCIANO DE ARAUJO		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	Veículo
4953	KAF1677	9C2JC30104R036113	00815121164	JC30E14036113	A.S. DE MATOS JUNIOR EIRELI - EPP		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004	Veículo
4954	JYY1144	9C2JC3010YR020664	00733634265	JC30E1Y020664	ADAUTO GREGORIO MARIANO		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	Veículo
4955	JZF6847	9C2JC3010YR111412	00739846671	JC30E1Y111412	JONATAN BRUM DE ALMEIDA		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	Veículo
4956	KAM3347	9C2JC30204R003392	00817203672	JC30E24003392	MARIA APARECIDA DE CASTRO GOMES		HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2004	Veículo
4957	KAO4359	9C2JC30706R805368	00873932765	JC30E76805368	APARECIDA CONCEICAO DA GUIA		HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2006	Veículo
4958	KAK3744	9C2JC30706R852065	00881296155	JC30E76852065	LEONARDO SILVA BORGES	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	Veículo
4959	KAN0576	9C2JC30706R863946	00889580901	JC30E76863946	TIAGO DE OLIVEIRA SALMERON		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	Veículo
4960	KAH8098	9C2JC30706R922764	00892005289	JC30E76922764	EMERSON WANDER DA SILVA	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	Veículo
4961	KAR8946	9C2JC30706R928023	00923434836	JC30E76928023	JUCELINO PEREIRA SANTOS SILVA		HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	Veículo
4962	KAF3892	9C2JC30707R093190	00910105766	JC30E77093190	SONIA FLORES DO NASCIMENTO SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	Veículo
4963	NJH5877	9C2JC30708R619688	00976808773	JC30E78619688	SILVANO RIBEIRO DA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
4964	NJR4518	9C2JC30708R649107	00117413550	JC30E78649107	BENEDITO ARESTIDES DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
4965	NUE8057	9C2JC4110AR087882	00256748900	JC41E1A087882	PAULO MARIO DA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	Veículo
4966	NJH0415	9C2JC41209R037428	00142214175	JC41E29037428	EDSON RAMOS BARCELOS		HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	Veículo
4967	NJQ5817	9C2JC42109R015328	00154700096	JC42E19015328	FABIO JUNIO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2008/2009	Veículo
4968	KAO6498	9C2KC08105R146539	00860823865	KC08E15146539	EDILSON DUTRA PEREIRA JUNIOR		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	Veículo
4969	KAG6596	9C2KC08106R925524	00886689767	KC08E16925524	ANTONIO MARCOS DE MELO		HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2006/2006	Veículo
4970	KAS9279	9C2KC08107R032001	00898903750	KC08E17032001	ADONIS DE OLIVEIRA		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2007	Veículo
4971	KAD5222	9C2KC08107R089356	00909112290	KC08E17089356	LEANDRO MILTON GONZAGA		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2007	Veículo
4972	KAP6358	9C2KC08205R024348	00861090918	KC08E25024348	DANIELA ALVES DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2005	Veículo
4973	JZV9605	9C2KC08205R043166	00853143137	KC08E25043166	GILVANETE RAMALHO DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2005/2005	Veículo

4974	KAN8378	9C2KC08505R052766	00860575152KC08E55052766	NEYLA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA 2005/2005	Veículo
4975	KAH4290	9C2KC08506R011145	00873003934KC08E56011145	VALDECI ZARZENON		HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA 2005/2006	Veículo
4976	NJR6190	9C2KC08508R028746	00946055262KC08E58028746	EDIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA 2007/2008	Veículo
4977	NUE0858	9C2KC1550AR16543000230486622	KC15E5A165430	ANDERSON GONCALVES DA SILVA		HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA 2010/2010	Veículo
4978	NTZ6042	9C2KC1610AR05256800335354513	KC16E1A052568	CICERO OLIVEIRA DA SILVA		HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA 2010/2010	Veículo
4979	NPP6289	9C2KC16309R021359	00168312069KC16E39021359	EVA APARECIDA CASSIANO PERIS		HONDA/CG150 TITAN MIXESD	PRETA 2009/2009	Veículo
4980	NPP3915	9C2KC1670BR30259200271816244	KC16E7B302592	JEFFERSON ANES DE JESUS		HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA 2010/2011	Veículo
4981	NUB7135	9C2KC1660BR542111	00345214064KC16E6B542111	WEDER PEREIRA DA COSTA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA 2011/2011	Veículo
4982	KAK0255	9C2KD03306R025770	00884907490KD03E36025770	EDENIR DA ROCHA PEREIRA		HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA 2006/2006	Veículo
4983	JZK6764	9C2MD28002R106413	00780099788MD28E-2106413	OSCAR MERICI		HONDA/XR 200RBRANCA	2002/2002	Veículo
4984	NTZ6286	9C2NC4310BR020075	00279412223NC43E1B020075	FABIO ALESSANDRO DO NASCIMENTO		HONDA/CB 300RAMARELA	2010/2011	Veículo
4985	JZG4316	9C6KE010010036478	00760511209E308E-036468	CUSTODIO SILVA		YAMAHA/YBR 125E	AZUL 2001/2001	Veículo
4986	JZY0612	9C6KE037050028604	00847965953E330E-028696	CONCEICAO CARVALHO AZEVEDO DODO	CENTURYON COM DE MOTOS LTDA	YAMAHA/XTZ 125E	BRANCA 2004/2005	Veículo
4987	KAK7458	9C6KE038040013193	00834984164E333E-013072	INCOAGRO ARMAZENS GERAIS LTDA		YAMAHA/XTZ 125K	AZUL 2004/2004	Veículo
4988	NJO9329	9C6KE122090006176	00985741910E3D1E-006199	SILVAIR DONIZETE DE CARVALHO		YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	AZUL 2008/2009	Veículo
4989	NPJ0866	9C6KE1260A0011809	00269145931E3D3E-015533	UIDEMAR NEVES DE JESUS		YAMAHA/XTZ 125K	AZUL 2009/2010	Veículo
4991	NPF3657	9CDNF41LJ9M282020	00180941054F466BR339266	NILSON ANDRADE BORGES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA 2008/2009	Veículo
4992	KAU3321	9CDNF41LJ9M288846	00192814648F466BR346094	MARIA DAS DORES DA ROCHA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL 2009/2009	Veículo
4993	NPK7686	9CDNF41ZJBM323113	00271218266F4D5-BR380364	CRISTIANE ROSA DOS SANTOS	BANCO PAN S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA 2010/2011	Veículo
4994	KAQ1379	9C2ND07006R008019	000897698304ND07E-6008019	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA		HONDA/NX-4 FALCON	PRETA 2006/2006	Veículo

**THIAGO FRANÇA CABRAL\***  
PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº. 144/2018/GP/DETRAN/MT**

"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT, designada para atuar temporariamente, durante o período de férias da Sr. Max de Moraes Lucidos, regularmente nomeado como Presidente da CPL pela Portaria 031/2018/GP/DETRAN/MT".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a **Comissão Permanente de Licitação** deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT para atuar interinamente durante o período de férias do Sr. Max de Moraes Lucidos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Maiko Fraida Ferreira

**Membros:** Fernando Luiz Krupinski

João Marcelo Regis Lopes

Karine Oliveira Prates

Ruytter Miranda de Almeida

**Art. 2º** Com o término das referidas férias, retoma-se a vigência da Portaria 031/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE/MT de 09 de janeiro de 2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

  
**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 145/2018/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
002/2018 - RETÍFICA DE MOTORES ARAGUAIA LTDA - ME	Este Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da 58ª CIRETRAN no município de Tapurah/MT	Anderleia Fatima Heinsfeld	Maria Rosana Santana

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2018.

  
**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
Presidente do DETRAN

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT o Sr. Roberto da Silva Vargas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, **CONVOCA** os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar sobre os assuntos pautados, da Reunião Ordinária do respectivo Conselho, a realizar-se na sede da METAMAT, às 14h do dia 27 de Fevereiro de 2018.

**Roberto da Silva Vargas**

Diretor Presidente - METAMAT

**MT PAR****MT PARCERIAS S/A****PORTARIA Nº 022/2018**

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES** ao cargo de Coordenadora de Divisão a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRE-SE.**

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT, 01 de fevereiro de 2018.

**MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN**  
Diretora Presidente  
MT Parcerias S/A  
(ORIGINAL ASSINADA)

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **495206/2016**, da Mato Grosso Previdência, com fundamento na Súmula 473, do STF, resolve **Tornar sem Efeito o Ato Administrativo nº 2.739/2014/SAD**, de 06.08.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, que havia concedido o benefício de Pensão por Morte, em caráter vitalício, em favor da Sra. **Leila dos Santos Uchiyama**, RG nº 291.009 SSP/MT.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**LICITAÇÃO****VICE-GOVERNADORIA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>3.681.591,43</b>	<b>3.681.591,43</b>	<b>2.926.983,98</b>	<b>(754.607,45)</b>
COTAS/REPASSES	3.681.591,43	3.681.591,43	2.926.983,98	(754.607,45)
Correntes	3.593.591,39	3.593.591,39	2.923.776,90	(669.814,49)
Recebidas	3.593.591,39	3.593.591,39	3.125.729,11	(467.862,28)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(201.952,21)	(201.952,21)
Capital	88.000,04	88.000,04	3.207,08	(84.792,96)
Recebidas	88.000,04	88.000,04	3.207,08	(84.792,96)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.681.591,43</b>	<b>3.681.591,43</b>	<b>2.926.983,98</b>	<b>(754.607,45)</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>3.681.591,43</b>	<b>3.681.591,43</b>	<b>2.926.983,98</b>	<b>(754.607,45)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.681.591,43</b>	<b>3.681.591,43</b>	<b>2.926.983,98</b>	<b>(754.607,45)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>3.681.591,43</b>	<b>3.023.369,86</b>	<b>2.904.860,78</b>	<b>2.823.844,70</b>	<b>2.636.329,69</b>	<b>118.509,08</b>
DESPESAS CORRENTES	3.593.591,39	2.943.599,15	2.883.683,88	2.823.844,70	2.636.329,69	59.915,27
Pessoal e Encargos Sociais	2.508.870,99	2.471.795,35	2.412.042,77	2.412.042,77	2.258.082,33	59.752,58
Outras Despesas Correntes	1.084.720,40	471.803,80	471.641,11	411.801,93	378.247,36	162,69
DESPESAS DE CAPITAL	88.000,04	79.770,71	21.176,90	0,00	0,00	58.593,81
Investimentos	88.000,04	79.770,71	21.176,90	0,00	0,00	58.593,81
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.681.591,43</b>	<b>3.023.369,86</b>	<b>2.904.860,78</b>	<b>2.823.844,70</b>	<b>2.636.329,69</b>	<b>118.509,08</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>3.681.591,43</b>	<b>3.023.369,86</b>	<b>2.904.860,78</b>	<b>2.823.844,70</b>	<b>2.636.329,69</b>	<b>118.509,08</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>658.221,57</b>	<b>22.123,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>636.098,37</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.681.591,43</b>	<b>3.681.591,43</b>	<b>2.926.983,98</b>	<b>2.823.844,70</b>	<b>2.636.329,69</b>	<b>754.607,45</b>

MARILZA APARECIDA PELEGRINI  
CONTADORA  
CONTADOR CRC Nº MT 13503-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>282.642,66</b>
Vinculada	0,00	282.642,66
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	0,00	282.642,66
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>3.128.936,19</b>	<b>2.668.732,76</b>
Cota Recebida	3.009.059,64	2.510.713,66
Repasse Recebido	119.876,55	0,00
Destaque Recebido	0,00	158.019,10
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>3.249.548,18</b>	<b>2.557.774,82</b>
Receita Própria a Receber	119.876,55	0,00
Consignações do Exercício	512.820,09	369.573,53
Depósitos de Diversas Origens	224.810,85	193.053,06
Despesas Liquidadas a Pagar	2.120.648,57	1.781.373,44
Restos a Pagar Processados	171.562,72	125.630,61
Restos a Pagar não Processados	81.016,08	39.006,42
Consignações Inscritas em RP	15.952,29	14.320,53
Valores de Destaques a Repassar	0,00	31.953,39
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	2.861,03	2.863,84
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>94.024,95</b>	<b>14.964.176,84</b>
Bancos Conta Movimento	0,00	14.354.587,48
Capacidade Financeira	94.024,95	609.589,36
Recebida	94.024,95	609.589,36
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.472.509,32</b>	<b>20.473.327,08</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>2.904.860,78</b>	<b>2.364.721,76</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>2.904.860,78</b>	<b>2.332.768,37</b>
Ordinária	2.904.860,78	2.332.768,37
<b>Execução em Destaque</b>	<b>0,00</b>	<b>31.953,39</b>
Ordinária	0,00	31.953,39
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>201.952,21</b>	<b>14.718.544,96</b>
Cota Concedida	201.952,21	81.314,82
Repasse Concedida	0,00	14.637.230,14
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>3.270.287,34</b>	<b>3.296.035,41</b>
Receita Própria a Receber	119.876,55	0,00
Consignações do Exercício	512.187,05	367.346,01
Depósitos de Diversas Origens	225.419,29	211.401,75
Despesas Liquidadas a Pagar	2.123.509,60	1.784.237,28
Restos a Pagar Processados	244.123,12	676.486,82
Restos a Pagar não Processados	23.672,54	24.491,84
Consignações Inscritas em RP	14.320,53	25.243,65
Consignações de RP Não Processados do Exercício	0,00	105,35
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	51.856,09
Consignações do Exercício de RP não Processados	2.045,40	1.853,62
Valores de Destaques a Repassar	5.133,26	153.013,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>95.408,99</b>	<b>94.024,95</b>
Capacidade Financeira	95.408,99	94.024,95
Recebida	95.408,99	94.024,95
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.472.509,32</b>	<b>20.473.327,08</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

MARILZA APARECIDA PELEGRINI  
CONTADORA  
CONTADOR CRC Nº MT 13503-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	472.563,14	2.298.413,67
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	49.640,59	10.691,61
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>522.203,73</b>	<b>2.309.105,28</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	361.523,66	361.397,37
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>361.523,66</b>	<b>361.397,37</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>883.727,39</b>	<b>2.670.502,65</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	200.589,88	123.435,56
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	31.814,07	2.195,05
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	513.056,15	1.278.203,39
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>745.460,10</b>	<b>1.403.834,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>745.460,10</b>	<b>1.403.834,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	138.267,29	1.266.668,65
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>138.267,29</b>	<b>1.266.668,65</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>883.727,39</b>	<b>2.670.502,65</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	462.051,79	2.287.117,30
Ativo Permanente	421.675,60	383.385,35
Total do Ativo	883.727,39	2.670.502,65
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	760.928,28	1.438.133,75
Passivo Permanente	65.547,90	4.706,67
Total do Passivo	826.476,18	1.442.840,42
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>57.251,21</b>	<b>1.227.662,23</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	410.520,00	410.520,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	410.520,00	410.520,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	431.306,19	445.550,72
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	431.306,19	445.550,72

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(24.465,11)	(758.639,50)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	258.394,41
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	13.297,02
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	1.335.931,62
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(24.465,11)	848.983,55

MARILZA APARECIDA PELEGRINI  
CONTADORA  
CONTADOR CRC Nº MT 13503-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

Exercício de 2017

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>3.892.394,34</b>	<b>4.317.986,50</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>1.112.998,64</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	1.112.998,64
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>3.883.296,52</b>	<b>3.035.255,93</b>
Transferências Intragovernamentais	3.883.296,52	3.035.255,93
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>3.964,56</b>	<b>6.473,45</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	3.964,56	6.473,45
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>5.133,26</b>	<b>163.258,48</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.133,26	163.258,48
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>5.020.795,70</b>	<b>17.731.173,42</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>2.412.042,77</b>	<b>1.864.790,14</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	1.982.060,24	1.511.397,37
Encargos Patronais	424.393,82	319.653,05
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.588,71	33.739,72
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>397.370,89</b>	<b>464.513,89</b>
Uso de Material de Consumo	257,89	55.397,57
Serviços	397.113,00	409.116,32
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>489.799,94</b>	<b>15.333.834,32</b>
Transferências Intragovernamentais	489.799,94	15.333.834,32
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>23.673,51</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	23.673,51
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.721.582,10</b>	<b>44.361,56</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.721.582,10	44.361,56
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(1.128.401,36)</b>	<b>(13.413.186,92)</b>

MARILZA APARECIDA PELEGRINI  
CONTADORA  
CONTADOR CRC Nº MT 13503-0

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA****DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Unidade Orçamentária: 07101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				<b>SEM MOVIMENTO</b>		

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2017.

MARILZA APARECIDA PELEGRINI  
Contador – CRC/MT 13503/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>244.123,12</b>	<b>171.562,72</b>	<b>244.123,12</b>	<b>171.562,72</b>
De Exercícios Anteriores	244.123,12	0,00	244.123,12	0,00
Do Exercício	0,00	171.562,72	0,00	171.562,72
<b>Não Processados</b>	<b>404.448,34</b>	<b>81.016,08</b>	<b>39.006,42</b>	<b>446.458,00</b>
De Exercícios Anteriores	404.448,34	0,00	39.006,42	365.441,92
Do Exercício	0,00	81.016,08	0,00	81.016,08
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>648.571,46</b>	<b>252.578,80</b>	<b>283.129,54</b>	<b>618.020,72</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Consignações</b>	<b>141.275,80</b>	<b>16.560,73</b>	<b>14.928,97</b>	<b>142.907,56</b>
Consignações do Exercício	0,00	15.952,29	0,00	15.952,29
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	123.286,25	0,00	0,00	123.286,25
Consignações de RP Processados do exercício	14.320,53	0,00	14.320,53	0,00
Outras Consignações	3.669,02	608,44	608,44	3.669,02
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>141.275,80</b>	<b>16.560,73</b>	<b>14.928,97</b>	<b>142.907,56</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	648.286,49	0,00	648.286,49	0,00
Destaque a Repassar	0,00	5.133,26	5.133,26	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>648.286,49</b>	<b>5.133,26</b>	<b>653.419,75</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.438.133,75</b>	<b>274.272,79</b>	<b>951.478,26</b>	<b>760.928,28</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	13.288,48
Baixa de Consignações de RP Não Processados	2.045,40
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

MARILZA APARECIDA PELEGRINI  
CONTADORA  
CONTADOR CRC Nº MT 13503-0

**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2018/SEGES

PROCESSO Nº 248.198/2017/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 009/2018/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **07/03/2018**, cujo objeto é o “**Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar administrativo com formação de nível médio para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**”, foi **PRORROGADO** nos parâmetros abaixo, para cumprimentos dos prazos editalícios.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADO até o dia: 08/03/2018**, horário máximo de aceitação será até as **13h45min (horário de Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 08/03/2018 as 14h00min (HORÁRIO DE CUIABÁ/MT)**, através do link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL e ADENDOS DISPONIBILIZADOS:** (Link: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>); dúvidas pelo email: [pregao@gestao.mt.gov.br](mailto:pregao@gestao.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2018.

**Paulino Shigueo Yoshida**

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ADENDO E NOVA DATA**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017/SESP

PROCESSO Nº 385015/2017 e SIAG Nº 0385015

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br), o ADENDO ao Edital de Pregão Eletrônico nº 119/2017/SESP, cujo o objeto é a Aquisição de Bens de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON.

Agendado anteriormente para o dia 23/02/2018, o certame agora será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 27/02/2018 até o dia 07/03/2018, período integral, e no dia 08/03/2018 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/03/2018 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT).

**\*Informamos aos senhores licitantes que já enviaram propostas e documentos de habilitação, que os mesmos deverão ser lançados novamente.**

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

**NADYA BRUNO MORCELI**Coordenadora de Aquisições e Contratos  
COAC/SUADM/SAAS**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 674313/2017

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG:** 26/02/2018 à 13/03/2018, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 13/03/2018 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08:00hs (HORÁRIO LOCAL).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 13/03/2018 às 08:30hs (HORÁRIO LOCAL).

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários, para atender as demandas das Escolas da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de acordo com especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes neste Edital e seus anexos.

**RETIRADA DO EDITAL:** site:[www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br): LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-2512

Cuiabá (MT), 23 de fevereiro de 2018.

Marco Aurélio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 015/2017, Processo nº. 0347392/2017**, cujo objeto trata-se Pregão Eletrônico Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, visando o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer da Secretaria Adjunta

de Esporte e Lazer, teve o seguinte resultado:

P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME (LUPS ESPORTES ACESSÓRIOS ESPORTIVOS)	
Lote 01 - R\$ 783.319,16	Lote 03 - R\$ 523.899,83
Lote 02 - R\$ 259.000,0	Lote 04 - R\$ 174.473,47

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na aquisição dos bens licitados, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado de cada um dos lotes do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

**Marco Aurélio Marrafon**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017

### Processo nº 449001/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 198/2017/GBSES, publicada em 20/10/2017, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 07/12/2017, e cujo objeto é "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender os Hospitais Regionais de Alta Floresta, Colíder, Sorriso e Metropolitano por um período de 12 meses."

### EMPRESA VENCEDORA

LOTE	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
------	-------	----	-----	--------------------

### CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

01	LATINOFARMA	FR	100	8,48
03	LATINOFARMA	FR	100	12,56
05	CRISTÁLIA	AM	500	35,50
06	UNIÃO QUIM	CAP	1.080	0,97
07	HYPOFARMA	AM	50.000	2,46
08	CRISTÁLIA	CM	2.000	0,09
09	PRETI DON	FR	405	3,01
10	RANBAXY	CM	10.350	0,04
14	RANBQAXI	CM	15.000	0,33
16	SANTEC AM	60.000	0,24	
19	ISOFARMA	AM	70.000	0,21
20	CRISTÁLIA	CM	1.000	0,21
21	HIPOFARMA	AM	7.000	1,09
22	CRISTÁLIA	FR	100	5,16
27	CIFARMADG	2.000	0,23	
28	CRISTÁLIA	FA	500	188,96
29	UNIÃO QUIM	S/INJ.	10.000	1,44
33	SOBRAL FR	500	1,49	
38	BRAIMFARMA	CM	10.000	0,10
40	UNIÃO QUIM	FA	400	62,78

42	LATINOFARMA	FR	100	12,28
45	SANTISA CM	10.000	0,05	
47	VITAMED CM	15.875	0,04	
48	BRAINFARMA	UN	1.545	4,59
49	PRATI DON	FR	100	7,46
55	TEUTO AM	297.885	0,39	
58	MEDLEY FR	1.000	9,53	
61	PHARMALAB	CM	200	0,18
63	CRISTÁLIA	AM	5.055	4,38
64	SANVAL CM	20.000	0,06	
65	SANVAL CM	10.000	0,06	
72	CHRON EPIGEN	UN	3.000	101,32
74	BIOLAB BG	5.000	13,73	
78	UNIÃO QUIM	AM	10.000	1,06
79	CRISTÁLIA	S/INJ.	3.000	12,41
81	CRISTÁLIA	AM	20.000	2,18
82	CRISTÁLIA	CM	6.000	0,11
83	CRISTÁLIA	AM	5.000	1,64
84	CRISTÁLIA	FR	100	3,13
86	CRISTÁLIA	AM	25.000	4,06
87	CRISTÁLIA	AM	100.000	3,05
90	CRISTÁLIA	AM	10.000	1,06
93	ISOFARMA	BS	5.000	3,40
97	NATULAB	FR	2.000	5,06
99	PRATI DON	CM	10.915	0,04

### INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

04	PRATI DONAD	CM	10.100	0,20
17	PRATI DONAD	FR	5.093	2,30
32	PRATI DONAD	BG	3.000	0,96
34	TEUTO S/INJ.	40.000	0,58	
37	TEUTO CM	2.000	0,18	
39	PRATI DONAD	FR	1.950	2,00
43	SANTISA CM	40.000	0,05	
44	TEUTO AM	30.000	0,63	
50	TEUTO CM	13.020	0,06	
54	PRATI DONAD.	CM	30.000	0,07
56	FARMACE	FR	20.000	0,80
59	TEUTO AM	5.040	1,33	
60	MERCK CM	9.345	0,40	
66	BLAU FARMC.	S/INJ.	10.000	15,00
67	BLAU FARMC.	UN	70.000	22,00
68	BLAU FARMC.	UN	10.000	26,00
69	BLAU FARMC.	UN	10.000	22,80
76	ASPEN CM	10.000	0,20	
80	HIPOLABOR	CM	10.000	0,21
85	PRATI DONAD.	FR	3.000	3,40
92	MEDQUIMI-CA	CP	6.000	0,25
94	TEUTO AM	5.220	12,50	
96	TEUTO UN	8.000	0,05	
98	TEUTO AM	62.450	0,39	

### MIRANDA & GEORGINE

18	FARMACE	S/INJ.	150.000	0,14
----	---------	--------	---------	------

### COSTA CAMARGO

23	ABOTT BG	20.000	8,70	
31	FERRING	AM	300	21,00

DESERTO: 11,12,13,26,30,36,41,51,52,71,73,77,88,89,91 e 95.  
FRACASSADO: 02,15,24,25,35,46,53,57,62,70 e 75

Cuiabá-MT, 15 de Fevereiro de 2018.

**Luís Alexandre Galdino de Medeiros**  
Pregoeiro Oficial - SES/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017**

Processo nº 449001/2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **“Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender os Hospitais Regionais de Alta Floresta, Colíder, Sorriso e Metropolitano por um período de 12 meses.”**

Cuiabá-MT, 15 de Fevereiro de 2018.

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde  
Original assinado nos autos.

**DIVULGAÇÃO DA 2ª ETAPA DO****CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/SES/MT/2017**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, através da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT**, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que em relação ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tipo Melhor Técnica, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS** “Irmã Elza Giovanella”, localizado no Município de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, que o **INSTITUTO GERIR**, Organização Social devidamente habilitado na 1ª Etapa do certame, teve sua proposta de trabalho analisada na 2ª Etapa do Edital de Seleção n. 002/SES/MT/2017, no período de 16/02/2018 a 23/02/2018, e nos termos do Relatório n. 001/2018, emitido pela Comissão Interna de Contratos de Gestão o Instituto Gerir foi **desclassificado** no presente Chamamento Público.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2018.

CASSIANO MORAES FALEIROS      ALCI DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Coordenador da Comissão Interna de Presidente da Comissão Permanente  
Contratos de Gestão                      de Licitação

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde  
(Documento original assinado nos autos)

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/SECID**

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21425/2017)

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria Nº 389/2017/SECID**, publicada no Diário Oficial de 19 de outubro de 2017, torna público que fará realizar a **abertura** de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/SECID**, com a finalidade de selecionar empresa para **OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA NAS VIAS DO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA GUIA, BEM COMO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT**, nos termos constantes no Edital, anexos e documentos técnicos de engenharia pertinentes. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **15 de março de 2018 às 14h30min - fuso horário local (Cuiabá-MT)** - na Sala de Licitações - 2º Andar da Secretaria de Estado das Cidades - Av. Dr. Hélio Ribeiro - S/N - Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - “Nico Baracat” - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78.048-250. O Edital estará disponível no portal [www.cidades.mt.gov.br](http://www.cidades.mt.gov.br) - Link: Cidadão - Editais - Obras. Informações: Comissão de licitação/SECID - Telefone: (65) 3313-0818 e/ou e-mail: [licitacaoobras@cidades.mt.gov.br](mailto:licitacaoobras@cidades.mt.gov.br), das 09h às 12h e das 14h às 19h - segunda à sexta-feira.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

Válidos Augusto Miranda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(original assinado)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018/DETRAN/MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA E HOMOLOGA os atos da Dispensa de Licitação nº 05/2018, processo nº. 416586/2017, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da 46ª CIRETRAN no município de Guarantã do Norte - MT.

**PRAZO:** 12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

**LOCADOR:** VANDERLEI TEIXEIRA RIBEIRO - CPF: 452.381.971-87.

**VALOR MENSAL:** R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

  
**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
Presidente do DETRAN

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 153/2018-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no procedimento autuado sob o Gedoc nº 004636-001/2016, **RESOLVE**: DESIGNAR, sem prejuízos da Portaria nº 126/2017-PGJ, para integrar a comissão incumbida da organização e da avaliação do Processo Seletivo Simplificado para credenciamento de estagiários para o "Projeto Cidade Legal II", os Doutores:

**Presidente:** Luiz Alberto Esteves Scaloppe - Procurador de Justiça;

**Membros:** Carlos Eduardo Silva - Promotor de Justiça

Gerson Natalício Barbosa - Promotor de Justiça

Maria Fernanda Corrêa da Costa - Promotora de Justiça

**Suplentes:** Daniel Balan Zappia - Promotor de Justiça

Regiane Soares de Aguiar - Promotora de Justiça

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

## MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 078/2018-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor **ANTÔNIO EVANGELISTA DA COSTA**, matrícula nº 000341, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas:

**Ata de Registro de Preços nº 020/2018.** Contratada: **COXIPÓ COM. PROD. DE PAPELARIA E INFORM. LTDA-EPP.** CNPJ nº 01.882.109/0001-62.

**Ata de Registro de Preços nº 021/2018.** Contratada: **ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS EPP-LTDA.** CNPJ nº 05.774.463/0001-24.

**Ata de Registro de Preços nº 022/2018.** Contratada: **N.A. VIANA EIRELLI-ME.** CNPJ nº 20.676.898/0001-20.

**Ata de Registro de Preços nº 023/2018.** Contratada: **SIMONE CRISTINA RODRIGUES-ME.** CNPJ nº 25.073.418/0001-50.

**Ata de Registro de Preços nº 024/2018.** Contratada: **CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP.** CNPJ nº 14.178.547/0001-96

**Ata de Registro de Preço nº 25/2018.** Empresa Fornecedora: **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO** - ME. CNPJ/MF: 10.226.940/0001-57.

**Ata de Registro de Preço nº 26/2018.** Empresa Fornecedora: **BRÍVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELLI-ME.** CNPJ/MF: 11.618.579/0001-77.

**Ata de Registro de Preço nº 27/2018.** Empresa Fornecedora: **F. L. AGUIAR - ME.** CNPJ/MF: 13.498.158/0001-85.

**Ata de Registro de Preço nº 28/2018.** Empresa Fornecedora: **C. J. MONTEIRO JUNIOR - ME.** CNPJ/MF: 08.248.819/0001-84.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

\*Publica-se novamente em razão da anterior ter sido publicada com erro no ano das atas 26, 27 e 28.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2018.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 079/2018-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, matrícula nº 006095, lotado no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para responder pela fiscalização do contrato abaixo especificado:

**Contrato nº 013/2018.** Empresa Contratada: **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO - ME.** CNPJ/MF nº: 13.541.361/0001-97.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo

servidor pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2018.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 155/2018-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Conceder** ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA**, matrícula nº 001182, Promotor de Justiça, 05 (**cinco**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 15 e 16.07.2017; 05 e 06.08.2017; 17.12.2017, para serem usufruídos: 01 (**um**) dia em 20.02.2018 e 04 (**quatro**) dias a partir de 16.04.2018 nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES**, no dia 20.02.2018 e a Dra. **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA** no período de 16 a 19.04.2018 (Gedoc nº 001316-001/2018).

**Conceder** à Dra. **ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS**, matrícula nº 001363, Promotora de Justiça Substituta, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 15 e 16.07.2017; 05.06.19 e 20.08.2017, para serem usufruídos: 02 (**dois**) dias a partir de 15.02.2018 e 04 (**quatro**) dias a partir de 19.02.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Substituto Dr. **MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE** o substituto nos períodos (Gedoc nº 001287-001/2018).

**Conceder** ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, matrícula nº 001118, Promotor de Justiça, 03 (**três**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 08.09 e 10.12.2017, para serem usufruídos a partir de 07.03.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY** a substituta no período (Gedoc nº 001267-001/2018).

**Conceder** à Dra. **FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 001215, Promotora de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 29 e 30.07.2017; 30.09.2017 e 01.10.2017 e 02 e 03.11.2017, para serem usufruídos: 02 (**dois**) dias a partir de 15.02.2018 02 (**dois**) dias a partir de 26.04.2018 e 02 (**dois**) dias a partir de 29.05.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CAIO MARCIO LOUREIRO** o substituto nos períodos (Gedoc nº 001383-001/2018).

**Conceder** à Dra. **LUANE RODRIGUES BOMFIM**, matrícula nº 001319, Promotora de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 22 e 23.07.2017; 05 e 06.08.2017; 12 e 13.10.2017, para serem usufruídos: 03 (**três**) dias a partir de 07.02.2018 e 03 (**três**) dias a partir de 26.03.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO** o substituto nos períodos (Gedoc nº 000820-001/2018).

**Conceder** ao Dr. **LYSANDRO ALBERTO LEDESMA**, matrícula nº 001286, Promotor de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 15 e 16.07.2017; 26 e 27.08.2017 e 07 e 08.10.2017, para serem usufruídos: 02 (**dois**) dias a partir de 01.02.2018 e 02 (**dois**) dias a partir de 22.02.2018 e 02 (**dois**) dias a partir de 12.04.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO** o substituto nos períodos (Gedoc nº 000543-001/2018).

**Retificar** em parte, a Portaria nº 096/2018-PGJ, que concedeu à Dra. **ANNE KARINE LUZH HUGUENEY WIEGERT**, matrícula nº 001210, Promotora de Justiça, 13 (**treze**) dias de férias compensatórias, referente do plantão de 20.12.2014 a 06.01.2015, que seriam usufruídos: 06 (**seis**) dias a partir do dia 15.02.2018; 02 (**dois**) dias a partir de 26.03.2018; 02 (**dois**) dias a partir de 26.04.2018 e 03 (**três**) dias a partir de 02.05.2018, para que seja considerado o seu gozo a partir do dia 15.02.2018 (Gedoc nº 004844-001/2016). Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Procurador-Geral de Justiça

**DEFENSORIA PÚBLICA****ATO Nº. 025/2018**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 26.02.2018 Michelle Vicente Carvalho, no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento de Patrimônio e Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso II da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 026/2018**

**O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve, **exonerar**, a partir de 26 de fevereiro de 2018, Renata Pereira Mendonça, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
**Silvio Jeferson de Santana**  
Defensor Público-Geral do Estado de MT

**ATO Nº. 027/2018**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **exonerar** a partir de 26 de fevereiro de 2018 Paula Larissa Camargo Rocha, no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Convênios da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
**Silvio Jeferson de Santana**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 028/2018**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve nomear**, a partir de 26 de fevereiro de 2018, Renata Pereira Mendonça no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
**Silvio Jeferson de Santana**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 029/2018**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 26 de fevereiro de 2018, Michelle Vicente Carvalho, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
**Silvio Jeferson de Santana**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 030/2018**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 26 de fevereiro de 2018, Paula Larissa Camargo Rocha no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
**Silvio Jeferson de Santana**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 031/2018**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 26 de fevereiro de 2018, João Vítor Ferreira no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Convênios da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
**Silvio Jeferson de Santana**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 032/2018**

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 26 de fevereiro de 2018, Andréa Fernanda de Assis Cintra, no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
**Silvio Jeferson de Santana**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº. 0149/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** a Servidora Pública Riglesia Gomes Dias, matrícula 100406, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 81469/2018.

**Art.2º CONCEDER** a Servidora Erika Silveira Guerreiro, matrícula 100907, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 22.03.2018 a 20.04.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 81489/2018.

**Art.3º CONCEDER** ao Servidor Igor José Bender, matrícula 100908, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 21.03.2018 a 19.04.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 81477/2018.

**Art.4º CONCEDER** a Servidora Jaqueline Magalhães Brito, matrícula 101021, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 81476/2018.

**Art.5º CONCEDER** a Servidor João Gabriel Falconi do Nascimento, matrícula 100514, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 81473/2018.

**Art.6º CONCEDER** a Servidora Marina Martins Brum, matrícula 101003, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 81471/2018.

**Art.7º CONCEDER** a Servidora Emilia Valandro Firmino, matrícula 101026, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 26.03.2018 a 24.04.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 81492/2018.

**Art.8º CONCEDER** a Servidora Ana Carolina Martins, matrícula 100755, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 05.03.2018 a 03.04.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 81494/2018.

**Art.9º CONCEDER** a Servidora Gylliana Gabriela de Lima Rizzardi, matrícula 100687, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

**Art.10 ALTERAR** o período de 30 (trinta) dias de férias da Servidora Beatriz Damasceno Fai, matrícula 100873, programadas para o mês de julho de 2017, para serem usufruídas no período de 10.07.2018 a 08.08.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 80034/2018.

**Art.11 CONCEDER** a Servidora Maria Josefina Vieira Costa, matrícula 100630, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 05.03.2018 e 06.03.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 79136/2018.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0150/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** ao Servidor Jean Paul Dias, matrícula 100658, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 01.03.2018, 02.03.2018, 05.03.2018 a 07.03.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 81816/2018.

**Art.2º CONCEDER** a Servidor Bruno Cordeiro Cidade, matrícula 100946, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 02.03.2018 e 20.04.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 70230/2018.

**Art.3º CONCEDER** ao Servidor Willians Lopes de Siqueira, matrícula 100304, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 23.03.2018, 26.03.2018 a 29.03.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 76115/2018.

**Art.4º ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Willians Lopes de Siqueira, matrícula 100304, programadas para março de 2018, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período em 30.03.2018 a 13.04.2018 e o segundo período em 01.10.2018 a 15.10.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 76115/2018.

**Art.5º CONCEDER** ao Servidor Joaquim de Oliveira Junior, matrícula 100746, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 19.03.2018 e 20.03.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 77431/2018.

**Art.6º CONCEDER** ao Servidor Gabriel Moraes dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 26.03.2018 a 29.03.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 78752/2018.

**Art.7º CONCEDER** ao Servidor Geizybel Roberta de Souza Rosa, matrícula 100638, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 02.03.2018, 09.03.2018 e 12.03.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 78431/2018.

**Art.8º CONCEDER** ao Servidor Breno Fernandes, matrícula 100509, usufruto de 05(cinco) dias de férias individuais a

serem usufruídas nos dias 15.02.2018 a 19.02.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 516277/2017.

**Art.9º CONCEDER** a Servidora Thereza Cristina da Silva Peres, matrícula 100137, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 81479/2018.

**Art.10 CONCEDER** ao Servidor Thaderson Diorge Silva Duarte, matrícula 100905, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 16.03.2018 a 14.04.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 81467/2018.

**Art.11 CONCEDER** a Servidora Bruna Lais Evangelista da Silva Ribeiro, matrícula 100904, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 08.03.2018 a 06.04.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 81272/2018.

**Art.12 CONCEDER** ao Servidor Yuri Alagues Bendo, matrícula 100899, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 81481/2018.

**Art.13 ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi, matrícula 100687, programadas para o mês de março de 2018, para serem usufruídas no período de 13.04.2018 a 27.04.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 610936/2017.

**Art.14 ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi, matrícula 100687 programadas para o mês de março de 2018, para serem usufruídos em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período em 10.09.2018 a 24.09.2018 e segundo período em 21.11.2018 a 05.12.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 610936/2017.

**Art.15 ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Paula Assunção Matos Reveles, matrícula 100777, programadas para o mês de maio de 2018, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período em 02.01.2019 a 16.01.2019 e o segundo período em 13.05.2019 a 27.05.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 74626/2018.

**Art.16 ALTERAR** o período de 30 (trinta) dias de férias individuais do Servidor Rogério Antônio Teixeira Amorim, matrícula 101039, programadas para o mês de maio de 2018, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período em 05.06.2018 a 19.06.2018 e o segundo período em 02.12.2018 a 16.12.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 75261/2018.

**Art.17 ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias da Servidora Bruna Rondon Bertholdo, matrícula 100884, programadas para o período de 23.03.2018 a 06.04.2018, para serem usufruídas nos dias 12.03.2018 a 26.03.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 77911/2018.

**Art.18 CONCEDER** 01(um) dia de férias compensatória a Servidora Marcella Maysa de Sousa, matrícula 100650, ser usufruída no dia 26.02.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 78418/2018.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0151/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 753262018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Guiratinga, Alto Araguaia e Alto Garças, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO DA MICRORREGIÃO: GUIRATINGA, ITIQUIRA, PEDRA PRETA, ALTO ARAGUAIA, ALTO GARÇAS E ALTO TAQUARI/MT.		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 03.03 a 04.03.2018	Tathiana Mayra Torchia Franco	Luana Oliveira Ferreira
De 10.03 a 11.03.2018	Tathiana Mayra Torchia Franco	Bruna Ribeiro Rosa e Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0152/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.80202/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no núcleo de Rondonópolis, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 23.02 a 02.03.2018	Dr. Vinícius Willian Ishy Fuzaro Assistente: Bruno Ferreira de Souza
De 20.04 a 27.04.2018	Dr. Ademilson Navarrete Linhares Assistente: Nickole Sanchez Frizzarim

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.**

**PORTARIA Nº. 0153/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** a portaria nº 009/2018-CA do Poder Judiciário da Comarca de Mirassol D'Oeste, onde estabeleceu os feriados municipais daquela comarca;

**CONSIDERANDO** o comunicado do Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro, por meio de ofício de nº 11/2018/MVE/DPMT;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos procedimentos nº 73475/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o atendimento no Núcleo da Defensoria de Mirassol D'Oeste, nos dias 27.02.2018 (terça-feira), falecimento do saudoso Padre Giocomo Gueva, popular "Padre Tiago" e no dia 14.05.2018 (segunda-feira), Emancipação Política.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 0154/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.81271/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -ALTERAR** Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no núcleo de Guarantã do Norte, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO(A)
De 16.03 a 18.03.2018	Dr. Eduardo Mesquita Gibrail Assistente: Marcelo Rezende Santos
De 23.03 a 25.03.2018	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assistente: Flávia Márcia Alves dos Santos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.**

**PORTARIA Nº. 0155/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de pequenas intervenções na estrutura física do Núcleo da Defensoria Pública de Poconé;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº 80058/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o Atendimento ao Público no Núcleo de Poconé nos dias 01.03.2018 e 02.03.2018, mantendo nesse período os atendimentos de urgência.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 0156/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

**CONSIDERANDO** após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** parecer jurídico nº 104/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº.51697/2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** a Defensora Pública Luciana Decesário Galeazzi, matrícula 100095, Licença Prêmio por 90(noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 11.12.2012 a 10.12.2017.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

**(Original Assinado)**

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT**

**PORTARIA Nº. 0157/2018/SDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, completará 20 anos de existência em 24 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resgatar a memória da Defensoria Pública e sua evolução durante quase duas décadas;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir a Comissão de Resgate Histórico da Defensoria Pública: 20 de anos de existência, composta pelos seguintes Servidores e Defensores Públicos, conforme discriminado a seguir:

Defensora Pública Tânia Regina de Matos  
Defensora Pública Sandra Cristina Alves  
Servidor Marcus Vinicius Sousa Ventura  
Servidora Márcia Regina Rodrigues de Oliveira

**Art.2º** Os membros da Comissão deverão apresentar plano de trabalho para contratação de serviço de edição de vídeo institucional se for o caso, podendo acompanhar e orientar eventuais procedimentos licitatórios, expedir solicitações aos membros e servidores de fotografias, recortes de jornais banners, cartazes e outros materiais alusivos às atividades da instituição nesses 20 anos, para formação de mural comemorativo, bem como exercer outras atribuições.

**Art.3º** A comissão terá o prazo de 60 dias para envio do cronograma de trabalho ao Defensor Público-Geral do Estado, bem como o prazo de 31.12.2018 para conclusão do projeto.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

**(Original Assinado)**

**Silvio Jeferson de Santana**

**Defensor Público-Geral do Estado de MT.**

**PORTARIA Nº. 0158/2018/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na 24ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, realizada no dia 15 de dezembro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 27193, de 1º de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 21, XXIX da Lei Complementar nº 146/2003 e para fins de regularização e falta de publicação de ato específico à época da cessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento/cessão do Defensor Público Air Praeiro Alves, para ocupar o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Secretário, DAS 01, na Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 04.01.2018, para fins de regularidade funcional;

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

**(Original Assinado)**

**Silvio Jeferson de Santana**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 0159/2018 /DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **REVOGAR** a Portaria nº. 069/2015/DPG onde designou a Defensora Pública de Segunda Instância Mariusa Magalhães de Oliveira, para atuar como coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2018, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

**(Original Assinado)**

**Silvio Jeferson de Santana**

**Defensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 0160/2018/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº.83531/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público de Segunda Instância Djalma Sabo Mendes Júnior, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância a partir de 26 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação., revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

**(Original Assinado)**

**Silvio Jeferson de Santana**

**Defensor Público-Geral do Estado de MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2017

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	131.328.147,07	0,00	131.328.147,07	121.214.929,89	-10.113.217,18
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.587.059,82	0,00	100.587.059,82	91.564.700,08	-9.022.359,74
319000000	Aplicações Diretas	100.212.576,45	0,00	100.212.576,45	91.281.590,29	-8.930.986,16
319001000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	2.868.239,48	2.868.239,48
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	84.732.969,52	84.732.969,52
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	3.445.967,87	3.445.967,87
319092000	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	234.413,42	234.413,42
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	374.483,37	0,00	374.483,37	283.109,79	-91.373,58
319192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	66.541,07	66.541,07
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	216.568,72	216.568,72
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.741.087,25	0,00	30.741.087,25	29.650.229,81	-1.090.857,44
339000000	Aplicações Diretas	30.488.094,37	0,00	30.488.094,37	29.410.510,61	-1.077.583,76
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	397.058,10	397.058,10
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	281.135,85	281.135,85
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	78.109,03	78.109,03
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	912.944,72	912.944,72
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	6.752.400,03	6.752.400,03
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	5.627.620,44	5.627.620,44
339047000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	13.094,94	13.094,94
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	81.129,72	81.129,72
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	15.267.017,78	15.267.017,78
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	252.992,88	0,00	252.992,88	239.719,20	-13.273,68
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	239.719,20	239.719,20
400000000	DESPESA CAPITAL	505.374,28	0,00	505.374,28	31.144,52	-474.229,76
440000000	INVESTIMENTOS	505.374,28	0,00	505.374,28	31.144,52	-474.229,76
449000000	Aplicações Diretas	505.374,28	0,00	505.374,28	31.144,52	-474.229,76
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	31.144,52	31.144,52
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>131.833.521,35</b>	<b>0,00</b>	<b>131.833.521,35</b>	<b>121.246.074,41</b>	<b>-10.587.446,94</b>

THEREZALUCIA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO

CONTADOR CRC Nº MT 017309/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>3.205.831,79</b>	<b>8.255.456,95</b>	<b>254.300,96</b>	<b>11.206.987,78</b>
De Exercícios Anteriores	3.205.831,79	0,00	254.300,96	2.951.530,83
Do Exercício	0,00	8.255.456,95	0,00	8.255.456,95
<b>Não Processados</b>	<b>2.543.599,79</b>	<b>800.662,64</b>	<b>2.410.460,35</b>	<b>933.802,08</b>
De Exercícios Anteriores	2.543.599,79	0,00	2.410.460,35	133.139,44
Do Exercício	0,00	800.662,64	0,00	800.662,64
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>5.749.431,58</b>	<b>9.056.119,59</b>	<b>2.664.761,31</b>	<b>12.140.789,86</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>1.611.891,47</b>	<b>29.017,99</b>	<b>4.015,87</b>	<b>1.636.893,59</b>
Depósitos para Recursos	676,07	0,00	0,00	676,07
Depósitos a Identificar	0,00	23.441,40	0,00	23.441,40
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.611.215,40	5.576,59	4.015,87	1.612.776,12
<b>Consignações</b>	<b>1.772.907,20</b>	<b>2.216.284,81</b>	<b>0,00</b>	<b>3.989.192,01</b>
Consignações do Exercício	0,00	2.216.284,81	0,00	2.216.284,81
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	1.770.326,45	0,00	0,00	1.770.326,45
Consignações de RP Processados do exercício	2.580,75	0,00	0,00	2.580,75
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>3.384.798,67</b>	<b>2.245.302,80</b>	<b>4.015,87</b>	<b>5.626.085,60</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.134.230,25</b>	<b>11.301.422,39</b>	<b>2.668.777,18</b>	<b>17.766.875,46</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	654.230,78
Baixa de Consignações de RP Não Processados	49.241,87
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**THEREZALUCIA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO**  
CONTADOR CRC Nº MT 017309/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>140.573.104,37</b>	<b>138.673.059,89</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>7.393.971,60</b>	<b>7.209.985,38</b>
Contribuições Sociais	7.393.971,60	7.209.985,38
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>12.250,63</b>	<b>945.526,35</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	12.250,63	945.526,35
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>3.252.100,66</b>	<b>6.201.921,96</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	476.056,61	1.366.074,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	2.776.044,05	4.835.847,74
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>114.542.412,59</b>	<b>116.587.904,70</b>
Transferências Intragovernamentais	114.542.412,59	116.571.404,70
Transferências Inter Governamentais	0,00	16.500,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>14.903.853,99</b>	<b>7.550.216,24</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	14.903.853,99	7.550.216,24
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>468.514,90</b>	<b>177.505,26</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	468.514,90	177.505,26
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>133.513.574,23</b>	<b>117.249.658,77</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>88.632.763,41</b>	<b>84.086.691,11</b>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	84.810.918,89	80.868.988,48
Encargos Patronais	3.435.967,87	3.039.303,55
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	385.876,65	178.399,08
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>2.868.239,48</b>	<b>2.576.008,00</b>
Aposentadorias e Reformas	2.868.239,48	2.576.008,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>32.354.351,86</b>	<b>26.327.846,55</b>
Uso de Material de Consumo	169.578,57	769.901,24
Serviços	30.360.730,23	24.138.770,55
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.824.043,06	1.419.174,76
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>36.001,88</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	36.001,88
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2.094.701,69</b>	<b>4.162.080,02</b>
Transferências Intragovernamentais	2.094.701,69	4.162.080,02
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>13.298,55</b>	<b>61.031,21</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.298,55	61.031,21
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>7.550.219,24</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.550.219,24	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>7.059.530,14</b>	<b>21.423.401,12</b>

THEREZALUCIA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO

CONTADOR CRC Nº MT 017309/O-0

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

**Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	63.993.669,20	52.534.778,60
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	19.819.676,18	12.465.798,35
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	134.777,35	2.065,24
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>83.948.122,73</b>	<b>65.002.642,19</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	6.523.750,29	8.174.164,36
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>6.523.750,29</b>	<b>8.174.164,36</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>90.471.873,02</b>	<b>73.176.806,55</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.063.610,16	253.200,96
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.369.935,04	179.188,25
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	8.392.621,59	6.158.241,25
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>16.826.166,79</b>	<b>6.590.630,46</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.826.166,79</b>	<b>6.590.630,46</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	73.645.706,23	66.586.176,09
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>73.645.706,23</b>	<b>66.586.176,09</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>90.471.873,02</b>	<b>73.176.806,55</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	80.682.238,27	54.319.943,60
Ativo Permanente	9.789.634,75	18.856.862,95
Total do Ativo	90.471.873,02	73.176.806,55
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	17.759.968,87	9.134.230,25
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	17.759.968,87	9.134.230,25
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>72.711.904,15</b>	<b>64.042.576,30</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	7.608,79	7.608,79
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	7.608,79	7.608,79
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	16.924,98	16.924,98
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	16.924,98	16.924,98

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.037.485,76	(5.424.892,43)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	58.884.783,64	50.610.605,78
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>62.922.269,40</b>	<b>45.185.713,35</b>

THEREZALUCIA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO

CONTADOR CRC Nº MT 017309/O-0

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>11.126.837,79</b>	<b>14.534.938,95</b>
Ordinária	969.142,50	2.496.025,79
Vinculada	10.157.695,29	12.038.913,16
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	10.157.695,29	12.038.913,16
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>112.448.157,82</b>	<b>112.427.094,68</b>
Cota Recebida	112.436.142,82	112.238.607,16
Destaque Recebido	12.015,00	188.487,52
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>121.418.185,81</b>	<b>116.698.395,72</b>
Depósitos a Terceiros	0,00	512,48
Consignações do Exercício	25.468.538,23	25.348.804,29
Depósitos de Diversas Origens	22.111,40	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	84.548.951,57	88.751.595,44
Restos a Pagar Processados	8.255.456,95	344.220,21
Restos a Pagar não Processados	800.662,64	2.125.997,44
Consignações Inscritas em RP	2.216.284,81	2.580,75
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	106.180,21	124.685,11
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>52.719.943,60</b>	<b>40.869.749,60</b>
Bancos Conta Movimento	52.534.778,60	40.869.584,60
Capacidade Financeira	185.165,00	165,00
Recebida	185.165,00	165,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>297.713.125,02</b>	<b>284.530.178,95</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>121.246.074,41</b>	<b>116.439.880,72</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>121.246.074,41</b>	<b>116.439.880,72</b>
Ordinária	118.377.834,93	113.863.872,72
Vinculada	2.868.239,48	2.576.008,00
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	2.868.239,48	2.576.008,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>150.000,00</b>	<b>258.002,52</b>
Execução de Destaque Recebido	150.000,00	258.002,52
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>112.138.216,41</b>	<b>115.112.352,11</b>
Depósitos a Terceiros	0,00	512,48
Consignações do Exercício	25.468.538,23	25.348.804,29
Depósitos de Diversas Origens	4.015,87	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	84.655.131,78	88.876.280,55
Restos a Pagar Processados	254.300,96	345.834,93
Restos a Pagar não Processados	1.703.607,86	502.630,38
Consignações Inscritas em RP	0,00	19.508,53
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	3.379,84	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	49.241,87	18.780,95
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>64.178.834,20</b>	<b>52.719.943,60</b>
Bancos Conta Movimento	63.993.669,20	52.534.778,60
Capacidade Financeira	185.165,00	185.165,00
Recebida	185.165,00	185.165,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>297.713.125,02</b>	<b>284.530.178,95</b>

THEREZALUCIA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO

CONTADOR CRC Nº MT 017309/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.044.697,96</b>	<b>12.044.697,96</b>	<b>11.126.837,79</b>	<b>(917.860,17)</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.307.954,36	7.307.954,36	7.393.971,60	86.017,24
Contribuições Sociais	7.307.954,36	7.307.954,36	7.393.971,60	86.017,24
RECEITA PATRIMONIAL	4.736.743,60	4.736.743,60	3.252.100,66	(1.484.642,94)
Receitas de Valores Mobiliários	4.736.743,60	4.736.743,60	3.252.100,66	(1.484.642,94)
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	12.250,63	12.250,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	468.514,90	468.514,90
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	446,92	446,92
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	468.067,98	468.067,98
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>119.788.823,39</b>	<b>119.788.823,39</b>	<b>112.436.142,82</b>	<b>(7.352.680,57)</b>
COTAS/REPASSES	119.788.823,39	119.788.823,39	112.436.142,82	(7.352.680,57)
Correntes	119.748.823,39	119.748.823,39	112.407.809,48	(7.341.013,91)
Recebidas	119.748.823,39	119.748.823,39	112.407.809,48	(7.341.013,91)
Capital	40.000,00	40.000,00	28.333,34	(11.666,66)
Recebidas	40.000,00	40.000,00	28.333,34	(11.666,66)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	131.833.521,35	131.833.521,35	123.562.980,61	(8.270.540,74)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	131.833.521,35	131.833.521,35	123.562.980,61	(8.270.540,74)
<b>TOTAL</b>	<b>131.833.521,35</b>	<b>131.833.521,35</b>	<b>123.562.980,61</b>	<b>(8.270.540,74)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>131.833.521,35</b>	<b>131.833.521,35</b>	<b>121.246.074,41</b>	<b>120.445.411,77</b>	<b>110.123.670,01</b>	<b>10.587.446,94</b>
DESPESAS CORRENTES	131.328.147,07	131.328.147,07	121.214.929,89	120.414.267,25	110.104.093,49	10.113.217,18
Pessoal e Encargos Sociais	100.717.059,82	100.587.059,82	91.564.700,08	91.501.002,89	84.356.892,67	9.022.359,74
Outras Despesas Correntes	30.611.087,25	30.741.087,25	29.650.229,81	28.913.264,36	25.747.200,82	1.090.857,44
DESPESAS DE CAPITAL	505.374,28	505.374,28	31.144,52	31.144,52	19.576,52	474.229,76
Investimentos	505.374,28	505.374,28	31.144,52	31.144,52	19.576,52	474.229,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS	131.833.521,35	131.833.521,35	121.246.074,41	120.445.411,77	110.123.670,01	10.587.446,94
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	131.833.521,35	131.833.521,35	121.246.074,41	120.445.411,77	110.123.670,01	10.587.446,94
SUPERÁVIT	0,00	0,00	2.316.906,20	0,00	0,00	(2.316.906,20)
<b>TOTAL</b>	<b>131.833.521,35</b>	<b>131.833.521,35</b>	<b>123.562.980,61</b>	<b>120.445.411,77</b>	<b>110.123.670,01</b>	<b>8.270.540,74</b>

THEREZALUCIA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO

CONTADOR CRC Nº MT 017309/O-0

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

\*Exercício igual a 2017  
 Unidade Orçamentária igual a 10101  
 \*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	12.044.697,96	11.126.837,79	0,00	-917.860,17
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	7.307.954,36	7.393.971,60	86.017,24	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.307.954,36	7.393.971,60	86.017,24	0,00
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	7.307.954,36	7.393.971,60	86.017,24	0,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	7.063.082,64	0,00	0,00	-7.063.082,64
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	244.871,72	0,00	0,00	-244.871,72
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - DEMAIS FONTES	0,00	7.160.820,97	7.160.820,97	0,00
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - DEMAIS FONTES	0,00	233.150,63	233.150,63	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.736.743,60	3.252.100,66	0,00	-1.484.642,94
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	4.736.743,60	3.252.100,66	0,00	-1.484.642,94
JUROS DE TITULOS DE RENDA	280.508,27	0,00	0,00	-280.508,27
RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	280.508,27	0,00	0,00	-280.508,27
RECEITA PROVENIENTE DE APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	3.413.263,98	2.776.044,05	0,00	-637.219,93
RECEITA DE APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE RENDA FIXA	3.413.263,98	2.776.044,05	0,00	-637.219,93
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.042.971,35	476.056,61	0,00	-566.914,74
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.042.971,35	476.056,61	0,00	-566.914,74
REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.042.971,35	476.056,61	0,00	-566.914,74
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NÃO VINCULADOS - poderes	1.042.971,35	476.056,61	0,00	-566.914,74
RECEITAS DE SERVICOS	0,00	12.250,63	12.250,63	0,00
TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	12.250,63	12.250,63	0,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - ADM. INDIRETA	0,00	12.250,63	12.250,63	0,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - FUNAMP	0,00	12.250,63	12.250,63	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	12.015,00	12.015,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	468.514,90	468.514,90	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	446,92	446,92	0,00
RESTITUICOES	0,00	446,92	446,92	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	446,92	446,92	0,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS- DEMAIS FONTES	0,00	446,92	446,92	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	468.067,98	468.067,98	0,00
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	0,00	468.067,98	468.067,98	0,00

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

\*Exercício igual a 2017  
 Unidade Orçamentária igual a 10101  
 \*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	468.067,98	468.067,98	0,00
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA - DEFENSORIA PUBLICA	0,00	468.067,98	468.067,98	0,00
COTAS CORRENTES	119.748.823,39	112.407.809,48	0,00	-7.341.013,91
COTA TESOUREO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	119.748.823,39	112.407.809,48	0,00	-7.341.013,91
COTAS DE CAPITAL	40.000,00	28.333,34	0,00	-11.666,66
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	28.333,34	0,00	-11.666,66
<b>TOTAL</b>	<b>131.833.521,35</b>	<b>123.562.980,61</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.270.540,74</b>

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 005/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3136/2017, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 005/2018.  
OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de uma ROÇADEIRA, para a Secretaria de Desenvolvimento, para atender o CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL Nº 850544/2017.  
DATA: 09/03/2018.  
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e através do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 23 de fevereiro de 2018.

Ivania Cezira Volpi  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global, no dia 15 de março de 2018, às 13:00 horas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE E FUNCIONALIDADE PLENA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS "CARLOS DE ALMEIDA COUTO, CÉZAR BORGES" E CRECHE MUNICIPAL "CLEMÊNCIA MENDES DE OLIVEIRA", CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155.

Alto Garças - MT, 23 de fevereiro de 2018.  
Najela Dayane Viana da Silva Barros -  
Presidente da CPL.

## AVISO DE ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público e comunica aos interessados na licitação - modalidade Pregão Presencial n. 011/2018, tipo menor preço por item, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMA ESMERALDA, SENDO QUE, A GRAMA INCLUI PLANTIO, ADUBAÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES DO SOLO DO CAMPO E DEMAIS LOCAIS DE JARDINAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT**, que deu parcial provimento à impugnação interposta pela empresa AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA sob CNPJ n. 05.538.322/0001-02 e decide retificá-lo promovendo as devidas alterações. Por conta disto, a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação será realizada no **dia 09 de março de 2018 às 13h00**. A íntegra do Edital e alterações encontra-se disponível na sede

da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 23 de fevereiro de 2018. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/SRP

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT torna público que às 08:00 horas do dia de 07 Março de 2018, estará abrindo o pregão presencial, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTA Nº 11939.906.00/115001, PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATORIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.** O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br) Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423. Diamantino /MT, 22 de Fevereiro de 2018.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO - Pregoeiro Oficial  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **09/03/2018, às 07:30h.**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Radiais com Certificação do INMETRO, Câmaras de Ar e Protetores para Utilização e Manutenção de Maquinas e Veículos da Frota Municipal"**, conforme detalhamento especificado no edital e termo de Referência. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), Portal da Transparência, Prefeitura Municipal - Poder Executivo, aba **PUBLICAÇÕES**. Ipiranga do Norte-MT, 23 de Fevereiro de 2018.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 09 de Março de 2018, às 09:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção da atividades de diversas secretarias municipais de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sito a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 23 de Fevereiro de 2018.

OTÁVIO LUIZ FIEL  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e no Artigo 3º Inciso II da Lei Municipal 1166/2017, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a favor da contratação da empresa **CONTROL - ANÁLISES DE**

**ÁGUA E EFLUENTES LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.936.584/0001-16, para prestação de serviços de análises microbiológicas da água tratada conforme Portaria nº 2914/2011-MS para a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ R\$ **5.280,00** (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Itaúba/MT, 23 de Fevereiro de 2018.

**VALCIR DONATO**  
Prefeito municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 007/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Ministrar Curso de Informática Básica para Alunos do Programa de Inclusão Digital a Serem Ofertados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
JAIR ROSA DA ROCHA 01012039188, inscrita CNPJ nº 28.438.779/0001-40	01	R\$ 15.750,00
DEOLINDO GABRIEL DE GODOI NETO 06021592107, inscrita CNPJ nº 29.334.397/0001-30	02	R\$ 15.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 31.500,00</b>

Itaúba - MT, em 23 de Fevereiro de 2018.

**OTÁVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro Oficial

Publique,se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 009/2018 ao Contrato nº 005/2014 Contratante: Município de Juscimeira/MT e Contratada: Paulo Rocha dos Santos & CIA LTDA-ME OBJETO: Prorrogação de Prazo Assinatura: 23/02/2018 Vigência: 30/06/2018.

#### RETIFICAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029-2017

No Extrato Contrato nº 029/2017 Publicado no Diário Oficial do Estado - DOE: Nº 27169 no dia: 27-12-2017 na pagina: 78 **ONDE SE LÊ:** CNPJ: 14.050.302/0001-89 **LEIA- SE:** CNPJ: 24.816.340/0001-53.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE - MT EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018; OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADAS À ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAMBARI D'OESTE-MT; PESSOA JURÍDICA 1: GLEICE M.B. TAVARES - ME; CNPJ: 05.164.294/0002-58; VENCEDORA DO ITEM: 24; VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.292,50 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - PESSOA JURÍDICA 2: ROSIMEIRE MOREIRA DE ALMEIDA 01756201137; CNPJ: 17.519.222/0001-18; VENCEDORA DO ITEM: 67; VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) - PESSOA JURÍDICA 3: M. A. DE J. SOUZA COMERCIO - ME; CNPJ: 26.643.814/0001-38; VENCEDORA DOS ITENS: DO 01 AO 23 E DO 25 AO 66; VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 320.321,00 (TREZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS); VIGÊNCIA: DE 06/02/2018 ATÉ 06/02/2019; VALOR GLOBAL: R\$ 371.563,50 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE - MT; PRODUTOR RURAL 1: MAURO RIGONI; CPF: 824.096.091-04; VENCEDOR DOS ITENS: 7,15, 18 E 19; VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 4.730,60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA CENTAVOS) - PRODUTOR RURAL 2: JAIR PEREIRA JORGE; CPF: 415.533.141-15; VENCEDOR DO ITEM: 9; VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.116,80 (DOIS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - PRODUTOR RURAL 3: JOSE APARECIDO FERNANDES; CPF: 202.566.391-91; VENCEDOR DOS ITENS: 4 e 10; VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.949,00 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) - PRODUTOR RURAL 4: ELIAS DO CARMO EMIDIO; CPF: 770.776.871-04; VENCEDOR DOS ITENS: 3, 6, 8 E 14 ; VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 6.068,90 (SEIS MIL E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - PRODUTOR RURAL 5: REINALDO LUIZ DO CARMO; CPF: 197.046.088-10; VENCEDOR DOS ITENS: 13 E 16; VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 16.861,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS) - PRODUTOR RURAL 6: EDIVAN AMARAL; CPF: 873.562.521-04; VENCEDOR DOS ITENS: 1, 2 e 5; VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.438,80 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); VALOR GLOBAL: R\$ 35.165,10 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS); VIGÊNCIA: ATÉ O FIM DO ANO LETIVO DE 2018. PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2017 - PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: E. FERNANDES FILHO-ME - CNPJ: 27.073.687/0001-41 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAMBARI D'OESTE - MT - VIGÊNCIA: DE 14/02/2018 A 31/12/2018 - KM RODADOS POR DIA: LINHA 01 = 119; LINHA 03 = 116; LINHA 04 = 113 - VALOR DO KM: LINHA 01 = R\$ 3,16 (TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); LINHA 03 = R\$ 3,17 (TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS); LINHA 04 = R\$ 3,16 (TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - VALOR DO KM/DIA: LINHA 01 = R\$ 376,04 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS); LINHA 03 = R\$ 367,72 (TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); LINHA 04 = R\$ 357,08 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) - VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O ANO LETIVO: R\$ 220.168,00 (DUZENTOS E VINTE MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS). PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2017 - PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: GETRO BATISTA DA SILVA 00656386118 - CNPJ: 26.929.717/0001-06 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAMBARI D'OESTE - MT - VIGÊNCIA: DE 14/02/2018 A 31/12/2018 - KM RODADOS POR DIA: LINHA 05 = 120,9 - VALOR DO KM: LINHA 05 = R\$ 3,15 (TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - VALOR DO KM/DIA: LINHA 05 = R\$ 380,83 (TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O ANO LETIVO: R\$ 76.166,00 (SETENTA E SEIS MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS). PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2017 - PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: JOSE CARLOS BISPO DOS SANTOS 00292750161 - CNPJ: 27.854.811/0001-06 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAMBARI D'OESTE - MT - VIGÊNCIA: DE 14/02/2018 A 31/12/2018 - KM RODADOS POR DIA: LINHA 02 = 94,4 - VALOR DO KM: LINHA 02 = R\$ 3,16 (TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - VALOR DO KM/DIA: LINHA 02 = R\$

298,30 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O ANO LETIVO: R\$ 59.660,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2017 - PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: EURICO FRANCISCO DA SILVA 62941577149 - CNPJ: 26.930.155/0001-10 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAMBARI D'OESTE - MT - VIGÊNCIA: DE 14/02/2018 A 31/12/2018 - KM RODADOS POR DIA: LINHA 06 = 126,8 - VALOR DO KM: LINHA 06 = R\$ 3,16 (TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - VALOR DO KM/DIA: LINHA 06 = R\$ 400,69 (QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O ANO LETIVO: R\$ 80.138,00 (OITENTA MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS). PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018; CONTRATADA: GLEICE M. B. TAVARES - ME; CNPJ: 05.164.294/0002-58; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE-MT; VIGÊNCIA: DE 14/02/2018 ATÉ 31/12/2018; VALOR GLOBAL: R\$ 1.292,50 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2018. EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018; CONTRATADA: ROSIMEIRE MOREIRA DE ALMEIDA 01756201137; CNPJ: 17.519.222/0001-18; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE-MT; VIGÊNCIA: DE 14/02/2018 ATÉ 31/12/2018; VALOR GLOBAL: R\$ 49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018; CONTRATADA: M. A. DE J. SOUZA COMERCIO - ME; CNPJ: 26.643.814/0001-38; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE-MT; VIGÊNCIA: DE 14/02/2018 ATÉ 31/12/2018; VALOR GLOBAL: R\$ 320.321,00 (TREZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS). PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018; CONTRATADO: MAURO RIGONI; CPF: 824.096.091-04; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE-MT; VIGÊNCIA: DE 14/02/2018 ATÉ 31/12/2018; VALOR GLOBAL: R\$ 4.730,60 (QUARTO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018; CONTRATADO: JAIR PEREIRA JORGE. CPF: 415.533.141-15; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE-MT; VIGÊNCIA: DE 14/02/2018 ATÉ 31/12/2018; VALOR GLOBAL: R\$ 2.116,80 (DOIS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018; CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO FERNANDES; CPF: 202.566.391-91; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS À MERENDA

ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE-MT; VIGÊNCIA: DE 14/02/2018 ATÉ 31/12/2018; VALOR GLOBAL: R\$ 1.949,00 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018; CONTRATADO: ELIAS DO CARMO EMIDIO; CPF: 770.776.871-04; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE-MT; VIGÊNCIA: DE 14/02/2018 ATÉ 31/12/2018; VALOR GLOBAL: R\$ 6.068,90 (SEIS MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018; CONTRATADO: REINALDO LUIZ DO CARMO; CPF: 197.046.088-10; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE-MT; VIGÊNCIA: DE 14/02/2018 ATÉ 31/12/2018; VALOR GLOBAL: R\$ 16.861,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS). PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018; CONTRATADO: EDIVAN AMARAL; CPF: 873.562.521-04; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE-MT; VIGÊNCIA: DE 14/02/2018 ATÉ 31/12/2018; VALOR GLOBAL: R\$ 3.438,80 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2018

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, por meio da Pregoeira Sra. Jéssica Regina Wohleberg, torna público a errata do aviso de resultado do Edital do Pregão Eletrônico n. 003/2018, que trata da "aquisição de mobiliários para unidade escolar Proinfância Girassol, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601178."

ONDE SE LÊ

Empresas Vencedoras: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com os Item 01,02,03,04,05,06 e 07 com valor total de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. com o Item 08 com valor total R\$ 1.671,05 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos), ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP com o item 09 com valor total R\$ 1.142,80 (um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), OLMI INFORMATICA LTDA EPP com os Item 10 e 12 com valor total de R\$ 8.637,98 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

PASSA A SE LER

Empresas Vencedoras: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com os Item 01,02,03,04,05,06 e 07 com valor total de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. com o Item 08 com valor total R\$ 1.671,05 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos), ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP com o item 09 com valor total R\$ 1.142,80 (um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), OLMI INFORMATICA LTDA EPP com os Item 10 e 12 com valor total de R\$ 8.637,98 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). Restando FRACASSADO, o item 11.

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). seção (3), página Nº 36, Quinta - feira, 22 de Fevereiro de 2018.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de Fevereiro de 2018.

Jéssica Regina Wohleberg  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de seu secretário Municipal de Saúde e Saneamento Sr. Silas de Oliveira Rezende, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações nas planilhas: **5.4.1; 5.4.2; 5.4.3; 5.4.4; 5.5 e 5.5.1 no Plano Municipal de Saúde 2018/2021**. O PMS alterado poderá ser consultado na íntegra e está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br).

Marcelândia/MT, em 23 de Fevereiro de 2018

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Municipal da Saúde de Marcelândia

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou a análise dos documentos de habilitação das Empresas participantes referentes a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA REGIÃO DOS LAGOS 03 E 04 E ESTACIONAMENTO NA PREFEITURA E NO LAGO 04 CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Após análise minuciosa dos documentos resolveram HABILITAR a Empresa RCA CONSTRUTORA LTDA - ME. A empresa JOSE EUSTAQUIO DEL PAPA E CIA LTDA - EPP está desabilitada. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação deste aviso para conhecimento e manifestação de recursos dos atos praticados na sessão pública. Maiores informações no setor de licitações do Município de Matupá. Matupá - MT, 23 de fevereiro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 04/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de março de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORAS DE ROLO COMPACTADOR LISO EQUIPADO COM PÉ DE CARNEIRO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 08/2018, que está disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de fevereiro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 05/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de março de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO (PLACAS) E MUDAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 09/2018, que está disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de fevereiro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO** - Pregão Presencial nº 013/2018 - Registro de Preços - Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia e de fonoaudiologia para a Secretaria de Saúde**. Tipo: Menor preço por item - Data de abertura: 08 de março de 2018. Horário: 8h00min- Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>>, ou pelo e - mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de atendimento: Das 7h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Nova Mutum - MT, 23 de fevereiro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 007/2018.** O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento tendo como objeto: **Contratação de serviços de tapeçaria, funilaria e vidraçaria com fornecimento de materiais e acessórios de acordo com as áreas abrangidas para manutenção dos veículos (leves, médios, utilitários, pesados e máquinas) e retífica e usinagem de motor, injeção eletrônica, bico injetor, bomba e turbina para manutenção de veículos, maquinários e tratores**, realizado no dia 22/02/2018 às 08:00 hs, da qual sagrou-se como vencedora as seguintes Empresas: - Lote I - itens 01 e 02 com desconto de 1,0% e Lote IV - itens 01 e 02 com desconto de 3,0%, para a Empresa **EDNA ZIMERMANN BARGERI - EPP**, inscrita no CNPJ - 02.566.965/0001-71; - Lote II - itens 01 e 02 com desconto de 2,0% e Lote III - item 01, com desconto de 3,5%, para a Empresa **JULIANA KOGLER CIGERZAE IRELI - ME**, inscrita no CNPJ - 11.204.556/0001-16; - Lote V - item 01, Lote VI - item 01 com desconto de 3,0% e Lote VIII - item 01 e 02 com desconto de 3,20%, para a Empresa **LEANDRO HEIDMANN - ME**, inscrita no CNPJ - 05.363.191/0001-70; - Lote VII - itens 01 e 02 com desconto de 3,10%, para a Empresa **GARBELINI E PADILHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ - 11.704.141/0001-01. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 23 de Fevereiro de 2018.

Sergio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT  
AVISO DE PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, faz saber a todos os interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade "Tomada de Preços nº 001/2018", do tipo "técnica e preço", objetivando a Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT. A data de abertura do presente certame será dia 28/03/2018 às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, no Departamento de Licitação, situado na Rua Para, 1850, Jardim Santa Helena - Nova Ubitatã /MT. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Telefone (66) 3579-1188, ou através do e-mail [licitacao@novaubirata.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaubirata.mt.gov.br). O edital de licitação que estará à disposição no site da Prefeitura Municipal [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br) link licitação.

Nova Ubitatã, 23 de fevereiro de 2018.

Mauro Odinei Soliani  
Secretário Municipal de Administração

RC- 9 9984-4633

Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT  
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2018

Considerando que a Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã-MT, promoverá licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber através da sua Comissão Permanente de Licitação que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Tomada de Preços nº. 001/2018, para contratação de agência de propaganda nos termos da lei federal nº.

12.232/2010. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de 26/02/2018 a 16/03/2018, das 07h00min às 13h00, na Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pará, 1850, Jardim Santa Helena - Nova Ubiratã /MT, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de chamamento nº 001/2018, que estará à disposição no site da Prefeitura Municipal [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br) link licitação. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Nova Ubiratã, 23 de fevereiro de 2018.

Mauro Odinei Soliani  
Secretário Municipal de Administração

RC- 9 9984-4633

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

Termo De Notificação Nº 001/2018. Notificante: Município De Nova Ubiratã, Estado De Mato Grosso. Notificada: Científica Medica Hospitalar Ltda, Inscrita No Cnpj: 07.847.837/0001-10, Localizada Na Av: B , Nº 293, Bairro: Jd. Santo Antônio, Goiânia- Go. Fica Notificada A Empresa Supracitada, Para Que Cumpra Integralmente O Pactuado Com Este Município, Efetuando A Entrega Dos Medicamentos Solicitados Pela Secretaria Municipal De Saude Referente A Requisição 463/2018 Até O Dia 06/03/2018, Sob Pena Da Aplicação Das Sanções Administrativas Previstas Na Cláusula Décima E Décima Segunda Da Ata De Registro De Preços 111/2017 E Cláusula Décima Terceira Do Edital Referente Ao Pregão Presencial 046/2017, Tendo Em Vista Que A Empresa Não Efetou A Entrega Dos Medicamentos Solicitadosatraves Da Requisição 463/2018 Até A Presente Data De 23/02/2018. Finalmente Se Mantida A Inexecução Total Ou Parcial Do Contrato, Poderá Ainda Ser Aplicada As Penalidades Dos Artigos 86 E 87, Da Lei N.º 8.666/93, Ou Seja, Rescisão Do Contrato De Fornecimento, O Cancelamento Da Ata De Registro De Preços, Aplicação De Multa, Suspensão Temporária De Participação Em Licitação E Impedimento De Contratar Com A Administração, Por Prazo Não Superior A 02 (Dois) Anos E Poderá Ser Declarada Inidônea Para Licitar Ou Contratar Com A Administração Pública Federal, Estadual E Municipal.

Nova Ubiratã-Mt 23 De Fevereiro De 2018.

Leandro Cesario Vicentini  
Secretário Adjunto De Administração.

RC- 9 99844633

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS 2017

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT, em cumprimento aos dispositivos constitucionais e legais, torna pública as Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2017, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, com todos os seus quadros e anexos, a partir de 15 de fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura na Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, Nova Xavantina, MT e no portal da prefeitura: [WWW.novaxavantinamt.com.br](http://WWW.novaxavantinamt.com.br).

João Batista Vaz da Silva - Cebola - Prefeito Municipal  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018 Processo n.º 004/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria n.º 249/2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 039/13 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks), câmaras de segurança e na rede interna de internet. Incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade**, conforme especificado no anexo I - Termo de Referência do edital. Início da sessão: **Dia 08/03/2018, às 08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar

informações na sede da prefeitura, no fone (66) 3559-1900, endereços de email [licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br), disponível também no site oficial deste município, [www.novohorizontedonorte.mt.gov.br](http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br).

Novo Horizonte do Norte - MT, 23 de fevereiro de 2018.

**LUCIANA FERREIRA BEZERRA**  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

##### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2018, e os demais resultados apresentados pela Pregoeira, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitação é **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Equipamento Hospitalar, Material Permanente, Material de Informática e Veículo para Estruturação da Rede de Atenção Básica, para Unidade De Saúde da Família Novo Mundo**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Novo Mundo - MT, em 23 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

Afixado no mural em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Servidor Responsável

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

##### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 09 de março de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim /MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Brasília) do dia 09 de março de 2018. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE DOSADO COM CAP 50/70 PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. RETIRADA DO EDITAL: site: [www.novosaojoaquim.mt.gov.br](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 07h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: Pelo telefone (0\*\*66)3479-1158 ou e-mail [licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br).

Novo São Joaquim - MT, 23 de fevereiro de 2018.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO**  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO N.007/2018 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.040/2018-PMPL

PREGÃO Nº. 007/2018 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NAO OFERTADOS NA REDE PUBLICA (SUS)

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 12 de março 2018. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 12 de março de 2018 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 23 de fevereiro de 2018.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Edital Nº 002/FETHAB/2018

### Edital de Convocação

Eu GERALDO CHAVES RODRIGUES, no uso de minhas atribuições de presidente do conselho municipal do FETHAB de PORTO ALEGRE DO NORTE, venho por meio deste CONVOCAR todos os membros titulares ou suplentes deste conselho (nomeados pela Portaria 092/2017) para participar da Assembléia Extraordinária do Conselho Municipal do FETHAB, que acontecerá no próximo dia 27 de Fevereiro de 2018, às 15:00 horas, no Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, sito à Rua Tocantins, Nº 1173, Bairro Três Irmão, nesta cidade.

Pauta:

- I- Prestação de Contas do II Quadrimestre de 2017;
- II- Apreciação das Contas do II Quadrimestre de 2017;
- III- Redação do Segundo Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas;
- IV- Esclarecimentos sobre o envio das contas, se aprovadas, para o SINFRA;
- V- Outros assuntos.

Conto com a presença do representante. Sendo o que tinha a tratar no momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PORTO ALEGRE DO NORTE 09 de fevereiro 2018

Geraldo Chaves Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal do FETHAB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - SRP COM ITEM EXCLUSIVO ME/EPP E ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO PROCESSO Nº 144/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item" Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASFALTAMENTO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 09 de Março de 2018. Hora: 08:00 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE

EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "Cidadão" - "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste 23 de fevereiro de 2018

**Alessandra Amorim Santos.** Pregoeira Oficial

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

### RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

**Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, o resultado da CHAMADA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Ribeirãozinho/MT, realizada no dia 19/02/2018 às 09h00min tendo por vencedores dos itens: Marlene Alves Sampaio, CPF 291.672.131-20, e Ovídio Gomes Ferreira, CPF 081.825.581-15.

Ribeirãozinho - MT, 23 de fevereiro de 2018.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza -  
Pres. da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2018

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018, Tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: **A aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos das secretarias em geral. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08/03/2018 às 09:00 horas**, (horário de Brasília-DF), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no departamento de licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 a 12:00 e das 13:00 a 18:00 horas. Fone: 66-35581414 ou e-mail: [licitacao@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.mt.gov.br) Santa Terezinha - MT, 23 de fevereiro de 2018. **GUSTAVO KOVALSKI** Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 SRP 12/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço Global para AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota por meio de utilização de sistema via web da própria contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados através de oficinas credenciadas pela contratada, para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sinop.** ENVIO DE PROPOSTAS: 25/02/2018, a partir das 09h00min

(horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 09/03/2018. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/03/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.sinop.mt.gov.br/transparencia](http://www.sinop.mt.gov.br/transparencia). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

**Sinop/MT, 23 de fevereiro de 2018.**

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria tributária visando a recuperação de tributos no valor estimado de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), junto a empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do Município de Sinop/MT, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito.** ABERTURA DA SESSÃO: 08/03/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-presencial/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 23 de fevereiro de 2018.**

**Marcello Pavan**  
Pregoeira - Portaria nº 379/2017

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2017 "CARONA" - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ADERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP **CNPJ/MF** 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT a Ata de Registro de Preços Nº 306/2017, de 28/11/2017, vigente de 28/11/2017 à 27/11/2018. **FORNECEDORA:** MARDISA VEÍCULOS S.A - CNPJ/MF: 63.411.623/0021-10 - **END:** QS 09 Rua 100, lotes 19/21 - Bairro Águas Claras/DF. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de 02 (dois) veículos de serviço Tipo Van, mediante contrato para compor a frota de veículos do município, conforme especificações detalhadas e descritas no TERMO DE ADESÃO, e especificações constantes no Edital - ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 385/2017, nas mesmas condições e valores pactuados na ATA de Registros de Preços nº 306/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Adesão autorizada pelo Ofício SEPLAG/CC nº 21/2018 de 18/01/2018 e anuência da empresa em 11/01/2018. **S**

**INOP-MT, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
ROSANA TEREZA MARTINELLI  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 005/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 15 de março de 2018, às 09:00

horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, Centro, União do Sul/MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (Edital Nº 001/2018), relativo ao Processo Licitatório de nº 005/2018, cujo objeto refere-se a Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Construção de 01 (um) Centro de Eventos, em alvenaria, na Cidade de União do Sul - MT, de conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo em anexo ao respectivo edital. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou informações pelo fone: (66) 3540-1283 e/ou (66) 99292-3797 ou e-mail: [licitacao@uniadosul.mt.gov.br](mailto:licitacao@uniadosul.mt.gov.br). O edital é acessível no endereço: [www.uniadosul.mt.gov.br](http://www.uniadosul.mt.gov.br).

União do Sul/MT, 23 de fevereiro de 2018.

**SUELI TEREZINHA TITON** - Presidente da CPL.  
**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ** - Prefeito Municipal.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, e nos termos dos Decretos nºs 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob Nº 001/2018, emitido em 26/01/2018, aberto e iniciado o julgamento em 08/02/2018, com interposição e julgamento de recurso, e encerrado o julgamento em 23/02/2018, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Gêneros Alimentícios diversos para uso das Secretarias da Administração Municipal de União do Sul, inclusive alimentação escolar, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição nos Anexos I-A e I-B do Edital do pregão, sagraram-se vencedoras do certame e registraram seus preços, conforme os mapas da licitação, a proponente: DMI COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES EIRELI - EPP - CNPJ: 26.914.995/0001-87, de Sinop/MT, com os preços unitários e valor total constantes da respectiva Ata de Registro de Preços, e a proponente FRANDOLOSO & SCHIMITT LTDA. - EPP - CNPJ: 02.721.137/0001-60, de União do Sul/MT, com os preços unitários e valor total constantes da respectiva Ata de Registro de Preços, sob o critério de menor preço por item. Publique-se - Afixe-se.

União do Sul, MT, 23 de fevereiro de 2018.

**CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI** - Pregoeiro  
**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ** - Prefeito Municipal  
**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 014/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014**

O OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 014/2014, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 029/2014 na modalidade Tomada de Preço nº 003/2014, pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de 25/02/18 até 22/11/2018. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 23 de Fevereiro de 2018. ASSINANTES: Abmael Borges Da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante/A. Birk & Cia Ltda - Márcio Adriano Birk (05.123.504/0001-12) - Contratada.

**Publicar-65-3644-4382**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 01/2018**

**DA JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos equipamentos eletrônicos Câmeras de Vídeo para monitoramento do interior e exterior do prédio da Câmara de Vereadores de Alto Taquari MT, se justifica pela necessidade de proteger o patrimônio público, constituídos por bens móveis e imóveis próprios, ou de terceiros, bem como a segurança dos servidores e cidadãos que se dirigem a este Poder Legislativo.

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrônicos Câmeras de Vídeo Monitoramento com mão-de-obra para instalação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01 (um) Gravador de Imagem	1.420,00	1.420,00
02	10 (dez) Câmeras Digitais	480,00	4.800,00
03	01 (uma) Fonte 12v para Câmera	230,00	230,00
04	01 (um) HD 2 Tera	680,00	680,00
05	400m (quatrocentos) Cabo de rede 100% cobre	1,65	660,00
06	20 (vinte) Conectores RJ 45	0,50	10,00
07	10 (dez) Injetor Poe Passivo	48,00	480,00
08	13 (treze) Caixa condutele ¾	13,50	175,50
09	01 (um) Rack	450,00	450,00
10	01 (Um) nobreak c/ bateria estacionaria	635,00	635,00
11	TOTAL MATERIAL		9.540,50
12	MÃO DE OBRA (INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO)		2.850,00
13	TOTAL GERAL		12.390,50

**CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES de ALTO TAQUARI, órgão legislativo com personalidade judiciária, com sede em ALTO TAQUARI-MT, na Rua Altino Pereira de Souza, s/nº Praça dos Três Poderes, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.362.763/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, **IVAN MARION DE BORBA**, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº. 1396283-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 010.374.441-08, residente e domiciliado na Av. Angélica nº. 470, nesta cidade de Alto Taquari - MT.

**CONTRATADA: SEG TEC SEGURANÇA ELETRONICA - ISAURA MARIA ALMEIDA DE SOUSA LUIZ - ME**, registrado na junta comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20168262207 em 12/12/2016, CNPJ nº 19.459.337/0001-90, endereço Av. Angélica nº 260, sala 01 Parque Taquari - Alto Taquari - MT, representada pelo sócio proprietário Sra. **ISAURA MARIA ALMEIDA DE**

**SOUSA LUIZ**, CPF nº 661.947.843-34 e RG- 50489896-5, residente e domiciliado à Rua João Mendes de Souza nº 35 - Centro -Alto Taquari - MT  
**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A dispensa de Licitação, tem respaldo no art. 24, II, alínea "a" da Lei nº 8666/93.

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:****HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

**REGULARIDADE FISCAL:**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal de domicílio da licitante; Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:**

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3449052000000 - Equipamentos e Material Permanente  
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 12.390,50 (Doze mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos), importâncias que inclui as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguros contra acidentes de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como todos os ônus diretos e indiretos.

**GARANTIA:** 12 (doze) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** - Até 10 dias após o recebimento dos equipamentos e serviços.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

ALTO TAQUARI, MT 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEANDRO ALVES ALMEIDA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a dispensa de licitação nº 1/2018 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

**IVAN MARION DE BORBA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Alto Taquari-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS****PORTARIA Nº 03/2.018, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018**

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

**RESOLVE:**

I - Nomear **KONRAD FELIPE HENCKE**, CPF 710.670.511-04 para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa CLC A.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de Janeiro de 2.018.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 04/2.018, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018**

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **KONRAD FELIPE HENCKE**, nomeado para o cargo de Assessor de Imprensa, Portaria nº 03 de 02/01/2018, para atender o Plenário, normalmente durante os dias em que houver expediente nesta Casa de Leis, em regra toda segunda feira no período noturno, das 20 h as 23 h, alçando ainda as sessões extraordinárias e solenes e outras previstas no Regimento Interno, bem como os eventos ou similares, podendo ocorrer, todavia, aos sábados, domingos e inclusive feriados, que se realizarão na sede da Câmara Municipal, podendo realizar em outras circunstâncias, percebendo a título de gratificação, 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2.018.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro 2.018.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 05/2.018, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018**

“Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro do Poder Legislativo Municipal”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no período que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Câmara Municipal, relacionados no Anexo Único, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 107 da Lei Complementar 03 de 04/12/91, (Estatuto do Servidor), c/c o art. 93, inciso X da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.018.

**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 05/2018**

Mat.		Cargo	Período Aquis.	Período Férias	Abono
17	Aparecida Lourdes Leme	Auxiliar Serviços Gerais	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	-0-
18	Cilma Balbino de Sousa	Auxiliar Administrativo	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	02
37	Dineia Faustina Santos	Auxiliar Serviços Gerais	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	06 dias
213	Heros Pena	Advogado	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	-0-
238	Gabriela Andrade Martins	Auxiliar Administrativo	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	14 dias
20	Janete Pereira da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	04 dias
21	Jose Roosevelt dos Santos	Auxiliar Administrativo	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	00-
26	Marlene Carvalho de Oliveira	Telefonista	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	12 dias
237	Wellinton Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	-0-
211	Divino Ferreira Leal	Contador	2017/2018	01/01/2018 31/01/2018	20 dias

**PORTARIA Nº 06/2.018, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018**

“Concede e converte em espécie licença premio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

**Considerando** requerido formulado em 06 de outubro do corrente ano; do servidor **JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS**;

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Premio ao servidor **JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS**, matrícula 21 lotado no cargo de Auxiliar Administrativo referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017.

II- O pagamento da referida licença será efetuada em três parcelas mensais.

II - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT,

02 de janeiro de 2.018.

**Miguel Moreira da Silva**

Presidente

**PORTARIA Nº. 007/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

**RESOLVE:**

I - Nomear **SIRLENE SANTOS COLMAN**, RG 19287976 SSP/MT , para exercer o cargo em Comissão de Secretário Geral da Presidência.

II - O vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2012 e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2018.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 08/2.018, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018**

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA** , Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais .....

Considerando a necessidade da presença da Secretaria Geral da Presidência nas sessões da Câmara a fim de prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa Diretora e as comissões.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a servidora Sirlene Santos Colman, Secretaria Geral da Presidência , para prestar serviços durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal, em horário diferente de sua jornada normal de trabalho, recebendo para tanto uma gratificação de 40% (quarenta por cento ).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Barra do Garças , 02 de janeiro de 2.018.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 09/2.018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.018**

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

**RESOLVE:**

I - Nomear **GILMAR MOURA DO NASCIMENTO**, CPF 007.910.881-46 , para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Sistema Controle Patrimonial.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2.018.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Presidente

**Portaria nº: 010/2018**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deliberado em Sessão Ordinária a necessidade de criação de uma comissão para análise e acompanhamento do regime de concessões do município de Barra do Garças, em especial sobre processo em andamento para concessão dos Serviços Municipais de Transportes Públicos.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

**RESOLVE**

I-A Comissão será presidida pelo Vereador Gustavo Nolasco Guimarães, tendo como Relator o Vereador Dr. Cleber Fabiano

Ferreira e como vogal o Vereador Jaime Rodrigues Neto, fica designado como suplente o Vereador Gabriel Pereira Lopes.

II - A Comissão Especial terá o prazo de 60 (Sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (Sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de fevereiro de 2018.

Miguel Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Geralmino Alves Rodrigues Neto  
1º Secretário

**TERCEIROS**

**LG MADEIRAS LTDA - EPP** CNPJ 01.617.899/0001-59, Torna público que Requereu a SEMA/MT, o Cadastro Estadual de Uso Insignificante de Água/Capt. Subt, para poço, situado na Estrada Rosália, s/n, KM 01, Zona Rural, Sinop-MT. Não Determ. EIA/RIMA.

**NSB3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº28.201.623/0001-41, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, outorga de captação de água subterrânea para 02 poços tubulares, todos localizados no empreendimento Posto Miriam, no município de Matupá/MT.

**MIKA DA AMAZÔNIA ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº26.564.534/0001-34, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, outorga de captação de água subterrânea para 02 poços tubulares, todos localizados no empreendimento MIKA, no município de Cuiabá/MT.

**POSTO ALDO CUIABÁ LTDA**, CNPJ nº24.956.658/0001-30, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, outorga de captação de água subterrânea para 01 poçostubular localizado no empreendimento Posto Aldo Cuiabá, na Av. Ayrton Senna da Silva km 397,4 no município de Cuiabá/MT.

**TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. - TME**

CNPJ/MF nº 10.994.254/0001-26 - NIRE 51.300.010.06-2

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Julho de 2017**

**1. Data, hora e local:** Em 12 de julho de 2017, às 15h00, na sede da Companhia localizada na Av. Miguel Sutil, nº 8695, 3o andar, Pavimento A, Sala 1, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78040-365. **2. Convocação e presença:** Dispensada a formalidade de publicação da convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, face a presença de Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **3. Mesa:** Zenon Pereira Leitão, Presidente; José Luiz de Godoy Pereira, Secretário. **4. Ordem do dia:** (i) aumento do capital social da Companhia; (ii) alteração do artigo 6o do Estatuto Social da Companhia; (iii) alteração do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações: 5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 12.000.000,00. Assim, o capital social da Companhia, de R\$ 97.793.590,00 passa a ser de R\$ 109.793.590,00 mediante a emissão de 12.000.000 de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 por ação subscritas e integralizadas da seguinte forma: (i) subscrito nesta data, pela acionista **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.** o valor de R\$ 5.880.000,00, correspondentes a 5.880.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais serão integralizadas em moeda

corrente nacional, conforme boletim de subscrição que integra esta ata, na forma de seu Anexo I. (ii) subscrito nesta data, pela acionista **Alupar Investimento S.A.**, o valor de R\$ 5.520.000,00, correspondentes a 5.520.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição que integra esta ata, na forma de seu Anexo II. (iii) subscrito nesta data, pela acionista **Mavi Engenharia e Construções Ltda.**, o valor de R\$ 600.000,00, correspondentes a 600.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição que integra esta ata, na forma de seu Anexo III. **5.2.** Em razão das deliberações dispostas acima, o artigo 6o do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte forma: "**Artigo 6º** - O capital social é de R\$ 109.793.590,00, dividido em 109.793.590 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional." **5.3.** Aprovar, por unanimidade de votos, a alteração do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 20º - O Conselho de Administração será composto por 3 membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 anos, admitida a reeleição por mandatos sucessivos de igual período." Aprovar, por unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo IV a presente ata. **6. Lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Mesa:** Zenon Pereira Leitão - Presidente; José Luiz de Godoy Pereira - Secretário. **JUCEMAT** - Certifico o registro em 09/10/2017 sob o nº 20170702880. Protocolo: 17/070288-0 de 15/09/2017. Julio Frederico Muller Neto, Secretário Geral.

**TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A.**

CNPJ em constituição

**Ata de Assembleia Geral de Constituição Realizada em 02 de Julho de 2009**

Ao dia dois do mês de julho de 2009, às 10:00 horas, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Av. Miguel Sutil nº 8695, 2º andar, Conjunto 2, Sala 1 - Parte, Bairro Duque de Caxias, reuniram-se em Assembleia para deliberar sobre a constituição da TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. todos os fundadores e subscritores da aludida companhia, a saber: (a) **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.** ("Eletronorte") com sede no SCN Quadra 06, Conjunto "A", Blocos "B" e "C", Entrada Norte 2, na cidade de Brasília - DF, CEP 70716-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.357.038/0001-16, e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.3.0000281-9, representada por seus representantes legais, o Sr. Jorge Nassar Palmeira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Identidade Profissional nº 904052, SEGUP-PA e inscrito no CPF sob o nº 049.048.772-68, e o Sr. Adhemar Palocci, brasileiro, casado sob o regime

de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.972.192 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 005.815.438-82, ambos com escritório no SCN Quadra 06, Conjunto "A", Bloco "B", salas 401 e 501, respectivamente, cidade de Brasília - DF; (b) **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.**, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, 9º andar, sala A, Vila Olímpia, cidade de São Paulo - SP, CEP 04.548-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.364.948/0001-38, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.300.335.325, representada por seus representantes legais, o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 4.606.236 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 682.734.958-68, residente e domiciliado na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, Bloco I, 9º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo - SP, CEP 04548-005 e o Sr. Enio Luiqi Nucci, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.410.101 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 016.755.578-29, residente e domiciliado na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, Bloco I, 9º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo - SP, CEP 04548-005; (c) **BIMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rodovia dos Imigrantes - km 3,5, - Bloco B, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá - MT, CEP 78098-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.712.460/0001-54, e registrada na Junta Comercial do Mato Grosso sob o NIRE 51.201.008.591, representada por seu representante legal, o Sr. Mauro Mendes Ferreira, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1.426.803 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 304.362.301-00, residente e domiciliado a Alameda Santa Ighes nº 01, Condomínio Vila Felicce, Jardim Itália, cidade de Cuiabá - MT; (d) **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, com sede na Rua Casa do Ator nº 1155 - 9º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo - SP, CEP 04546-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.300.170.571, representada por seus representantes legais, o Sr. César Augusto Ramirez Rojas, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade para estrangeiro RNE nº V569540-B, inscrito no CPF sob o nº 232.879.588-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Casa do Ator nº 1155, 9º andar, cidade de São Paulo - SP e o Sr. Márcio Lopes Almeida, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 16.580.188-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 066.530.878-75, com endereço comercial na Rua Casa do Ator nº 1155, 10º andar, cidade de São Paulo - SP. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da reunião o Sr. Adhemar Palocci, já qualificado, que, por sua vez, convidou a mim, Mauro Mendes Ferreira, para servir como Secretário. Constituída, assim, a mesa, em ato contínuo, o Sr. Presidente declarou instalada esta Assembleia Geral para deliberar sobre a constituição de uma Sociedade por Ações, brasileira, de capital fechado, a ser regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as devidas alterações, sob a denominação de TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A., o que era do conhecimento de todos os presentes. Esclareceu o Sr. Presidente, inicialmente, que a sociedade em organização terá sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Av. Miguel Sutil nº 8695, 2º andar, Conjunto 2, Sala 1 - Parte, Bairro Duque de Caxias, cujo objeto será a construção e exploração da Linha de Transmissão de Energia Elétrica Jauru-Cuiabá decorrente do Contrato de Concessão do Lote E do Leilão nº 001/2009 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e terá capital social autorizado de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Por unanimidade os acionistas fundadores decidiram: (i) dar por subscrito o capital inicial de R\$ 1.000,00 (um mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme Boletim de Subscrição - Anexo I; (ii) comprovar a integralização do total do capital inicial de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em moeda corrente nacional, depositado junto ao Banco do Brasil, Agência 3307 (Corporate Centro-Oeste), conta 31.175.004-4, localizada no SCN Quadra 02, Bloco A, nº 190, Sala 501, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900, Brasília - DF, conforme comprovante - Anexo II; (iii) aprovar o Estatuto Social abaixo cujo teor é o seguinte: **ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DENOMINADA TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, FORO E DURAÇÃO** - Artigo 1º - A sociedade anônima brasileira de capital fechado operará sob denominação social de

**TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A.** ("Companhia") e será regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. Artigo 3º - A Companhia, por proposta da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração, poderá, independentemente de reforma estatutária alterar a sede para qualquer endereço na Cidade de Cuiabá, abrir, transferir ou fechar filiais, sucursais, agências ou escritórios de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional. Artigo 4º - A Companhia tem como objeto social a construção, implantação, operação e manutenção da Linha de Transmissão de Energia Elétrica LT 500 kV - Jauru - Cuiabá objeto do Lote E do Leilão nº 001/2009 - ANEEL, suas respectivas instalações componentes do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado e suas ampliações. Artigo 5º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** - Artigo 6º - O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem classe, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. Artigo 7º - A cada ação ordinária nominativa é atribuído o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Artigo 8º - A subscrição de novas ações deverá ser realizada durante a própria Assembleia ou reunião do Conselho que aprovar o aumento do capital, salvo se outro prazo for fixado pelo respectivo órgão, e a integralização das ações subscritas deverá ser realizada na(s) data(s) de pagamento prevista(s) no boletim de subscrição ou, no caso deste ser omissivo, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da subscrição, independentemente de aviso aos acionistas. Parágrafo Único - O acionista que deixar de subscrever ou integralizar as ações subscritas, na forma do presente Estatuto e nos prazos fixados, incorrerá nas seguintes penalidades: (i) constituição em mora de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação de qualquer espécie, sujeitando-se ao pagamento de multa moratória de 10% (dez por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor em aberto devidamente atualizado monetariamente, pela variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou, em caso de sua extinção, pelo índice a ser definido pelo Conselho de Administração, em favor de quem cumprir a integralização do acionista adimplente; (ii) diluição de sua participação no capital social na proporção da obrigação não cumprida; (iii) enquanto permanecer em mora, o acionista inadimplente poderá ter seus direitos suspensos, incluindo o direito de voto e não receber dividendos e/ou juros sobre capital próprio, por deliberação da Assembleia Geral, que deverá ser convocada pelo Conselho de Administração para este fim, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da verificação da mora; (iv) ressarcimento de eventuais custos e encargos decorrentes da inadimplência, em favor de quem integralizar as ações subscritas pelo acionista inadimplente; e (v) caso a inadimplência perdure por mais de 60 (sessenta) dias a obrigação de venda da totalidade de sua participação no capital social da Companhia aos demais Acionistas ou terceiro por eles indicado pelo valor contábil apurado em balancete especialmente levantado, com data-base de até 60 (sessenta) dias antes da data de retirada da Acionista inadimplente. Artigo 9º - Em caso de resgate ou amortização, todas as ações ordinárias terão o mesmo tratamento, observada a proporção de participação de cada acionista no capital social. Artigo 10 - A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral. Artigo 11 - A Companhia, nos termos da Lei, poderá emitir debêntures, bem como ações preferenciais, por deliberação da Assembleia Geral de acionistas. **CAPÍTULO III-ÓRGÃOS DA COMPANHIA** - Artigo 12 - São órgãos da Companhia: I - a Assembleia Geral; II - o Conselho de Administração; III - a Diretoria; e IV - o Conselho Fiscal. Parágrafo único - A administração da Companhia caberá ao Conselho de Administração e à Diretoria, com poderes conferidos pela lei aplicável e pelo presente Estatuto. **Seção I - Da Assembleia Geral** - Artigo 13 - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem ou quando convocada por acionista, respeitadas as disposições legais. Artigo 14 - A convocação da Assembleia Geral poderá

será feita por qualquer conselheiro ou, nos termos da lei, por acionista, com a observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da realização da Assembleia quando em primeira convocação, e de 5 (cinco) dias quando em segunda convocação. § 1º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, um representante de cada acionista e, em segunda convocação, nos termos da lei. § 2º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho ou, em sua ausência, por qualquer um dos presentes, eleito na ocasião, que escolherá, também dentre os presentes, um secretário. Artigo 15 - Os presentes à Assembleia Geral deverão comprovar sua condição de acionista de acordo com a legislação aplicável, podendo os acionistas fazer-se representar por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Artigo 16 - A Assembleia Geral tem competência privativa para suspender os direitos de acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou por este Estatuto, caso em que especificará o direito suspenso. A suspensão durará até que a obrigação seja quitada. Artigo 17 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta das ações com direito a voto, observado o disposto no artigo 19. Artigo 18 - Além das matérias previstas nos artigos 132 e 136 da Lei nº 6.404/76, compete à Assembleia Geral: a) reformar ou alterar o Estatuto Social da Companhia (exceto alteração da sede para outro endereço na mesma cidade); b) deliberar sobre o aumento do capital social acima do capital autorizado; c) deliberar sobre a redução do capital social autorizado; d) autorizar a integralização do capital social com bens e direitos; e) deliberar sobre as vantagens e condições de resgate ou amortização de ações; f) deliberar sobre a negociação pela Companhia com as suas próprias ações, emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição, partes beneficiárias e opções para compra ou venda de ações, resgate ou conversão de ações ou debêntures, emissão de outros valores mobiliários; g) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixar-lhes as atribuições e os honorários; h) fixar o montante anual global e/ou individual dos honorários dos administradores; i) retenção total ou parcial, e não distribuição do total do lucro líquido do exercício (sendo que independem de aprovação as retenções decorrentes da obrigação de constituição da reserva legal, da reserva recomendada pelos auditores independentes, da reserva de incentivos fiscais e retenções determinadas em lei, ou pelo órgão regulador ou pelos agentes financiadores do empreendimento objeto da Companhia); j) incorporação da ou pela Sociedade em outra, sua fusão ou cisão; k) deliberar sobre transformação da Companhia, sua dissolução e liquidação, elegendo e destituindo liquidantes e julgar-lhes as contas; l) autorizar os administradores a confessar falência e a requerer recuperação judicial; m) aprovação/alteração dos planos de negócios da Sociedade que impliquem novos recursos que excedam em até 5% os recursos considerados no orçamento anual; e n) deliberar a respeito da cessação do estado de liquidação da Companhia. Artigo 19 - As deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas pela maioria absoluta das ações com direito a voto, exceto as matérias das alíneas "a", "c", "e", "f", "h", "i", "j", "l", "m" e "n" acima relacionadas as quais dependerão do voto afirmativo de 88% (oitenta e oito por cento) das ações com direito a voto. **Seção II - Do Conselho de Administração** - Artigo 20 - O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros efetivos, acionistas da Companhia, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição por mandatos sucessivos de igual período. § 1º - O primeiro mandato do Conselho de Administração se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2012. § 2º - O Conselho de Administração terá um Presidente escolhido pelos acionistas, o qual não terá voto de qualidade ou desempate. O Presidente, ou, na sua ausência, o escolhido pelos demais conselheiros, deverá presidir as reuniões do Conselho de Administração. § 3º - Em caso de vacância, renúncia, impedimento definitivo ou destituição de qualquer membro do Conselho de Administração, caberá a Assembleia Geral a indicação de seu substituto. § 4º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, o conselheiro ausente ou impedido indicará por escrito, dentre os demais membros do Conselho de Administração, seu substituto. § 5º - A remuneração e demais vantagens dos membros do Conselho de Administração serão fixadas pela Assembleia Geral. Os Conselheiros poderão renunciar ao seu direito à remuneração, desde que por escrito, sendo que a retratação da renúncia não confere direito a receber qualquer remuneração referente a período anterior à retratação. § 6º - Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão no

exercício dos cargos até a investidura dos novos Conselheiros eleitos. Artigo 21 - O Conselho de Administração reunir-se-á, se necessário, 1 (uma) vez ao mês, e, extraordinariamente, mediante convocação por qualquer de seus membros ou por deliberação da Diretoria, com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, mediante carta ou correio eletrônico (e-mail), com aviso de recebimento, encaminhado ao endereço previamente indicado pelos conselheiros. § 1º - Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou outros meios de comunicação, desde que convocadas conforme previsto no caput deste Artigo, sendo que neste caso as deliberações tomadas somente serão válidas após terem sido ratificadas em Ata assinada por todos os Conselheiros. § 2º - Cada membro do Conselho de Administração poderá comparecer às reuniões do Conselho acompanhado por um assessor, que não terá direito a voto. § 3º - Considerar-se-ão dispensadas as formalidades de convocação, ou sanadas eventuais falhas, nas reuniões em que estiver presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, por si ou representados na forma deste Estatuto. Artigo 22 - As reuniões do Conselho serão instaladas em primeira convocação com a totalidade dos seus membros e em segunda convocação, trinta minutos depois, com a presença de, no mínimo, a maioria dos Conselheiros. Artigo 23- As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria dos seus membros presentes, excetuando-se as das alíneas "b", "e", "g", "h", "j", "m", "n", "o" e "p" do artigo 24 que deverão ser tomadas pela unanimidade dos Conselheiros, e constarão de atas lavradas no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Em caso de empate, as deliberações do Conselho serão submetidas à Assembleia Geral. Artigo 24 - Compete ao Conselho de Administração: a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia; b) autorizar a exoneração de terceiros do cumprimento de obrigações para com a Companhia, ou transações para prevenir ou por fim a litígios, quando envolverem valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); c) autorizar a alienação, a promessa de alienação ou a oneração de bens do ativo permanente da Companhia, em qualquer operação ou série de operações correlacionadas, durante qualquer exercício fiscal; d) deliberar sobre a realização de investimentos ou quaisquer despesas de capital (inclusive aquisição, arrendamento, concessão de uso ou locação de bens imóveis, móveis e equipamentos do acervo operacional) superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que não estejam previstos no orçamento anual da Companhia; e) aprovar a contratação de empréstimos, financiamento ou a constituição de dívidas para a Companhia, inclusive a outorga de qualquer garantia (real ou fidejussória) superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), desde que em favor da Companhia e relacionados à execução e viabilização de seus objetivos sociais; f) aprovar a assinatura de contratos acima do limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), até a conclusão de empreendimento e sua liberação para operação comercial, e, a partir daí, acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), inclusive os de execução de obra, de caução, de locação, de câmbio e outros; g) eleger e destituir a Diretoria, determinando as áreas de atuação de cada Diretor; h) aprovar o Plano de Investimentos, Orçamentos Anuais e Plano de Negócio Plurianual de custeio e investimento do empreendimento objeto da Companhia, considerando: aportes, financiamentos, investimentos, despesas e o cronograma financeiro do exercício; i) escolher e destituir os auditores independentes (que deverão ser sempre de primeira linha); j) autorizar a representação da Companhia por apenas um de seus Diretores; k) declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em balanço anual, semestral ou levantado em períodos menores, obedecidos os limites legais e o disposto neste Estatuto; l) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem com declarar dividendos intercalares à conta de lucros ou de reservas de lucros existentes em balanços levantados em períodos menores, sempre obedecidos os limites legais e o disposto neste Estatuto; m) aprovar o valor referente à garantia de empréstimo-ponte e financiamento principal a ser reembolsado pela Companhia aos Acionistas garantidores; n) aprovar as normas de procedimento para a administração da Companhia; o) aprovar novos projetos de expansão; p) celebrar contratos ou acordos acima do limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com acionistas, suas controladoras e controladas, ficando o referido acionista impedido de votar quando da deliberação de tal contratação, se houver conflito de interesses. **Seção III - Da Diretoria** - Artigo 25 - A Diretoria será composta por 3 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de

Administração para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um dos membros designado Diretor- Presidente, outro Diretor Administrativo-Financeiro, e outro Diretor Técnico. § 1º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 2º - A remuneração e demais vantagens dos Diretores serão fixadas pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração. Os Diretores poderão renunciar ao seu direito à remuneração, desde que por escrito, sendo que a retratação da renúncia não confere direito a receber qualquer remuneração referente a período anterior à retratação. § 3º - Os Diretores serão investidos no cargo mediante assinatura do termo de posse no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". § 4º - Os Diretores poderão, a qualquer tempo, ser destituídos de suas funções, em virtude de deliberação do Conselho de Administração. § 5º - Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia do fiel e desempenho de suas funções. Artigo 26 - Em caso de falta, vacância, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos Diretores, este será substituído por outro eleito pelo Conselho de Administração, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do Diretor substituído. Artigo 27 - Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário e deliberarão por maioria. Artigo 28 - Os Diretores são investidos de todos os poderes necessários à representação, administração e gestão dos negócios sociais, assim como para a prática de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, com as limitações estabelecidas neste Estatuto e ressalvadas as matérias de competência privativa da Assembleia Geral e aquelas atribuídas ao Conselho de Administração. Artigo 29 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete a 2 (dois) Diretores, que assinarão em conjunto, respeitados, sempre, os atos cuja prática dependa de deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. Artigo 30 - Os poderes referidos nos artigos 28 e 29 acima estendem-se aos atos necessários ao funcionamento ordinário da Companhia, tais como: abrir, manter, fechar contas bancárias e fazer aplicações financeiras; assinar contratos de câmbio; receber, emitir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de câmbio, faturas, duplicatas e outros títulos de créditos ou instrumentos comerciais e contratos; reclamar, receber, negociar e estabelecer a forma de pagamento de todos os débitos para com a Companhia; bem como dar e receber quitação. Artigo 31 - O Conselho de Administração distribuirá entre os Diretores os encargos da administração, observado o disposto neste Estatuto, competindo, precipuamente: I - Ao Diretor-Presidente: a) coordenar as atividades da Companhia; b) superintender a política geral da Companhia fixada pelo Conselho de Administração; e c) coordenar o atendimento e as relações com os órgãos governamentais. II - Ao Diretor Técnico: a) responder pelos estudos de projetos, planejamento, engenharia, controle de qualidade, construção, comissionamento operação e manutenção do sistema de transmissão de energia elétrica; b) responder pela gestão técnica dos contratos de construção, fornecimento e demais contratos pertinentes à implantação, operação e manutenção do empreendimento da Companhia, incluindo questões ambientais e fundiárias; e c) acompanhar e manter a Companhia atualizada em relação assuntos técnicos e regulatórios. III - Ao Diretor Administrativo-Financeiro: a) orientar a elaboração dos orçamentos da Companhia quanto aos seus limites e condicionantes; b) responder pelas funções administrativa, de suprimentos, jurídica, de informática, patrimônio e de recursos humanos, estabelecendo suas diretrizes; c) administrar os recursos financeiros necessários à operação da Companhia, e d) responder pelas funções de planejamento econômico-financeiro, controle e contabilidade. Artigo 32 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão: (i) ser assinadas por 3 (três) Diretores em conjunto; (ii) conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano; e (iii) especificar os poderes. O prazo previsto nesse Artigo não se aplica às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos ou procedimentos arbitrais. É vedada a constituição de procuradores para a prática dos seguintes atos: venda, permuta, transferência ou alienação, por qualquer forma, de bens imóveis da Companhia, bem como para a instituição de hipoteca ou ônus de qualquer espécie sobre bens imóveis da Companhia. Artigo 33 - É vedado aos Diretores e os mandatários prestar caução, garantia, aval ou de qualquer forma obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia,

sem o prévio e exposto consentimento da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso. **Seção IV - Do Conselho Fiscal** - Artigo 34 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as funções definidas em lei, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral. Artigo 35 - O Conselho Fiscal será instalado a pedido de acionistas que representem 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, e cada período de funcionamento terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. § 1º - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá seus membros, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação. § 2º - Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos. § 3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada pela Assembleia Geral, respeitando o mínimo legal. Artigo 36 - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal". **CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS** - Artigo 37 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados pela Diretoria o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em lei e de acordo com os princípios da contabilidade geralmente aceitos. Artigo 38 - O Conselho de Administração submeterá o balanço patrimonial, as demais demonstrações financeiras, acompanhados do respectivo parecer dos auditores independentes, e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos à Assembleia Geral, para deliberação. Parágrafo único - A Companhia pode levantar balanços semestrais ou em período menores por deliberação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, bem como distribuir dividendos intermediários com base nos lucros apurados no período, à conta de lucros acumulados ou de reservas e lucros existentes no último balanço, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária. Artigo 39 - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos fixados pela Assembleia ou previstos em lei e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, reverterão em favor da Companhia, sendo convertidos em reserva de capital. Artigo 40 - Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.1995, e legislação e regulamentação pertinentes. Caberá ao Conselho de Administração fixar o prazo de pagamento, ou crédito, dos juros sobre o capital próprio, apurados conforme balanços anual, semestrais ou levantados em períodos menores. **CAPÍTULO V - DA LIQUIDAÇÃO** - Artigo 41 - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. Artigo 42 - A Assembleia Geral estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se pedido por acionistas, na forma da lei, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo, seus membros e fixando-lhes a respectivas remunerações. **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - Artigo 43 - Qualquer matéria não regulada pelo presente Estatuto será decidida de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e suas alterações. Artigo 44 - A Companhia observará e cumprirá, integralmente, todos os termos dos acordos de acionistas que vierem a ser arquivados em sua sede social, nos termos da lei, sendo ineficazes em relação à Companhia quaisquer deliberações dos órgãos sociais que contrariem o disposto em tais acordos de acionistas. Parágrafo único - Não se registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. Artigo 45 - Todos os valores em reais previstos neste Estatuto deverão ser corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que o substitua, independentemente de alteração estatutária. Sendo assim, e tendo sido verificada a observância de todas as formalidades legais e a aprovação, pelos acionistas, de todos os documentos nesta reunião, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a Sociedade para todos os efeitos de direito, tornando-se, pois, indispensável a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Dando sequência à Assembleia, foram admitidos ao conclave os senhores a seguir qualificados, recebendo, em caráter fiduciário, cada qual do acionista fundador que o indicou 1 (uma) ação representativa do capital social para fins de eleição para os cargos de

membros do Conselho de Administração. Assim, por unanimidade foram eleitos para um mandato que vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2012: (1) Sr. Adhemar Palocci, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.972.192-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 005.815.438-82, residente e domiciliado à Rua 59 - A, nº 716, apto. 802 - CEP 74070-160, cidade de Goiânia - GO, que exercerá a função de Presidente de Conselho de Administração; (2) José Luiz de Godoy Pereira, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 16.830.578 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 086.823.468-00, residente e domiciliado na Av. Dr. Cardoso de Melo nº 1855, Bloco I, 9º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo - SP, CEP 04548-005; e (3) Mauro Mendes Ferreira, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1.426.803 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 304.362.301-00, residente e domiciliado a Alameda Santa Iguês nº 01, Condomínio Vila Felicce, Jardim Itália, cidade de Cuiabá - MT, CEP 78000-000. Os integrantes do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse neste ato em seus respectivos cargos, mediante assinatura de termos de posse, que seguem anexados à presente ata como Anexo III, passando a ser parte integrante desta e declararam, ainda, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, conseqüentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os conselheiros eleitos renunciam à remuneração no prazo inicial de formação da Sociedade, conforme venha ser deliberado em Assembleia Extraordinária. As formalidades restantes de constituição e registros da Sociedade nos órgãos competentes serão de incumbência da Administração. Nada mais a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada, e por todos os presentes assinada. Cuiabá - MT, 02 de julho de 2009. Adhemar Palocci - Presidente; Mauro Mendes Ferreira - Secretário. **ACIONISTAS:** Pela **ELETRONORTE:** Jorge Nassar Palmeira - Diretor-Presidente; Adhemar Palocci - Diretor de Planejamento e Engenharia. Pela **ALUPAR:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Diretor-Presidente; Enio Luigi Nucci - Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios. Pela **BIMETAL:** Mauro Mendes Ferreira - Diretor Presidente. Pela **CTEEP:** César Augusto Ramirez Rojas - Presidente; Márcio Lopes Almeida - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores. **Conselheiros:** Adhemar Palocci; José Luiz de Godoy Pereira; Mauro Mendes Ferreira. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2009 SOB Nº 51300010062. Protocolo: 09/081535-1, de 14/07/2009. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL.

POSTO ALDO PRIMAVERA LTDA, CNPJ nº 00.135.201/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, outorga de captação de água subterrânea para 01 poço tubular localizado no empreendimento Posto Aldo Primavera, na Rua São Paulo nº 1470, paralela a BR-070, no município de Primavera do Leste/MT.

#### EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUARA- ESTADO DE MATO GROSSO, SINTRICOM faz saber aos senhores empresário do que dispõe o Art. 582, combinado com o Art. 605, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de todos os empregados, representados por este Sindicato dos Trabalhadores, deve ser recolhido na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, até o dia 20 (vinte) de abril de 2018, impreterivelmente, e conforme o § 2º do Artigo 583 da CLT, as empresas ficam obrigadas a remeter o comprovante de depósito da contribuição sindical ao respectivo Sindicato; e encaminharão à entidade sindical, cópia das guias de contribuição sindical, com a relação nominal dos respectivos salários, no prazo máximo de 30 dias após o desconto. Ficam os interessados, cientificados desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 20/04/2018 (vinte de abril do ano de dois mil e dezoito), importará multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros e correção conforme índice de cobrança vigente, As

Guias de Recolhimento estão sendo emitidas com código de barras por esta entidade sindical, devendo os empregadores solicitá-las à este Sindicato laboral no seguinte endereço: Rua Bauru nº257-S, centro, Juara-MT - CEP 78.575-000- Fone/Fax: (066) 3556 1994; (66)3556 5101 e .Solicite ainda através do código sindical:913.004.352.87915.3 Do e-mail: sintricom\_juara@hotmail.com- sintricomjuara@gmail.com, informando os dados da empresa e o valor da guia a ser emitida. Juara(MT), 16 de Fevereiro de 2018. Donizete Alves de Souza.

VALLE COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP (LUBRICAR SUPER TROCA DE OLEO), portador do CNPJ 24.274.685/0001-22, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença Prévia, de Instalação e Operação para a manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.) e lavagem de veículos em Água Boa - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI-EPP-CNPJ 06.048.962/0001-05,** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 35m construído na estrada do bairro Maracanã à Barracão, S/N, zona rural, Barra do Bugres-MT.

**AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.,** inscrita no CNPJ nº. 13.563.680/0010-94, torna público que requereu junto à SECMA/MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, empresa localizada na ROD MT 208, km 34, Lote 32, Setor LE, Centro, no Município de Alta Floresta - MT.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT**

Secretaria Municipal de Saúde de Claudia-MT. Data de assinatura do TP: 22/07/2015 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2017: 01/01/2017 \* Término Previsto: 13/03/2017: Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### SAÚDE

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

Custos de Implementação do Projeto				
Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Serviços Terceiros PJ	360.000,00	217.469,73	217.469,73	-
<b>TOTAL</b>	<b>360.000,00</b>	<b>217.469,73</b>	<b>217.469,73</b>	<b>-</b>

Nome da OSCIP: **INSTITUTO TUPÃ**, CNPJ: **10.870.058/0001-40**, Endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 2495 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel: (66)3544-6484; E-mail: [tupainstituto@gmail.com](mailto:tupainstituto@gmail.com); Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/ Função: Diretor Geral.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2016**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Rita do Trivelato-MT. Data de assinatura do TP: 13/06/2016 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2017: 01/01/2017 \* Término Previsto: 30/04/2017: Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento

de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**SAÚDE**

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitentas mil reais)

Custos de Implementação do Projeto				
Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Serviços Terceiros PJ	480.000,00	286.021,18	286.021,18	-
<b>TOTAL</b>	<b>480.000,00</b>	<b>286.021,18</b>	<b>286.021,18</b>	<b>-</b>

Nome da OSCIP: **INSTITUTO TUPÃ**, CNPJ: **10.870.058/0001-40**, Endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 2495 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel: (66)3544-6484; E-mail: [tupainstituto@gmail.com](mailto:tupainstituto@gmail.com); Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/Função: Diretor Geral.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT**

Secretaria Municipal de Saúde; Educação; Assistência Social; Administração e Meio Ambiente de Carlinda-MT. Data de assinatura do TP: 14/04/2014 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2017: 01/01/2017 \* Término Previsto: 14/07/2017: Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**SAÚDE; EDUCAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais)

Custos de Implementação do Projeto				
Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Serviços Terceiros PJ	840.000,00	699.827,52	699.827,52	-
<b>TOTAL</b>	<b>840.000,00</b>	<b>699.827,52</b>	<b>699.827,52</b>	<b>-</b>

Nome da OSCIP: **INSTITUTO TUPÃ**, CNPJ: **10.870.058/0001-40**, Endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 2495 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel: (66)3544-6484; E-mail: [tupainstituto@gmail.com](mailto:tupainstituto@gmail.com); Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/Função: Diretor Geral.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT**

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Educação, Cultura e Desporto; Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Administração e Finanças e Agricultura, Indústria e Comércio de Vera-MT. Data de assinatura do TP: 22/01/2014 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2017: 01/01/2017 \* Término Previsto: 31/01/2018: Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**SAÚDE; SANEAMENTO; EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**  
Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 2.760.000,00 (Dois milhões e setecentos e sessenta mil reais)

Custos de Implementação do Projeto				
Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Serviços Terceiros PJ	2.760.000,00	1.980.011,47	1.980.011,47	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.760.000,00</b>	<b>1.980.011,47</b>	<b>1.980.011,47</b>	<b>-</b>

Nome da OSCIP: **INSTITUTO TUPÃ**, CNPJ: **10.870.058/0001-40**, Endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 2495 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel: (66)3544-6484; E-mail: [tupainstituto@gmail.com](mailto:tupainstituto@gmail.com); Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/Função: Diretor Geral.

**EMIRON ALVES DOS SANTOS ME**, inscrita sob CNPJ 12.946.673/0001-18, localizada a Avenida Governador Júlio Campos, 4814 - Jardim Glória II, Várzea Grande-MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS - Prefeitura Municipal de Várzea Grande a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização; Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.**

**ASSOCIAÇÃO DO QUINTAS DO BRUMADO**  
**REGISTRO NO CARTÓRIO NR. 323 EM 06/12/2012**  
**CNPJ 17.335.848/0001-74**  
**CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva nos termos do Estatuto Social, item a, do Inciso I, do Artigo 18º., convoca seus associados, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na Rua Projetada, s/nr., esquina com a Rua Homero Mozer, Sede do Lions Clube Chapada dos Guimarães, Município de Chapada dos Guimarães, MT, no dia 11 de março de 2018, em 1ª. Convocação às 9:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados e em 2ª. Convocação às 10:00 horas, com a presença de qualquer número de associados quites, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas do Balanço Geral, Demonstração da Receita e Despesa, Contas Prestadas pela Diretoria Executiva e o Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição e posse dos novos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o período de 01/05/2018 a 30/04/2020; c) Processo Notificação SEMA e Outorga de Água; d) Assuntos gerais. Os candidatos devem apresentar a composição de sua Diretoria, ao Secretário da Associação, até o dia 07/03/2018.

Cuiabá, MT, 20 de fevereiro de 2018.

**VANDERLEI LÁZARO CREPALDI - Presidente**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA CRM-MT Nº 03/2018**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de abril de 2009.

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos, Carreira e Salários e os instrumentos normativos de gestão de Recursos Humanos do Conselho Regional de Medicina, aprovado pela Plenária deste Regional no dia 30/08/2011; e

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião de Diretoria realizada em 20/02/2018.

**RESOLVE**

Art. 1º - Admitir **Walmir Marcio Santana**, CPF Nº **016.003.881-24**, para o cargo em comissão - "Assessor da Diretoria II", estando o mesmo subordinado diretamente à Presidência do CRM-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2018.

**Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira**  
Presidente

**RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CUIABÁ S.A.**

CNPJ Nº 03.005.212/0001-50- NIRE 51.300.000.849

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data, Hora e Local: 19.12.2017, às 13hs, na sede social, Avenida Fernando Corrêa da Costa, 5635, Parque Ohara, Cuiabá-MT. Ordem do dia: alteração do objeto social. Registrada na JUCEMAT nº 20189322373, em 01.02.18.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais, Verticais e nas Empresas de Compra e Venda, Administração e Locação de Imóveis do Estado de Mato Grosso-MT no uso das suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores do CONDOMÍNIO CIVIL PANTANAL SHOPPING, associados ou não, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no (27/02/2018) aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e dezoito, nas dependências do condomínio, denominada de Auditorio, na rua AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA S/N, Bairro Jardim Aclimação em Cuiabá- MT, às 08:00 horas em 1ª convocação e às 09:00 horas em 2ª e última convocação, com os trabalhadores interessados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Aprovação Acordo Coletivo de Trabalho 2018

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2018.

Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente

**RONDISTUR - HOTEIS E TURISMO S/A**

**CNPJ: 02.981.314/0001-48 - NIRE Nº:5130000594-8**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 23/02/2018**

As 8:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2018, na sede social da empresa situada à rua João Pessoa nº 916, centro, na cidade de Rondonópolis - MT. Compareceram os acionistas que representam 100,00% do capital social com direito a voto; CONVOCAÇÃO - MESA. Presidente: Srº. Roberto Possatto Secretária: Srª Thissiene Possatto. ORDEM DO DIA: a) Deliberar sobre a dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e/ou inconversíveis, vencidas e/ou vencidas, a partir de 24/08/2000 até 20/10/2017 (data da Ratificação do Empreendimento Implantado (CEI)). b) Deliberar sobre a prorrogação dos prazos de vencimento das debêntures vencidas e vincendas a partir de 24/08/2000 até a emissão do CEI; c) DELIBERAÇÕES: foi deliberado e aprovado por unanimidade, com abstenção de votos legalmente impedidos, o seguinte: 1- As debêntures conversíveis e não conversíveis que serão objeto de apreciação por esta ata, foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, de acordo com a Lei nº: 8.167, com redação dada pelo art. 4º da medida provisória nº: 2.199-14 de 24/08/2001, Decreto nº:101, de 17/04/1991 e Resolução CONDEL-SUDAM nº: 7.077 de 16/08/1991, sendo oriundas das seguintes emissões:

Nº Ofício Sudam	Data Ofício Sudam	Data Liberação	Data Age Emissão	Valor de Emissão
2000-0059	04/02/2000	23/03/2000	24/08/2000	284.933,00
2000-0059	04/02/2000	23/03/2000	24/08/2000	94.978,00
TOTALIZANDO				379.911,00

2- O saldo das debêntures conversíveis e não-conversíveis, descritas no item 1, vencidas e/ou vincendas pelo FINAM, fica dispensado da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24/08/2000 até 20/10/2017, (data da Ratificação do Empreendimento Implantado - (CEI)). A dispensa de encargos foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do despacho DFRP 0664301, de 20/10/2017. 3- A posição do valor das debêntures antes da dispensa de encargos é a seguinte:

Nº Ofício Sudam	Conversíveis em 24/08/2000	Saldo na Data da Ratificação do CEI	Conversíveis Saldo em 23/02/2018	Encargos a Estornar
2000-0059	302.582,79	302.582,79	2.164.029,81	1.850.021,81

Nº Ofício Sudam	Inconversíveis em 24/08/2000	Saldo na Data da Ratificação do CEI	Inconversíveis Saldo em 23/02/2018	Encargos a Estornar
2000-0059	100.861,24	100.861,24	721.341,49	616.671,84

4- A posição do valor das debêntures após a dispensa de encargos é a seguinte:

Nº Ofício Sudam	Debêntures Conversíveis Saldo em 23/02/2018	Debêntures Inconversíveis Saldo em 23/02/2018	Soma Total
	314.008,00	104.669,65	418.677,65

5- Sobre os saldos devedores diários, continuará incidindo custos básicos equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e encargos financeiros correspondente à taxa efetiva de juros de 4% aa (quatro por cento ao ano), calculados em regime de capitalização composta pelo critério "pró rata tempore" por dias corridos e incorporados ao saldo devedor. 6- Deliberar sobre a prorrogação dos prazos de vencimento das debêntures a partir de 24 de agosto de 2000 até a emissão do CEI. A prorrogação foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do despacho DFRP 0664301 de 20/10/2017. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e registrada na forma da lei.

Rondonópolis, MT., 23 de fevereiro de 2018

**Roberto Possato** - Diretor Presidente.

**Adriano Moreno** - Diretor Executivo.

**Thissiene Possatto** - Secretária.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**A RIO DO SANGUE ENERGIA S/A**, CNPJ 05.625.671/0003-23, torna público que foi requerido a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT a Renovação da Licença de Operação nº 311702/2015 para a Pequena Central Hidrelétrica Garganta da Jararaca com potência 29,3 MW, localizada na Fazenda Salto da Jararaca, Estrada Municipal Entrerrios, Km 42 - Zona Rural, no Município de Nova Maringá - MT.

**A PARANATINGA ENERGIA S/A**, CNPJ 05.132.872/0003-99, torna público que foi requerido a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT a Renovação da Licença de Operação nº 311900/2015 para a Pequena Central Hidrelétrica Paranatinga II com potência 29,02 MW, localizada na Rodovia MT 020, São José do Couto à Paranatinga, Km 17, a direita 7 Km - Zona Rural, no Município de Campinápolis - MT.

**A&C ADMINISTRADORA DE BENS MOVEIS E IMOVEIS PROPRIOS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Galpão de logística e comércio de produtos de filtros automotivos de pequenos e grandes portes, localizada na Rua Ó, 3098 - CEP: 78098-410 - Distrito Industrial - município de Cuiabá - MT.

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto** - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 13,16 ha, âmbito da Fazenda Pingo D'Água, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MASUT COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 137.350.519/0002-90. ENDEREÇO: AVENIDA DAS ANDORINHAS, QUADRA 001, LOTE 13/16, BAIRRO: JARDIM DAS PAINEIRAS, RONDONÓPOLIS-MT CEP: 78.700.000 REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, RENOVAÇÃO DE L.O. LICENÇA DE OPERAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 471111/2011, L.O. Nº 308580/2014 VÁLIDA ATÉ 09/02/2018.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**REDE DE POSTOS 3R LTDA ME (POSTO 3R'S)** - CNPJ 04.111.378/0004-66. ENDEREÇO: RUA SALAH S. AYOUB ESQUINA C/ R. ARQUIMEDES PEREIRA LIMA, CUIABÁ/MT, CEP: 78.000-000. TORNA PÚBLICO QUE

REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, RENOVAÇÃO DE L.O. LICENÇA DE OPERAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 826904/2009, L.O. Nº 309456/2014 VÁLIDA ATÉ 08/06/2018

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

A empresa **WANDERSON RAMOS CARVALHO E CIA LTDA - ME** com CNPJ Nº **28.897.059/0001-43**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande, a **Licença Ambiental de Localização (LL)**. Para serviços de: Transporte rodoviário de produtos perigosos. Localizado na Rua dos Lírios, nº 17, no Bairro Residencial Aurilia Curvo em Várzea Grande - MT, CEP 78.117-307.

E.B. COMERCIO DE ELETRODOMESTICO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ 14.939.270/0053-06, localizado a Av. Couto Magalhães nº 2239 - bairro Centro - Várzea Grande/MT, torna- se público que requer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença de Localização ( LL)

**Águas de Campo Verde S.A**, CNPJ 04.830.575/0001-92, torna público que requereu à **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LOP-Licença de Operação Provisória e Alteração de Razão Social da rede coletora com a Estação Tratamento de Efluentes, no município de Campo Verde/MT

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO  
(CRA-MT)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso (CRA-MT), torna público, para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços - Menor preço global, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA PLENÁRIA, SALA DE AUTO ATENDIMENTO DA SEDE DO CRA/MT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, conforme especificações técnicas contidas nos projetos básicos e/ou executivos. A abertura dos envelopes será às **15:00 horas** do dia **13/03/2018** na Sala de Licitação do CRA-MT, localizada à Rua 05 Quadra 14 Lote 05 - Bairro Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT. Maiores esclarecimentos e o Edital completo com os Anexos, poderão ser retirados de 2ª à 6ª feira, no horário das 09:00 hs às 11:00 hs e das 14:00 hs às 16:00 hs, na Gerência Executiva Administrativa e Financeira do CRA-MT ou solicitando através do e-mail financeiro@cramt.org.br .

Cuiabá/MT, 23 de Fevereiro 2018

**Adm. Jacqueline Rodrigues de Andrade**  
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação  
CRA-MT 05896

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**Águas de Marcelândia S.A**, CNPJ 05.849.891/0001-79, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LP-Licença prévia e LI-Licença de instalação para reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água, no município de Marcelândia/MT

E.B. COMERCIO DE ELETRODOMESTICO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ 14.939.270/0039-40, localizado a Av. Couto Magalhães nº 1820 - bairro Centro - Várzea Grande/MT, torna- se público que requer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença de Localização ( LL)

E.B. COMERCIO DE ELETRODOMESTICO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ 14.939.270/0060-27, localizado a Av. Couto Magalhães nº 1461 - bairro Centro - Várzea Grande/MT, torna- se público que requer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença de Localização ( LL)

**Águas de Diamantino S.A**, CNPJ 20.252.768/0001-60, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LP-Licença prévia e LI-Licença de instalação para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto, no município de Diamantino/MT

E.B. COMERCIO DE ELETRODOMESTICO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ 14.939.270/0044-07 localizado a Av. Couto Magalhães nº 2338 - bairro Centro - Várzea Grande/MT, torna- se público que requer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença de Localização ( LL)

E.B. COMERCIO DE ELETRODOMESTICO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ 14.939.270/0040-83 localizado a Rua Ary Paes de Barros nº 1895 - Lot. Gov. José Fragelli - Bairro Cristo Rei - Várzea Grande/MT, torna- se público que requer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença de Localização ( LL)

O Sr. **MARCELINO MANOEL SICHIERI**, inscrito no CPF sob o nº 814.516.101-06, proprietário da Fazenda SICHIERI localizada no núcleo colonial CAPEM, no município de Nova Ubiratã - MT, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, outorga para derivação de recursos hídricos e diluição de efluentes de piscicultura com as seguintes características - Município: Nova Ubiratã/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: sem denominação, afluente do Rio Ferro; Ponto da captação: Lat.13°07'13,26"S e Long. 55°10'02,66"O Ponto de diluição 13°07'54,67" S 55°09'22,16" O; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de efluentes; Finalidade: Piscicultura;

O Sr. **CARINE STUCCHI SICHIERI**, inscrito no CPF sob o nº 996.032.411-72, proprietária da Fazenda SICHIERI 2 localizada no núcleo colonial CAPEM, no município de Nova Ubiratã - MT, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, outorga para derivação de recursos hídricos e diluição de efluentes de piscicultura com as seguintes características - Município: Nova Ubiratã/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: sem denominação, afluente do Rio Ferro; Ponto da captação: Lat.13°08'04,90"S e Long. 55°09'53,69"O Ponto de diluição 13°07'54,67" S 55°09'22,16" O; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de efluentes; Finalidade: Piscicultura.

**AGROAPOIO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA**, CNPJ nº 18.654.086/0001-31, torna público que requereu junto a **SAMA/SORRISO/MT** a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo / Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, localizada na Rua DR. Ari Luis Brandão, N 1720, QD 12-B LT 16, Industrial Nova Prata, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC- 9 99844633

**Águas de Diamantino S.A**, CNPJ 20.252.768/0001-60, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a outorga de diluição de efluentes, no município de Diamantino/MT- Processo:352987/2015

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente **OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, **CONVOCA** os **SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 6 de março de 2018 (terça-feira) na SEDE DO SINDICATO (endereço acima), no período matutino às 9h00m em primeira convocação e 9h15min em segunda e última convocação.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para a discussão da seguinte pauta:

- 1) Discussão acerca dos reflexos da Reforma Trabalhista (Lei nº13.467/2017) e a obrigatoriedade no desconto do Imposto Sindical no ano de 2018 sob a ótica dos entendimentos judiciais e jurídicos frente aos riscos existentes em caso de inércia das entidades beneficiárias;
- 2) Deliberação coletiva para a autorização ou não para que o SISMA solicite o desconto do Imposto Sindical na folha de pagamentos da carreira da saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em março 2018 (correspondente a um dia de serviço);
- 3) Discussão e deliberação acerca de proposta advinda de sindicalizados, na forma do art. 7º, alínea "a" para inclusão de 02 (dois) artigos ao Estatuto do SISMA vigente;
- 4) Discussão e deliberação acerca de alternativa de plano de saúde.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

**OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**  
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA  
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Betunel Indústria e Comércio S/A-CNPJ 60.546.801/0031-02**, torna público que requer à **SEMA-MT**, o pedido de **Renovação de Licença de Operação** (Processo nº 165345/13) para a atividade de Fabricação de Produtos Betuminosos, sito Rua N Lotes 39/43 e 129/133 Qd. 07 s/nº - Distrito Industrial. Cuiabá/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED-MT**, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os **MÉDICOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ**, para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na sede do **SINDIMED-MT**, localizado na Rua General Vale nº 321, Sala: 04, Bairro: **Bandeirantes**, no dia **08.03.2018 (Quinta-feira)**, às **19h00** em primeira convocação e, em segunda e última convocação às **19h30min**, para discutir e deliberar sobre: A) Condições de Trabalho; B) Atrasos salariais; C) Discussão e Deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, para os exercícios de 2018-2019; D) Ausência da Direção Clínica no Hospital.

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2018.

**DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY**  
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

**Antonio Catauli dos Santos-CPF 466.008.507-44**, torna público que requer a Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Urbano-**SMADES**, o pedido de **Licença Prévia, Licença de Instalação e Lic. de Operação** para a Obra Residencial Multifamiliar, localizada na Rua das Begônias nº 1.005-Bairro Jardim Cuiabá-Cuiabá/ MT

**Recolhimento da Contribuição Sindical 2018**

A entidade supra código sindical nº. 915.013.341.98590-9, representante legal das Categorias Profissionais dos Servidores Públicos Municipais ativos e pensionistas da administração direta e Câmara Municipal, notifica os órgãos da administração pública municipal, diretas e indiretas do Estado do Mato Grosso, que deverão descontar a título de Contribuição Sindical o correspondente a remuneração de um dia de trabalho de todos os Servidores e Funcionários acima citados, sindicalizados ou não, no mês de março/2018, independente do regime de contratação, e efetuarem o recolhimento para esta entidade sindical de 1º grau até 30/04/2018. O não recolhimento da referida Contribuição até o prazo acima acarretará juros e multa de acordo com o artigo 600 da CLT. Poconé-MT, 20/02/2018 - Lucimeire de Fátima S.Bastos Souza - Presidente.

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO (FETAGRI/MT)**  
**EDITAL DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL DO  
EXERCÍCIO 2018**

Pelo presente Edital de publicação, a **Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso (FETAGRI/MT)**, entidade sindical de segundo grau, juntamente com seus Sindicatos dos Trabalhadores Rurais nela filiados, entidades sindicais que integram o sistema confederativo CONTAG, com fundamento no Dec. Lei nº 1.166/71, **NOTIFICAM E CONVOCAM todos os integrantes da categoria "Trabalhador Rural" do Estado de Mato Grosso**, assim considerados como tais aqueles definidos na legislação pertinente à espécie bem como os assalariados rurais e ainda aqueles que nos termos da lei exerçam suas atividades em regime de economia familiar, para realizarem o pagamento da **Contribuição Sindical Rural referente ao exercício 2018 (CSR/2018)**, conforme estabelece o art.1º, I do Decreto Lei nº 1.166/71 juntamente com os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O recolhimento da Contribuição Sindical Rural/2018 dos empregados rurais é feita nos termos do art. 582 da CLT, devendo os empregadores rurais, obrigatoriamente, descontarem dos seus empregados o valor equivalente a uma diária da remuneração mensal de seus empregados até o dia **31.03.2018**, repassando-os ao sistema confederativo CONTAG/FETAGRI-MT/STRs, através de guias próprias, exclusivas do Banco do Brasil, até o dia **30.04.2018**. Referidas guias da Contribuição Sindical Rural deverão ser obtidas diretamente pela internet na página da CONTAG ([HTTP://www.contag.org.br](http://www.contag.org.br)) ou da FETAGRI/MT ([www.fetagrimgt.org.br](http://www.fetagrimgt.org.br)). O não recolhimento da Contribuição Sindical Rural/2018 dos empregados rurais, a cargo dos empregadores rurais, sujeitará o infrator a autuação por infração trabalhista, nos termos dos artigos 582 e 583 da CLT, além de arcar com juros, multas e atualizações monetárias, conforme previsto no art. 2º da Lei 8.022/90. O recolhimento da Contribuição Sindical Rural/2018 dos agricultores e pecuaristas familiares também deverá ser efetuado em guia própria, no valor de **R\$ 33,00 (trinta e três reais)** por trabalhador rural, com vencimento até **30.12.2018**. A não quitação no prazo legal implicará na incidência das sanções legais previstas, além de cobrança de multas e juros nos termos do art.600 da CLT. As guias próprias de recolhimento da Contribuição Sindical Rural, tanto para o Assalariado Rural quanto para o Agricultor e Pecuarista Familiar da mesma forma são fornecidas também pelo "site" da CONTAG ou da FETAGRI/MT e são pagáveis até o vencimento, em qualquer agência bancária. Mais informações podem ser obtidas diretamente no Setor Financeiro da FETAGRI/MT, situada à Avenida Ipiranga, nº 1500, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá/MT ou pelo telefone (65) 3645-9910, E-mail [financas@fetagrimgt.org.br](mailto:financas@fetagrimgt.org.br).

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2018.

**NILTON JOSE DE MACEDO** - Presidente da FETAGRI/MT

**EMPRESA RURAL QUATRO IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 03.112.018/0001-73, com sede na Rua Progresso, Nº01, Bairro: Jardim Ubatã, Cuiabá/MT, Administradora de Vendas e Loteamento; **NOTIFICAM** os promitentes compradores abaixo relacionados a comparecerem no endereço, cito, na Rua Cereja, Nº. 09, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, a fim de resolver pendências dos Contratos de Compra e Venda dos Lotes abaixo relacionados, no prazo máximo de 15 dias, sob pena de Rescisão dos Respectivos Contratos firmados entre as partes do **BAIRRO JARDIM BOM CLIMA - CUIABA - MT**, conforme preceitua o art. 32, da Lei n. 6.766/79. **MANSUETO RODRIGUES CORREA** - CPF: 035.262.241-53 - QD:13 LT:20 **JOSE ALBERTO JORDÃO LUZ** - CPF: 231.298.089-49 - QD:13 LT:19 **SEBASTIÃO MIRANDA MENDES** - CPF: 058.543.422-00 - QD:13 LT:17

PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI

GNPJ nº 26.563.270/0001-09

RELATÓRIO DA GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Conselho de Administração - Gestão 2017/2021
Senhores Cooperados
Esse Conselho de Administração, composto por 07 (sete) membros...

reunião com a União Brasileira das Cooperativas Independentes (UBCI).
Na ocasião, assuntos relevantes tratados foram: Plano de Trabalho...

nova edição do Dia de Cooper (Dia C), com ações para promover a
qualidade de vida saudável e estimular o voluntariado. A população...

Tecnologia de Mato Grosso (FMFT) na Jornada de Ensino, Pesquisa e
Extensão, "INEXPEX", quando reuniu pesquisadores e alunos de toda a
região...

Table with columns: Balanço Patrimonial - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - Valores em Reais (R\$). Includes sub-tables for Circulante, Disponibilidades, Operações de Crédito, etc.

Table with columns: Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Semestres findos em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 2017 e Exercícios findos, 31 de Dezembro de 2017 e 2016. Includes sub-tables for Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, Investimentos, etc.

Table with columns: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - Valores em Reais (R\$). Includes sub-tables for Saldos no início do período, Incremento/redução de quotas, etc.

Table with columns: Demonstrações de Sobras ou Perdas do Exercício. Semestres findos em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 2017 e Exercícios findos, 31 de Dezembro de 2017 e 2016. Includes sub-tables for Receitas de Intermediação Financeira, Despesas de Intermediação Financeira, etc.

Table with columns: NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016. Includes sections for Nota 01 - Contexto Operacional, Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, etc.

visando a promover a plena integração dos cooperados à vida societária.
NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -
a) As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração...

produção, a produtividade e a qualidade de vida, bem como a
comercialização e a industrialização dos bens; (c) O desenvolvimento
de programas de poupança de uso adequado do crédito e de formação...



Continuação

a liquidez e segurança do Patrimônio da PRIMACREDI e maximizar o retorno do investimento 16.3 - Risco de crédito - a) O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa visa garantir a uniformidade nos processos e decisões. integridade dos ativos, relação de risco e retorno em níveis sustentáveis e atender às exigências e normas legais. 16.4 - Gerenciamento de capital - a) A estrutura de gerenciamento de capital da PRIMACREDI objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011. NOTA 17 - SEGUROS - É política da Cooperativa manter cobertura de seguros por montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação dos consultores de seguros. Bens Segurados Riscos Cobertos Valor Assegurado Total Compressiva 100% Tabela FIP 370.000 Incêndio, Raio, Explosão, Imolação e Furacão 6.560.000 Mortalidade Acidental e Invalidez por Doença Até 7.624.675 Vida em Grupo, ... ou Invalidez por Doença 7.624.675 Valores em reais Confirmamos a existência e integridade desta documentação, com base nos dados de 31.12.2017 de acordo com os documentos idôneos fornecidos à Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Primavera do Leste/MT, 31 de dezembro de 2017. Laura Beatriz G. da Mota Costa Regilene Bezerra S. Azevedo Diretora Administrativa Diretora Financeira CPF Nº 424.618.471-34 CPF Nº 768.681.493-04 Eurício Gomes de Lima Contador CRC/GO 022836/O-8

Crédito Rural de Primavera do Leste - PRIMACREDI ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - PRIMACREDI em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas técnicas e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à PRIMACREDI, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras - A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da PRIMACREDI são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da PRIMACREDI. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações

financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a PRIMACREDI a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Goiânia, 19 de fevereiro de 2018. IDEIA Auditores Independentes CRC GO 1106/O Alexandre Lôbo Dantas Contador CRC GO 12.517 Jackson Lara Ribeiro Contador CRC GO 12.068

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos abaixo assinados, MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE, CNPJ nº 26.563.270/0001-02, constituída em 26.11.1990, estabelecida na Rua Blumenau, 325, Centro, nesta Cidade de Primavera do Leste, neste Estado e em cumprimento às disposições legais e estatutárias, após examinar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, elaborado pela empresa IDEIA Auditores Independentes, sem ressalva, julgamos que os referidos documentos refletem a integridade da posição Patrimonial e Financeira da Cooperativa, com base nos dados de 31.12.2017. Somos de parecer favorável pela aprovação das contas do exercício de 2017.

Primavera do Leste (MT), 20 fevereiro de 2018. Coordenador Edson Zelenski CPF Nº: 304.364.001-20 Salustiano Loureiro de Lima Neto CPF Nº: 880.167.061-34 Membro Efetivo Viteilo Furlan CPF Nº: 250.433.409-59

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Do Conselho de Administração e Cooperados da Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - PRIMACREDI. Primavera do Leste - MT. Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de

BIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ nº 01.261.017/0001-65 - NIRE 51.2.0060638-9 em 26/04/1996

Table with 4 main sections: Balanço patrimonial, Demonstração do resultado do Exercício, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, and Demonstrações dos fluxos de caixa. Includes columns for 2016 and 2015, and various financial metrics.

Cuiabá, 13 de Março de 2017. Luis Alberto Nespolo Diretor Superintendente Pedro Luiz Tanus Soares Diretor de Planejamento e Controle João Carlos Ramires Contador CRC/MT 008819/O-5 Bipar Energia S/A Sócio

BIPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 11.230.961/0001-09

Table with 4 main sections: Balanços patrimoniais, Demonstrações do resultado do Exercício, Demonstrações dos fluxos de caixa, and Demonstrações das mutações do patrimônio líquido. Includes columns for 2016 and 2015, and various financial metrics.

Pedro Luiz Tanus Soares Diretor Virginia Raquel T.S.M Ferreira Diretora de Gestão Mauro Mendes Ferreira João Carlos Ramires Representante Acionista Majoritário Contador CRC/MT 008819/O-5

BIPAR ENERGIA S/A

CNPJ nº 11.230.993/0001-04

Table with 4 main sections: Balanços patrimoniais, Demonstrações do resultado do Exercício, Demonstrações dos fluxos de caixa, and Demonstrações das mutações do patrimônio líquido. Includes columns for 2016 and 2015, and various financial metrics.

Luis Alberto Nespolo Diretor Virginia Raquel T.S.M Ferreira Diretora Mauro Mendes Ferreira João Carlos Ramires Representante Acionista Majoritário Contador CRC/MT 008819/O-5

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANTONIO CARDOSO ARMARINHOS, CNPJ nº 01.331.602/0001-94 IE nº 13.023.178-9, Rua Severiano Neves, nº351, Centro, São Félix do Araguaia-MT, por seu representante legal, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos: Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário nº 01 (lançamento 09/1985 a 12/1989); nº 02 (lançamento 01/1.990 à 12/1.994); nº 03 (lançamento. 01/1.995 a 12/1.999); nº 04 (lançamento 01/ 2.000 à 12/2.003); Entrada nº 05 (lançamento. 01/2.004 à 11/2.008; Apuração nº 05 01/2.004 à 02/2.006; Inventário nº 05 01/2.004 à 12/2.007 e nº 06 01/2.008 à 12/2.010; Entrada, Saída nº 07 ano 2.012, nº 08 ano 2.013, nº 09 ano 2.014, nº 10 ano 2.015; Inventário nº 07 ano 2.011; Apuração e Inventário 08 ano 2.012, nº ano 09 ano 2.013, nº 10 ano 2.014 e nº 11 ano 2.015, Livro Termo de Ocorrência nº 001 09/1.985 à 12/2.005 e Talão de Notas Fiscais Série D sub-série 1-numeração 001 à 4.300 e talão de NF Série D sub-série 3- numeração 001 à 50 e NF nº 250.

CARLOS F BRITO, inscrito CNPJ nº 03.136.909/0001-60, IE 13.187.493-4, Rua Seis, nº 296, Setor Núcleo, Vila Stº Antonio - São Félix do Araguaia-MT, COMUNICA, foram EXTRAVIADOS os Blocos de NF de Série D1 do nº 001 à 400, os Livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário nº 01 (lançamento de 05/1.999 à 12/2.001; nº 02 (lançamento de 01/2.002 a 12/2.003; nº 03 (lançamento de 01/2.004 à 12/2.005; nº 04 (lançamento

de 01/2.006 à 12/2.007; nº 05 (lançamento de 01/2.008 à 12/2.009; nº 06 (lançamento de 01/2.010 à 12/2.011; nº 07 (lançamento de 01/2.012 à 12/2.013; nº 08 (lançamento de 01/2.014 à 12/2.015.

**MAURO FERNANDO SCHAEGLER**, produtor rural pessoa física equiparada a pessoa jurídica, portador do CPF/MF nº 503.227.459-34 e Inscrição Estadual nº 13.231.264-6 estabelecido à Estrada Barranco Alto Km 52 Gleba 2A, Zona Rural, no Município de Gaúcha do Norte - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviadas as 05 (cinco) vias canceladas do Formulário Contínuo de Notas Fiscais de Modelo 1A Série 2 referente a numeração 6026, AIDF-e nº 714.507/16, conforme Boletim de Ocorrência nº 2018.62887

**MAURO FERNANDO SCHAEGLER**, produtor rural pessoa física equiparada a pessoa jurídica, portador do CPF/MF nº 503.227.459-34 e Inscrição Estadual nº 13.265.943-3, estabelecido à Rodovia BR 364 Km 1.109 + 2 Km à Direita, Zona Rural, no Município de Sapezal - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviadas as 05 (cinco) vias da Nota Fiscal Modelo 1A nº 15910 Série 2 emitida em 26/12/2017 (AIDF-e nº 722.348/17) no valor de R\$ 11.464,00 referente à transferência de caroço de algodão entre filiais (I.E.: 132659433 x I.E.: 132312646).

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

## OAB

## OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

**Edital n.13/18-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-IPAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **- Quinta Turma - dia 16 de Março de 2018, às 13 horas e 30 minutos - 1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA:01)Processo n. 0000767/16 (Ant.9.275/14) - CLASSE I - Representante: I.A.S (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: A.B.S (advogado: Adriano Bulhões dos Santos- OAB/MT 8.182/O) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.02)Processo n. 0001490/16 (Ant.9.954/15) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.F.J (Advogado: Dr. Antônio Frange Junior - OAB/MT 7.950/O) e R.A.S.J (Advogada: Renata Almeida de Souza Jeronimo- OAB/MT 9.246/O)- Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.03)Processo n. 0010318/2015 -CLASSE I -Representante: Ex Officio/TED - Representado: D.N.A (Advogada: Debora Nahime Astolpho - OAB/MT 12.131/O; Defensora Dativa: Dra. Juliana Almeida Borges - OAB/MT 19.552/O) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.04)Processo n. 0010661/2015 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: R.F.N.S (Advogado: Regis Fernando Niederauer da Silveira - OAB/MT 3.756/O) e J.B.G.S (Advogado: Joaquim Baltazar Garay da Silva - OAB/MT 3.535/B; Procuradores. Dr. Fernando D'Amico Madi -OAB/MT 14.322/O e Dr. Vinicius Gary da Silva - OAB/MT 17.935/O)- Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.05) Processo n. 00000818/16 (Ant.7.612/11) -CLASSE I- Representante: G.R.C.S (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O)-Representada: M.A.R.S (Advogada: Maria Aparecida Rodrigues Sabará- OAB/MT 10.950/O;Defensor Dativo: Dr.Thiago Adelmo Chimati Peruchi -OAB/MT 14.519/O)- Relatora: Dra. Rosely Amaral de Souza.06) Processo n. 0000176/17 (Ant.7.712/12)**

-CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED - Representado: E.A.S (Advogado: Edgar Angelo e Souza - OAB/MT 9.938/B) e G.P.D.L (Advogado: Geórgia Pinto Dias Leite -OAB/MT 10.298/O;Defensor Dativo de Ambos: Dr. João Vitor Scedrzyk Braga -OAB/MT 15.429/O) - Relatora: Dra. Rosely Amaral de Souza.07) Processo n. 00001189/2016 (Ant.7.968/12) -CLASSE I- Representante: Ex Officio/TED - Representado: C.T.M.B (Advogado: Celso Tadeu Monteiro Bastos - OAB/MT 3.853/O; Defensor Dativo: Dr.Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O)- Relatora: Dra. Rosely Amaral de Souza.08)Processo n. 0001188/2016 (Ant.7.990/12) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representada: M.M.B (advogado: Miriam de Matos Borges - OAB/MT 13.462/O; Defensor Dativo: Dr.Fábio Nunes Neves de Araújo -OAB/MT 18.415/O) - Relatora: Dra. Rosely Amaral de Souza.09)Processo n. 0001187/16 (Ant.8.184/13) - CLASSE I - Representante: F.A.S (Advogada Assistente Ad Hoc. Dra. Juliana Gimenes de Freitas Errante - OAB/MT 6.776/O) - Representado: C.T.M.B (Advogado: Celso Tadeu Monteiro Bastos - OAB/MT 3.853/O;Defensor Dativo: Dr.Fábio Nunes Neves de Araújo - OAB/MT 18.415/O)- Relatora: Dra. Rosely Amaral de Souza.10)Processo n. 0001422/2016 (Ant.8.374/13) -CLASSE I -Representante: Ex Officio/TED - Representado: J.M.M.P (Advogado: Jackeline Moreira Martins Pacheco - OAB/MT 10.402/O;Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi -OAB/MT 14.519/O)- Relatora: Dra. Rosely Amaral de Souza.11)Processo n. 0001415/2016 (Ant.8.517/13) - CLASSE I - Representante: L.S.N.B (Advogado Assistente Ad'Hoc. Dra: Juliana Gimenes de Freitas Errante -OAB/MT 6.776/O)- Representada: O.V.F.S (Advogado: Odete Vieira Fernandes da Silva - OAB/MT 8.354/B;Defensor Dativo: Dr.André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relatora: Dra. Rosely Amaral de Souza.12) Processo n. 0001407/2016 (Ant.8.747/13)-CLASSE I- Representante: Ex Officio/TED - Representada: A.G.M.C (Advogada: Ana Gabriella de Magalhães Carvalho - OAB/GO 20.342/O;Defensora Dativa:Dra. Ednéia Silvana Gonçalves- OAB/MT 12.320/O) - Relatora: Dra. Rosely Amaral de Souza.13)Processo n. 00000037/17 (Ant.8.751/13) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: W.R.M (advogado: Walter Ramos Motta - OAB/MT 3.272/B) - Relatora: Dra. Rosely Amaral de Souza.14)Processo n. 0001201 (Ant.8.778/13) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: J.H.B.D (advogado: Jose Hugo Barros Duarte - OAB/MT 5.373; Defensor Dativo: Dr. Thiago

*Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O*) - Relatora: Dra. Rosely Amaral de Souza. **15) Processo n. 0001423/2016 (Ant. 8.798/13)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: W.C.B. (advogado: Welber Costa Baima - OAB/MT 7.870/O) e T.R.C. (advogado: Tiago Rodrigues Custódio - OAB/MT 10.693/O; Defensor Dativo de Ambos: Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relatora: Dra. Rosely Amaral de Souza. **16) Processo n. 0001453/16 (Ant. 8.128/13)** - CLASSE I - Representante: M.F.A. (Advogado: Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: J.H.D. (advogado: Jose Humberto Damascena - OAB/MT 4.846/O) - Relator: Dr. Roberto Carloni de Assis. **17) Processo n. 0001439/16 (Ant. 8.786/13)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.C. (advogado: Adalberto Correa - OAB/MT 3.628/O) - Relator: Dr. Roberto Carloni de Assis. **18) Processo n. 0000640/16 (Ant. 9.351/14)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: P.O.G. (advogada: Pablia e Oliveira Guimarães - OAB/MG 66.435/o; Defensor Dativo: Dr. Pedro Henrique Ferreira Marques - OAB/MT 19.486/O) - Relator: Dr. Roberto Carloni de Assis. **19) Processo n. 0001058/16 (Ant. 9.422/14)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representada: V.L.N.G. (advogada: Vera Lucia Novak Gomes - OAB/MT 10.886/O; Defensora Dativa: Dra. Ednéia Silvana Gonçalves - OAB/MT 12.320/O) - Relator: Dr. Roberto Carloni de Assis. **20) Processo n. 0010073/2015** - CLASSE I - Representante: T.D.S. (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representada: D.J.A. (advogada: Deise Jussara Alves - OAB/MT 17.867/O; Defensor Dativo: Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. Roberto Carloni de Assis. **21) Processo n. 0010229/2015** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: L.D.M.P. (advogada: Lais Daine Magalhães Peres - OAB/MT 15.835/O) - Relator: Dr. Roberto Carloni de Assis. **22) Processo n. 0010505/2015** - CLASSE I - Representante: M.P. (Advogado Assistente Ad Hoc: Dra. Juliana Gimenes De Freitas Errante - OAB/MT 6.776/O) - Representado: J.B.C.S. (advogado: João Batista Cavalcante da Silva - OAB/MT 3.448/O; Defensor Dativo: Dr. João Paulo Scedrzyk Braga - OAB/MT 15.429/O) - Relator: Dr. Julierme Romero. **23) Processo n. 0001532/16 (Ant. 9.184/14)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: M.D.T. (advogada: Maria Deise Torino - OAB/MT 7.589/B; Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Dr. Julierme Romero. **24) Processo n. 0001252/2016 (Ant. 9.488/14)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: E.R. (advogado: Eric Ritter - OAB/MT 5.397/B; Defensor Dativo: Dr. João Vitor Scedryk Braga - OAB/MT 15.429/O) - Relator: Dr. Julierme Romero. **25) Processo n. 0010276/2015** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: J.M.B. (advogado: Jose Maria Barbosa - OAB/MT 16.697/O) - Relator: Dr. Julierme Romero; Revisor: Dr. Raphael Naves Dias. Nada mais. Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2018. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 5/2018****CIA 0005796-62.2018.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA.

**CPNJ:** 10.498.974/0001-09

**Decisão:** "(...) Assim, diante da importância do tema e dos resultados que se propõe alcançar, constata-se ser conveniente e oportuna a realização

da contratação das vagas, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica de Licitações, no qual concluiu que a capacitação em comento é possível, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93, por contratação direta por inexigibilidade de licitação, desde que conferida a documentação habilitatória. Destaco que a medida objetiva multiplicar o conhecimento adquirido, bem como otimizar o investimento do dinheiro público. **Publique-se.** Outrossim, **autorizo**, desde já, a emissão das passagens aéreas e o pagamento de diárias, desde que postulados nos moldes da IN n. 6/2014-DGTJMT, anexando a presente decisão. (...) cientificar os servidores indicados - Valdinei Tadaieske, Loiva Elinir Bischoff, Simone Borges da Silva e Sérgio Nita - para participar da capacitação, notadamente quanto à observância da IN n. 6/2014-DGTJMT. Cumpra-se. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2018. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça"

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

**Valor:** R\$ 15.884,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais) Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 18/2018 - CIA 0013766-16.2018.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI conforme Anexo II do Projeto Básico, ANEXO I do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EXPECTA SERVIÇOS

CNPJ: 19.985.034/001-00

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 19/02/2018 e encerramento em 18/02/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II E § 2º DA Lei n. 8.666/93."

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 170.923,26 (cento e setenta mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)".

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

\*Exercício igual a 2017  
 Unidade Orçamentária igual a 03101  
 \*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	69.701.374,46	58.779.705,96	0,00	-10.921.668,50
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	48.535.729,80	51.413.358,12	2.877.628,32	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	48.535.729,80	51.413.358,12	2.877.628,32	0,00
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	48.535.729,80	51.413.358,12	2.877.628,32	0,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	35.513.029,46	0,00	0,00	-35.513.029,46
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	7.547.144,48	0,00	0,00	-7.547.144,48
CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	1.742.219,52	0,00	0,00	-1.742.219,52
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - DEMAIS FONTES	3.046.016,04	41.860.547,53	38.814.531,49	0,00
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - DEMAIS FONTES	568.295,80	7.960.979,37	7.392.683,57	0,00
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - DEMAIS FONTES	119.024,50	1.591.831,22	1.472.806,72	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.912.687,66	5.974.272,04	0,00	-14.938.415,62
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	20.912.687,66	5.974.272,04	0,00	-14.938.415,62
JUROS DE TITULOS DE RENDA	20.912.687,66	5.974.272,04	0,00	-14.938.415,62
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	1.824.394,36	0,00	0,00	-1.824.394,36
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	19.088.293,30	5.974.272,04	0,00	-13.114.021,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.957,00	1.392.075,80	1.139.118,80	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	121.828,96	1.344.934,55	1.223.105,59	0,00
RESTITUICOES	121.828,96	1.344.934,55	1.223.105,59	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	121.828,96	1.344.934,55	1.223.105,59	0,00
RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO- DEMAIS FONTES	121.828,96	1.344.934,55	1.223.105,59	0,00
RECEITAS DIVERSAS	131.128,04	47.141,25	0,00	-83.986,79
OUTRAS RECEITAS	131.128,04	47.141,25	0,00	-83.986,79
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	131.128,04	47.141,25	0,00	-83.986,79
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	131.128,04	47.141,25	0,00	-83.986,79
COTAS CORRENTES	986.078.405,58	981.886.329,36	0,00	-4.192.076,22
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	986.078.405,58	942.662.711,40	0,00	-43.415.694,18
COTA DEMAIS FONTES	0,00	39.223.617,96	39.223.617,96	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.045.960,82	0,00	0,00	-3.045.960,82
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.045.960,82	0,00	0,00	-3.045.960,82
OUTRAS RECEITAS	3.045.960,82	0,00	0,00	-3.045.960,82
PREMIOS DE SEGURO	3.045.960,82	0,00	0,00	-3.045.960,82

MTI

23/02/2018 18:37

aleregina

Página: 1 de 2

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

\*Exercício igual a 2017  
 Unidade Orçamentária igual a 03101  
 \*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
PREMIOS DE SEGUROS SINISTROS DE VEICULOS	54.346,61	0,00	0,00	-54.346,61
PREMIOS DE SEGUROS DIVERSOS	2.991.614,21	0,00	0,00	-2.991.614,21
COTAS DE CAPITAL	1.680.000,00	1.120.000,00	0,00	-560.000,00
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	1.680.000,00	1.120.000,00	0,00	-560.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	97.008.641,90	102.803.212,66	5.794.570,76	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	97.008.641,90	102.803.212,66	5.794.570,76	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	97.008.641,90	102.803.212,66	5.794.570,76	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	97.008.641,90	102.803.212,66	5.794.570,76	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	77.376.146,90	83.697.591,48	6.321.444,58	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	15.922.035,63	15.921.958,74	0,00	-76,89
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	3.710.459,37	3.183.662,44	0,00	-526.796,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.157.514.382,76</b>	<b>1.144.589.247,98</b>	<b>0,00</b>	<b>-12.925.134,78</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2017

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	1.264.111.776,73	0,00	1.264.111.776,73	1.244.297.824,41	-19.813.952,32
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.074.797.223,02	0,00	1.074.797.223,02	1.059.308.791,77	-15.488.431,25
319000000	Aplicações Diretas	970.396.157,28	0,00	970.396.157,28	954.923.315,57	-15.472.841,71
319001000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	118.335.247,78	118.335.247,78
319003000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	29.650.239,57	29.650.239,57
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	8.374.685,78	8.374.685,78
319008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	590.199,16	590.199,16
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	558.589.325,99	558.589.325,99
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	21.509.267,40	21.509.267,40
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	15.788.349,66	15.788.349,66
319017000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	10.376.489,67	10.376.489,67
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	189.168.067,48	189.168.067,48
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	2.541.443,08	2.541.443,08
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	104.401.065,74	0,00	104.401.065,74	104.385.476,20	-15.589,54
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	104.385.476,20	104.385.476,20
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.314.553,71	0,00	189.314.553,71	184.989.032,64	-4.325.521,07
339000000	Aplicações Diretas	189.314.553,71	0,00	189.314.553,71	184.989.032,64	-4.325.521,07
339008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	3.983.092,00	3.983.092,00
339018000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	504.600,00	504.600,00
339037000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	10.444.648,64	10.444.648,64
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	5.453.459,26	5.453.459,26
339046000	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	55.697.560,86	55.697.560,86
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	140.693,04	140.693,04
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	14.776.209,51	14.776.209,51
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	93.988.769,33	93.988.769,33
400000000	DESPESA CAPITAL	189.576,00	0,00	189.576,00	189.576,00	0,00
440000000	INVESTIMENTOS	189.576,00	0,00	189.576,00	189.576,00	0,00
449000000	Aplicações Diretas	189.576,00	0,00	189.576,00	189.576,00	0,00
449092000	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	189.576,00	189.576,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.264.301.352,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.264.301.352,73</b>	<b>1.244.487.400,41</b>	<b>-19.813.952,32</b>

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>166.710.016,36</b>	<b>166.710.016,36</b>	<b>161.582.918,62</b>	<b>(5.127.097,74)</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	145.544.371,70	145.544.371,70	154.216.570,78	8.672.199,08
Contribuições Sociais	145.544.371,70	145.544.371,70	154.216.570,78	8.672.199,08
RECEITA PATRIMONIAL	20.912.687,66	20.912.687,66	5.974.272,04	(14.938.415,62)
Receitas de Valores Mobiliários	20.912.687,66	20.912.687,66	5.974.272,04	(14.938.415,62)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.957,00	252.957,00	1.392.075,80	1.139.118,80
Indenizações e Restituições	121.828,96	121.828,96	1.344.934,55	1.223.105,59
Receitas Correntes Diversas	131.128,04	131.128,04	47.141,25	(83.986,79)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.045.960,82</b>	<b>3.045.960,82</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.045.960,82)</b>
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.045.960,82	3.045.960,82	0,00	(3.045.960,82)
Receitas de Capital Diversas	3.045.960,82	3.045.960,82	0,00	(3.045.960,82)
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>987.758.405,58</b>	<b>987.758.405,58</b>	<b>983.006.329,36</b>	<b>(4.752.076,22)</b>
COTAS/REPASSES	987.758.405,58	987.758.405,58	983.006.329,36	(4.752.076,22)
Correntes	986.078.405,58	986.078.405,58	981.886.329,36	(4.192.076,22)
Recebidas	986.078.405,58	986.078.405,58	988.053.493,47	1.975.087,89
(-)Concedidas	0,00	0,00	(6.167.164,11)	(6.167.164,11)
Capital	1.680.000,00	1.680.000,00	1.120.000,00	(560.000,00)
Recebidas	1.680.000,00	1.680.000,00	1.120.000,00	(560.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.157.514.382,76	1.157.514.382,76	1.144.589.247,98	(12.925.134,78)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.157.514.382,76	1.157.514.382,76	1.144.589.247,98	(12.925.134,78)
DÉFICIT	0,00	106.786.969,97	99.898.152,43	(6.888.817,54)
<b>TOTAL</b>	<b>1.157.514.382,76</b>	<b>1.264.301.352,73</b>	<b>1.244.487.400,41</b>	<b>(19.813.952,32)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	106.786.969,97	0,00	(106.786.969,97)
Superávit Financeiro	0,00	106.786.969,97	0,00	(106.786.969,97)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>1.157.514.382,76</b>	<b>1.264.301.352,73</b>	<b>1.244.487.400,41</b>	<b>1.242.079.906,43</b>	<b>1.147.445.981,02</b>	<b>19.813.952,32</b>
DESPESAS CORRENTES	1.146.314.382,76	1.264.111.776,73	1.244.297.824,41	1.241.890.330,43	1.147.256.405,02	19.813.952,32
Pessoal e Encargos Sociais	942.773.751,64	1.074.797.223,02	1.059.308.791,77	1.059.308.791,77	964.674.866,36	15.488.431,25
Outras Despesas Correntes	203.540.631,12	189.314.553,71	184.989.032,64	182.581.538,66	182.581.538,66	4.325.521,07
DESPESAS DE CAPITAL	11.200.000,00	189.576,00	189.576,00	189.576,00	189.576,00	0,00
Investimentos	11.200.000,00	189.576,00	189.576,00	189.576,00	189.576,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.157.514.382,76	1.264.301.352,73	1.244.487.400,41	1.242.079.906,43	1.147.445.981,02	19.813.952,32
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.157.514.382,76	1.264.301.352,73	1.244.487.400,41	1.242.079.906,43	1.147.445.981,02	19.813.952,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.157.514.382,76</b>	<b>1.264.301.352,73</b>	<b>1.244.487.400,41</b>	<b>1.242.079.906,43</b>	<b>1.147.445.981,02</b>	<b>19.813.952,32</b>

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>161.582.918,62</b>	<b>173.431.556,43</b>
Ordinária	6.501.460,57	22.559.665,77
Vinculada	155.081.458,05	150.871.890,66
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	155.081.458,05	150.871.890,66
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>989.173.493,47</b>	<b>895.550.995,53</b>
Cota Recebida	989.173.493,47	895.550.995,53
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>1.250.327.857,58</b>	<b>1.250.378.302,99</b>
Depósitos a Terceiros	0,00	93.280.312,40
Consignações do Exercício	251.677.872,21	235.106.957,11
Depósitos de Diversas Origens	5.840.457,17	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	895.768.108,81	902.703.581,80
Restos a Pagar Processados	90.647.165,15	3.366.055,86
Restos a Pagar não Processados	2.407.493,98	15.027.203,70
Consignações Inscritas em RP	3.986.760,26	894.192,12
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>40.968.950,00</b>	<b>120.337.615,80</b>
Bancos Conta Movimento	40.968.950,00	120.337.615,80
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.442.053.219,67</b>	<b>2.439.698.470,75</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>1.244.487.400,41</b>	<b>1.157.097.990,59</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>1.244.487.400,41</b>	<b>1.157.097.990,59</b>
Ordinária	1.037.737.439,43	1.015.359.947,51
Vinculada	206.749.960,98	141.738.043,08
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	167.866.825,27	141.738.043,08
Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	38.883.135,71	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>6.167.164,11</b>	<b>0,00</b>
Cota Concedida	6.167.164,11	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>1.167.926.366,39</b>	<b>1.241.631.530,16</b>
Depósitos a Terceiros	0,00	93.280.312,40
Consignações do Exercício	251.677.872,21	235.106.957,11
Depósitos de Diversas Origens	3.997.902,98	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	895.768.108,81	902.703.581,80
Restos a Pagar Processados	3.366.055,86	1.954.504,71
Restos a Pagar não Processados	10.308.294,68	8.067.592,54
Consignações Inscritas em RP	894.192,12	255.283,69
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	17.765,64
Consignações de RP Não Processados do Exercício	0,00	935,03
Consignações do Exercício de RP não Processados	1.913.939,73	244.597,24
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>23.472.288,76</b>	<b>40.968.950,00</b>
Bancos Conta Movimento	23.472.288,76	40.968.950,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.442.053.219,67</b>	<b>2.439.698.470,75</b>

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.472.288,76	40.968.950,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	258.692.456,85	246.387.544,06
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	7.067.253,73	6.224.342,67
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>289.231.999,34</b>	<b>293.580.836,73</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	407.398.125,25	387.653.953,62
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>407.398.125,25</b>	<b>387.653.953,62</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>696.630.124,59</b>	<b>681.234.790,35</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	90.647.165,15	3.188.116,82
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	177.939,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.829.314,45	894.192,12
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>96.476.479,60</b>	<b>4.260.247,98</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>96.476.479,60</b>	<b>4.260.247,98</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	600.153.644,99	676.974.542,37
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>600.153.644,99</b>	<b>676.974.542,37</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>696.630.124,59</b>	<b>681.234.790,35</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	282.164.745,61	148.006.103,54
Ativo Permanente	414.465.378,98	533.228.686,81
Total do Ativo	696.630.124,59	681.234.790,35
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	101.087.057,46	19.287.451,68
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	101.087.057,46	19.287.451,68
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>595.543.067,13</b>	<b>661.947.338,67</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	8.403.156,50	6.696.656,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	8.403.156,50	6.696.656,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	0,00	0,00

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	174.125.973,15	110.209.883,69
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	6.951.715,00	18.508.768,17
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>181.077.688,15</b>	<b>128.718.651,86</b>

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.288.583.968,20</b>	<b>1.475.340.005,81</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>154.216.570,78</b>	<b>149.838.899,33</b>
Contribuições Sociais	154.216.570,78	149.838.899,33
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>235.300,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	235.300,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>5.974.272,04</b>	<b>22.726.973,59</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	5.974.272,04	22.726.973,59
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.029.590.665,14</b>	<b>1.044.772.058,24</b>
Transferências Intragovernamentais	1.029.590.665,14	1.044.772.058,24
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>97.410.384,44</b>	<b>246.387.544,06</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	97.410.384,44	246.387.544,06
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.392.075,80</b>	<b>11.379.230,59</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.392.075,80	11.379.230,59
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.365.404.865,58</b>	<b>1.362.011.664,11</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>941.009.483,48</b>	<b>832.330.593,92</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	749.927.203,96	666.820.983,08
Encargos Patronais	125.905.904,58	119.196.686,12
Benefícios a Pessoal	62.634.931,86	43.060.492,01
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.541.443,08	3.252.432,71
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>193.063.706,17</b>	<b>177.118.399,73</b>
Aposentadorias e Reformas	157.956.939,60	142.893.481,23
Pensões	30.368.475,41	30.400.175,02
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.738.291,16	3.824.743,48
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>132.513.157,21</b>	<b>141.284.936,99</b>
Uso de Material de Consumo	7.169.570,50	7.365.469,53
Serviços	116.864.464,86	126.189.955,20
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.479.121,85	7.729.512,26
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>13.015.454,03</b>	<b>107.558.199,77</b>
Transferências Intragovernamentais	13.015.454,03	107.558.199,77
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>52.300,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	52.300,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>140.693,04</b>	<b>228.321,13</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.693,04	228.321,13
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>85.610.071,65</b>	<b>103.491.212,57</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

Incentivos	504.600,00	358.000,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	85.105.471,65	103.133.212,57
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(76.820.897,38)</b>	<b>113.328.341,70</b>

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**ANEXO 16**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA****EXERCÍCIO 2016**

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
(LEIS Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR

**NADA CONSTA**

**Alessandra Regina Marques Bueno**  
CONTADORA CRC/MT N.º 011576/0-7

**Wânia Christina Zaviasky Proença**  
DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

**Des. Paulo da Cunha**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>3.366.055,86</b>	<b>90.647.165,15</b>	<b>3.366.055,86</b>	<b>90.647.165,15</b>
De Exercícios Anteriores	3.366.055,86	0,00	3.366.055,86	0,00
Do Exercício	0,00	90.647.165,15	0,00	90.647.165,15
<b>Não Processados</b>	<b>15.027.203,70</b>	<b>2.407.493,98</b>	<b>12.824.119,82</b>	<b>4.610.577,86</b>
De Exercícios Anteriores	15.027.203,70	0,00	12.824.119,82	2.203.083,88
Do Exercício	0,00	2.407.493,98	0,00	2.407.493,98
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>18.393.259,56</b>	<b>93.054.659,13</b>	<b>16.190.175,68</b>	<b>95.257.743,01</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>5.840.457,17</b>	<b>3.997.902,98</b>	<b>1.842.554,19</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	5.840.457,17	3.997.902,98	1.842.554,19
<b>Consignações</b>	<b>894.192,12</b>	<b>3.986.760,26</b>	<b>894.192,12</b>	<b>3.986.760,26</b>
Consignações do Exercício	0,00	3.986.760,26	0,00	3.986.760,26
Consignações de RP Processados do exercício	894.192,12	0,00	894.192,12	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>894.192,12</b>	<b>9.827.217,43</b>	<b>4.892.095,10</b>	<b>5.829.314,45</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.287.451,68</b>	<b>102.881.876,56</b>	<b>21.082.270,78</b>	<b>101.087.057,46</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	601.885,41
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.913.939,73
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO**  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

\*Exercício igual a 2017  
 Unidade Orçamentária igual a 03601  
 \*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	288.642.119,91	264.027.313,05	0,00	-24.614.806,86
RECEITA TRIBUTARIA	145.994.424,30	117.032.284,19	0,00	-28.962.140,11
TAXAS	145.994.424,30	117.032.284,19	0,00	-28.962.140,11
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	145.994.424,30	117.032.284,19	0,00	-28.962.140,11
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	145.994.424,30	117.032.284,19	0,00	-28.962.140,11
TAXA JUDICIARIA	145.994.424,30	117.032.284,19	0,00	-28.962.140,11
RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	145.994.424,30	117.032.284,19	0,00	-28.962.140,11
RECEITA PATRIMONIAL	43.181.751,76	41.571.041,18	0,00	-1.610.710,58
RECEITAS IMOBILIARIAS	124.370,70	151.773,93	27.403,23	0,00
ALUGUEIS	124.370,70	151.773,93	27.403,23	0,00
OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS - DEMAIS FONTES	0,00	107.123,09	107.123,09	0,00
OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	124.370,70	44.650,84	0,00	-79.719,86
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	43.057.381,06	41.419.267,25	0,00	-1.638.113,81
JUROS DE TITULOS DE RENDA	43.057.381,06	41.419.267,25	0,00	-1.638.113,81
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	2.611.530,48	0,00	0,00	-2.611.530,48
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	40.445.850,58	41.419.267,25	973.416,67	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	33.515.704,44	38.468.406,59	4.952.702,15	0,00
SERVICOS FINANCEIROS	33.515.704,44	38.468.406,59	4.952.702,15	0,00
SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS	33.515.704,44	38.468.406,59	4.952.702,15	0,00
RECEITA DE SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - FUNAJURIS	33.515.704,44	38.468.406,59	4.952.702,15	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-12.015,00	0,00	-12.015,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.950.239,41	66.955.581,09	1.005.341,68	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	39.299,24	83.936,81	44.637,57	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	39.299,24	83.936,81	44.637,57	0,00
OUTRAS MULTAS	39.299,24	83.936,81	44.637,57	0,00
MULTAS DIVERSAS	39.299,24	83.936,81	44.637,57	0,00
MULTAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS - FUNAJURIS	39.299,24	83.936,81	44.637,57	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	78.234,70	71.643,50	0,00	-6.591,20
RESTITUICOES	78.234,70	71.643,50	0,00	-6.591,20
OUTRAS RESTITUIÇÕES	78.234,70	71.643,50	0,00	-6.591,20
RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	68.362,41	61.503,54	0,00	-6.858,87

MTI

23/02/2018 09:43

elen

Página: 1 de 2

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

\*Exercício igual a 2017  
 Unidade Orçamentária igual a 03601  
 \*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA	9.872,29	10.139,96	267,67	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	135.091,35	220.259,01	85.167,66	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	45.337,76	67.648,63	22.310,87	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	45.337,76	67.648,63	22.310,87	0,00
DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.337,76	67.648,63	22.310,87	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXA JUDICIÁRIA E EXTRAJUDICIÁRIA - FUNAJURIS	45.337,76	67.648,63	22.310,87	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	89.753,59	152.610,38	62.856,79	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	89.753,59	152.610,38	62.856,79	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	89.753,59	152.610,38	62.856,79	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - FUNAJURIS	89.753,59	152.610,38	62.856,79	0,00
RECEITAS DIVERSAS	65.697.614,12	66.579.741,77	882.127,65	0,00
OUTRAS RECEITAS	65.697.614,12	66.579.741,77	882.127,65	0,00
CUSTAS PROCESSUAIS DA JUSTICA ESTADUAL	65.099.173,12	66.070.352,55	971.179,43	0,00
RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	65.099.173,12	66.070.352,55	971.179,43	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	598.441,00	509.389,22	0,00	-89.051,78
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	596.735,74	470.307,73	0,00	-126.428,01
Receita de Depósitos não identificados - Lei 10139/2014	1.705,26	39.081,49	37.376,23	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>288.642.119,91</b>	<b>264.027.313,05</b>	<b>0,00</b>	<b>-24.614.806,86</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Dezembro/2017

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	271.759.396,14	0,00	271.759.396,14	210.471.370,71	-61.288.025,43
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.759.396,14	0,00	271.759.396,14	210.471.370,71	-61.288.025,43
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
335041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
339000000	Aplicações Diretas	271.458.391,09	0,00	271.458.391,09	210.188.352,19	-61.270.038,90
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	7.120.220,14	7.120.220,14
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	457.461,42	457.461,42
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	11.574.790,75	11.574.790,75
339031000	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	18.088,96	18.088,96
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	1.288.022,01	1.288.022,01
339035000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	629.985,24	629.985,24
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	26.149.098,94	26.149.098,94
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	70.907.158,50	70.907.158,50
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	82.452.342,83	82.452.342,83
339047000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	7.315.062,05	7.315.062,05
339048000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	321.880,00	321.880,00
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.053.208,83	1.053.208,83
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	901.032,52	901.032,52
339100000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	289.005,05	0,00	289.005,05	271.018,52	-17.986,53
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	257.536,62	257.536,62
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	13.481,90	13.481,90
400000000	DESPESA CAPITAL	72.620.639,19	0,00	72.620.639,19	64.770.188,01	-7.850.451,18
440000000	INVESTIMENTOS	72.620.639,19	0,00	72.620.639,19	64.770.188,01	-7.850.451,18
444200000	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	2.661.893,10	0,00	2.661.893,10	2.661.893,10	0,00
444251000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	2.661.893,10	2.661.893,10
449000000	Aplicações Diretas	69.958.746,09	0,00	69.958.746,09	62.108.294,91	-7.850.451,18
449014000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	18.833,74	18.833,74
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	25.420.863,37	25.420.863,37
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	36.501.542,62	36.501.542,62
449092000	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	167.055,18	167.055,18
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>344.380.035,33</b>	<b>0,00</b>	<b>344.380.035,33</b>	<b>275.241.558,72</b>	<b>-69.138.476,61</b>

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>288.642.119,91</b>	<b>288.642.119,91</b>	<b>264.027.313,05</b>	<b>(24.614.806,86)</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	145.994.424,30	145.994.424,30	117.032.284,19	(28.962.140,11)
Taxas	145.994.424,30	145.994.424,30	117.032.284,19	(28.962.140,11)
RECEITA PATRIMONIAL	43.181.751,76	43.181.751,76	41.571.041,18	(1.610.710,58)
Receitas Imobiliárias	124.370,70	124.370,70	151.773,93	27.403,23
Receitas de Valores Mobiliários	43.057.381,06	43.057.381,06	41.419.267,25	(1.638.113,81)
RECEITA DE SERVIÇOS	33.515.704,44	33.515.704,44	38.468.406,59	4.952.702,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.950.239,41	65.950.239,41	66.955.581,09	1.005.341,68
Multas e Juros de Mora	39.299,24	39.299,24	83.936,81	44.637,57
Indenizações e Restituições	78.234,70	78.234,70	71.643,50	(6.591,20)
Receita da Dívida Ativa	135.091,35	135.091,35	220.259,01	85.167,66
Receitas Correntes Diversas	65.697.614,12	65.697.614,12	66.579.741,77	882.127,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS	288.642.119,91	288.642.119,91	264.027.313,05	(24.614.806,86)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	288.642.119,91	288.642.119,91	264.027.313,05	(24.614.806,86)
DÉFICIT	0,00	55.737.915,42	11.214.245,67	(44.523.669,75)
<b>TOTAL</b>	<b>288.642.119,91</b>	<b>344.380.035,33</b>	<b>275.241.558,72</b>	<b>(69.138.476,61)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	55.737.915,42	0,00	(55.737.915,42)
Superávit Financeiro	0,00	55.737.915,42	0,00	(55.737.915,42)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>288.642.119,91</b>	<b>344.380.035,33</b>	<b>275.241.558,72</b>	<b>193.413.965,25</b>	<b>190.758.973,73</b>	<b>69.138.476,61</b>
DESPESAS CORRENTES	277.834.744,91	271.759.396,14	210.471.370,71	173.939.263,72	172.562.757,81	61.288.025,43
Outras Despesas Correntes	277.834.744,91	271.759.396,14	210.471.370,71	173.939.263,72	172.562.757,81	61.288.025,43
DESPESAS DE CAPITAL	10.807.375,00	72.620.639,19	64.770.188,01	19.474.701,53	18.196.215,92	7.850.451,18
Investimentos	10.807.375,00	72.620.639,19	64.770.188,01	19.474.701,53	18.196.215,92	7.850.451,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS	288.642.119,91	344.380.035,33	275.241.558,72	193.413.965,25	190.758.973,73	69.138.476,61
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	288.642.119,91	344.380.035,33	275.241.558,72	193.413.965,25	190.758.973,73	69.138.476,61
<b>TOTAL</b>	<b>288.642.119,91</b>	<b>344.380.035,33</b>	<b>275.241.558,72</b>	<b>193.413.965,25</b>	<b>190.758.973,73</b>	<b>69.138.476,61</b>

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>264.027.313,05</b>	<b>268.408.749,18</b>
Ordinária	264.027.313,05	268.408.749,18
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>275.263.355,72</b>	<b>197.102.886,05</b>
Consignações do Exercício	17.395.541,79	14.670.317,53
Depósitos de Diversas Origens	21.797,00	32.610,51
Despesas Liquidadas a Pagar	169.490.885,02	135.772.101,04
Restos a Pagar Processados	2.552.396,34	10.632.104,71
Restos a Pagar não Processados	81.827.593,47	31.671.109,30
Consignações Inscritas em RP	102.595,18	55.551,50
Valores de Destaques a Repassar	0,00	12.015,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	3.872.546,92	4.257.076,46
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>436.092.024,08</b>	<b>355.474.869,99</b>
Bancos Conta Movimento	436.092.024,08	355.474.869,99
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>975.382.692,85</b>	<b>820.986.505,22</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>275.241.558,72</b>	<b>197.070.275,54</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>275.241.558,72</b>	<b>197.058.260,54</b>
Ordinária	275.241.558,72	197.058.260,54
<b>Execução em Destaque</b>	<b>0,00</b>	<b>12.015,00</b>
Ordinária	0,00	12.015,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>224.655.938,06</b>	<b>187.824.205,60</b>
Consignações do Exercício	17.395.541,79	14.670.317,53
Despesas Liquidadas a Pagar	173.363.431,94	140.029.177,50
Restos a Pagar Processados	10.632.104,71	1.644.428,80
Restos a Pagar não Processados	19.826.750,56	28.466.066,39
Consignações Inscritas em RP	55.551,50	55.899,26
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	1.158.762,90	1.563.527,24
Consignações de RP Não Processados do Exercício	22.332,73	8.692,58
Consignações do Exercício de RP não Processados	2.189.446,93	1.386.096,30
Valores de Destaques a Repassar	12.015,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>475.485.196,07</b>	<b>436.092.024,08</b>
Bancos Conta Movimento	475.485.196,07	436.092.024,08
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>975.382.692,85</b>	<b>820.986.505,22</b>

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	475.485.196,07	436.092.024,08
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>475.485.196,07</b>	<b>436.092.024,08</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	9.695.608,97	8.608.510,35
Créditos a Longo Prazo	9.695.608,97	8.608.510,35
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>9.695.608,97</b>	<b>8.608.510,35</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>485.180.805,04</b>	<b>444.700.534,43</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.552.396,34	10.632.104,71
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	180.667,60	111.826,92
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.733.063,94</b>	<b>10.743.931,63</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.733.063,94</b>	<b>10.743.931,63</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	482.447.741,10	433.956.602,80
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>482.447.741,10</b>	<b>433.956.602,80</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>485.180.805,04</b>	<b>444.700.534,43</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	475.485.196,07	436.092.024,08
Ativo Permanente	9.695.608,97	8.608.510,35
Total do Ativo	485.180.805,04	444.700.534,43
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	85.872.937,49	45.309.621,03
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	85.872.937,49	45.309.621,03
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>399.307.867,55</b>	<b>399.390.913,40</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	114,03	114,03
Total dos Atos Potenciais Ativos	114,03	114,03
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	389.612.258,58	390.782.403,05
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	389.612.258,58	390.782.403,05

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2017

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>299.075.412,18</b>	<b>323.770.407,23</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>183.577.972,80</b>	<b>179.037.044,78</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	183.577.972,80	179.037.044,78
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>151.773,93</b>	<b>128.788,18</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	151.773,93	128.788,18
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>80.107.932,85</b>	<b>88.459.766,99</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	220.259,01	226.316,89
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	79.887.673,84	88.233.450,10
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>33.700.075,40</b>	<b>53.867.414,42</b>
Transferências Intragovernamentais	33.700.075,40	53.867.414,42
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>860.672,67</b>	<b>360.180,40</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	860.672,67	360.180,40
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>676.984,53</b>	<b>1.917.212,46</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	676.984,53	1.917.212,46
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>250.584.273,88</b>	<b>250.727.551,81</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>321.880,00</b>	<b>451.175,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	321.880,00	451.175,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>175.229.925,28</b>	<b>136.037.596,59</b>
Uso de Material de Consumo	1.996.282,90	2.197.322,74
Serviços	173.233.642,38	133.840.273,85
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>67.442.999,54</b>	<b>107.772.941,59</b>
Transferências Intragovernamentais	67.430.999,54	107.748.941,59
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	12.000,00	24.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>248.910,11</b>	<b>226.545,67</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	248.910,11	226.545,67
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>7.328.543,95</b>	<b>6.239.292,96</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.328.543,95	6.239.292,96
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>12.015,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	12.015,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>48.491.138,30</b>	<b>73.042.855,42</b>

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA – FUNAJURIS  
**ANEXO 16**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA****EXERCÍCIO 2017**

A U T O R I Z A Ç Õ E S			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO – R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
(LEIS Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR

**NADA CONSTA**

**ESTELA FERNANDA PEREIRA**  
 CONTADORA CRC/MT N.º 009981-O-1

**ELEN REGINA A.PRADO RADI**  
 DIRETORA DO DEPTº DO FUNAJURIS

**DES.RUI RAMOS RIBEIRO**  
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>10.632.104,71</b>	<b>2.552.396,34</b>	<b>10.632.104,71</b>	<b>2.552.396,34</b>
De Exercícios Anteriores	10.632.104,71	0,00	10.632.104,71	0,00
Do Exercício	0,00	2.552.396,34	0,00	2.552.396,34
<b>Não Processados</b>	<b>34.565.689,40</b>	<b>81.827.593,47</b>	<b>33.253.409,32</b>	<b>83.139.873,55</b>
De Exercícios Anteriores	34.565.689,40	0,00	33.253.409,32	1.312.280,08
Do Exercício	0,00	81.827.593,47	0,00	81.827.593,47
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>45.197.794,11</b>	<b>84.379.989,81</b>	<b>43.885.514,03</b>	<b>85.692.269,89</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>56.275,42</b>	<b>21.797,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.072,42</b>
Depósitos em Caução	56.275,42	21.797,00	0,00	78.072,42
<b>Consignações</b>	<b>55.551,50</b>	<b>102.595,18</b>	<b>55.551,50</b>	<b>102.595,18</b>
Consignações do Exercício	0,00	102.595,18	0,00	102.595,18
Consignações de RP Processados do exercício	55.551,50	0,00	55.551,50	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>111.826,92</b>	<b>124.392,18</b>	<b>55.551,50</b>	<b>180.667,60</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	0,00	12.015,00	12.015,00	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>12.015,00</b>	<b>12.015,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.309.621,03</b>	<b>84.516.396,99</b>	<b>43.953.080,53</b>	<b>85.872.937,49</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	10.056.116,20
Baixa de Consignações de RP Não Processados	2.211.779,66
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**ESTELA FERNANDA PEREIRA**  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CÍVEL DA COMARCA DE NOVA  
XAVANTINA - MT**

**EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS E RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**PROCESSO N.º 2097-61.2017.811.0012 - CÓDIGO 89067**

**ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**AUTORAS:** AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA. EPP, CERAMICA PR LTDA - ME, SUPER RIO MANSO COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA. - ME, ROGERO PEREIRA DE ARAUJO - EPP E R. P. DE ARAUJO & CIA LTDA. - ME

**ADMINISTRADORA JUDICIAL:** AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**ADVOGADO:** MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS

**INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICAÇÃO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS**

**FINALIDADE:** Proceder a INTIMAÇÃO dos credores e terceiros interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas e da relação de credores apresentada pela administradora judicial, para que, querendo, apresentem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 53, parágrafo, único; e 55, captu, da lei 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, captu, da lei 11.101/2005.

**DECISÃO:** "Decisão->Determinação Vistos. Defiro os pedidos da partes autora de ref.79, para chamar o feiro à ordem. No que se refere à determinação de intimação da parte autora para juntar o plano aprovado pela assembleia geral dos credores, apresentando-se, em seguida, as certidões negativas de débitos tributários, constante na decisão de ref. 77, deve esta ser desconsiderada. Compulsando os autos, verifica-se que o plano de recuperação foi apresentado pela recuperanda (ref.32/35). Dessa forma, nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, determino a publicação de edital, contendo aviso aos credores sobre o plano de recuperação, fixando-se o prazo de tinta (30) dias para eventuais objeções. Ademais, fixo o prazo de 10 (dez) dias para que a recuperanda manifeste a respeito dos honorários do administrador judicial. Ainda, que tange ao pedido de ref. 60, conforme já determinado na decisão de ref. 77, intimam-se a credora Imperial Distribuidora de Petróleo Ltda EPP para apresentar esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão. Intimam-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. 18/01/2018."

**LISTA DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL SEPARADA POR EMPRESA:**

**AUTO POSTO SANTA CLARA - CLASSE TRABALHISTA:** 1, ANDREIA ANGELO, R\$ 234,25; 2, BALTAZAR FERREIRA LIMA, R\$300,00; 3, DIVINO ETERNO DE MELO, R\$275,00; 4, GABRIEL MARACHIPES DE SALES, R\$240,00; 5, JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, R\$248,00POLIANA DA SILVA ALMEIDA, R\$234,25; **CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** 7,AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, R\$6.259,46; 8, BANCO BRADESCO S.A., R\$34.369,23; 9, BANCO DO BRASIL S.A., R\$557.231,19; 10, FABRICA QUIMICA PETROLEO E DERIVADOS LTDA, R\$2.818,90; 11, SOUSA COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, R\$1.281,36; 12,TEXSA DO BRASIL LTDA - MT, R\$6.744,74;

**CERÂMICA RP LTDA ME - CLASSE TRABALHISTA:** 13, ALEXANDRO TEOBALDO ROSSI, R\$342,35; 14, BOMFIMMARQUES DE SOUSA, R\$281,10; 15, CARLOS HENRIQUE TORRES ANDRADE, R\$24.987,36; 16, ENIVALDO JOSE DA COSTA, R\$281,10; 17, FRANK SILVA SOARES, R\$325,00; 18, JERONIMO FERNANDES DE SOUZA NETO, R\$281,10; 19, JOÃO FRANCISCO DA SILVA, R\$281,10; 20, LUIZ CARLOS DE MORAIS, R\$334,25; 21, SIRLEI LAURINDO DE SOUZA, R\$275,00; 22, UBIRATAN FRANCISCO URSINO, R\$281,10; 23, VALDIRENE ANASTACIO SOBRIMO BARBOSA, R\$281,10; 2, WANDERSON OLIVEIRA SANTOS, R\$11.546,97;

**CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** 25, AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA, R\$51.803,32; 26, AGUILERA AUTO PEÇASLTDA, R\$20.891,36; 27, AUTO ACESSORIOS BIRIBA LTDA, R\$1.399,33; 28, BANCO BRADESCO S.A., R\$291.506,66; 29, BANCO DO BRASIL S.A., R\$401.118,77; 30, BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, R\$8.525,75; 31, BIRIBA MULTIMARCA ACESSORIOS P/CAMINHÕES LTDA, R\$2.970,61; 32, MECANICA BONFANTI S.A., R\$15.692,28; MOTO BRASIL PEÇAS E

ACESSORIOS LTDA, R\$2.340,00;

**SUPER RIO MASNO COM. DE PROD. VET. LTDA. ME- CLASSE**

**QUIROGRAFÁRIA:** 34, BANCO BRADESCO S.A, R\$60.410,81;

**RÓGERIO PEREIRA DE ARAÚJO - ME - CLASSE TRABALHISTA:** 35,

CARLOS ALBERTO FERREIRA LEITE, R\$250,00; 36, CARLOS ANTONIO

BERTON, R\$500,00; 37, FERNANDA GOMES CASTILHO, R\$250,00;

38, KELBIA APARECIDA DA SILVA, R\$ 228,75; 39, LUCIANO SANTANA

AIRES, R\$250,00; 40, RAIMUNDA APARECIDA FARIA DA SILVA,

R\$114,37; 41, SAMARA MARIA DOS REIS DANTAS, R\$228,75; **CLASSE**

**QUIROGRAFÁRIA:** 42, AÇOFER IND. E COM. LTDA, R\$37.179,55; 43,

ADERE PRODUTOS AUTO - ADESIVO LTDA, R\$5.246,83; 44, ASTRA S/A

INDUSTRIA E COMERCIO, R\$30.728,80; ATLANTICA AÇOS DO BRASIL,

R\$30.477,60; 46, BANCO BRADESCO S.A., R\$42.631,47; 47,BANCO DO

BRASIL S.A., R\$25.075,87; 48, BCR COMERCIO E IND. S.A., R\$15.485,92;

49, CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, R\$2.655,00; 50,

CANAL ARTEFATOS METALICOS LTDA, R\$8.618,88; 51, CD-MAX IND.

E COM. DE TINTAS LTDA, R\$11.956,55; 52, CERÂMICA FORMIGRES

LTDA, R\$1.830,40; 53, CIPLAN IND. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO S.A.,

R\$2.383,34; 54, CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A., R\$25.447,71;

55, COBREMAM INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA,

R\$35.426,59; 56, CRV METALÚRGICA LTDA, R\$26.744,74; 57, DOCOL

METAIS SANITARIOS LTDA, R\$27.276,87; 58, DUDADAMEWER IND.ART.

P/CONST. CIVIL LTDA, R\$1.312,49; 59, DURÍN IND.DE PLÁSTICOS LTDA,

R\$7.213,05; 60, ETERNIT S.A, R\$30.032,74; 61, FABRICA DE PREGOS

TRIANCULO LTDA, R\$6.422,74; 62, FAME FAB. APAR. MAT. ELETRICOS

LTDA, R\$21.532,80; 63, FERRAGENS NEGRÃO COM.LTDA, R\$57.330,23;

64, FORTLEV IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA, R\$28.266,16; 65,

GERDAU AÇOS LONGOS S/S, R\$39.973,75; 66, GEROTTO IND.

ESQ.METAL. LTDA, R\$17.112,25; 67, HAIALA METALÚRGICA LTDA,

R\$35.634,80; 68, HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA, R\$24.575,40;

69, IND.COM. LOUÇAS SANITÁRIAS SANTA CLARA, R\$14.129,49; 70, IND.

DE MADEIRAS FAQUEADA IPUMIRIM, R\$4.531,71; 71, IND. DE PIAS

GHELPLUS LTDA- AMPERA, R\$7.965,27; 72,INDUSTRIA DE PLASTICOS

HERC LTDA, R\$1.165,89; 73, JAPIINDUSTRIA E COMERCIO, R\$1.681,07;

74, LORENZETTIS.A. IND. BRASILEITRA ELET., R\$4.147,56; 75, LPS

DISTRIBUIDORA MAT.ELET.LTDA, R\$2.656,02; 76, LUZTOL IND.

QUIMICA LTDA, R\$50.669,62; 77, MADEMARI IND.COMDE PVC LTDA,

R\$26.548,97; 78, MARTINS COM.SERV.DIST S.A, R\$28.621,79; 79,

MECHICEM BRASIL IND.DE TRANSP. PLASTICA LTDA, R\$11.931,85; 80,

MULTIPLUS IND E COM DE PVC, R\$21.856,29; 81, NOVA ROCHA IND.

DE TINTAS LTDA, R\$17.910,64; 82, PLASTILIT PROD.PLASTICOS DO

PARANA S.A, R\$54.868,12; 83, ROBERT BOSCH LIMITADA, R\$15.788,20;

84, SAINT.GOBAIN DO BRASIL PROD.IND.P/CONST., R\$15.721,26; 85,

STAM METALÚRGICA S/A, R\$6.544,37; 86, STOK COM.E DIST.DE MAT.

PARA CONST.LTDA, R\$4.024,47; 87, TAF IND. DE PLÁSTICOS LTDA,

R\$8.061,48; 88, TECIDOS E ARM. MIGUEL BARTOLOMEU S/A, R\$592,82;

89, VOTORANTIM CIMENTO SA., R\$32.798,14;

**CLASSE ME/EPP:** 90, ALPI DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA,

R\$29.752,21; 91, ART.PORTAS DE MIRASSOL LTDA.EPP, R\$1.900,50;

92, ATACADO DA CONSTRUÇÃO GOIAS, R\$31.781,50; 93, BRUNO

FIGUEREDO NEVES COSTA EIRELI, R\$1.050,00; 94, CERÂMICA

CARMELITANA LTDA, R\$25.210,00; 95, CERÂMICA DRUMMOND

LTDA, R\$12.000,00; 96, CERÂMICA LARES EIRELI, R\$16.969,20; 97,

CUMPRIMOS.COM. MAT. ELETRICOS LTDA, R\$9.410,83; 98, DAIANE

DE OLIVEIRA SOUZA.ME, R\$7.695,17; 99, FF DOS SANTOS FEITOSA

E CIA .ME, R\$17.949,71; 100, FIBRACAMPO PROD. DE FIBRA LTDA,

R\$10.490,56; 101, GRANIALVES ARTEFATOS DE CIMENTO, R\$2.368,23;

102, MARJORIT INDUST. E COMERCIO LTDA, R\$9.813,24; 103, MAROLI

COMERCIO E INDUSTRIA DE, R\$5.285,59; 104, ML COMERCIO DE

FERRAMENTAS LTDA-ME, R\$3.789,70; 105, NEOTILENO INDUSTRIA E

COM. LTDA, R\$13.566,62; 106, ORCA DIST. DE FERRAGENS LTDA EPP,

R\$15.485,51; 107, PREMIERE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, R\$5.250,87;

108, PRIMAPLAS IND. E COM DE PLÁSTICOS EIRELI, R\$223,44; 109,

REDCOR DIST.DE TINTAS LTDA, R\$2.337,55; 110, ROSILENE DE

FÁTIMA DA SILVA E CIA LTDA-CERAMICA NILDA, R\$14.855,00; 111, S.

A PADRÕES ELETRICOS LTDA-ME,R\$21.620,00; 112, VALENT IND. E

COM. DE CALÇADOS, R\$2.615,62;

**RP DE ARAUJO & CIA LTDA - CLASSE TRABALHISTA:** 113, MARIANO

AUGUSTO ARANTES DE PAULA, R\$2.875,45;

**CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** 114, AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA,

R\$35.346,30; 115, ALESAT COMBUSTIVEIS S.A, R\$118.078,07; 116, ALFA

PETROLEO, R\$73.420,00; 117, BANCO BRADESCO SA, R\$139.211,59;

118, BANCO DO BRASIL S.A., R\$904.778,46; 119, CAIADO PNEUS

LTDA .LOJA-61, R\$12.142,00; 120, CENTRO OESTE COMERCIO DE

LUBRIFICANTES, R\$4.131,13; 121, FABRICA QUIMICA PETROLEO E

DERIVADOS LTDA, R\$5.096,21; 122, IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE

PETROLEO, R\$117.239,85; 123, LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E

CAMARAS LTDA, R\$10.128,98; 124, M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS

LTDA, R\$8.200,00; 125, M2 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS

LTDA, R\$29.464,41; 126, MUNDO DAS MÁQUINAS LTDA, R\$8.398,00;

127, PNEULANDIA COMERCIAL LTDA, R\$6.739,00; 128, ROYAL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO, R\$71.017,00; 129, SOUBHIA E CIA LTDA, R\$14.544,00; 130, ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA, R\$77.615,70; **CLASSE ME/EPP:** 131, LE FORTES PNEUSS DO MATO GROSSO LTDA-ME, R\$15.864,50; 132, LIDER DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA ME, R\$55.440,00;

**ADVERTÊNCIAS:** FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEQUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandas e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: gruposantaclara@aj1.com.br. indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.313.759/0001.55, está sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Ed. American Business Center, 10º andar, sala 1006, Bosque Saúde, telefone: (65) 3027-2886, Cuiabá/MT, com funcionamento das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 18h00m, de segunda à sexta. A relação de credores ora publicada pode ser encontrada também no site: **www.aj1.com.br**, assim como as fichas técnicas de análise com o parecer administrativo das habilitações e divergências apresentadas. **TAMBÉM FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS PRÓPRIOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.**

Nova Xavantina, 14 de janeiro de 2018.

**Nirton Pereira de Araújo**  
Gestor Judiciário  
Matricula n.º 1420

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS N.º 403-64.2016.811.0021 - Código: 106256.  
ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO  
PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A  
PARTE RÉ: Clodoaldo Oliveira de Almeida  
CITANDO(A, S): Executados(as): Clodoaldo Oliveira de Almeida, Cpf: 32104354803, Rg: 476590589 SSP SP Filiação: Joao de Almeida e Maria Aparecida de Oliveira, data de nascimento: 27/05/1979, brasileiro(a), natural de Tatuí-SP, solteiro(a), Endereço: Rua A, N.º 100, Cidade: Água Boa-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/02/2016 VALOR DA CAUSA: R\$ 30.435,61  
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, querendo, apresente contestação e/ou promova o determinado no r. Despacho abaixo transcrito.  
RESUMO DA INICIAL: Tendo em vista que o executado foi procurado pelo Sr. Oficial de Justiça e não sendo encontrado, bem como conforme consta nos registros como endereço ignorado, foi solicitada sua intimação via edital.  
DESPACHO: "Certifique-se a secretaria o decurso de prazo da penhora realizada à fls. 88. / Cumprida a liminar, cite-se a parte requerida, advertindo-a de que, no prazo de 05 (cinco) dias, poderá pagar a integralidade da dívida pendente, mediante o depósito das parcelas vencidas até a data do pagamento, acrescidas dos encargos de mora, custas processuais calculadas de acordo com o valor devido e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o montante devido, sob pena de ver consolidado a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio da credora, conforme dispõe o § 1º do art. 3º, do Decreto 911/69, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.931/04. / Saliento que, não obstante a nova redação do artigo 3º do Decreto-Lei nº 911/69, conferida pela Lei nº 10.931/2004, a qual possibilita o devedor pagar a integralidade da dívida no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, para poder ter o bem

restituído e livre de ônus, perfilho do entendimento de que o direito à purgação da mora ainda subsiste, por força de outras disposições legais, notadamente o art. 401 do Código Civil. / Art. 401. Purga-se a mora: / I - por parte do devedor, oferecendo este a prestação mais a importância dos prejuízos decorrentes do dia da oferta; / II - por parte do credor, oferecendo-se este a receber o pagamento e sujeitando-se aos efeitos da mora até a mesma data. / Conste, ainda, do mandado, que a parte requerida poderá apresentar resposta, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da execução da liminar, sob pena de revelia e confissão (art. 3º, § 3º, Dec.-lei 911/69). / Por fim, autorizo o cumprimento do mandado na forma do art. 172, parágrafos 1º e 2º, do Código de Processo Civil. / Intime-se. / Cumpra-se."

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS**

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ERITON AQUILES SICHIERI BEZERRA, Cpf: 85392162134, Rg: 120.041.20, Filiação: Antonia Sichieri e Lourenço Alves Bezerra, data de nascimento: 12/11/1978, brasileiro(a), casado(a), empresário, Telefone 65-99968-7225. atualmente em local incerto e não sabido  
FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.  
Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Busca e Apreensão, visando a restituição do bem descrito na petição inicial, ante a inadimplência da parte requerida  
Despacho/Decisão: Vistos etc...Defiro o pleito de fls. 71. Desta feita, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte requerente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Após, concluso para deliberações. Cumpra-se.  
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS N.º: 16485-52.2012.811.0041 - CÓDIGO 763879  
AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A  
EXECUTADOS: DANILO FERNANDO BALDINI - ME, DANILO FERNANDO BALDINI E PAULA MARIA BOAVENTURA DA SILVA  
CITANDOS: DANILO FERNANDO BALDINI - ME, CNPJ nº 13.302.565/0001-75, endereço: Av. Beira Rio, Shopping Popular, banca nº 238, bairro Porto, Cuiabá-MT, DANILO FERNANDO BALDINI, CPF nº 062.339.009-48, endereço: Av. Beira Rio, Shopping Popular, banca nº 238, bairro Porto, Cuiabá-MT E PAULA MARIA BOAVENTURA DA SILVA, CPF nº 062.339.009-48, brasileira, empresária, endereço: Av. Beira Rio, Shopping Popular, banca nº 238, Porto, Cuiabá-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/05/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$185.523,28  
FINALIDADE: Citação dos executados Danilo Fernando Baldini - ME, Danilo Fernando Baldini e Paula Maria Boaventura da Silva, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.  
RESUMO DA INICIAL: Os executados firmaram com o exequente em 09/05/2011 um contrato de Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - (Capital de Giro), no valor de R\$101.826,88 (cento e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 09/06/2011, acrescido dos encargos pré-fixados à base de 2,29% ao mês e demais consectários legais. Os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 09/02/2012, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$76.754,91 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), que devidamente

corrigida perfaz a quantia de R\$79.634,84 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). A dívida atualizada em 03/03/2016 perfaz a quantia de R\$185.523,28 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e oito centavos).

ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oporem embargos, sendo que em caso de revelia ser-lhes-á nomeado curador especial em suas defesas.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 732-62.2015.811.0037 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO LESTE DE MT - SICOOB EXECUTADO(A,S): ODILON CANDIDO DA SILVACITANDO(A,S): Executados(as): ODILON CANDIDO DA SILVA Cpf: 05931789120, Rg: 172824-1 SSP MT Filiação: Jose Candido da Silva e Lazara Bonifacio da Silva (Documento), data de nascimento: 14/07/1949, brasileiro(a), natural de Nova venaça-GO, separado(a) judicialmente, comerciante, Endereço: Rua São Tomé, 144, Bairro: São Cristóvão III, Cidade: Primavera do Leste-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/02/2015 VALOR DO DEBITO: R\$ 3.809,07 FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante conta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual a Exequente é credora do Executado, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 6196-6, no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), emitida em 25 de maio de 2012, com vencimento em 25 de junho de 2012. Requer a citação do executado para pagar o débito atualizado no prazo de três dias sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantir a execução, acrescido de custas e honorários advocatícios. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Primavera do Leste-MT, 31 de outubro de 2017. Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 2491-61.2015.811.0037 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO LESTE DE MT - SICOOB EXECUTADO(A,S): ROSANGELA DOS SANTOS CITANDO(A,S) Executados(as): Rosangela dos Santos, Cpf: 60510889034, Rg: 51591928 SSP MT Filiação: Luiz dos Santos e Vilma da Silva Machado, data de nascimento: 05/09/1972, brasileiro(a), solteiro(a), costureira, Endereço: Rua São Cristóvão, Nº 184, Bairro: Poncho Verde, Cidade: Primavera do Leste-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/04/2015 VALOR DO DEBITO: R\$ 37.624,23 FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante conta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora da Executada, nos termos da cédula de Crédito Bancário- Empréstimo, nº 8270-1, emitida em 31 de janeiro de 2014, no valor de R\$ 36.000,00 ( trinta e seis mil reais ), parcelado em 12 vezes, com parcelas no valor de R\$ 3.448,44 ( três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cada, com vencimento final em 30/01/2015. A executada somente efetuou o pagamento cinquenta reais), tornando assim inadimplente. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, digitei. Primavera do Leste-MT, 31 de outubro de 2017. Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ**

**EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES**

**AUTOS N.º 1036309-04.2017.8.11.0041 ESPÉCIE: PARTE REQUERENTE: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2017 ADMINISTRADOR JUDICIAL: Dra. Aline Pongelupi Nobrega ADVOGADOS DA REQUERENTE: Augusto Cesar de Carvalho Barcelos VALOR DA CAUSA: R\$ 5.535.222,80 FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei n. 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida à empresa, consoante consta da decisão a seguir transcrita, ficando advertidos os credores do prazo disposto no artigo 7o, parágrafo 1o da Lei n. 11. 101/205 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito a Administradora Judicial pelo e-mail: atendimento@pongelupieborges.com.br, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação a que alude o § 2o, do art. 7o, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. RESUMO DA INICIAL: Cuida-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada e representada nos autos. A Empresa Requerente conta com mais de 21 (vinte e um) anos de experiência na área de Tecnologia da Informação, prestando serviços a companhias de todos os tamanhos, espalhadas em vários estados brasileiros, integrando Serviços de Comunicação e Tecnologia da Informação, com soluções completas para rede de cabeamento estruturada, internet via satélite, dados, voz, serviços de infraestrutura de rede elétrica de baixa tensão e manutenção de equipamentos de informática. Especializada na área da tecnologia da informação, dentre seus principais clientes figuram órgãos públicos nas diversas esferas de governo, atuando também no mercado corporativo privado, mercado de varejo e agronegócio. Num curto espaço de tempo, a Requerente atingiu a marca de aproximadamente 70 (setenta) funcionários e iniciou a prestação de serviços ao mercado de governo participando de licitações no âmbito estadual e municipal. Diante da qualidade dos serviços prestados, e da idoneidade da empresa Requerente, no ano de 2004, esta saiu vitoriosa numa licitação no governo de Mato Grosso para prover este serviço para a Secretaria de Fazenda, e com isso, atingiu a marca de aproximadamente 100 (cem) funcionários. Reconhecida no mercado de tecnologia de informação, aliada à excelente reputação, no ano de 2009, a Requerente participa de nova licitação e sai vencedora desta feita, para prestar serviços de manutenção em microcomputadores, infraestrutura de rede elétrica e lógica da Secretaria da Educação. Com isso, foi necessária a expansão da estrutura de atendimento para atender os 13 (treze) pólos no interior cobrindo os 141 (cento e quarenta e um) Municípios do Estado, atendendo 900 (novecentas) unidades da secretaria de educação com um total de aproximadamente 60.000 (sessenta mil) equipamentos, assim, o total de funcionários da Requerente passou para 200 (duzentos). A situação financeira da Requerente foi agravada pela inadimplência de seu maior e cliente - Governo do Estado de Mato Grosso - que, em janeiro de 2015, com a decretação de moratória por parte deste, suspendeu os pagamentos por serviços já realizados nos meses de novembro e dezembro de 2014. Diante da fragilidade da situação econômica e política que assolou o país, o Estado impôs uma forte pressão para reduzir os valores dos contratos, apesar da falta de reajuste do governo anterior, ou seja, além dos valores estarem defasados, o Estado exigia a redução dos valores dos contratos, com isso, a inadimplência de seu maior cliente se estendeu de janeiro a maio de 2015. Mesmo diante da inadimplência de 07 (sete) meses, a Requerente, visando honrar seus compromissos contratuais, manteve por meses a execução dos serviços, contudo sem receber por eles, situação que forçou a Requerente a aumentar o endividamento bancário, com fornecedores, fiscal, o que impediu a renovação das certidões juntos aos órgãos da receita federal, estadual e municipal, documentos imprescindíveis para receber dos contratos do governo. A impossibilidade de obtenção das certidões negativas se deu pela inadimplência do Estado, e diante disso, esse se recusava a efetuar o pagamento dos débitos vencidos e vincendos. Em apenas 02 (dois) anos, de gestão política (Brasil e Estado de Mato Grosso) temerária e irresponsável, a Requerente se deparou com um crescimento de seu passivo e redução de seus ativos, mesmo assim, sempre engajada na prestação de serviços e na recuperação de sua saúde financeira, principalmente na preservação de 21 (vinte e um) anos de vida de uma empresa que gerava mais de 200 (duzentos) empregos. Logo, considerável parcela do capital necessário para suprir a demanda das atividades empresariais teve de ser angariado por meio de empréstimos bancários obtidos a curto prazo para pagamento e com altas taxas de juros. Em síntese, alegam que muito embora a empresa sempre foi reconhecida pela seriedade e transparência, e que seu trabalho sempre foi pautado na credibilidade junto a seus fornecedores, parceiros e colaboradores, devido a atual situação e frente a impossibilidade de manter a regularidade de seus compromissos, não restou outra alternativa senão a de ingressar com a Ação de Recuperação Judicial, a fim de que possa equacionar seu passivo, proteger seus ativos e continuar cumprindo sua função social. Afirmando que com o deferimento da Recuperação Judicial, terão oportunidade de negociar**

com todos os seus credores de uma única vez e em pé de igualdade, demonstrando que têm condições suficientes, de continuar operando, de cumprir com as obrigações, desde que cada credor ofereça a sua cota de sacrifício juntamente com a devedora, bem como que o pagamento aos credores só se fará possível se o tangível e o intangível, que compõe o total dos ativos produtivos da devedora, permanecerem juntos. Com a petição inicial, juntou documentos. **RESUMO DA DECISÃO:** Assim, diante do exposto e nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, defiro o processamento da Recuperação Judicial da empresa Complexx Tecnologia Ltda., objetivando a preservação da sua função social e o estímulo à atividade econômica, ressalvando que o processamento da demanda não poderá inviabilizar o recebimento de importâncias e créditos oriundos de negócios e contratos que não se submetem aos efeitos da ação recuperacional. Haja vista o deferimento do processamento da recuperação judicial: a. Nomeio como Administradora Judicial a Sra. Aline Pongelupi Nobrega Borges, advogada inscrita na OAB/MT sob nº 12.708, com endereço profissional na Rua Adolfo Luz, nº 88, sala 08, Ed. Porão, Bosque da Saúde II, Cuiabá/MT, CEP 78.050-200, telefone (65) 3627-2752 e e-mail aline@pongelupiborges.com.br, que deverá ser intimada pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, comparecer na Secretaria desta Vara Cível e, acaso aceite o múnus, prestar o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos do art. 22 da LRF. b. Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, sem prejuízo do recebimento pelos serviços reconhecidos e efetivamente já prestados. c. Quanto ao pedido de dispensa de certidões negativas para participar de licitação, o art. 52, II, da LRF estabelece que as empresas em recuperação judicial estão dispensadas de apresentar certidões negativas para o exercício de suas atividades. Contudo, faz exceção expressa quanto à contratação com o Poder Público e para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais. Indefiro o pedido de dispensa de certidões negativas para a participação de licitação (id. 10923973). d. Em observância ao art. 69 da LRF, deverá a recuperanda acrescentar em seus atos, contratos e documentos firmados a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", após o respectivo nome empresarial; e. Ordeno a suspensão de todas as ações e execuções contra a requerente, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos e com as ressalvas contidas no art. 6º e seus parágrafos e art. 49, §§3º e 4º, ambos da LRF, exclusivamente com relação à recuperanda (STJ, REsp n. 1.333.349/CE), cabendo à devedora promover a comunicação da suspensão processual aos juízos competentes, a teor do art. 52, §3º, da LRF; f. A requerente deverá apresentar as suas contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, até o 10º dia subsequente ao encerramento do respectivo mês, sob pena de destituição de seus administradores, devendo atender prontamente às solicitações da administradora judicial para permitir o acompanhamento de suas atividades; g. No prazo de 10 dias corridos, deverá a recuperanda apresentar a sua lista completa de credores, na forma exigida pelo art. 51, III, da LRF, incluindo todos os créditos devidos, até mesmo aqueles não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, a qual constará do edital previsto no art. 52, § 1º, da LRF, bem como a declaração de preenchimento dos requisitos previstos no art. 48 da LRF, cópia legível dos documentos pessoais dos sócios e do fluxo de caixa projetado e as matrículas dos bens em nome da empresa, constantes na relação de id. 10924232. h. A recuperanda deverá apresentar o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 dias corridos, contados da publicação desta decisão, cabendo à mesma o estrito cumprimento das exigências contidas nos arts. 53 e seguintes da LRF, com a indicação concreta dos meios de recuperação a serem empregados, sob pena de convalidação do pedido em falência, ficando ainda advertida acerca do disposto nos arts. 52, § 4º, e 66 da mesma Lei. i. Oficie-se à JUCEMAT para a devida averbação e anotação da tramitação da presente recuperação judicial em seus registros; j. Oficiem-se ao Cartório de Protesto de Cuiabá para que se abstenha de lavrar protestos contra a empresa recuperanda, e aos Órgãos Restritivos de Crédito para que não promovam novos apontamentos, relativos aos créditos objeto desta recuperação judicial, suspendendo os já existentes pelo prazo de 180 dias corridos, contados do deferimento da recuperação judicial; k. Intime-se o Ministério Público e comunique-se por carta as Fazendas Públicas Federal, Estadual de Mato Grosso e dos municípios em que porventura a devedora tiver estabelecimento, conforme art. 52, V, da LRF, bem como o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região a respeito do deferimento do processamento desta recuperação judicial; l. Intime-se a recuperanda para, em 05 dias corridos, apresentar para a Secretaria, por meio do e-mail cba.1civeledital@tjmt.jus.br, a minuta do edital referente ao art. 52, §1º, da LRF, na qual deverá constar: a) o resumo do pedido das devedoras e desta decisão; e b) a relação nominal de credores apresentada na forma exigida no item f acima, com a discriminação do valor e a classificação de cada crédito em formato compatível (word). m. Com a apresentação do plano de recuperação expeça-se novo Edital, contendo o aviso aludido no art. 53, parágrafo único, da LRF, com prazo de

30 dias corridos para eventuais objeções pelos credores, o qual deverá ser publicado juntamente com o edital do art. 7º, § 2º, da LRF (art. 55, LRF), contendo a lista de credores da administradora judicial, caso já esteja acostada aos autos, indicando o local, horário e prazo comum em que os documentos que fundamentaram a elaboração da lista estão disponíveis para consulta, bem como constando as advertências do art. 8º da LRF, principalmente o prazo de 10 dias corridos para distribuição perante esta Vara de impugnações sobre eventual ausência de crédito, legitimidade, importância ou classificação. n. A Secretaria deverá incluir no sistema informatizado os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. Convém salientar que os prazos específicos da LRF correrão a partir da publicação dos respectivos editais nos órgãos oficiais (art. 191, LRF), e não da publicação no DJe. No mais, oficiem-se às Fazendas Públicas acerca desta decisão. Intimem-se e cumpra-se, expedindo urgente o necessário. Cuiabá, 25 de janeiro de 2017. Claudio Roberto Zeni Guimarães Juiz de Direito".

**RELAÇÃO DE CREDORES (Nome do Credor, Classificação e Valor do Crédito):** ADEMILSON PEREIRA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$3.000,00; ADRIANO JOSÉ FERRARI, TRABALHISTA, R\$12.489,66; ADRIEL DA SILVA FERREIRA, TRABALHISTA, R\$12.467,28; ALLAN VASCONCELOS DA SILVA, TRABALHISTA, R\$25.566,30; AMANDA LAUANY FERREIRA DE PADUA, TRABALHISTA, R\$1.043,67; ANALINE FRANCINO BASTOS, TRABALHISTA, R\$7.532,13; ANDERSON GONÇALO SOUZA NOGUEIRA, TRABALHISTA, R\$ 833,34; ARIELLE LETÍCIA SIQUEIRA RAMOS, TRABALHISTA, R\$18.869,11; BIANCA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO NASCIMENTO, TRABALHISTA, R\$3.077,06; CARLOS ALBERTO PERROT BEZERRA, TRABALHISTA, R\$ 8.142,25; CARLOS FERREIRA, TRABALHISTA, R\$15.493,23; CLEBERSON FERNANDES DIAS, TRABALHISTA, R\$14.698,36; CLETO ALVES PEREIRA JÚNIOR, TRABALHISTA, R\$1.600,00; DANIEL FERNANDO ALVES, TRABALHISTA, R\$16.692,74; DARIANE FÁTIMA DOS SANTOS DUTRA, TRABALHISTA, R\$32.841,27; DIEU JUSTE SAINVIL, TRABALHISTA, R\$12.599,31; DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$16.739,03; EDER SÉRGIO LATORRACA PEREIRA, TRABALHISTA, R\$52.874,47; EDMILSON SILVA DA COSTA JACOMO, TRABALHISTA, R\$39.372,28; EIDEBERTE RIBEIRO RAMOS, TRABALHISTA, R\$11.675,81; EMERSON JESUS SILVA, TRABALHISTA, R\$35.036,95; FÁBIO GONÇALO DE QUEIROZ, TRABALHISTA, R\$34.750,93; FREDERICO TAQUES DE CAMPOS, TRABALHISTA, R\$29.748,58; GILMAR WILLIAN MARTINS DA SILVA, TRABALHISTA, R\$10.330,00; GILVAN BRAULIO ZANATTA, TRABALHISTA, R\$28.494,52; IZAIAS VIEIRAS DE SOUZATRABALHISTA, R\$11.345,00; JÉSSICA DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$10.627,40; JOEMERSON DA SILVA LIMA, TRABALHISTA, R\$15.963,29; JOSIEL DA SILVA SAMPAIO, TRABALHISTA, R\$6.953,29; JULIANO DE JESUS BUENO TRABALHISTA, R\$42.654,34; JULIANO LUIS GONÇALVES DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$3.000,00; JÚLIO CÉSAR DE ARRUDA PIRES, TRABALHISTA, R\$49.966,17; KARLA NALINI, TRABALHISTA, R\$44.712,12; LENILTON CARLOS DE SOUZA COMPOS, TRABALHISTA, R\$24.959,16; LINO DA COSTA PORTUGAL, TRABALHISTA, R\$28.219,47; LÚCIO DA MOTA MOREIRA, TRABALHISTA, R\$55.598,42; LUÍS HENRIQUE MOURA, TRABALHISTA, R\$25.274,11; LUIZ UBIRAJARA RIBEIRO, TRABALHISTA, R\$ 18.836,97; MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA NEVES, TRABALHISTA, R\$34.725,94; MÁRCIO LAURO DA COSTA, TRABALHISTA, R\$13.217,39; MARCOS ANTÔNIO DE LIMA ALMEIDA, TRABALHISTA, R\$11.610,39; MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SANTANA, TRABALHISTA, R\$26.223,74; MARCOS ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO, TRABALHISTA, R\$1.600,00; MARÍLIO SILVA MEDEIROS, TRABALHISTA, R\$10.547,78; NADIR MARTINS DA MATA, TRABALHISTA, R\$3.090,91; OBERDAN OLIVEIRA GALVÃO, TRABALHISTA, R\$11.622,53; OTACILIO JOSÉ PEREIRA, TRABALHISTA, R\$28.635,04; PAULO FERNANDES DE ALMEIDA, TRABALHISTA, R\$12.441,33; PERICLES CLEYTON BRITO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$23.730,35; RAMIRO DIAS DA SILVA, TRABALHISTA, R\$12.940,49; RAQUEL JARDIM DE FALCHI, TRABALHISTA, R\$5.182,66; RUAL MIRANDA DE ALMEIDA, TRABALHISTA, R\$24.322,66; REINALDO FRANCISCO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$3.011,07; RICHARD ANTÔNIO DE ALMEIDA HORA, TRABALHISTA, R\$7.463,50; RODOLFO AUGUSTO EREGIPE FIGUEIREDO, TRABALHISTA, R\$9.250,72; RODRIGO EDUARDO LEÃO, TRABALHISTA, R\$15.313,50; RODRIGO MOREIRA RODRIGUES, TRABALHISTA, R\$11.598,00; RODRIGO VIEIRA LUIZ, TRABALHISTA, R\$12.218,83; SANDRO HENRIQUE DE CAMPOS, TRABALHISTA, R\$10.330,12; SHELBI SILVA MORAIS, TRABALHISTA, R\$10.234,00; SIDINEI ARAÚJO DIAS, TRABALHISTA, R\$14.487,79; SIDINEY FARIA FERREIRA, TRABALHISTA, R\$20.485,38; THIAGO AMORIM MARTINS DE ANDRADE, TRABALHISTA, R\$9.054,65; THIAGO NOVAES COSTA, TRABALHISTA, R\$2.562,16; VANDERLEI DA COSTA, TRABALHISTA, R\$12.935,63; VANDERLEY TIMOTEU DA ROSA, TRABALHISTA, R\$14.465,95; VINÍCIUS LUIZ XAVIER DE FARIA, TRABALHISTA, R\$14.674,44; WALMIR PERES RAMOS, TRABALHISTA, R\$53.164,25;

WESLEY DA SILVA AMORA FRANCA, TRABALHISTA, R\$6.984,81; WILLIAN OLIVEIRA SCARIOT, TRABALHISTA, R\$8.278,88; A P CARLINI - ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$1.568,00; ADRIANO GHILARDI BORGES, QUIROGRAFÁRIO, R\$3.117,00; AGAPE MOTOS CENTER, QUIROGRAFÁRIO, R\$378,15; ANA TAVARES DE AGUIAR, QUIROGRAFÁRIO, R\$10.700,00; ANALICE DE OLIVEIRA MARCATO, QUIROGRAFÁRIO, R\$2.755,97; ANIMA PRESTADORA DE SERVIÇOS POSTAIS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$493,70; ANTÔNIO MARCOS DANTAS PEREIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$5.950,00; ATIVA LOCAÇÃO, QUIROGRAFÁRIO, R\$1.550,00; BELLAFAMA IND. E COM. DE VESTUÁRIO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$1.468,00; BRANEL COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$2.413,47; BRASIL TELECOM S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$7.498,50; CAFÉ DO RUBINHO EIRELE-ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$1.750,00; CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABÁ, QUIROGRAFÁRIO, R\$56.076,51; CATHO ONLINE LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$598,00; CENTRO ALFA CAMPUS ALOYSIO FARIA, QUIROGRAFÁRIO, R\$3.000,00; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 14.687,20; CLARO S.A, QUIROGRAFÁRIO, R\$5.804,05; COMERCIAL AMAZONIA DE PETRÓLEO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 536,34; CONSTRUTORA IRMÃO LORENZETTI LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 13.908,50; CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA-ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.313,71; CUIABÁ SERVICE ASSIST. TÉCNICA EM TELEFONIA, QUIROGRAFÁRIO, R\$1.239,75; D K L IND. E COM. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$20.261,69; DATAPLUS INFORMÁTICA ELETRÔNICA, QUIROGRAFÁRIO, R\$720,60; DEM & DEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$50.890,24; DINÂMICA SERVIÇOS TECNOLOGIA E CONS. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$1.950,00; DISMAFE DIST. MÁQUINA FERRAMENTAS S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 847,03; DOUGLAS EMÍLIO-ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$18.781,00; EATON POWER SOLUTION LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$9.281,28; ELETRO FIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$37.000,00; ELQUIONE JOSÉ COSTA, QUIROGRAFÁRIO, R\$280,00; ELSON PEDRO ROSA, QUIROGRAFÁRIO, R\$11.697,63; ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA, QUIROGRAFÁRIO, R\$12.054,89; EVERSON GOMES DA SILVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3.870,20; EZLY CRM INFORMÁTICA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 4.464,04; FÁBIO MENEZES E SILVA - ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$605,40; FERREIRA DE MELO E CIA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$453,33; FRANCISTEL DIAS LISBOA - ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$3.174,60; GL ELETRO ELETRÔNICOS QUIROGRAFÁRIO, R\$1.263,82; GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$17.319,35; GRÁFICA E EDITORA LINCE LTDA-ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$444,00; HANNELIESE REITER PATIS ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$441,41; HELCIO SILVEIRADIAS, QUIROGRAFÁRIO, R\$273,00; HIDRO E ELÉTRICA MOURA LTDA EPP, QUIROGRAFÁRIO, R\$81.702,54; HNS AMERICAS COMUNICAÇÕES LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$145.776,02; HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$281.414,63; ICONE AUTOCADORA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$15.000,00; J2A CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, QUIROGRAFÁRIO, R\$3.704,59; JAMEL RACHID DE SOUZA, QUIROGRAFÁRIO, R\$10.504,00; L.H.C. CONSTRUÇÕES TELEFONICAS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$2.500,00; LEONARDO PEREIRA PROFETA, QUIROGRAFÁRIO, R\$2.326,00; LIVETECH DA BAHIA IND. E COM. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$7.728,33; LOCARRO LOCADORA DE VEÍCULOS, QUIROGRAFÁRIO, R\$15.750,00; LÚCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS, QUIROGRAFÁRIO, R\$62.400,00; LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VINCENZI-ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$8.616,00; LUNETO SOLUCION COM. E SERVIÇOS DE AUTOM., QUIROGRAFÁRIO, R\$3.920,00; LUIZA MARQUES MATEUS, QUIROGRAFÁRIO, R\$7.500,00; MAVI COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA-ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$34.925,65, MAXIMA ASSESSORIA EM CONTROLE E PREVENÇÃO, QUIROGRAFÁRIO, R\$1.000,00; MEJID RAFIC EL SAVED, QUIROGRAFÁRIO, R\$612,00; MILTON M RIOS-EPP, QUIROGRAFÁRIO, R\$700,00; MITSUI ALIMENTOS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$1.098,75; MIXX SOLUÇÕES COMERC. SERVIÇOS LTDA ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$10.000,00; MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., QUIROGRAFÁRIO, R\$2.495,87; MT GUINDASTES E GUINCHOS LTDA-ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$324,00; NILSON DE JESUS POMPEO JÚNIOR, QUIROGRAFÁRIO, R\$12.500,00; NUCLEO DE INF. E COOD. DO PONTO BR, QUIROGRAFÁRIO, R\$4.830,00; PAPEL NOBRE COM. MAT. P/ ESCRITÓRIO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$1.915,59; PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS S, QUIROGRAFÁRIO, R\$22.881,43; PEDRO FRANCISCO FLORES, QUIROGRAFÁRIO, R\$6.288,77; PETEL MAT. CONST. E EQUIP. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$5.051,30; PISOAG DO BRASIL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$4.476,87; PIZZATIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, QUIROGRAFÁRIO, R\$6.551,26; PLUGMAIS DIST. INFORM. E TELECOMUNICAÇÕES, QUIROGRAFÁRIO, R\$4.588,33; PORTO SEGURO COMPANHIA SEGUROS GERAIS, QUIROGRAFÁRIO, R\$1.053,14; POSTO BATERIAS GALVÃO EIRELI, QUIROGRAFÁRIO,

R\$3.699,39; RA DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$2.117,31; RASTIM COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, QUIROGRAFÁRIO, R\$8.934,46; REGUS DO BRASIL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$3.699,06; SANTO ANDRÉ TRANSPORTE E REM. DE ENTULHOS, QUIROGRAFÁRIO, R\$1.000,00; SDMO ENERGIA IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.542,66; SERASA S.A., QUIROGRAFÁRIO, R\$4.341,77; SIN EMPREGO EMP. PROC. DADOS EST. MT, QUIROGRAFÁRIO, R\$14.276,35; SINDICATO DOS TRAB. IND. CONST. CIVIL CB, QUIROGRAFÁRIO, R\$129,09; SITEVIP INTERNET LTDA EPP, QUIROGRAFÁRIO, R\$748,23; SMA COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$2.666,46; SOLIDEZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$15.136,15; SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL, QUIROGRAFÁRIO, R\$375,02; TC CONSTRUTORA LTDA ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$9.500,00; TELETRON TELECOMUNICAÇÕES E INFORM. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$1.531,82; TEMPOEL BRASIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, QUIROGRAFÁRIO, R\$1.823,20; TERRA SELVAGEM AS, QUIROGRAFÁRIO, R\$24.831,84; TOTVS S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$7.252,61; UDELSON TONTIM, QUIROGRAFÁRIO, R\$6.500,00; UNIMÉD CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$92.308,09; UNO DATACENTER ANTISPAM E INTERNET SOLUTIONS, QUIROGRAFÁRIO, R\$3.150,00; VIASEG SEGURANÇA ELET. MONITORAMENTO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$2.398,86; VILMAR DA SILVA EIRELI-ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 309,78; W.B.R. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP, QUIROGRAFÁRIO, R\$6.993,96; W2 COMÉRCIO DE TELEFONE INFO E EQUIP LTD, QUIROGRAFÁRIO, R\$232,00; WENDELL ALVES ALMEIDA REZENDA CARVALHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$2.077,05; WESTCON BRASIL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$246.294,99; COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL NOVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$200.000,00; ITAÚ UNIBANCO, QUIROGRAFÁRIO, R\$82.742,97; ZIGOMAR FERREIRA FRANCO FILHO, QUIROGRAFÁRIO R\$600.000,00; BANCO DO BRASIL, GARANTIA REAL, R\$434.833,64; BANCO DO BRASIL, GARANTIA REAL, R\$311.751,48; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, GARANTIA REAL, R\$135.538,08; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, GARANTIA REAL, R\$503.176,42; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, GARANTIA REAL, R\$315.528,62. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES A ADMINISTRADORA JUDICIAL PELO E-MAIL: [atendimento@pongelupieborges.com.br](mailto:atendimento@pongelupieborges.com.br), E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI E DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM JUÍZO, QUANDO APRESENTADO PELA DEVEDORA, NA FORMA DO ART. 55 DA LRF, ASSINARÁ E DEVOLVERÁ ÀS RECUPERANDAS PARA QUE ELAS PROVIDENCIEM A PUBLICAÇÃO NO PRAZO DE 5 DIAS, COMPROVANDO NOS AUTOS NO MESMO PRAZO. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada Administradora Judicial a Advogada Aline Pongelupi Nóbrega, OAB/MT 12.708, com escritório situado a Avenida Fernando Corrêa da Costa, 1610, sala 2, Centro Empresarial Xavier, Pico do Amor, CEP 78065-000, Cuiabá-MT, fone: 3627-2752 3023-2456, onde os documentos da recuperação podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, José Viegas Mendes Neto, Estagiário, digitei. Cuiabá/MT, 08 de Fevereiro de 2018. Creuza Pereira da Costa Tezolin Gestora Judiciária

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: REQUERIDO(A): MARCOS HENRIQUE DE PAULA ABDALLA, CPF: 05422548167, Endereço: residente em local incerto e não sabido. Silvana Mendes, Cpf: 94243174172, Rg: 829.530 SSP MT, Endereço: residente em local incerto e não sabido FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(a) Requerido(a) acima indicada(s) e qualificada(s), para pagamento do valor do débito fixado na sentença no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de constrição judicial sobre seus bens, sendo que se não for efetuado em tal prazo, incidirá multa de 10% ( dez por cento) sobre o valor da condenação. VALOR DO DÉBITO: R\$ 54.794,37 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) RESUMO DA INICIAL: A requerente ingressou com ação monitoria em desfavor dos requeridos alegando que no dia 01 de março de 2012, celebraram entre si um contrato de abertura de limite para operações de desconto de recebíveis cujo nº é B21330275-4, sendo disponibilizado um limite de crédito para operações de desconto de recebíveis - cheques e duplicatas no valor de R\$ 20.000,00 com prazo máximo de utilização de 180 dias a contar da assinatura do contrato, vencendo, portanto em 28/08/2012. A utilização do limite dar-se-ia através de liberações de recursos pela requerente em contrapartida à apresentação**

pele requerido de recebíveis relacionados m borderô de desconto, ou seriam aceitos e passariam a integrar o contrato de abertura de limite para todos os efeitos legais.. Em acordo, a taxa de juros de normalidade seria fixada a cada liberação de desconto, a qual a requerida aceitaria mediante a simples assinatura aposta no respetivo borderô de desconto. Conforme cláusula forma de pagamento, o pagamento seria efetuado de acordo com o cronograma de vencimento dos títulos previstos nos borderô de desconto. E, caso de inadimplência, estabeleceu-se uma multa moratória de 2%, bem como honorários advocatícios judiciais fixados em 10%. Pois bem, após ter firmado o mencionado contrato de nºB21330275-4, chamado "contrato-mãe", os requeridos passaram a descontar seus recebíveis, emitindo borderô de desconto.. Em 01/03/2012 foi contratado o único borderô de desconto título nºB213302762, cujo valor de desconto é de R\$ 18.600,00, com vencimento em 08/06/2012. Ocorre que, apesar do valor liberado em favor dos requeridos, os títulos descontados não foram integralmente pagos, restando um saldo devedor no valor de R\$ 22.381,11, sendo que acrescido de multa pactuada de 2% no valor de R\$ 447,62 totalizam-se o valor de R\$ 22.828,73, que atualizado é R\$ 54.794,37, conforme os borderô e fichas gráficas nos autos. DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição, Consoante se extrai dos autos, os requeridos foram citados por edital após a realização de várias diligências infrutíferas para localização dos mesmos. Decorrido o lapso temporal para os embargos e/ou pagamento da quantia exigida na peça inicial, foi nomeado curador especial que apresentou a peça de fls. 97/98, registrando que não apresentaria embargos por não ter encontrado irregularidade processual. Com tais considerações, com fulcro no artigo 702, § 8º do CPC, declaro constituído o título executivo judicial, devendo o feito prosseguir na forma dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil e determino: 1 - Retifique-se a capa dos autos para cumprimento de sentença e intime-se o polo ativo para, em 10 dias, atualizar o valor devido. 2 - Na sequência, nos termos do art. 515, §1º do CPC, intemem-se os devedores para, no prazo de 15 dias, efetivar o pagamento do devido, sob pena de constrição judicial sobre seus bens. 3 - Nos termos do art. 513 c/c art. 827, ambos do CPC, fixo os honorários advocatícios em 10% do valor devido, que será reduzido pela metade em caso de pronto pagamento. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Anne Mariele de Cássia Monteiro, analista judiciária, digitei.

**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO VARZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCARIO EDITAL PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 13555-81.2012.8.11.0002 CÓDIGO: 293560 VLR CAUSA: 97.746,59 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: ITAÚ UNIBANCO S/A POLO PASSIVO: FERNANDES & SANTOS LTDA - ME, WANESSA PRISCILA MORAIS DOS SANTOS e OUTROS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): FERNANDES & SANTOS LTDA - ME (Requerido(a)), CNPJ: 11828421000121, Endereço: Av. da Feb, N° 866 Bairro Ponte Nova, Cidade Várzea Grande-MT. WANESSA PRISCILA MORAIS DOS SANTOS (Requerido(a)), Cpf: 73762601100, Rg: 1.7808677, Filiação: S/qualificação, brasileiro(a), casado(a), empresária Endereço: Rua Seis, N° 23, Quadra 9 Bairro: Cohab Asa Bela, Cidade: Várzea Grande-MT CEP: 78150541 AEKO IRACEMA TAGOE FERNANDES(Requerido(a)), Cpf: 56804156153, Rg: NADA CONSTA, Filiação: S/qualificação, brasileiro(a), casado(a), empresária. Endereço: Av. da Feb. N° 866, Bairro: Ponte Nova Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78115300 Finalidade: PROCEDER À CITAÇÃO AO EXECUTADO acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Por força do contrato de empréstimo/capital de giro de nº044335842-9, firmado em 17/11/2010, o exequente creditou em favor das executadas a importância de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) para pagamento através de 24 (vinte e quatro) parcelas com vencimento para o dia 15/12/2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescidas dos encargos livremente pactuados. Posteriormente, em 29/06/2011, as executadas solicitaram via terminal eletrônico, o prolongamento das parcelas do referido contrato, passando de 24(vinte e quatro) para 43 (quarenta e três) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas dos encargos livremente pactuadas. Ocorre que as executadas descumpriram com o pactuado, deixando de efetuar os pagamentos desde a parcela nº10/43, vencida em 13/10/2011, o que provocou a rescisão automática da avença e o vencimento antecipado de toda a dívida, nos termos da cláusula "9" do instrumento firmado, ocasionando um saldo devedor em 19/06/2012 de R\$97.746,59. Não obstante todos os esforços do exequente no intuito de**

receber amigavelmente a dívida, não se logrou o recebimento do crédito líquido, certo e exigível, constituído pelo título acima citado, não restando outra alternativa senão propor a presente ação executiva como forma de reaver seu crédito. Em face do exposto e com fundamento no artigo 585, incisos I e II do Código de Processo Civil, requer: a expedição de mandado judicial (em 03 vias) para citação das executadas, no endereço constante no preâmbulo desta exordial, para que, no prazo de 03 dias, paguem o débito acima, no valor de R\$97.746,59, que deverá ser acrescido ainda, desde 19/06/2012, até a data do efetivo pagamento de correção monetária, juros de mora, demais cominações estabelecidas pelo título, honorários advocatícios e custas judiciais. Deverá ainda, constar expressamente que os embargos poderão ser oferecidos no prazo de 15 dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, de acordo com o artigo 738 do CPC. Não efetuado o pagamento no prazo legal, o ilustre oficial de justiça, munido da segunda via do mandado judicial, deverá proceder à imediata penhora dos bens que forem encontrados, avaliando-os e lavrando-se o respectivo auto, intimando as executadas no mesmo ato. Seja oficiado o BACEN, via correio eletrônico para bloquear/penhorar os valores existentes nas contas-correntes e/ou aplicações financeiras da executadas (art. 655-a do CPC). Requer ainda que todos as intimações/publicações sejam necessariamente feitas em nome do advogado Marco André Honda Flores. Protestando pela produção de provas por todos os meios de direito permitido, dá-se à causa o valor de R\$97.746,59. Cuiabá-MT, 19 de junho de 2012. Despacho/Decisão: Vistos, em correição.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberações.4. Às providências. Advertência: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA (CPC, art. 257, IV) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. Várzea Grande, 26 de janeiro de 2018 Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/ CNGC

**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 3 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2389-17.2016.811.0033 CÓDIGO: 66124 VLR CAUSA: 9.974,13 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SICREDI UNIÃO PR POLO PASSIVO: MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS e JHENNIFER DA SILVA CELESTINO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS (Executados(as)), Cpf: 04375797193, natural de Acorizal-MT, solteiro(a) Endereço: Rua Adriana, N° 780, Bairro: Jardim Tropical, Cidade: Nova Maringá-MT CEP: 78445000 e JHENNIFER DA SILVA CELESTINO (Executados(as)), Cpf: 04811113101, natural de Acorizal-MT, solteiro(a). Endereço: Rua Adriana N° 00, Bairro: Jardim Tropical, Cidade: Nova Maringá-MT CEP: 78445000. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.529.420/0001-53, [...] vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados abaixo assinados, propor a presente ação de: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.757.971-93, residente e domiciliado na Rua Adriana, 780, Bairro Jardim Tropical, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, endereço eletrônico desconhecido e JHENNIFER DA SILVA CELESTINO, brasileiro, solteiro, Artesão Bordados, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.111.131-01, residente e domiciliado na Rua Adriana, nº 00, Bairro Jardim Tropical, 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, endereço eletrônico desconhecido, pelas razões de fato e de direito que, concessa vênha passa a expor: DA EXECUÇÃO 1. Por força da inclusa "Cédula de Crédito Bancário nº B41830428-7", firmada em 10/04/2014, a cooperativa autora concedeu aos executados a importância R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pagamento através de 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/05/2014, e as demais em igual dia dos meses**

subsequentes, acrescidas dos encargos livremente pactuados. [...] Diante do exposto, requer-se: a) expedição de mandado judicial (em 02 vias), para citação dos executados com os benefícios do artigo 212, parágrafos 1º e 2º o Novo Código de Processo Civil, no endereço constante no preâmbulo desta exordial, para que, no prazo de 03 (três) dias (art. 829, Novo CPC), paguem o débito acima, no valor de R\$ 9.974,13 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos), que deverá ser acrescido ainda, desde 25/08/2016, até a data do efetivo pagamento de correção monetária, juros de mora, demais cominações estabelecidas pelo título, honorários advocatícios e custas judiciais. [...] Termos que, Pede deferimento. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIO ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 9.974,13 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 997,41 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO

R\$ 10.971,54 Despacho/Decisão: Autos nº 2389-17.2016.811.0033 - Cód. 66124Vistos. Defiro o pedido formulado pelo requerente à fl. 89. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. São José do Rio Claro - MT, 02 de outubro de 2017. CRISTHIANE TROMBINI PUIA BAGGIO Juíza de Direito ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR, digitei. São José do Rio Claro, 17 de outubro de 2017 Adriana de Souza Casavechia Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encontre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.